

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 2873/2015

MODALIDADE

PASTA I

CONCORRÊNCIA 20/2015

FINALIDADE

CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA, PROGRAMA PROMINFANCIA

PROponentes

CONVENITE - 11/2016

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE _____ A _____ ÀS _____ HORAS LOCAL _____

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÁ, 9 / NOVEMBRO de 2015

Pedido de Licitação Nº 490/2015

Código	Órgão	Departamento/Divisão
05.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL = 10%

Descrição do Objeto:

Construção da Creche Escola do Programa Proinfância - Projeto Padrão Tipo 1.

Obs: O cronograma deverá ser elaborado pela empresa respeitando o prazo de 12 meses para execução.

Justificativa: Necessidade de sanar a demanda existente no atendimento de crianças de zero a cinco anos, na modalidade Educação Infantil, Creche e Pré Escola.

Prazo de execução do serviço: a contar da ordem de serviço 12 meses.

Local de execução do serviço: Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, Lote de terras nº. 370/2 Subdivisão do Lote de terras 370.

Prazo de vigência do contrato: 31/12/2016.

Responsável e Fiscal do Contrato: Rosa Rodrigues Antonelli

Pregoeiro ou Presidente da Comissão: Maria Inês Bento

Membros da Equipe de Apoio: Rosa Rodrigues Antonelli, Any Priscila Ambrósio

Dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0506	1056	449051010500	ESCOLAS/COLEGIOS		1.927.667,96

Itens da pesquisa

Lote	Item	Código	Un	Qtd	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1	23464	gb	1	Construção da Creche Escola do Programa Proinfância - Projeto Padrão Tipo 1, conforme projetos e memorial em anexo.	1.927.667,96	1.927.667,96

Valor Total da Licitação: R\$ 1.927.667,96 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Ubatã, 15 de outubro de 2015.

Secretário Solicitante

[Assinatura]

Recurso Orcamentario

Sim	☒
Não	☐

Recurso Financeiro

Sim	☒
Não	☐

Projeto (Obras Publicas)

[Assinatura]
 Sec. Municipal de Educação
 Secretária de Educação

Sim	☒
Não	☐
Não se Aplica	☐

Registado em Retencao
 Secretário de Obras

Modalidade:

Divisão de Licitação

Autorizo	☒
Autorizo apenas licitação	☐
Não autorizo	☐

Haroldo Fernandes Duarte
 Prefeito

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 1065	Credito Orcamentario	1 ordinario
Orgao..... = 05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade Orcamentaria.. = 05.06	Divisao de Educacao Infantil = 10%	
Funcional..... = 123650007	Educacao	
Projeto/Atividade..... = 1054000	Construcao, ampliacao, reforma de centros municipais de educacao infantil	
Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
Fonte de Recursos..... = 0	Recursos livres	

Saldos de 01/10/2015 ate 13/10/2015

Dotacao Inicial..... =	15.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	15.000,00

03
FLS.
PRATICA
LICITAÇÕES
URBATA

Lucas Gibran da Silva
075.168.679-42

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - Tipo 1

Preço base: Sinapi jun com desoneração/2015

BDI: 27,7 %

Planilha Orçamentária

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			
--	--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
------	--------	-------	------------------------	-------	--------	---------------------------	---------------------------	--

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00			
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00			
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00			
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00			
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00			
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1 510,23			
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00			
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00			
						Subtotal		

2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1			EDIFICAÇÃO					
2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	270,40			
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	142,17			
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	263,11			
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	56,39			
2.2			MURETA		-			
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26			
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74			
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39			
2.3			CASTELO D'ÁGUA		-			
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78			
2.3.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96			
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06			
						Subtotal		

3			FUNDAÇÕES					
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS					
3.1.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	399,00			
3.1.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	73,61			
3.1.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	133,93			
3.1.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	654,18			
3.1.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	383,55			
3.1.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	32,38			
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		-			
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67			
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.248,55			
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82			
3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93			
3.3			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		-			
3.3.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00			
3.3.2	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00			
3.3.3	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	12,96			
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	7,20			
3.3.5	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48			
3.3.6	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71			
3.4			MURETA - BLOCOS		-			
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50			
3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97			
3.4.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39			
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36			

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - Tipo 1

Preço base: Sinapi Jun com desoneração/2015

BDI: 27,7 %

Planilha Orçamentária

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			
--	--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	37,91			
3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38			
3.6			MURETA - VIGAS BALDRAME		-			
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49			
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	62,91			
3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	26,82			
3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52			
						Subtotal		

4			SUPERESTRUTURA					
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES		-			
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20			
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.730,55			
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	628,91			
4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19			
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS		-			
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44			
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.152,73			
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	581,18			
4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19			
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		-			
4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10			
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		-			
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29			
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	48,82			
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	20,36			
4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80			
						Subtotal		

5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					
5.1			ELEMENTOS VAZADOS		-			
5.1.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14			
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-			
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96			
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07			
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m³	478,93			
5.2.4	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm); assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,56			
5.2.5	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63			
5.3			ALVENARIA DA MURETA		-			
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12			
						Subtotal		

6			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS DE MADEIRA		-			
6.1.1	73910/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00			

Obra: Proinfância - Tipo 1

Preço base: Sinapi jun com desoneração/2015

BDI: 27,7 %

Planilha Orçamentária

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			
--	--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
6.1.2	73906/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00			
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00			
6.1.4	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00			
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00			
6.1.6		MERCADO	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00			
6.1.7		MERCADO	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20			
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		-			
6.2.1	74070/3	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00			
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO		-			
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31			
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68			
6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72			
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40			
6.3.5	68050	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04			
6.3.6	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44			
6.3.7	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25			
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV		-			
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00			
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00			
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61			
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		-			
6.5.1	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75			
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60			
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22			
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03			
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10			
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10			
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60			
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30			
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90			
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10			
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30			
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40			
6.5.13	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60			
6.5.14	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60			
6.5.15	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80			
6.5.16		MERCADO	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25			
6.6			VIDROS		-			
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70			
6.6.2	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40			
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28			
6.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		-			
6.7.1	C4559	SEINFRA	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22			

Obra: Proinfância - Tipo 1

Preço base: Sinapi jun com desoneração/2015

BDI: 27,7 %

Planilha Orçamentária

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			
--	--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31			
6.7.3		MERCADO	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20			
6.7.4	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50			
Subtotal								

7			SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metálica em tesouras	m²	1.426,85			
7.2		MERCADO	Telha Sanduiche metálica	m²	1.283,33			
7.3	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25			
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15			
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90			
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20			
Subtotal								

8			IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	707,67			
Subtotal								

9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30			
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43			
9.3	87776	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87			
9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45			
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61			
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21			
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49			
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17			
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50			
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30			
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03			
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27			
Subtotal								

10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70			
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70			
10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12			
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72			
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97			
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53			
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33			
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90			
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68			
10.1.10	72189	SINAPI	Rodapé vinílico h=5cm	m	191,30			
10.1.11	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00			
10.1.12	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77			
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.2.1	73892/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98			
10.2.2	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22			

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: Prolifância - Tipo 1

Preço base: Sinapi Jun com desoneração/2015

BDI: 27,7 %

Planilha Orçamentária

			Edificação principal do Prolifância 1	un	1,00			
--	--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
10.2.3	73764/4	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22			
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86			
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64			
10.2.6	74223/1	SINAPI	Meio - fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10			
10.2.7	73692	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m³	7,60			
10.2.8	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56			
						Subtotal		

11			PINTURA					
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45			
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32			
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03			
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10			
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13			
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17			
						Subtotal		

12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78			
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11			
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43			
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77			
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95			
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33			
12.1.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74			
12.1.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40			
12.1.9	72796	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00			
12.1.10	72795	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00			
12.1.11	72789	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00			
12.1.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00			
12.1.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00			
12.1.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00			
12.1.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00			
12.1.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00			
12.1.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00			
12.1.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00			
12.1.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00			
12.1.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00			
12.1.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00			
12.1.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00			
12.1.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00			
12.1.24	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00			
12.1.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00			
12.1.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00			
12.1.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00			
12.1.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00			
12.1.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00			
12.1.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00			
12.1.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00			

Obra: Proinfância - Tipo 1

Preço base: Sinapi jun com desoneração/2015

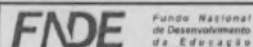
BDI: 27,7 %

Planilha Orçamentária

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			
--	--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
12.1.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00			
12.1.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00			
12.1.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00			
12.1.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00			
12.1.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00			
12.1.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00			
12.1.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00			
12.1.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00			
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00			
12.1.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00			
12.1.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00			
12.1.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00			
12.1.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00			
12.1.45	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00			
12.1.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00			
12.1.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00			
12.1.48	89980	SINAPI	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00			
12.1.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00			
12.1.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00			
12.1.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00			
12.1.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00			
12.1.53	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00			
12.1.54	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00			
12.1.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00			
12.1.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00			
12.1.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00			
12.1.58	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00			
12.1.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00			
12.1.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00			
12.1.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00			
12.1.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00			
12.1.63	89394	SINAPI	Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00			
12.1.64	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00			
12.1.65	89439	SINAPI	Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00			
12.1.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00			
12.1.67		MERCADO	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00			
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		-			
12.2.1	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00			
12.2.2	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00			
12.2.3		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00			
12.2.4	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00			
12.2.5	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00			
12.2.6	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00			
12.2.7	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00			
12.2.8	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00			
12.2.9	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00			
12.2.10	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00			
12.2.11	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00			
12.2.12	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00			
					Subtotal			

13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27			
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14			



Ministério da Educação

Obra: Proinfância - Tipo 1

Preço base: Sinapi jun com desoneração/2015

BDI: 27,7 %

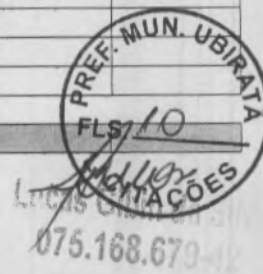
Planilha Orçamentária

		Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			
--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI
13.1.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00		
13.1.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00		
13.1.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00		
13.1.6	89693	SINAPI	Tê sanitário - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00		
13.1.7	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00		
13.2			ACESSÓRIOS				
13.2.1		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00		
13.2.2	72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00		
						Subtotal	

14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06		
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81		
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81		
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42		
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60		
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00		
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00		
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00		
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00		
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00		
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00		
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00		
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00		
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00		
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00		
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00		
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00		
14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00		
14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00		
14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00		
14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00		
14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00		
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00		
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00		
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00		
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00		
14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00		
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00		
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitário 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00		
14.30	89764	SINAPI	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00		
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00		
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00		
14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00		
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00		
14.35	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00		
14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00		
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	30,00		
14.38		MERCADO	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00		
14.39	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00		
14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00		
						Subtotal	

15			LOUÇAS E METAIS				
----	--	--	-----------------	--	--	--	--



FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - Tipo 1

Preço base: Sinapi jun com desoneração/2015

BDI: 27,7 %

Planilha Orçamentária

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			
--	--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00			
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios - fornecimento e instalação	un	4,00			
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI 16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	20,00			
15.4	40729	SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00			
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L 37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	22,00			
15.6		MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00			
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	15,00			
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00			
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e instalação	un	4,00			
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00			
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00			
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00			
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00			
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, fornecimento e instalação	un	4,00			
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020 C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	26,00			
15.16		MERCADO	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984 C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00			
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	2,00			
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortli Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00			
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900 C37 PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00			
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167 C37, DECA, ou equivalente	un	15,00			
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00			
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193 C37, Deca ou equivalente	un	32,00			
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	26,00			
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	22,00			
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060 C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	16,00			
15.26		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1080 ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	8,00			
15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00			
15.28		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1.ESC, fornecimento e instalação	un	1,00			
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00			
15.30		MERCADO	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00			
15.31	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60			
						Subtotal		

16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42			
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16			
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00			
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00			
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00			
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00			
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00			
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00			
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00			
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00			

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - Tipo 1

Preço base: Sinapi jun com desoneração/2015

BDI: 27,7 %

Planilha Orçamentária

		Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			
--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00		
16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00		
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00		
16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00		
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00		
16.16		MERCADO	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00		
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00		
16.18		MERCADO	Mangueira Flexível	m	2,00		
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00		
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00		
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00		
						Subtotal	

17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00		
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00		
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00		
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00		
17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25		
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00		
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00		
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2"	un	65,27		
17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00		
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	2,00		
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00		
17.12		MERCADO	Esguicho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	3,00		
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00		
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	3,00		
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00		
17.16		MERCADO	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00		
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00		
17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00		
17.19		MERCADO	Registro bruto de gaveta insultril 2 1/2"	un	5,00		
17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00		
17.21		MERCADO	União de ferro conico macho-fêmea 2 1/2"	un	4,00		
17.22	10765/ORSE	ORSE	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00		
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00		
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00		
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba trifásico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00		
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00		
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 - (250x125) Saída de emergência	un	14,00		
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00		
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00		
						Subtotal	

18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V				
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-		
18.1.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	5,00		
18.1.4	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00		
18.1.5	74131/8	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00		
18.1.6		MERCADO	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00		

Obra: Proinfância - Tipo 1

Preço base: Sinapi jun com desoneração/2015

BDI: 27,7 %

Planilha Orçamentária

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			
--	--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
18.2			DISJUNTORES		-			
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00			
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	18,00			
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00			
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00			
18.2.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	12,00			
18.2.6	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	15,00			
18.2.7	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	7,00			
18.2.8	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00			
18.2.9	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 80A	un	1,00			
18.2.10	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	3,00			
18.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 63A	un	3,00			
18.2.12	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 80A	un	1,00			
18.2.13	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 100A	un	1,00			
18.2.14	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00			
18.2.15	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	1,00			
18.2.16	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00			
18.2.17	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00			
18.2.18	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00			
18.2.19	74130/7	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	1,00			
18.2.20	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00			
18.2.21	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00			
18.2.22	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1,00			
18.2.23	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 80A	un	1,00			
18.2.24	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00			
18.2.25	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00			
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		-			
18.3.1	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00			
18.3.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,70			
18.3.3	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30			
18.3.4	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60			
18.3.5	55866	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	2,30			
18.3.6	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176,00			
18.3.7	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	5,20			
18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	80,60			
18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	14,70			
18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50			
18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90			
18.3.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00			
18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00			
18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00			
18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	262,00			
18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	10,00			
18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passagem PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00			
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		-			
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5.146,90			
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	1.012,30			
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.001,80			
18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	410,40			
18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	906,30			

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - Tipo 1

Preço base: Sinapi jun com desoneração/2015

BDI: 27,7 %

Planilha Orçamentária

		Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			
--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI
18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	2.070,70		
18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90		
18.4.8	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	157,60		
18.4.9	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	174,70		
18.4.10	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	102,20		
18.4.11	C0529	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #240 mm²	m	138,00		
18.5			ELETROCALHAS				
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30		
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50		
18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50		
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60		
18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	12,00		
18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	1,70		
18.5.7	C4535	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,70		
18.5.8	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	3,90		
18.5.9	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00		
18.5.10	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00		
18.5.11	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00		
18.5.12	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00		
18.5.13	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00		
18.5.14	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00		
18.5.15	09524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00		
18.5.16	09519	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00		
18.5.17	09519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00		
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
18.6.1	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00		
18.6.2	83566	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00		
18.6.3	72334	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00		
18.6.4	83466	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00		
18.6.5	72331	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00		
18.6.6	72332	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00		
18.6.7	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00		
18.6.8	07798/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00		
18.6.9	07588/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00		
18.6.10	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00		
18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00		
18.6.12	C2045	SEINFRA	Projeto com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00		
18.6.13	C2045	SEINFRA	Projeto com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00		
18.6.14	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00		
Subtotal							

19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				1.213,36
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39		
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00		
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00		
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00		
Subtotal							

20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS				

Obra: Proinfância - Tipo 1

Preço base: Sinapi jun com desoneração/2015

BDI: 27,7 %

Planilha Orçamentária

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			
--	--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
20.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00			
20.1.2	03320/ORSE	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00			
20.1.3	01089/ORSE	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00			
20.1.4	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00			
20.1.5	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00			
20.1.6	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00			
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00			
20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00			
20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00			
20.1.10	08439/ORSE	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00			
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	2,00			
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS		-			
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50			
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00			
20.3			CABOS DE CONEXÃO		-			
20.3.1		MERCADO	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00			
20.4			TOMADAS		-			
20.4.1		MERCADO	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00			
20.4.2		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00			
20.4.3		MERCADO	Central PABX 24 portas	un	1,00			
20.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS		-			
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00			
20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00			
20.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		-			
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30			
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30			
20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40			
20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10			
20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00			
20.6.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	77,74			
						Subtotal		

21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	un	1,00			
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	2,85			
21.3		MERCADO	Chapéu chinês em alumínio	un	1,00			
21.4		MERCADO	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00			
						Subtotal		

22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1 1/2" tipo simples	m	3,00			
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00			
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00			
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00			
22.5		MERCADO	Presilha em latão	un	24,00			
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00			
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00			
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m	un	13,00			
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00			
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00			
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00			
22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	4,00			
22.13	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00			
						Subtotal		

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - Tipo 1

Preço base: Sinapi jun com desoneração/2015

BDI: 27,7 %

Planilha Orçamentária

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			
--	--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
23.1			GERAIS		-		-	-
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00			
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53			
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26			
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02			
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m³	7,22			
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62			
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80			
23.2			CAIXA D'ÁGUA - 30.000L		-			
23.2.1		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00			
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00			
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00			
23.2.4		MERCADO	Suporte para Pára-raio	un	1,00			
23.2.5	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00			
23.2.6	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97			
23.2.7		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.702,30			
23.2.8		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00			
23.2.9	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76			
23.2.10	C2041	SEINFRA	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08			
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08			
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08			
						Subtotal		

24			SERVIÇOS FINAIS					
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.510,23			
						Subtotal		

Custo TOTAL com BDI Incluso

Custo TOTAL com BDI Incluso

1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto básico do Programa Proinfância. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. O orçamento final deverá ser realizado pelo ente federado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros ajustes que se fizerem necessários.

2 - Este orçamento de projeto básico está em conformidade com o disposto na Resolução do CONFEA nº 361 de 10 de dezembro de 1991, alínea f.

3 - Após a elaboração da nova planilha orçamentária, baseada no projeto executivo, a ART correspondente deverá ser emitida.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 6475/2013

O Município de UBIATÁ/PR, com sede na AVENIDA/CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76950096000110, representado (a) pelo (a) Prefeito (a) HAROLDO FERNANDES DUARTE, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.847.057-8e do CPF nº 96095172853, domiciliado no município em apreço, considerando o que dispõem a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 e o Decreto nº 7.488/2011e as Resoluções/CD/FNDE nº 13/2012 e 41/2013, se compromete a executar as ações relativas ao Termo de Compromisso supracitado, acrescido das seguintes condições:

I - A(s) obra(s) abaixo relacionada(s) serão executadas no método convencional de construção, consoante às regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012:

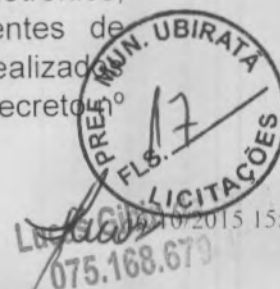
1)

100116 - Proinfancia tipo B
Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de
Carvalho
Projeto 1 Convencional R\$ 1.927.667,98

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do PAC 2 de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução de cada obra individualmente, podendo haver vários repasses para um mesmo Termo de Compromisso;

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado neste Termo de Compromisso e dentro do prazo de execução definido no art. 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº



7.507/2011;

V - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

VI - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VII - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para conclusão;

VIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Obras 2.0 do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>;

IX - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução das obras, obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto 7.983/2013, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores ao que consta dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

X - Executar as obras no terreno ou na unidade escolar pactuadas no Termo de Compromisso, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e aprovado pelo FNDE;

XI - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;



Lucas
16/10/2015 15:17
075.166.679

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XIV - Permitir ao FNDE o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de Controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XVI - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

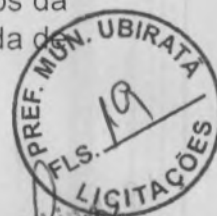
XVII - Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um ano;

XVIII - Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de trinta dias, a contar do término do prazo estabelecido no artigo 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012;

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, de acordo com o capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012;

XX - Lavrar o termo de aceitação definitiva da obra e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC;

XXI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;



Lucas G... 10/2015 15:17
075.168.67

XXII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério desta Autarquia Federal;

XXIII - Incluir no orçamento anual do Município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXIV - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 e normativos pertinentes à matéria.

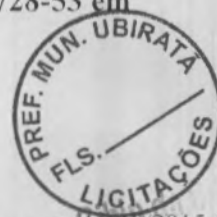
Declaro, em complementação, que o Município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal cuja cópia segue anexa.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2015.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE **UBIRATÃ/PR**

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) **HAROLDO FERNANDES DUARTE** - CPF: 960.951.728-53 em
16/10/2015



Lucas 16/10/2015 15:17
075.168.679

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003575246

INICIAL

EQUIPE - RRT PRINCIPAL

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: VIVIAN MAURER BORTOLOTTI

Registro Nacional: A47733-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação

CNPJ: 00.378.257/0001-81

Contrato: 54/2011

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 21/12/2011

Data de início: 21/12/2011

Previsão de término: 22/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2

Nº: 2

Complemento: Bloco F Ed. FNDE

Bairro: ASA SUL

UF: DF

CEP: 70070-120

Cidade: BRÁSILIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.510,23

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa deste RRT.

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico Creche Prontância Tipo 1 Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Total Pago

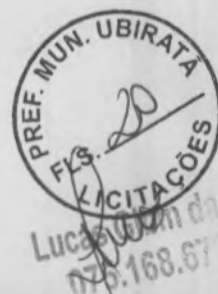
R\$ 0,00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/externo/Form-Servicos>
com a chave 529ada. Impresso em: 03/06/2015 às 14:28:02 por: sp.200.130.5.2

www.cau.br

Página 1/2





CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

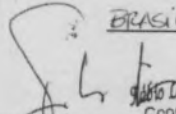
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

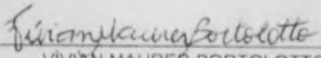
RRT SIMPLES
Nº 0000003575246
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL



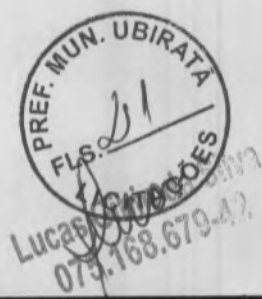
7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.


BRASÍLIA 05 de JUNHO de 2015
Local Dia Mês Ano
Roberto Lago da Almeida Cardoso
Coordenador Geral de
Estrutura Educacional
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - Ministério da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81


VIVIAN MAURER BORTOLOTTI
CPF: 969.230.400-00

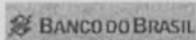
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://sicau.caubr.org.br/app/view/signt/externo?form=Servicos>,
com a chave: 9Z9a4x Impresso em: 03/06/2015 às 14:28:02 por: ip: 200.130.5.2





Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Banco
001 - 9

00190.00009 02436.441006 04509.910180 1 64550000007532

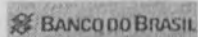
Cedente CAU/DF		Agência / Código do Cedente 4200-5 / 6068-2		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24364410004509910-3
Número do Documento 4509910		CPF/CNPJ 14.981.648/0001-09		Vencimento 10/06/2015		Valor Documento 75,32
(-) Desconto / Abatimentos		(-) Outras deduções		(+*) Mora / Multa		(=) Valor cobrado

Sacado
VIVIAN MAURER BORTOLOTTI

Instruções
CAU/DF, TAAU-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32
VIVIAN MAURER BORTOLOTTI - CAU Nº 447733-8
RRT Nº 1015246 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Autenticação mecânica

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO



Banco
001 - 9

00190.00009 02436.441006 04509.910180 1 64550000007532

Local de Pagamento						Vencimento		
Pagável em qualquer Banco até o vencimento						10/06/2015		
Cedente						Agência / Código do Cedente		
CAU/DF						4200-5 / 6068-2		
Data Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Nosso Número		
03/06/2015		4509910		DM				
Data Processamento		Aceite		Quantidade Moeda		Valor Documento		
03/06/2015		N		X				
Uno do Banco		Carteira		Espécie Moeda		75,32		
18		R\$						
Instruções CAU/DF, TAAU-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32 VIVIAN MAURER BORTOLOTTI - CAU Nº 447733-8 RRT Nº 1015246 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)						(-) Desconto / Abatimentos		
						(-) Outras Deduções		
						(+*) Mora / Multa		
						(+*) Outros Acréscimos		
ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						(=) Valor Cobrado		
Envio do Cedente						75,32		
CAU/DF 14.981.648/0001-09								
Sacado VIVIAN MAURER BORTOLOTTI CAU 447733-8								

Código de Barra

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Lucas Cipriano da Silva
075-108.679-42

03/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:40:47
481171574 0112

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIVIAN MAURER
AGENCIA: 3605-6 CONTA: 16.400-3

BANCO DO BRASIL

00190000090243644100604509910180164550000007532
NR. DOCUMENTO 60.305
NOSSO NUMERO 24364410004509910
CONVENIO 02436441
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
AG/COD. BENEFICIARIO 4200/00006068
DATA DE VENCIMENTO 10/06/2015
DATA DO PAGAMENTO 03/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 75,32
VALOR COBRADO 75,32

NR. AUTENTICACAO A. CA9.563.D86.5C5.123

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



Lucas Cibim Silva
075.168.679-42



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150030267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

CARLOS BRUNO PEDROSA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0712785680**

Registro: **21106/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

QUADRA SBS QUADRA 2 BL.

F ED. FNDE

Número: **0**

Bairro: **ASA SUL**

CEP: **70070-120**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **bruno@minasprojetos.eng.br**

Fone: **(61)82137647**

Contrato:

Celebrado em: **01/01/2015**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2 BL.

F ED. FNDE

Número: **0**

Bairro: **ASA SUL**

CEP: **70070-120**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **01/01/2015**

Previsão término: **21/12/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: **bruno@minasprojetos.eng.br**

Fone: **(61) 82137647**

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Elétrica de baixa tensão

Quantidade

Unidade

Projeto Redes de Dados

1.510,2300

metros quadrados

Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

1.510,2300

metros quadrados

Projeto Ligação de esgoto

1.510,2300

metros quadrados

Projeto Ligação de água

1.510,2300

metros quadrados

Projeto Instalação sanitária

1.510,2300

metros quadrados

Projeto Instalação pluvial

1.510,2300

metros quadrados

Projeto Instalação hidráulica

1.510,2300

metros quadrados

Projeto Hidrantes

1.510,2300

metros quadrados

Projeto Extintores

1.510,2300

metros quadrados

Projeto Instalação telefônica

1.510,2300

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Carlos Bruno Pedrosa

Engenheiro Civil

CREA 21.106/D-DF

CARLOS BRUNO PEDROSA, CPF: 075.525.016-81

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Coordenador Educacional

Infraestrutura Educacional

GESTÃO GAPI/FNDE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br

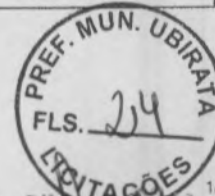
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 08/06/2015

Valor Pago: R\$ 67,68

Nosso Número/Baixa: 0115023311



Lucas Gibi
075.168.679-42



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150030267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

CARLOS BRUNO PEDROSA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0712785680**
Registro: **21106/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

QUADRA SBS QUADRA 2 BL.

FED. FNDE

Número: **0**

Bairro: **ASA SUL**

CEP: **70070-120**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **bruno@minasprojetos.eng.br**

Fone: **(61)82137647**

Contrato:

Celebrado em: **01/01/2015**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2 BL.
FED. FNDE

Número: **0**

Bairro: **ASA SUL**

CEP: **70070-120**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **01/01/2015**

Previsão término: **21/12/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO - FNDE**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: **bruno@minasprojetos.eng.br**

Fone: **(61) 82137647**

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Elétrica de baixa tensão
Projeto Redes de Dados
Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio
Projeto Ligação de esgoto
Projeto Ligação de água
Projeto Instalação sanitária
Projeto Instalação pluvial
Projeto Instalação hidráulica
Projeto Hidrantes
Projeto Extintores
Projeto Instalação telefônica

Quantidade	Unidade
1.510,2300	metros quadrados
1.510,2300	metros quadrados
1.510,2300	metros quadrados
1.510,2300	metros quadrados
1.510,2300	metros quadrados
1.510,2300	metros quadrados
1.510,2300	metros quadrados
1.510,2300	metros quadrados
1.510,2300	metros quadrados
1.510,2300	metros quadrados
1.510,2300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Carlos Bruno Pedrosa
Engenheiro Civil
CREA 21.106/D-DF

Local: _____

CARLOS BRUNO PEDROSA, CPF: **076.525.016-81**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

Coordenador Geral de

Infraestrutura Educacional

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: **08/06/2015**

Valor Pago: **R\$ 67,68**

Nosso Número/Baixa: **0115023311**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150043229

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1204409706

Registro: 02674/D-MT

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

QUADRA SBS QUADRA 2

BLOCO F

Número: 0

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Complemento:

E-Mail: obras@fnde.gov.br

Fone: (61)20224359

Contrato:

Celebrado em: 03/08/2015

Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00

Vinculada a ART

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2

BLOCO F

Número: 0

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Complemento:

Data de início: 03/08/2015

Previsão término: 21/08/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Código Obra pública:

Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO - FNDE

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: obras@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224359

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Estrutura Concreto Armado

Projeto Estrutura Aço

Quantidade

Unidade

1 510,2300

metros quadrados

1 510,2300

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Estrutura em Concreto armado(exceto fundações) e de estrutura metálica em aço de uma Unidade Escolar denominada Tipo 1.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Rudybert Barros von Eye
Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rudybert Barros von Eye 6 de agosto de 2015
Local Data

Rudybert Barros von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

www.creadf.org.br - informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2600 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 05/08/2015 Valor Pago: R\$ 87,88 Nosso Número/Baixa: 0115033767





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150043229

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1204409706

Registro: 02674/D-MT

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

QUADRA SBS QUADRA 2

BLOCO F

Número: 0

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Complemento:

E-Mail: obras@fnde.gov.br

Fone: (61)20224359

Contrato:

Celebrado em: 03/08/2015

Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2

BLOCO F

Número: 0

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Complemento:

Data de início: 03/08/2015

Previsão término: 21/08/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Código/Obra pública:

Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO - FNDE

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: obras@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224359

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Estrutura Concreto Armado

Projeto Estrutura Aço

Quantidade

Unidade

1.510,2300

metros quadrados

1.510,2300

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Estrutura em Concreto armado(exceto fundações) e de estrutura metálica em aço de uma Unidade Escolar denominada Tipo 1.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional
Contratante

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bob C de agosto de 2015
Local: _____ Data: _____

Rudybert Barros von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

X
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: ou www.crea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br - informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 - Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Registrada em: 05/08/2015 Valor Pago: R\$ 67,88 Nosso Número/Baixa: 0115033787



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Nº 0000003575246

INICIAL

EQUIPE - RRT PRINCIPAL

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: VIVIAN MAURER BORTOLOTO

Registro Nacional: A47733-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação

CNPJ: 00.378.257/0001-81

Contrato: 54/2011

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 21/12/2011 Data de Início: 21/12/2011 Previsão de término: 22/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2

Nº: 2

Complemento: Bloco F Ed. FNDE

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070120 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.510,23

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico Creche Proinfância Tipo 1 Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 75,32

Pago em: 03/06/2015

Total Pago: R\$ 75,32

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília 08 de junho de 2015
Local Dia Mês Ano
Fábio Lúcio de Almeida Cardoso
Coordenador Geral de
Infraestrutura Educacional
Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - Ministério da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81

Vivian
VIVIAN MAURER BORTOLOTO
CPF: 969.230.400-00

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 9222wZ Impresso em: 10/06/2015 às 10:59:32 por: ip. 200.130.5.2Lucas Gil
075/196.679-42

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003575246INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: VÍVIAN MAURER BORTOLOTTI

Registro Nacional: A47733-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação

CNPJ: 00.378.257/0001-81

Contrato: 54/2011

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 21/12/2011 Data de Início: 21/12/2011

Previsão de término: 22/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2

Nº: 2

Complemento: Bloco F Ed. FNDE

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070120 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.510,23

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico Creche Proinfância Tipo 1 Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 75,32

Pago em: 03/06/2015

Total Pago: R\$ 75,32

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local08 de junho de 2015
Dia Mês AnoFábio Lúcio de Almeida Cardoso
Coordenador Geral de
Infraestrutura Educacional
Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - Ministério da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81
VÍVIAN MAURER BORTOLOTTI
CPF: 969.230.400-00A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 9222wZ Impresso em: 10/06/2015 às 10:59:32 por: ip. 200.130.5.2

Construir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, emenda parlamentar, escola de ensino fundamental nova escola ou substituição de escola existente, associado projeto arquitetônico próprio na área urbana.

Primer	Anterior	1	Secuente	Ultimo
--------	----------	---	----------	--------

Buscar:

(Nome da Obra, Tipo da Obra ou Situação)

Exporters' E-mail

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Primerio	Antes	Seguente	Ultimo
----------	-------	----------	--------

Lista de Obras

Filtre as Obras

Nome da Obra / ID:

[Busca avançada]

Pesquisar Gerar Excel

Ação	R	I	V	ID	ID Pré-Obra	Nº Processo	Nº Termo/Convênio	Ano	Obra	Unidade Implantadora	Município UF	Data de Início da Execução	Data de Término da Execução	Situação da Obra	Última Vistoria Instituição	% Executado Instituição	Última Vistoria Empresa	% Executado Empresa	Tipologia	Valor Contrato	
	▲	▲	▲	1840		23400001603200704	710044	2008	(1840) - 710044 - Escola de Educação Infantil - Ubatã/PR	PREF MUN DE UBAIRATA	Ubatã PR	01/08/2008	08/06/2011	Concluída	30/12/2010	100.00%			Escola de Educação Infantil Tipo B	996.420,40	
	▲	▲	▲	1004821	100116	234000010762201330	6475	2013	(1004821) - 1004821 - Proferência tipo B	PREF MUN DE UBAIRATA	Ubatã PR			Planejamento pelo proponente					Projeto 1 Convencional		
	▲	▲	▲	1008761	62574	234000014756201341	9796	2014	(1008761) - 1008761 - Construção de Quadra de Escolas Cobertas	PREF MUN DE UBAIRATA	Ubatã PR	2010/2014	29/09/2015	Execução	28/06/2015 (35 dias)	66,77%		22/06/2015	47,59%	QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO-PROJETO FNDE	448.573,84
	▲	▲	▲	1016189	129663	234000010062201426	46322	2014	(1016189) - 1016189 - Nossa Senhora Aparecida - Ubatã - PR	PREF MUN DE UBAIRATA	Ubatã PR	18/06/2015	15/11/2015	Execução	12/06/2015 (31 dias)	10,48%		18/06/2015		Reforma	128.747,40

Total de Registros: 4

Essa tela, já esta disponível para envio da licitação.

Dados da Obra Licitação Contratação Cronograma Vistorias Recursos Documentos Galeria de Fotos Restrições e Incompatibilidades Execução Orçamentária

Solicitação de Desembolso Solicitações Inauguração da Obra Cumprimento do Objeto

Situação atual: Planejamento pelo proponente | Última atualização: | Fiscal da Unidade: REGINALDO DA SILVA RETAMERO | Lista de Opções

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: (100116) Profinância tipo B

Município - UF: Ubraiã - PR

Obra: (1004921) Profinância tipo B

Para acessar o obras 1 e ver o historico desta obra clique aqui

Cadastro de Obra

Indica Campo Obrigatório

Tipo de Ensino: Educação Básica

Foto:

Unidade Implantadora: PREF MUN DE UBIRATA

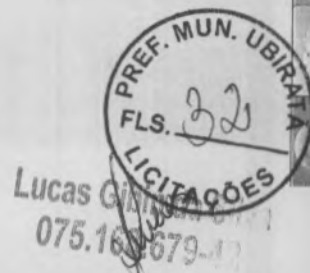
Nome da Obra: Profinância tipo B

Tipologia da Obra: Projeto 1 Convencional

Tipo da Obra: Construção

Classificação da Obra: Urbana

Estado Atual
Planejamento
pelo proponente
Ações
Enviar para
licitação
Histórico
go



Descrição / Composição da Obra:



Documentos do PAR

Nº do Processo	Nº do Documento	Tipo de documento	Data de Vigência	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Solicitado	Pagamento Efetuado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)	Diálogo	Reprogramação Subações / Prorrogação de Prazo	Anexos	Termos de Referência	Acompanhamento
23400005153201338	20130396	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	06/2015	833.950,00	833.950,00		833.950,00	Banco 001 Conta 0747 Conta Corrente 0000007888	170.125,40		Prazo		TR	Finalizado
23400016410201358	20130376	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_Brinquedos_Didaticos_E	04/2016	119.807,56	119.807,56			Banco 001 Conta 0747 Conta Corrente	0,00		Subações		TR	Em Andamento

Total de Registros: 2

Documentos de Obras do PAR

Nº do Processo	Nº do Documento	Tipo de documento	Data de Vigência	Qnt de Obras	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Solicitado	Pagamento Efetuado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)
23400010062201426	46322	PAR_Termo de Compromisso_Obras_Municipios_Emercias	12/2016	1	150.000,00	150.000,00			Banco 001 Conta 0747 Conta Corrente 0000212601	0,00

Documentos do PAC

Nº do Processo	Nº do Documento	Data da Validação	Vigência do Termo	Usuário da Validação	Qnt de Obras	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Solicitado	Pagamento Efetuado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)
2340000762201330	PAC2 06475/2013	06/11/2013	16/12/2016	HAROLDO FERNANDES DUARTE	1	1.320.607,00	1.319.596,34	132.424,84	132.424,84	Banco 001 Conta 0747 Conta Corrente 0000206205	316.511,42
23400014758201341	PAC2 09795/2014	22/05/2014	26/05/2016	HAROLDO FERNANDES DUARTE	1	509.292,27	500.292,27	252.534,06	247.461,24	Banco 001 Conta 0747 Conta Corrente 0000206612	16,13

PREF. MUN. UBERABA
FLS. 33
Lucas
075.163.679-42

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2873/2015

CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

Objeto do Processo: *Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.*

Em atenção à solicitação da Divisão de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto em epígrafe, certifico que os mesmos estão disponíveis conforme consta na (s) dotação (ões) especificada (s) abaixo e no saldo da despesa anexo ao Pedido de Licitação.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data Abertura Processo: 09/11/2015

Data da Abertura dos Envelopes: 14/12/2015.

Forma de Pagamento: Conforme Cronograma Financeiro.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa Orçamentária: 1066

Fonte de Recurso:

Descrição da Despesa: Escolas/Colégios.

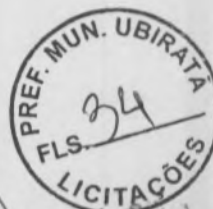
Valor: R\$-1.927.667,90

É o parecer.

Ubiratã - Paraná, 09 de novembro de 2015.

Silvana de Abreu Moura
Divisão de Contabilidade

Silvana de Abreu Moura
CRC-PR 057.731/O
CPF 023.856.419-33



Lucas Gilvin da Silva
023.468.679-17

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2873/2015

CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

Objeto do Processo: *Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.*

A Assessoria Jurídica do Município de Ubitatã, por meio do seu procurador jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar parecer jurídico do processo administrativo em epígrafe.

A construção da Creche Escola visa atender a demanda existente para acolhimento de crianças de zero a cinco anos, na modalidade Educação Infantil. Os recursos são provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O presente processo observa o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, assegurando a participação de quaisquer interessados que preencham os requisitos previstos no edital convocatório. A referida modalidade foi adotada, pois se configura como a espécie apropriada para os contratos de grande vulto e grande valor, não se exigindo registro prévio ou cadastro dos interessados, desde que satisfaçam as condições prescritas em edital, que de acordo com o que consta nos autos do Processo, foi promulgada com no mínimo trinta dias de intervalo entre a publicação e o recebimento das propostas.

Segundo informa o parecer contábil, verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes deste certame, conforme dotações especificadas.

Este procedimento respeita o previsto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

É o parecer.

Ubitatã - Paraná, 09 de novembro de 2015.

Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico OAB/PR 48.534



Lucas
01/11/2015
168.679-42

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAR E JULGAR TODA E QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos membros abaixo, para analisar e julgar toda e qualquer modalidade de licitação, bem como assinar Aviso de Licitação, Editais de Abertura, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade correspondente a cada secretaria, e emitir pareceres atinentes a cada caso no período de 26.01.2015 a 25.01.2016.

Assistência Social	CPF		
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50	Camila Aparecida Carvalho da Silva	081.140.589-35
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52	Carolina De Marco Oliveira	053.283.209-48
Eliane Otoni Duarte	236.063.479-87	Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Luciana Y. Yamauchi Sekine	036.743.169-60	Edmund Behrend	037.091.639-51
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.529-03	Gessica K. dos Santos Rocatelli	079.325.179-66
Ronise Schiavoni Basaglia	060.630.939-07	Magali Botelho L. Lopes	027.727.589-07
Desenvolvimento Econômico	CPF	Paulo Cesar Arruda da Silva	841.793.689-00
Antonio Hideraldo Magron	236.808.659-53	Viviane Cristina Ciciliato Retamero	046.739.529-28
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34	Obras	CPF
Cleidynei A da Silva Carvalho	609.542.059-87	Acácia Régia Amaral Wanderlind	050.606.669-05
Maria Luiza de Oliveira Iacono	053.283.189-60	Eduardo Felipe Manfê	076.554.089-47
Rafael Sharston da Silva	029.929.399-86	Pedro da Silva Alves	431.358.009-82
Rosilaine Aquino Dias	068.118.919-39	Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Educação e Cultura	CPF	Suely Irene Hellstron	669.975.859-49
Adriana do Nascimento Alves	040.763.849-03	Serviços Urbanos e Pavimentação	CPF
Any Priscila Ambrósio	020.636.799-67	Adilson de Souza Neves	899.672.249-04
Anely Amanda Cruz de Paula	023.862.049-28	Alexandre Mondstock	081.572.189-77
Mana Inês Bento	040.473.679-31	Andreia de Lima Barboza	043.122.099-95
Rosa Rodrigues Antoneli	553.705.089-20	Danielle da Silva	049.539.049-66
Umberto Donizeto Mazzotti	453.407.229-53	João Martos Moreno	431.165.829-04
Vandrea Cristina Esteves	052.167.586-84	José Antonio Torres	467.286.199-68
Esporte e Lazer	CPF	Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Dejivan Mendes	349.382.069-00	Rodrigo de Oliveira D'Alêcio	899.618.629-53
José Soares de Brito	513.266.209-91	Rosiane Tunusci Cocolite	899.663.099-34
Luiz Antonio Feitosa	239.646.509-00	Administração	CPF
Finanças e Planejamento	CPF	Eliane Cristina Riedo Romero	053.436.449-70
Danielly Serên Barberá	051.959.109-79	Emir Simonato Sabião	053.489.179-90
Suzana Aparecida de Abreu Cadari	023.856.569-65	Fábio Augusto Celestino	030.979.579-60
Gabinete do Prefeito	CPF	Ionay Sampaio Pereira	068.242.249-52
Gina Lucimar Ferreira	841.792.369-15	João Duarte Rodrigues de Carvalho	073.952.159-40
Márcio Adriano Lozano Vanderlinde	687.562.839-20	Karina Dias	054.866.819-17
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78	Karina Martins	030.611.829-77
Robson Alexandre da Silva	034.962.049-07	Lázaro Inácio de Souza	203.494.249-34
Valdir José da Silva	044.538.139-54	Marina Bartz Tholken	085.968.959-06
Viação e Serviços Rurais	CPF	Renan Felipe da Silva Lima	065.130.309-51
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05	Sérgio Marques de Lima	453.385.079-00
Isaltino Salvador Di Martini	211.120.539-72	Silvana Salvetti	068.238.419-40
Nilson Messa	055.560.079-34	Veronice Márcia Mezzon Kimura	894.990.509-49
Saúde	CPF	Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53	Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02

Parágrafo único. Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será indicado, dentre os membros citados no art. 1º, um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e documentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 019/2014.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubatã

Município de Ubatã - PR
Fone: (44) 3541-1000

Av. Nilza de Oliveira Pinho, 1852
Fax: (44) 3543-3507

www.ubirata.pr.gov.br
Lucas G...
075.163.679-12



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº2873/2015

CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

Objeto: Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.

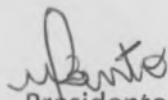
Tipo: Menor Preço, Global.

Data de abertura: 14 de dezembro de 2015, às 14 horas.

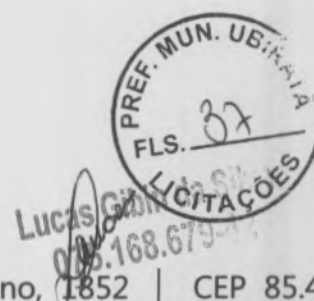
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

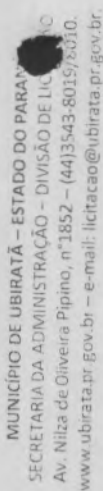
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 09 de novembro de 2015.

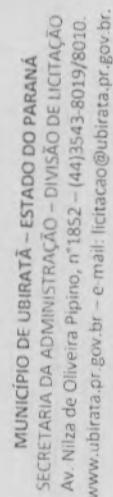

Presidente

Nomeado Conforme Portaria 24/2015.





MUNICÍPIO DE UBRATA – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8015/8010.
www.ubrata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubrata.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE UBIRATÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015
PROCESSO Nº. 2873/2015

MENOR PREÇO - GLOBAL

O Município de Ubatirã torna público que de acordo com a Lei Federal nº 8.556 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 147/2014, nos termos deste Edital e de acordo com a Solicitação de Licitação emitida pela Secretaria da Educação realizará processo licitatório na modalidade Concorrência, para Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal, detalhado no Termo de Referência do presente.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA - Até as 14 horas do dia 14 de dezembro de 2015, na Divisão de Protocolos, localizada no térreo do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, Centro – Ubatirã - Paraná.

Por questão de organização, solicitamos que as empresas protocolem os envelopes com pelo menos cinco minutos de antecedência do horário previsto.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 14 de dezembro de 2015 às 14 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal - Prefeito Alberani Bittencourt.

ntegram este Edital, os itens e anexos dispostos na seguinte ordem:

II. Termo de Referência		III. Anexos	
1. Execução do Objeto;	I. Modelo de Procuração;		
2. Obrigações da Licitante;	II. Modelo de Declaração de Enquadramento de ME e EPP;		
3. Obrigações do Município;	III. Modelo de Declaração de Sujeição ao Inciso XXVIII do Art. 7º da Constituição Federal;		
4. Dotação Orçamentária;	IV. Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Supervenientes Impedimentos De Habilitação;		
5. Condições de Pagamento;	V. Declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira;		
6. Prazos;	VI. Atestado de Vistoria Técnica;		
7. Revisão;	VII. Declaração optando pela não realização de Vistoria Técnica;		
8. Reajustes;	VIII. Declaração de Responsabilidade Técnica;		
9. Sanções.	IX. Declaração de prova de Capacidade Financeira;		
	X. Modelo de Proposta de Preços;		
	XI. Termo de Renúncia;		
	XII. Minuta de Contrato.		



075.168.679-42

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015
PROCESSO Nº 2873/2015

1-CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1. DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serão aceites propostas via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, nas condições previstas no preâmbulo deste edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo Presidente.

1.2. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da presente Concorrência protocolando o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, cabendo ao Presidente (a) responder ao pedido de esclarecimento ou decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis.

1.3. Endereço para apresentação de recursos e demais documentos:

Poço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt – Departamento de Licitações.
A/C Presidente (a) e Membros da Comissão de Licitação referente à Concorrência n° 20/2015.
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – Centro.
CEP: 85.440-000.
Ubiratã – Paraná.

1.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar em alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

1.5. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de esclarecimentos ou impugnações através de e-mail, fax ou telefone.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação nesta licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e Leis aplicáveis.

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada à participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;

emprego que tenha como sócio (s) servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

- c) Em Recuperação Judicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
d) Estrangeiras que não possuam sede no país;
e) Declarada inidônea pela Administração pública de qualquer esfera do governo e federação.

2.4. A licitante é responsável pela sua idoneidade, pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, nas sanções previstas no presente edital.

3. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para participar da presente licitação, a proponente deverá caucionar como garantia de manutenção da proposta a importância de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, equivalente a R\$-19.276,79 (dezenove mil duzentos e setenta e seis reais e nove centavos).

3.2. O recolhimento da garantia de manutenção da proposta se dará na tesouraria do licitador, que emitirá recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento. A garantia de manutenção da proposta deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93, sendo através de caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

3.3. A garantia de manutenção da proposta oferecida pela proponente vencedora será devolvida quando o termo de Contrato de Empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das demais proponentes será devolvida, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de Contrato de Empreitada mediante requerimento por escrito.

3.4. A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:

- a) Retirar os envelopes de habilitação e/ou proposta de preços durante as fases do certame licitatório, sem justificativa aceita pela comissão de licitação;
b) No caso de ser-lhe adjudicado o objeto licitado e não proceda, dentro do prazo estipulado, à assinatura do Contrato de Empreitada ou ao recolhimento da garantia de execução.

3.5. O Recibo, boleto, guia de depósito ou documento equivalente comprovando o recolhimento da garantia de manutenção da proposta, deverá constar no envelope de habilitação da Licitante.

4. VISTORIA TÉCNICA

4.1. Para que todas as proponentes possam dimensionar os reais custos do objeto licitado, o Município possibilitará aos interessados a realização de vistoria para conhecer o local de realização da obra de maneira a poder elaborar sua proposta sem que possa alegar em qualquer etapa do processo o desconhecimento de eventuais dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

A vistoria deverá ser agendada na Secretaria de Obras através do e-mail obras1@ubirata.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3543-8021, durante o horário de expediente, e ser realizada até a data fixada para abertura

4.3. A não realização de vistoria não impedirá a proponente de participar do processo de licitação. Porém, deverá assinar termo de compromisso (*Modelo Anexo VII*) no qual assume total responsabilidade sobre eventual erro na elaboração de sua proposta, decorrente da não realização da vistoria, vez que optou por não realizá-la por sua conta e risco. A proponente assumirá total responsabilidade sobre problemas que poderiam ter sido identificados nessa vistoria.

4.4. Realizada ou não a vistoria, o Município não aceitará posteriormente, em nenhuma hipótese, qualquer alegação de necessidade de serviços extraordinários, bem como alegações de dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

4.5. A Declaração de Vistoria Técnica ou Termo de Responsabilidade deverão ser apresentados no envelope de Documentação.

5. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. A Documentação de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser entregues em envelopes fechados e indezessáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE (Descrever se a empresa é ME ou EPP).

CONCORRÊNCIA N.º 20/2015

ENVELOPE N.º 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ABERTURA DO ENVELOPE: Dia 14 de dezembro de 2015 às 14 horas.

OBJETO: Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.

O envelope de documentação deverá conter todos os requisitos exigidos no Item 06 das Cláusulas Editais.

ENVELOPE DE PROPOSTA:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE

CONCORRÊNCIA N.º 20/2015

ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.

O envelope de proposta deverá conter todos os documentos exigidos no Item 09 das Cláusulas Editais

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Deverá constar no envelope de habilitação:

I. Regularidade Jurídica:

- a) Documento de identificação com foto do representante da Licitante em original ou cópia autenticada;





- b) Instrumento público de Procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório (quando não for sócio, proprietário ou administrador da empresa) com poderes para formular, negociar e ofertar preços diretamente com o Presidente e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada. (Modelo Anexo I).
- c) Atto constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com primeira e última alteração (ou consolidação).
- II. Regularidade Fiscal:
- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.
- b) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- c) Alvará de funcionamento e localização Municipal, emitido pelo município da sede da licitante (Não há necessidade de ser cópia autenticada).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- h) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte. (Modelo Anexo II).
- i) Certidão Simplificada da Junta Comercial se for Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

III. Qualificação Técnica:

- a) Declaração de sujeição ao inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Modelo Anexo III).
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Supervenientes Impedimentos de Habilitação. (Modelo Anexo IV).
- c) Declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal (Modelo Anexo V).
- d) Certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;
- e) Atestado de visita (Modelo Anexo VI) ou Declaração de Responsabilidade (Modelo Anexo VII) pela opção de não realização da Vistoria Técnica. (A visita técnica deverá ser agendada na Secretaria de Obras, através do e-mail obras1@ubirata.pr.gov.br ou através dos Telefones (44) 3543-8021, e ser realizada até o dia da sessão da licitação).
- f) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da Licitante (Na certidão de Registro da empresa deverá constar o nome da(s) profissional(is) que responderá(ão) pela obra);
- g) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra (Modelo Anexo VIII) até o seu recebimento definitivo pelo Município;
- h) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do(s) profissional(is) que responderá(ão) pelo serviço;
- i) Comprovação de execução de no mínimo 755,11 m² (corresponde a 50% do total da obra licitada) de Condição de unidades de educação infantil, compatível com o constante no projeto da presente licitação, apresentada por Certidão de Acervo Técnico do profissional indicado pela Licitante. Para atendimento das quantidades mínimas descritas acima, a quantidade dos serviços deverá ser atendida inicialmente em um único Acervo, não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um Acervo.



- j) Cópia do RG e do CPF do profissional responsável pela obra, caso não conste no Registro expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). (Não há necessidade de ser cópia autenticada).

IV. Qualificação Econômica Financeira:

- a) Prova de capacidade financeira conforme representado abaixo (Modelo Anexo IX), apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- Liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e endividamento (E).

Tais índices serão calculados como segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde:

- AC - ativo circulante;
PC - passivo circulante;
AP - ativo permanente;
RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo;

Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os seguintes limites:

(LG)	(LC)	(E)
Valor Mínimo	Valor Mínimo	Valor Máximo
1,10	1,10	0,50

- b) Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados). O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- c) Comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.
- d) Recibo, boleto, guia de depósito ou documento equivalente comprovando o recolhimento na tesouraria do Município, da garantia de manutenção da proposta, conforme constante no Item 3 do presente Edital.

6.2. Os documentos exigidos no Item 6.1.4 (Regularidade Jurídica) são também destinados para fim de credenciamento do representante da licitante que participará do certame, podendo ser apresentados no início da



sessão ou dentro do envelope de documentação. O representante que não se credenciar perante o Presidente ficará impedido de representar a licitante em quaisquer atos referentes à presente Licitação, sendo que uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

6.3. Por questão de organização, sugere-se toda documentação acima exigida seja apresentada nesta ordem.

6.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada. A autenticação poderá ser feita por servidor autorizado do Município, mediante **apresentação dos originais**.

6.5. Certidões, documentos expedidos via Internet ou Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticados.

6.6. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

6.7. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista no preâmbulo deste Edital para abertura dos envelopes e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos que não tiverem sido protocolados junto à documentação no envelope de habilitação, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou qualquer outra forma de comprovação que não seja a exigida neste Edital, exceto os casos previstos nas Leis 123/2006 e 147/2014. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “*não são válidas para fins licitatórios*”.

6.8. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

6.9. Caso o Município sede da Empresa não forneça o Alvará anualmente, a mesma deverá apresentar a cópia do último Alvará emitido e a regularidade será comprovada pela Certidão Municipal.

6.10. Caso a (s) certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA (S), reserve a si o direito de só aceitá-la (s), se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

7. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

7.1. No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os envelopes que contém a documentação de habilitação que, após sua abertura perante todos os presentes, será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

7.2. Nenhum envelope será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não será inscrito no envelope. Ressalvados os erros e omissões sanáveis, erros em certidões que possam ser corrigidos pelo sistema eletrônico de licitação, durante a sessão ou nos casos previstos no presente Edital. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer hipótese.



Licitação nº 093/168.679-42
Data: 09/09/2016
Assinatura: [Assinatura]



fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento do proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação.

7.3. Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos credenciados a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar no prazo legal, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Havendo ou não manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*editais, e-mail ou publicação na imprensa oficial*).

7.4. Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

7.5. A partir da divulgação do resultado da habilitação as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará as proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de proposta das empresas habilitadas, através dos meios usuais de comunicação (*editais, e-mail ou publicação na imprensa oficial*).

7.6. Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes de proposta e procederá à abertura dos envelopes das proponentes habilitadas.

7.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

8. COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MPES

8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (*Anexo II*) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

8.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte apresente alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no Item 8.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9. PROPOSTAS



9.1 A Comissão de Licitação devolverá à proponente inabilitada o envelope de proposta fechado e inviolado ao término da sessão. Caso a proponente não se fizer representar neste ato, o envelope poderá ser retirado posteriormente na Divisão de Licitação do Município em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da sessão, sendo que caso não seja, o mesmo será descartado.

9.2. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

9.3. Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

9.4. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes de proposta, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

9.5. São requisitos da proposta de preços:

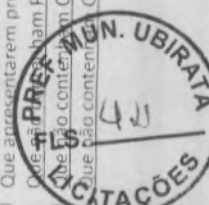
- Ser preenchida, preferencialmente, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade (*Modelo Anexo X*);
- Conter identificação do licitante, preferencialmente de acordo com modelo em Anexo;
- Condições de pagamento: de acordo com o disposto no Termo de Referência do Edital;
- Prazo de acordo com as normas previstas no Termo de Referência do Edital;
- Conter assinatura do representante da licitante;
- Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.
- Conter Planilha Orçamentária (*Modelo encaminhado pela Divisão de Obras*);
- Conter Quadro de BDI detalhado (*Modelo encaminhado pela Divisão de Obras*);
- Conter Cronograma Físico-Financeiro e de Execução (*Elaborado pela Licitante*).

9.5.1. O Cronograma Físico-Financeiro e de Execução deverá ser elaborado pela Licitante, respeitando o prazo de doze meses para execução total da obra.

9.6. A análise das propostas pelo Presidente visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Termo de Referência do Edital;
- Que apresentarem preço superior ao preço máximo previsto no Termo de Referência do Edital;
- Que não apresentarem Planilha Orçamentária, ou que não apresentarem Quadro de BDI detalhado;
- Que não contiverem Cronograma Físico-Financeiro e de Execução.

Lucas Gibi...
075.168.679-42



9.7. Caso não conste na proposta da licitante a validade da proposta, o prazo de execução e as condições de pagamento serão considerados os mínimos expressos em Edital.

9.8. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

9.9. Nos valores unitários e totais das propostas somente serão considerados, sem regras de arredondamento, duas casas após a vírgula.

9.10. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o menor valor caso os valores numéricos diverjam do por extenso e os unitários diverjam dos totais.

9.11. Não será admitido, em hipótese alguma, que haja aumento nos valores dos subitens constantes na Planilha Orçamentária. Caso haja desconto, o mesmo deverá ser proporcional a todos os itens da planilha.

9.12. A planilha da Licitante deverá conter nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado e a assinatura do responsável legal da Licitante, bem como as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços encaminhada pela Divisão de Obras, tomando-se como correto o menor valor caso os valores unitários diverjam dos totais.

9.13. O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser elaborado pela Licitante, respeitando o prazo de doze meses para execução total da obra, constando o respectivo equilíbrio físico-financeiro, o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado e a assinatura do responsável legal da Licitante.

9.14. Caso a planilha, cronograma ou BDI apresentem erros aritméticos ou de anotação no preenchimento, de fácil interpretação e passíveis de reparo, as mesmas poderão ser readequadas em até 05 (cinco) dias úteis.

9.15. Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública para se conhecer a ordem de classificação, desde que a igualdade não se enquadre no previsto no Item 10 do presente Edital.

9.16. A classificação das propostas será comunicada às proponentes no momento da realização do certame ou através dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail ou publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.17. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a empresa com a proposta de menor preço, classificada em primeiro lugar, será recomendada para adjudicação.

9.18. Caso a proponente não pretenda recorrer da decisão da Comissão de Licitação, a mesma poderá apresentar Termo de Renúncia conforme *Modelo Anexo XI*.

9.19. Da reunião de abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.



10. PREFERÊNCIA PELAS MPES

10.1. Será assegurada como critério desempate a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

10.2. Considerar-se-á empate quando às propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta mais bem classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

10.3. Ocorrendo o empate acima descrito, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar.

10.4. Não ocorrendo à contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme descrito no Item 10.3, serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrarem no constante no Item 10.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 10.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A autoridade competente fará a adjudicação do objeto do presente certame à Empresa recomendada pela Comissão de Licitação, devidamente classificada em primeiro lugar. Caberá à autoridade que determinou a adjudicação do objeto a decisão de homologar o respectivo Processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata respectiva.

12. PENALIDADES

12.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, desacomodar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, assegurado o contraditório e a ampla defesa, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O licitante vencedor deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

13.2. A garantia de execução será obtida pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

11



13.3. O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuado nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93, sendo através de caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Em caso de fiança bancária ou seguro garantia, a validade deverá ser de três meses superior à vigência contratual.

13.4. Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

13.5. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) Termo de recebimento definitivo da obra;
- b) Certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

13.5.1. A garantia de execução será restituída a Contratada em até três meses após o encerramento da vigência contratual.

13.6. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens constantes no Item 10 da Minuta de Contrato, implicará a apuração de perdas e danos e a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

14. ASSINATURA DO CONTRATO

14.1. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubitatã convocará a licitante vencedora a se fazer presente na Divisão de Licitação do Município, no prazo máximo de dez dias, para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, caracterizando a inexecução total da obrigação assumida, de acordo como Art. 81 da Lei 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

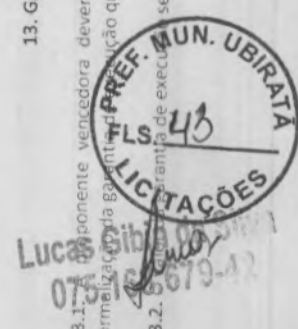
14.2. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o Presidente examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante recomendado para adjudicação.

14.3. A assinatura do Contrato estará condicionada ao cumprimento no previsto no Item 13 do presente Edital.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Município de Ubitatã poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12





15.2. É facultado ao (a) Presidente, ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.3. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Presidente, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta ou habilitação.

15.5. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

15.6. É facultado ao Presidente a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

15.7. As normas que disciplinam esta Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município.

15.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Presidente.

15.10. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

15.11. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da Comissão de Licitação, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

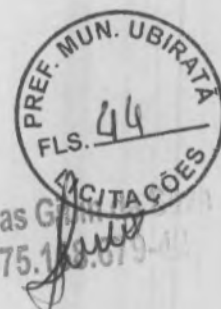
15.12. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da Comissão de Licitação a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.

15.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Ubitatã.

Ubitatã – Paraná, 09 de novembro de 2015.

PRESIDENTE

Nomeada conforme Portaria 24/2015



PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015
MENOR PREÇO – POR ITEM

II – TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação visa à escolha da melhor proposta para o seguinte objeto:

Lote Único – Construção da Creche Escola do Programa Proinfância.		
Item	Descrição	Valor
1	Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.	1.927.667,98

As planilhas e projetos deverão ser retirados na Secretaria de Obras do Município, localizada na Praça Municipal prefeito Alberoni Bittencourt, ou solicitados através do Telefone nº (44) 3543-8021, e-mail obras1@ubirata.pr.gov.br. O Cronograma Físico Financeiro deverá ser elaborado pela Licitante, respeitando o prazo de doze meses para execução total da obra, conforme Item 9.5.1 do presente Edital.

1. EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Local de Execução: Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, Lote de Terras nº 370/2, Subdivisão do Lote de Terras 370, Município de Ubitatã - Paraná.

1.2. Prazo de Execução: A obra deverá ser iniciada em até dez dias após o recebimento da Ordem de Serviços, devendo ser finalizada em até doze meses.

1.3. Condições de Execução: A obra deverá ser executada aplicando imprerivelmente o constante nos respectivos projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo.

I. Toda a execução da obra será acompanhada pelo Fiscal do Contrato, que determinará o refazimento ou conclusão de cada etapa executada ou do serviço todo;

II. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados, deverá ser refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela Contratada, livre de quaisquer ônus financeiros para o Município;

III. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da Contratada as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

IV. O prazo para readequação, correção ou remoção será determinado pelo Fiscal do Contrato, que comunicará por escrito à Licitante.

1.4. Fiscal do Contrato: Reginaldo da Silva Retamero, CREA PR nº 94820/D.

1.5. Gestoras do Contrato: Maria Inês Bento e Rosa Rodrigues de Carvalho.



2. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

2.1. A Licitante deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência, sua proposta, planilhas, memorial descritivo e projetos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar incluídos materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista e previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra;

2.2. Executar a obra conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, projeto e em Cronograma;

2.3. Executar a obra empregando materiais, veículos, máquinas e equipamentos de primeira qualidade, cabendo ao Município, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios;

2.4. Fornecer todo e qualquer equipamento necessário para execução da obra, sem ônus adicional ao Município;

2.5. Responsabilizar-se pelas despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto;

2.6. Fornecer mão de obra devidamente qualificada e com conhecimentos básicos para execução da obra, arcando com as despesas provenientes dos mesmos (*alimentação, hospedagem, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, entre outros*), responsabilizando-se do mesmo modo por despesas com combustíveis e transporte;

2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidente sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a Contratada compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o Município e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis;

2.8. Responsabilizar-se pela segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, fornecendo aos mesmos o tipo adequado de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, tornando seu uso obrigatório. Todos os equipamentos deverão conter a identificação da Licitante;

2.9. Garantir todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, equipamentos e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com a Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18;

2.10. Prestar o devido cuidado quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18;

2.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2.12. Solicitar ao Município a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidentes na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que sejam tomadas as devidas providências;

2.13. Relatar ao Município toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução da obra;

2.14. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a execução da obra;

2.15. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

2.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

2.17. Refazer, reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, qualquer material, componente ou edificação realizada incorretamente;

2.18. Manter toda a estrutura física já existente em perfeitas condições, responsabilizando-se por todos os danos que vierem a ocorrer durante a execução da obra;

2.19. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos, com a devida comprovação;

2.20. Notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital;

2.21. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município;

2.22. Permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Município:

- I. Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- II. Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

2.23. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

2.24. Manter no local da obra um preposto aceito pelo Município para representá-la na execução do contrato;

2.25. Manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente,



deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da Contratada e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização;

2.26. Prover outro profissional com qualificação técnica igual ou superior ao apresentado no momento da habilitação para responsabilizar-se pela execução do objeto, caso o profissional indicado pela Licitante não permaneça em seu quadro de funcionários decorrente de quaisquer fatos supervenientes;

2.27. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Licitante, de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais, planilhas, projetos, memorial descritivo e nos termos de sua proposta;

3.2. Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Termo de Referência;

3.3. Garantir à Contratada acesso a documentação técnica necessária para a execução do objeto da presente Licitação

3.4. Fiscalizar a execução do objeto através de profissionais devidamente designados. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização do Contrato, realizando medição baseada nos serviços executados e elaborando o respectivo boletim de medição, verificando o andamento físico dos serviços e comparando com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

3.5. Atuar objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

3.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

3.7. Pagar à Contratada, conforme medições, o valor resultante da execução da obra, conforme cronograma físico-financeiro;

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A dotação orçamentária para a execução dos serviços tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;



4.1. O valor máximo da presente licitação é de R\$ 1.927.667,98 (um milhão novecentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), o qual inclui todas as despesas necessárias para a execução total do objeto licitado.

4.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1066		ESCOLAS/COLÉGIOS	1.927.667,98

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A medição da obra, emissão da Nota Fiscal e pagamentos estarão condicionados a liberação de recursos pelo FNDE.

5.2. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até vinte dias após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e que contenha:

- Nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, nome do convênio, número do programa, número do convênio, nome do Ministério, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido no Município e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
- Cópia da folha de pagamento dos empregados da obra.

5.3. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Da ART pela CONTRATADA;
- Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.

5.4. A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- Do Termo de Recebimento Provisório;
- De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.

5.5. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

6. PRAZOS



6.1. O prazo de vigência da contratação será iniciado na data de sua formalização e finalizado no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

7. REVISÃO

7.1. O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde que haja comprovada alteração nos preços de referência do Edital, mediante apresentação de Ofício e planilha de composição de preços detalhando e justificando a necessidade do ajuste item a item.

8. REAJUSTE

8.1. O reajuste dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de doze meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC-DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado à fórmula a seguir:

SR = S(112/10)

R = SR - S

112 = Índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta

10 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Verificadas falhas, irregularidades na execução do objeto, atrasos ou transgressões às cláusulas contratuais o Município de Ubiratã notificará a Contratada, que estará sujeita a aplicação das seguintes sanções:

- 9.1.1. Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado por atraso injustificado:
- a) Na execução do objeto com relação ao Cronograma Físico - Financeiro;
 - b) Na substituição, reparo ou refazimento do objeto, conforme Item 1.3 do Termo de Referência do Edital;
 - c) No atendimento referente à assistência técnica, garantia ou demais assuntos referentes à execução do objeto que for solicitada a presença da Contratada.



9.1.3. A recorrência dos eventos citados no item 9.1.1 acarretará na duplicação do percentual pré-estabelecido. A tripla ocorrência da penalidade acarretará na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

9.1.4. Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total do Contrato quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

9.1.5. A inexecução parcial ou total da contratação acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total não executado e na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada, a critério do Município.

9.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da contratada, sem prejuízo da multa prevista neste Termo e concomitante com esta, a Contratada poderá ficar impedida de contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

9.3. As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

9.4. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito e em último caso, da garantia de execução do contrato. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

9.5. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.



ANEXO I

PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa (Nome da empresa, nº do CNPJ, Endereço, Cidade, Estado) representada, neste ato, pelo seu (sua) Sócio (a) Gerente (Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, Endereço), nomeia e constitui seu (sua) representante, o (a) Sr. (a) (Nome, nº do CPF, nº do RG, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, Endereço), a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na Concorrência nº 20/2015, instaurado pelo Município de Ubatuba, em especial para firmar declarações e atas, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO II

PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Na hipótese do licitante ser Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte)

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Concorrência nº 20/2015, instaurado por este Município, que a empresa (Nome da empresa, nº do CNPJ, Endereço, Cidade, Estado), se encontra sob o regime de ME/E's, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.



ANEXO III

PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no presente Processo Licitatório junto ao Município de Ubatuba, que a empresa (Nome da empresa, nº do CNPJ, Endereço, Cidade, Estado) não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO IV

PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência nº 20/2015 respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

Local e Data



ANEXO V
PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA
DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu, (Nome, nº da RG e CPF), legalmente nomeado representante da proponente (Nome da Proponente e nº da CNPJ), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 20/2015, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO VI
PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Razão Social, Endereço, Cidade, Estado, CNPJ, Telefone e e-mail.

Atestamos que o (a) Sr. (a) (Nome do (a) representante legal, nº RG e CPF) visitou os locais em que serão executados os serviços, objeto do processo licitatório, verificando as condições a fim de planejar os trabalhos e dimensionar custos, obtendo todas as informações necessárias para elaborar a proposta da empresa citada acima, com total segurança.

Local e Data.

Responsável Técnico do Município
(Nome e CPF)

Representante Legal da Empresa
(Nome e CPF)



Lucas Gilvino da Silva
075.466.079-40

ANEXO VII
PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

MODELO DE RESPONSABILIDADE PELA OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Razão Social, Endereço, Cidade, Estado, CNPJ, Telefone e e-mail.

Eu, (Nome do representante legal, nº RG e CPF), representante legal da empresa acima citada, DECLARO para os devidos fins de direito que deixamos de realizar visita técnica para tomar conhecimento das reais condições do local e das instalações onde os serviços serão prestados. Declaro que, em face da não realização da visita técnica, assumimos total e irrestrito compromisso sobre qualquer erro no dimensionamento de custos para elaboração da proposta, vez que por nossa conta e risco, optamos por não realizá-la. Declaro ainda que, por optar pela não realização da visita técnica, em hipótese alguma poderá ser alegada necessidade de serviços extraordinários decorrentes do desconhecimento das reais condições do objeto licitado, bem como dificuldades para execução do contrato.

Local e Data.

Representante Legal da Empresa
(Nome e CPF)

ANEXO VIII
PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, será:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do Registro	Assinatura Responsável

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.



ANEXO IX
PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG)		
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez Corrente		
$LC = AC / PC$		
Endividamento		
$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

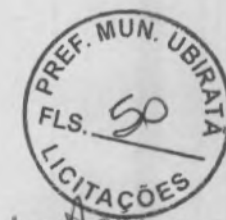
AC – Ativo Circulante
AP – Ativo Permanente
PC – Passivo Circulante
RLP – Realizável a longo prazo
ELP – Exigível a longo prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local e Data

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

Nome, nº CRC e assinatura do Contador.



ANEXO X
PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

MODELO CARTA PROPOSTA

A Empresa (Nome, Nº do CNPJ, Endereço, Cidade, Estado, Cep), representada neste ato através do seu sócio administrador (Nome, Nº do RG e CPF), Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto da Concorrência nº 20/2015 conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$ (valor por extenso), e os valores abaixo discriminados:

REPRODUZIR TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Prazo de Execução (Preencher prazo de execução).
2. As Condições de pagamento (Preencher condições de pagamento).
3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. (a) (Nome, nº do CPF e RG, Endereço, Cidade, CEP, Estado).
5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será o (a) Sr. (a) (Nome, nº do CPF e RG, Endereço, Cidade, CEP, Estado, Telefone e e-mail)

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO XI
PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

TERMO DE RENÚNCIA

A empresa (Nome da empresa, nº do CNPJ, Endereço, Cidade, Estado), participante da presente licitação, através de seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, renunciando expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação e julgamento das propostas da presente Licitação.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.



ANEXO XII
PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ubatuba, Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o Nº _____, com sede na _____, representada pelo Sr. _____ portador do RG Nº _____ e CPF/MF sob o Nº _____, residente e domiciliado _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente da Concorrência Nº 20/2015, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

Lote Único – Construção da Creche Escola do Programa Proinfância.		
Item	Descrição	Valor
1	Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.	

1. EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Local de Execução: Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, Lote de Terras nº 370/2, Subdivisão do Lote de Terras 370, Município de Ubatuba - Paraná.
1.2. Prazo de Execução: A obra deverá ser iniciada em até dez dias após o recebimento da Ordem de Serviços, devendo ser finalizada em até doze meses.
1.3. Condições de Execução: A obra deverá ser executada aplicando impreterivelmente o constante nos respectivos projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo.

I. Toda a execução da obra será acompanhada pelo Fiscal do Contrato, que determinará o refazimento ou conclusão de cada etapa executada ou do serviço todo;
II. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados, deverá ser refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela Contratada, livre de quaisquer ônus financeiros para o Município;

III. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrá por conta da Contratada as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material sujeito a rejeição, correção ou remoção será determinado pelo Fiscal do Contrato, que do material rejeitado ou substituído será realizado a rejeição, correção ou remoção por escrito da Contratada.



14. Local do Contrato: Registro da Silva Retamero, CREA PR nº 94820/D.



1.5. Gestoras do Contrato: Maria Inês Bento e Rosa Rodrigues de Carvalho.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Instrumento Contratual, sua proposta, planilhas, memorial descritivo e projetos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar incluídos materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista e previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra;
- 2.2. Executar a obra conforme especificações, prazo e local constantes no presente Instrumento Contratual, projeto e em Cronograma;
- 2.3. Executar a obra empregando materiais, veículos, máquinas e equipamentos de primeira qualidade, cabendo ao Município, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios;
- 2.4. Fornecer todo e qualquer equipamento necessário para execução da obra, sem ônus adicional ao Município;
- 2.5. Responsabilizar-se pelas despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto;
- 2.6. Fornecer mão de obra devidamente qualificada e com conhecimentos básicos para execução da obra, arcando com as despesas provenientes dos mesmos (*alimentação, hospedagem, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, entre outros*), responsabilizando-se do mesmo modo por despesas com combustíveis e transporte;
- 2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidente sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a Contratada compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o Município e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis;
- 2.8. Responsabilizar-se pela segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, fornecendo aos mesmos o tipo adequado de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, tornando seu uso obrigatório. Todos os equipamentos deverão conter a identificação da Contratada;
- 2.9. Garantir todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, equipamentos e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com a Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18;
- 2.10. Responsabilizar quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18;
- 2.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 2.12. Solicitar ao Município a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidentes na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que sejam tomadas as devidas providências;
- 2.13. Relatar ao Município toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução da obra;
- 2.14. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a execução da obra;
- 2.15. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;



- 2.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
- 2.17. Refazer, reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Instrumento Contratual, qualquer material, componente ou edificação realizada incorretamente;
- 2.18. Manter toda a estrutura física já existente em perfeitas condições, responsabilizando-se por todos os danos que vierem a ocorrer durante a execução da obra;
- 2.19. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos, com a devida comprovação;
- 2.20. Notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital;
- 2.21. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município;
- 2.22. Permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Município:

- I. Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- II. Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

2.23. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

- 2.24. Manter no local da obra um preposto aceito pelo Município para representá-la na execução do contrato;
- 2.25. Manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da Contratada e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização;
- 2.26. Prover outro profissional com qualificação técnica igual ou superior ao apresentado no momento da habilitação para responsabilizar-se pela execução do objeto, caso o profissional indicado pela Contratada não permaneça em seu quadro de funcionários decorrente de quaisquer fatos supervenientes;
- 2.27. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 3.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, planilhas, projetos, memorial descritivo e nos termos de sua proposta;
- 3.2. Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Instrumento Contratual;
- 3.3. Garantir à Contratada acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto da presente Licitação;

3.4. O Município, por meio de seus profissionais devidamente designados, a fiscalização procederá à elaboração do cronograma físico-financeiro, realizando medição baseada nos serviços executados e estabelecendo o cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação incorreta para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.



- 3.5. Atuar objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.
- 3.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 3.7. Pagar à Contratada, conforme medições, o valor resultante da execução da obra, conforme cronograma físico-financeiro;
- 3.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 4.1. O valor da presente contratação é de R\$-/-, o qual inclui todas as despesas necessárias para a execução total do objeto licitado.
- 4.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1066		ESCOLAS/COLEGIOS	1.927.667,98

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. A medição da obra, emissão da Nota Fiscal e pagamentos estarão condicionados a liberação de recursos pelo FNE.
- 5.2. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até vinte dias após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e que contenha:
- I. Nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, nome do convênio, número do programa, número do convênio, nome do Ministério, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido no Município e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;
 - II. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
 - III. Cópia da folha de pagamento dos empregados da obra.

5.3. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- I. Da ART pela CONTRATADA;
- II. Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- III. Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.

5.4. A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- I. Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- II. Do Termo de Recebimento Provisório;
- III. De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.



5.5. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatórios.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de vigência da contratação será iniciado na data de sua formalização e finalizado no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

7. REVISÃO

7.1. O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde que haja comprovada alteração nos preços de referência do Edital, mediante apresentação de Ofício e planilha de composição de preços detalhando e justificando a necessidade do ajuste item a item.

8. REAJUSTE

8.1. O reajuste dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de doze meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado à fórmula a seguir:

SR= S(I12/I0)

R= SR-S

I12 = Índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Verificadas falhas, irregularidades na execução do objeto, atrasos ou transgressões às cláusulas contratuais o município de Ubiratã notificará a Contratada, que estará sujeita a aplicação das seguintes sanções:

9.1.1. Multa de mora (de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total contratado por atraso injustificado:

a) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

b) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

c) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

d) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

e) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

f) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

g) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

h) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

i) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

j) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

k) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

l) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

m) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

n) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

o) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

p) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

q) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;

r) Na execução do objeto contratada ao Cronograma Físico - Financeiro;



9.1.2. A multa de mora será calculada por hora, dia ou evento, de acordo com a situação e/ou modo de execução previsto no presente Instrumento Contratual;

9.1.3. A recorrência dos eventos citados no item 9.1.1 acarretará na duplicação do percentual pré-estabelecido. A tripla ocorrência da penalidade acarretará na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

9.1.4. Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total do Contrato quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

9.1.5. A inexecução parcial ou total da contratação acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total não executado e na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada, a critério do Município.

9.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da contratada, sem prejuízo da multa prevista neste Termo e concomitante com esta, a Contratada poderá ficar impedida de contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

9.3. As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

9.4. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito e em último caso, da garantia de execução do contrato. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

9.5. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10. RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, livre de qualquer ônus, nos seguintes casos:

a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;

b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pelo Município, ficar evidenciado a incapacidade da Contratada de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;

c) Nos casos previstos no item 09 do presente Contrato;

d) Nos casos previstos nos Arts. 78, 79 e 80 da Lei n° 8.666/93;

e) Falta de dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte do Município;

f) Cessão ou subcontratação não permitida ou acima dos limites legais.

10.2. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

10.3. Caso ocorra uma rescisão, fica a parte provocadora obrigada a comunicar a outra com trinta dias de antecedência.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A Contratada é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sob pena de rescisão.

12. CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

13. DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO





13.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da Contratada.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de direito público, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente e os termos deste Contrato.

15. DA ANTICORRUPÇÃO

15.1. O contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante toda execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público na execução do contrato;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar a execução do contrato;
- “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste item; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. O organismo financeiro multilateral imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas na execução do contrato.

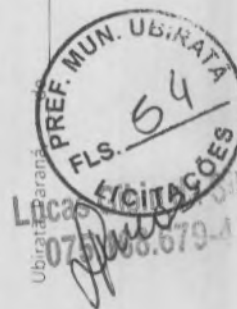
15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima o contratado permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Ubiratã, _____ de 2015.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

CONTRATADA
Representante legal da empresa



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 772 - ANO: X

6 Pág(s)

requer peças de boa qualidade e manutenção qualificada com técnicos especializados prevenindo problemas futuros.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

PARANA EQUIPAMENTOS S.A (CASCAVEL)

CNPJ N.º 76.527.951/0005-09.

Endereço: Rodovia Federal BR 277, s/n, KM 594, Centro, Cascavel – Paraná.

Telefone: (44) 3225-1913

Valor global: R\$- 3.711,59 (Três mil setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos)

Despesa Orçamentária: 2442

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Prazo de Vigência: 30 dias

Ubatuba Pr, 09 de novembro de 2015.

Delair Fernando da Luz Maciel

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado conforme Portaria 24/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2873/2015

CONCORRÊNCIA N.º 20/2015

Objeto: Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.

Tipo: Menor Preço, Global.

Data de abertura: 14 de dezembro de 2015, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 09 de novembro de 2015.

Presidente Nomeado Conforme Portaria 24/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 71/2015

PROCESSO N.º 2874/2015

Objeto: Contratação de profissional para ministrar curso de capacitação para enfermeiros e técnicos de enfermagem, sobre os princípios teóricos e práticos que norteiam a assistência obstétrica e ginecológica.

Justificativa: Este curso tem como objetivo contribuir para a promoção da gestação e maternidade segura, visando à redução dos índices de morbimortalidade materna e infantil, melhorar a qualidade do acompanhamento pré-natal de risco habitual e puerpério, contribuir para o aumento da adesão ao pré-natal pela gestante, melhorar a assistência no trabalho de parto e qualificar e humanizar o processo pré-natal, parto e puerpério. É necessário dar prosseguimento a capacitação dos enfermeiros e técnicos de enfermagem quanto aos princípios teóricos e práticos que norteiam a assistência obstétrica e ginecológica, através da aplicabilidade prática e alcance social. Direcionando para a realidade e necessidade do profissional em seu ambiente de trabalho e bem estar da comunidade, possibilitando assim compreender, analisar e intervir nas patologias que acometem a mulher em seu ciclo gravídico-puerperal e ginecológico, assim como desenvolver habilidades e competências da área da ginecologia e obstetrícia, conhecer a importância da assistência humanizada voltada ao parto e que a equipe de enfermagem, ao ser inserir no trabalho, também assume atitudes diferenciadas no tratamento à gestante, considerando este processo fundamental para o equilíbrio emocional da mesma.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA

CPF N.º: 029.379.049-39

Valor Global: R\$- 500,00 (Quinhentos reais).

Despesa Orçamentária: 1685

Fonte de Recurso: 303

Descrição da Despesa: Outras despesas de pessoal.

Prazo de Vigência: 30 dias.

Ubatuba, 09 de novembro de 2015.

Ângela Kelly Topan

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2015

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 61/2015

PROCESSO 2875/2015

Objeto: Contratação de empresa para realizar exames laboratoriais para gestantes de acordo com os valores da tabela SUS, Programa Rede Cegonha e de acordo com as cláusulas editalícias do chamamento público nº. 06/2015.

Justificativa: Estes exames fazem parte o Programa Rede Cegonha do Município de Ubatuba, previsto pela Portaria nº. 1.459, de 24 de junho de 2011, que visa garantir atendimento de qualidade a todas as gestantes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da confirmação da gravidez, ficando garantida pelo menos 06 (seis) meses de consultas médicas, além de vários exames clínicos e laboratoriais para garantir uma boa saúde tanto da gestante quanto do feto. Os valores de todos os exames são de acordo com dos valores previstos na tabela SUS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

LABORATORIO BIOCLÍNICO MIGUEL LTDA

CNPJ N.º 80.869.217/0001-71

Endereço: Avenida Brasil, nº. 305, centro, Ubatuba, Paraná.

Telefone: (44) 3543-1772

Valor global: R\$- 11.996,40 (Onze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Despesa Orçamentária: 1856

Fonte de Recurso: 496 rede cegonha

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ubatuba, Paraná, 10 de novembro de 2015.

Ângela Kelly Topan

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado conforme Portaria 24/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 402/2015

PROCESSO N.º 2875/2015

INEXIGIBILIDADE N.º 61/2015

Objeto: Contratação de empresa para realizar exames laboratoriais para gestantes de acordo com os valores da tabela SUS, Programa Rede Cegonha e de acordo com as cláusulas editalícias do chamamento público nº. 06/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE UBIRATUBA, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: LABORATORIO BIOCLÍNICO MIGUEL LTDA, CNPJ n.º 80.869.217/0001-71.

Valor: R\$- 11.996,40 (Onze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Despesa Orçamentária: 1856

Fonte de Recurso: 496 rede cegonha

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Valor da Despesa: R\$- 11.996,40 (Onze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Data de início da vigência do Contrato: 10 de novembro de 2015.

Prazo de Vigência: 12 meses

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2876/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2015

Objeto: Reforma parcial do prédio público Pedro Viriato Parigot de Souza localizado na Praça Emílio de Menezes, para futuras instalações do INSS agência de Ubatuba.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 30 de novembro de 2015, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 10 de novembro de 2015.

Presidente Nomeado (a) conforme Portaria 324/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2877/2015

LEILÃO N.º 07/2015

Objeto: Alienação de pneus inservíveis ao Município de Ubatuba.

Tipo: Maior Lance ou Oferta.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ 16.181.821/0001-01 Rua Rio Itaipava, 255 Centro - Fone/Fax: (043) 3237-0221 - CEP 85826-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO D.O.M EDIÇÃO Nº 930/2015
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PRECATORIO PRECATORIAL - PREC. Nº 01/2015 - DATA 05/11/2015, de 20 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1362/2015 - CONTEÚDO: PROVAÇÃO VERTICAL - APROVAÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO
PORTARIA Nº 1362/2015 - CONTEÚDO: PROVAÇÃO VERTICAL - APROVAÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO
PORTARIA Nº 1362/2015 - CONTEÚDO: PROVAÇÃO VERTICAL - APROVAÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL.
SITE: <http://www.veracruzdoeste.pr.gov.br>

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR, CNPJ nº 16.181.821/0001-01, torna público que requer do IAP, Licença Prévia para Ativo de Disposição de Resíduos Sólidos e Resíduos da Construção Civil, a ser implantado na Linha Água da Madona, Zona Rural, no município de Vera Cruz do Oeste - PR

C11158060-E15

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO E ADM. DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos desta licitação, estando em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 150/2015, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de obra de reforma da cobertura da Escola Municipal Tancido Neves, com R\$38,40 m² a ser reformado localizado na Rua Niterói (Quadra nº 150-H), conforme projeto e demais peças do edital, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPOSTOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP	12.247.155/0001-02	87.870,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 10/11/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos desta licitação, estando em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 110/2015, que tem por objeto (Aquisição de mudas de flores e foliagens, para o arborização da Praça Municipal Luiz Carlos Riuro), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPOSTOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
IVANETE RIBEIRO PUNGA & CIA LTDA - ME	82.218.009/0001-38	11.123,63

PAÇO MUNICIPAL, aos 10/11/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 107/2015 de 09/11/2015 - Ref. Pregão nº 106/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos (tablet, espelho com moldura), para uso no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
VALOR: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 08/03/2016
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e FRANCIELI SAVARIS LOPES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 114/2015 - M.C.A. - Forma Presencial

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2015, no sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Nilo Cabrito Deitos, 1420, licitação na modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando a contratação de empresa, para realização de instalação de sala-estudo eletrônica, ligadas das decorações viridantes e manutenção diário e periódico que a decoração do salão fiscal instalado, na Rua Carlos, Avenida Nilo Cabrito e Praça Luiz Carlos Riuro, referente a instalação do Edital - 2015, no período de 29 de novembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, conforme detalhamento no Edital. A documentação completa se encontra à disposição das interessadas no endereço acima mencionado, em horário comercial. Informações pelo telefone (45) 3396-1122 ou e-mail: pref.com@ceazuul.pr.gov.br

C11158061-E15

Município de Braganey
A. Arthur Pereira, 960 - Centro - Braganey - CEP 85.435-000 - Fone/Fax: (45) 3249-1386
E-mail: arthurbraganey.pr.gov.br - CNPJ 16.121.919/0001-72

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 112/2015, publicado no dia 04 de novembro de 2015, no jornal "O Paraná", edição nº 12.062, fora equivocada na síncopa a palavra "PREVIDÊNCIAS".

ONDE SE LÊ: "SÚMULA: CONCEDE PENSÃO PARA MARIA DE LURDES ALVES, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL (AUTOS 019/2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LE-SE: "SÚMULA: CONCEDE PENSÃO PARA MARIA DE LURDES ALVES, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL (AUTOS 019/2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

SILVIO DE SOUZA
Advogado do Município de Braganey

C11158036-E15

Município de Catanduvas
Estado do Paraná
Mais qualidade de Vida! CNPJ Nº 76.208.942/0001-03

ERRATA

Na "tabela de avaliação", publicada na página 08 - OPR Editais, Jornal "O Paraná", terça-feira, dia 10/11/2015, edição nº 12.058, ONDE SE LÊ: "Decreto Desapropriação nº 0116/2015, LRIA-RE - Decreto Municipal nº 8135/2015".

Gabinete da Prefeita, em Catanduvas, 10 de Novembro de 2015.

ROSEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA

Município de Catanduvas
Estado do Paraná
Mais qualidade de Vida! CNPJ Nº 76.208.942/0001-03

ERRATA

Na "homologação", publicada na página 22 - OPR Editais, Jornal "O Paraná", terça-feira, dia 10/11/2015, edição nº 12.058, ONDE SE LÊ: "Decreto Desapropriação nº 0116/2015, LRIA-RE - Decreto Municipal nº 8135/2015".

Gabinete da Prefeita, em Catanduvas, 10 de Novembro de 2015.

ROSEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA

C11158039-E15

Município de Catanduvas
Estado do Paraná
Mais qualidade de Vida! CNPJ Nº 76.208.942/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015
Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, por meio de sua comissão, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2015, no sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Nilo Cabrito Deitos, 1420, licitação na modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando a contratação de empresa, para realização de instalação de sala-estudo eletrônica, ligadas das decorações viridantes e manutenção diário e periódico que a decoração do salão fiscal instalado, na Rua Carlos, Avenida Nilo Cabrito e Praça Luiz Carlos Riuro, referente a instalação do Edital - 2015, no período de 29 de novembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, conforme detalhamento no Edital. A documentação completa se encontra à disposição das interessadas no endereço acima mencionado, em horário comercial. Informações pelo telefone (45) 3396-1122 ou e-mail: pref.com@ceazuul.pr.gov.br

C11158040-E15

MUNICÍPIO DE CANDÓI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015
Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Município de Candói, Estado do Paraná, por meio de sua comissão, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2015, no sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Nilo Cabrito Deitos, 1420, licitação na modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando a contratação de empresa, para realização de instalação de sala-estudo eletrônica, ligadas das decorações viridantes e manutenção diário e periódico que a decoração do salão fiscal instalado, na Rua Carlos, Avenida Nilo Cabrito e Praça Luiz Carlos Riuro, referente a instalação do Edital - 2015, no período de 29 de novembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, conforme detalhamento no Edital. A documentação completa se encontra à disposição das interessadas no endereço acima mencionado, em horário comercial. Informações pelo telefone (45) 3396-1122 ou e-mail: pref.com@ceazuul.pr.gov.br

C11158041-E15

MUNICÍPIO DE CANDÓI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015
Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Município de Candói, Estado do Paraná, por meio de sua comissão, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2015, no sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Nilo Cabrito Deitos, 1420, licitação na modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando a contratação de empresa, para realização de instalação de sala-estudo eletrônica, ligadas das decorações viridantes e manutenção diário e periódico que a decoração do salão fiscal instalado, na Rua Carlos, Avenida Nilo Cabrito e Praça Luiz Carlos Riuro, referente a instalação do Edital - 2015, no período de 29 de novembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, conforme detalhamento no Edital. A documentação completa se encontra à disposição das interessadas no endereço acima mencionado, em horário comercial. Informações pelo telefone (45) 3396-1122 ou e-mail: pref.com@ceazuul.pr.gov.br

C11158038-E15

Prefeitura Municipal de Corbélia
Rua Amador Pereira, 1200 - Centro - Fone: (043) 3242-6000 - Fax: (043) 3242-6000 - CEP 85.420-000 - Catanduva, PR
CNPJ 16.121.919/0001-72 E-mail: prefeitura@corbelia.pr.gov.br

PROCESSO Nº 122/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com relação ao Programa Saúde da Família, no âmbito do Município de Corbélia, com a finalidade de aquisição de materiais e equipamentos para a realização de atividades de promoção, prevenção e atenção básica à saúde da população.

Regime de execução: Menor Preço Global.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Forma de pagamento: 50% (cinquenta por cento) à vista e 50% (cinquenta por cento) em parcelas mensais.

Forma de entrega: 50% (cinquenta por cento) à vista e 50% (cinquenta por cento) em parcelas mensais.

Forma de entrega: 50% (cinquenta por cento) à vista e 50% (cinquenta por cento) em parcelas mensais.

Forma de entrega: 50% (cinquenta por cento) à vista e 50% (cinquenta por cento) em parcelas mensais.

C11158045-E15

Prefeitura Municipal de Corbélia
Rua Amador Pereira, 1200 - Centro - Fone: (043) 3242-6000 - Fax: (043) 3242-6000 - CEP 85.420-000 - Catanduva, PR
CNPJ 16.121.919/0001-72 E-mail: prefeitura@corbelia.pr.gov.br

PROCESSO Nº 122/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com relação ao Programa Saúde da Família, no âmbito do Município de Corbélia, com a finalidade de aquisição de materiais e equipamentos para a realização de atividades de promoção, prevenção e atenção básica à saúde da população.

Regime de execução: Menor Preço Global.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Forma de pagamento: 50% (cinquenta por cento) à vista e 50% (cinquenta por cento) em parcelas mensais.

Forma de entrega: 50% (cinquenta por cento) à vista e 50% (cinquenta por cento) em parcelas mensais.

Forma de entrega: 50% (cinquenta por cento) à vista e 50% (cinquenta por cento) em parcelas mensais.

Forma de entrega: 50% (cinquenta por cento) à vista e 50% (cinquenta por cento) em parcelas mensais.

C11158046-E15

Município de Lindoeste
E-mail: prefeitura@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Fone/Fax: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

ERRATA 003/2015

Referente à Portaria 123/2015 de 04/11/2015 onde se lê: 26 e 27 de novembro de 2015 - leia-se 26 e 27 de outubro de 2015.

Município de Lindoeste, em 10 de novembro de 2015.

C11158056-E15

Município de Lindoeste
E-mail: prefeitura@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Fone/Fax: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

ERRATA 003/2015

Referente à Portaria 123/2015 de 04/11/2015 onde se lê: 26 e 27 de novembro de 2015 - leia-se 26 e 27 de outubro de 2015.

Município de Lindoeste, em 10 de novembro de 2015.

C11158063-E15

Município de Lindoeste
E-mail: prefeitura@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Fone/Fax: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA 129/2015
Data 10/11/2015

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 01 (UMA) diária para **DENISE BONEZZE CPF Nº 880.448.669-49** Cargo de **Secretaria Municipal de Educação** referente ao dia 11 de novembro de 2015 em decorrência de viagem para FOZ DO IGUAÇU - PR, para participar do Seminário de encerramento das atividades do Curso de Educação Ambiental em Unidades de Conservação promovido pela Escola Parque.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

C11158064-E15

Município de Lindoeste
E-mail: prefeitura@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Fone/Fax: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA 128/2015
Data 10/11/2015

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 01 (UMA) diária para **MARCOS ANTONIO COCO CPF Nº 580.802.879-53** Cargo de **Motorista**, referente ao dia 10 de novembro de 2015 em decorrência de viagem para FOZ DO IGUAÇU - PR, para levar professores da rede municipal para participar do Seminário Final do Curso de Educação Ambiental em Unidades de Conservação promovido pela Escola Parque.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

C11158065-E15

Município de Lindoeste
E-mail: prefeitura@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Fone/Fax: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA 127/2015
Data 10/11/2015

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 01 (UMA) diária para **JOÃO ALVES BATISTA CPF Nº 729.24.019-01** Cargo de **Motorista** referente aos dias 10 e 11 de novembro de 2015 em decorrência de viagem para CURITIBA e CAMPO LARGO - PR, para levar agenda de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e levar pacotes para recuperação de credenciamento SUS.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

C11158066-E15

- A empresa ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 389.140,00 (Trezentos e oitenta e nove mil cento e quarenta reais).

- A empresa REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 410.143,05 (Quatrocentos e dez mil cento e quarenta e três reais e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 10 de novembro de 2015. ELOI LUIZ PIEROZAN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

98716/2015

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2873/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 20/2015

Objeto: Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação - Governo Federal. Tipo: Menor Preço, Global. Data de abertura: 14 de dezembro de 2015, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 09 de novembro de 2015. Presidente, nomeado Conforme Portaria 24/2015.

98550/2015

União da Vitória

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDUÇÃO DA DADAJELA E LELI COMPLE-MENTAR N.º 147, DE 2014).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2015
PROCESSO DE COMPRAS N.º 191/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo diversificado (material para construção, pintura, hidráulico e sanitário), destinados ao término da construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil tipo B, localizada na Rua Wilks Amazonas Correa, Bairro Lagoa Dourada, Município de União da Vitória - PR, referente ao Programa Pro-Infância, cujos quantitativos e especificações mínimas dos materiais e demais condições gerais para fornecimento estão descritas no presente Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 25 de novembro de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
União da Vitória, PR, 09 de novembro de 2015.

98184/2015

Uniflor

ATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS 08MANO MODELO 2015 PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR-PR. O Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço Avenida Das Flores N 118 Uniflor-Pr. A partir do dia 06 de novembro de 2015, no horário comercial e pelo site do Município www.uniflor.pr.gov.br.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Uniflor Avenida Das Flores, 118 UNIFLOR-PR.

Recebimento das Propostas: até 25 de Novembro de 2015 às 08:30 hs

Abertura das Propostas: dia 25 de Novembro de 2015 às 09:00 hs

Informações: (41) 3270-1150 (voz e fax) ou licitacao@uniflor.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de UNIFLOR - Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2015.

ASS Antonio Zanchetti Netto
Prefeito Municipal

98446/2015

Ventania

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica da administração pública inscrita no CNPJ-MF sob n.º 95.685.798/0001-69, torna público que irá requerer junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Autorização Ambiental para exploração de pequena cascalheira situada na localidade Invernada Grande, Município de Ventania, Estado do Paraná.

98396/2015

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica da administração pública inscrita no CNPJ-MF sob n.º 95.685.798/0001-69, torna público que irá requerer junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Instalação para exploração de pequena cascalheira de diabásio - jazida do Aterro, situada na localidade do Aterro, Município de Ventania, Estado do Paraná.

98393/2015

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica da administração pública, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 95.685.798/0001-69, torna público que irá requerer junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Instalação para exploração de pequena cascalheira situada no Distrito Rural do Barro Preto, Município de Ventania, Estado do Paraná.

98389/2015

Entidades Municipais

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2015

Tipo: Menor Preço - Lote - Obras

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS KAREL KOBER, WILSON DE AZEVEDO, PADRE ANTONIO VIEIRA, MATEUS LEME, DURVAL PINTO E, NOS CMEIS, ANTONIO DO CARMO RIBEIRO, JONAS PIRES, LUIS ANIBAL MATIUZZI E GERALDO SIQUEIRA BORMALTA.

Valor Máximo Estimado: R\$ 981.721,93 (novecentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos).

Data de realização: 14 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - compras - Licitações AME, a partir do dia 12/11/2015.

Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4279

Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, 09 de Novembro de 2015.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA

Diretora Presidente

98398/2015

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema- CISMEDPAR
Extrato de Termo de Credenciamento - INEX 008/15 - PROC. ADM. 012/15

a) Termo de Credenciamento n.º 056/2015, firmado entre o CISMEDPAR e a empresa RB DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ/MF sob n.º 20.818.024/0001-60. Objeto: Prestação de serviços médicos em Diagnóstico da Mama. Vigência: 12 meses a contar da data desta publicação. Signatários: Silvano Antonio Damasceno e Renata Malizia Balasso.

b) Termo de Credenciamento n.º 057/2015, firmado entre o CISMEDPAR e a empresa FABIO R BATISTELLA SERVIÇOS MÉDICOS ME - CNPJ/MF sob n.º 22.107.639/0001-03. Objeto: Prestação de serviços na especialidade de Cirurgia Vascular. Vigência: 12 meses a contar da data desta publicação. Signatários: Silvano Antonio Damasceno e Fabio Roberto Batistella.

98347/2015

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema- CISMEDPAR

Extrato de Termo de Credenciamento - INEX 008/15 - PROC. ADM. 012/15

Termo de Credenciamento n.º 051/2015, firmado em 21/10/2015 entre o CISMEDPAR e a empresa Jose Garcia Junqueira Neto - ME, CNPJ/MF sob n.º 23.182.372/0001-81. Objeto: Serviços Médicos na especialidade de Cirurgia Plástica. Vigência: 21/10/2015 a 21/10/2016. Dotações Orçamentárias: 01.160.10.302.0003.2006; 01.160.10.302.0003.2008; 01.160.10.302.0003.2009; 01.160.10.302.0003.2010; 01.160.10.302.0003.2011; 01.160.10.302.0003.2017. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. Signatários: Silvano Antonio Damasceno e Jose Garcia Junqueira Neto.

98589/2015

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEDPAR

Extrato de Termo de Credenciamento - CH, n.º 012/2014

Espécie: Termo de Credenciamento n.º 053/15, firmado em 27/10/2015 entre o CISMEDPAR e a empresa Suito Serviços Médicos EIRELI, CNPJ n.º 20.013.104/0001-48. Objeto: Plantões médicos hospitalares presenciais de 06 e 12 horas, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Ibiporã. Vigência: 27/10/2015 a 27/10/2016. Dotações Orçamentárias: 01.160.10.302.0003.2010. Natureza da Despesa: 3390390000. Signatários: Silvano Antonio Damasceno e Luiz Henrique Saito.

Extrato de Termo de Credenciamento - CH, n.º 009/2014

Espécie: Termo de Credenciamento n.º 054/15, firmado em 27/10/2015 entre o CISMEDPAR e a empresa RB Serviço Diagnóstico LTDA, CNPJ n.º 20.818.024/0001-60. Objeto: Credenciamento para realização de mamografias com emissão de laudos na Unidade da Mama - CISMEDPAR. Vigência: 27/10/2015 a 27/10/2016. Dotações Orçamentárias: 01.160.10.302.0003.2010. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. Signatários: Silvano Antonio Damasceno e Renata Malizia Balasso.

98426/2015



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2015 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar (campos cirúrgicos) necessários ao Serviço Municipal de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2015 às 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 26/11/2015 às 10h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2015 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SÍNTESE ÓSSEA NA ÁREA DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de novembro de 2015 às 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 25 de novembro de 2015 às 10h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 10 de novembro de 2015.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2015

OBJETO: Contratação de profissionais autônomos/empresas para ministrar oficinas/aulas de costura, artesanato, canto, violão, guitarra, teclado, cabeleireiro/maquidador, manicure/pedicure e informática, compreendendo 09 (nove) lotes, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, para atender às necessidades dos projetos socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Valor Global Por Lote RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 24 de novembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:31 horas até às 12:00 horas do dia 24 de novembro de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 24 de novembro de 2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Sistema Silverlight".

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - Decretos nºs 509/2011 e 572/2014 e Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2015 - P.M.S.M.S.

Objeto: Aquisição de Uniformes junto a empresa especializada, para atender às necessidades dos projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

Tipo da Licitação: "Menor Valor Global"

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 25 de novembro de 2015.

Abertura das Propostas: 08:31 horas até às 11:30 horas do dia 25 de novembro de 2015.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 25 de novembro de 2015.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: www.bll.org.br - Acesso Sistema Silverlight.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - Decretos nºs, 028/2009, 767/2015, 509/2011 e 1.127/2015 e Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93.

São Mateus do Sul, 9 de novembro de 2015.
CLOVIS GENESIO LEDUR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

Processo nº 2873/2015.

Objeto: Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação - Governo Federal. Tipo: Menor Preço, Global. Data de abertura: 14 de dezembro de 2015, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubrata.pr.gov.br.

Ubatá - PR, 9 de novembro de 2015.

MARIA INÊS BENTO
Presidente da CPL

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELASAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

Processo nº 29/2015

Objeto Natureza: Obra. Objeto Descrição: Contratação de empresa de engenharia para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família localizada no Aldeamento Indígena Fulniô Padrão I. Valor Máximo Aceitável: R\$ 452.470,78 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos). Abertura: 10:30h, dia 30 de novembro de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas - PE, informações no mesmo endereço da abertura no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Fonte de recursos: Ministério da Saúde.

Águas Belas, 11 de novembro de 2015
ANTÔNIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

Processo nº 20/2015

NATUREZA DO OBJETO: Compras COMISSÃO: Pregoeiro com equipe de Apoio VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.245.571,44 (três milhões duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e um real e quarenta e quatro centavos). Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, às 08:30 horas do dia 01 de dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e medicamentos diversos, para atender às necessidades dos programas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 017 e 039/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3638-1156.

Bom Jardim-PE, 10 de novembro de 2015
EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
JUVENTUDE CIÊNCIA E TECNOLOGIAAVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015/CEL

Processo nº 59/2015/CEL

OBJETO NAT/DESCR: Registro de Preço por período de 12 meses para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da seguinte forma: gêneros não perecíveis, gêneros perecíveis, fórmulas infantis, pão destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Data e hora da retomada da sessão: 24/11/2015 às 09h00. Local do Certame: Auditório da Secretaria de Educação, Esportes, Juventude, Ciência e Tecnologia, Av. José Marques Fontes, 21, Bairro Santa Rosa, Caruaru-PE. Informações adicionais: e-mail cel@caruaru-pe.gov.br. Fone - CEL (81) 3721-1645/3701-1544.

ROMANA DE ARAÚJO SOUSA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

A Prefeitura Municipal de Flores/PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Pregão Presencial nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia visando a atualização e readequação do Projeto Básico do Gerenciamento e Ope-

ração do Sistema de Transporte Escolar Rural do Município de Flores (PE). Terá início a sessão pública no dia 25.11.2015, às 08:00 horas, fone/fax: 087 - 3857-1852.

Em 11 de novembro de 2015
JULIO CESAR DA SILVA NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015

Processo nº 56/2015, Tomada de Preços nº 2/2015. Objeto: contratação de empresa de engenharia, por solicitação da secretaria municipal de infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem que serão realizadas nas novas vias urbanas (Rua Manoel Francisco Carneiro; Rua Orlando Uchôa; Rua Sabiá; Rua Anambé; e Rua Peroba) do município de Igarassu-PE. Contratada: Brasil Comércio, Indústria e Serviços De Construção LTDA-ME, CNPJ/MF Nº02.173.244/0001-00. Valor Global: R\$ 1.163.092,14 (um milhão cento e sessenta e três mil e noventa e dois reais e quatorze centavos). Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O Município de Jatobá torna público a Republicação do PL nº 38/2015 - TP nº 3/2015, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Jatobá-PE. Abertura 01/12/2015 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

Em 11 de novembro de 2015
ROSE CARLA FREIRE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015

Processo nº 33/2015, Pregão Eletrônico nº 15/2015 (Ata de Registro de Preço Nº 03/2015). Objeto: (REGISTRO DE PREÇOS) para Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender às necessidades do Município de Lajedo/PE. Início do acolhimento das propostas: 12/11/2015 às 10:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 24/11/2015 às 09:30h (horário de Brasília). Abertura da sessão de lances: 24/11/2015, às 12:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica nº 608921.

Lajedo, 11 de novembro de 2015
NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo passeio 0 KM para fazer face às necessidades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família vinculado ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Data e hora de abertura: 27/11/2015 às 09h30min informações na sala da CPL, sito à Rua Major João Marques de Oliveira s/n - Machados - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 h.

Machados, 10 de novembro de 2015
EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

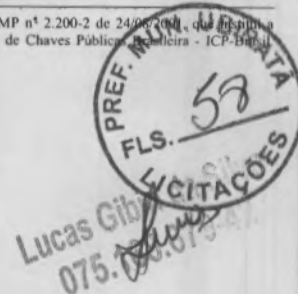
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Concorrência nº 1/2015, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 213 de 09/11/2015 Pág. 262, Onde se lê: 11/12/2015, Leia-se: 30/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo Licitatório. Nº 14/2014 - Pregão Presencial 10/2014, 1º Termo aditivo acresce o valor de R\$ 54.426,22 que representa 13,37% no valor inicial, passando o valor do contrato original para o valor de R\$ 461.426,22. Objeto: Contratação de empresa de construção civil para execução dos serviços de Construção de 01 unidade básica de Saúde - UBS-BOMBA, padrão I, localizada no Barro Bomba, sede deste Município. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: Construtora Nelson de Oliveira EPP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 05/11/2015.



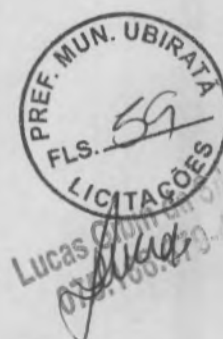
**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Concorrência		
Número edital/processo*	2873		
Descrição Resumida do Objeto*	Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0500612365007105444905110000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.927.667,98		
Data de Lançamento do Edital	09/11/2015	Data Registro	11/11/2015
Data da Abertura das Propostas	14/12/2015	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 79528767915 ([Logout](#))

Processos Licitatórios

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)

/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=e28f093bcb3me2>)

/ Lista

 Pesquisar Licitação

► AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015

Publicação: 09/11/2015

Abertura: 14/12/2015

Modalidade: Concorrência Pública

Objeto:

Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.

 Anexos

 Edital (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=e28f093bcb3me2&id=2230677>)

 Fale Conosco

 Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

 CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

 (44) 3543-8000 / Fax: (44) 3543-3597

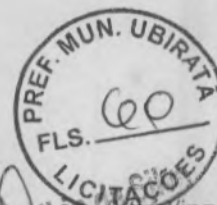
 ouvidoria@ubirata.pr.gov.br

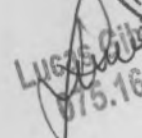
 Voltar ao Site (<http://ubirata.pr.gov.br>)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

segunda à sexta feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

Última Atualização: 10/11/2015 14:06:57




LUGAS GILBERTO
075.168.679-44
(<http://www.ingadigital.com.br>)

RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015

Data do Download	Licitação	Nome / Razão Social	E-mail	Telefone
12/11/2015 19:23:00	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	fabio antunes	financeiro@punho.com.br	
12/11/2015 19:22:26	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	fabio antunes	financeiro@punho.com.br	
12/11/2015 15:28:55	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	alex	docs@mcconsultoria.srv.br	
12/11/2015 15:25:31	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	alex	docs@mcconsultoria.srv.br	
12/11/2015 14:46:36	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	M.V.L Engenharia e Construcoes LTDA	mvlconstrucoes@hotmail.com	
12/11/2015 14:46:17	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	M.V.L Engenharia e Construcoes LTDA	mvlconstrucoes@hotmail.com	
12/11/2015 14:45:34	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	M.V.L Engenharia e Construcoes LTDA	mvlconstrucoes@hotmail.com	
12/11/2015 14:38:55	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	M.V.L Engenharia e Construcoes LTDA	mvlconstrucoes@hotmail.com	
12/11/2015 10:07:34	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	Ana Paula Bemo Werworm	anapaula@construtorajust.com.br	
12/11/2015 09:14:49	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	BASE SUL ENGENHARIA	engenharia@basesul.eng.br	
11/11/2015 19:00:02	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	GJ Construções Ltda	gilson@gjengenharia.com	
11/11/2015 18:53:45	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	GJ Construções Ltda	gilson@gjengenharia.com	
11/11/2015 16:34:54	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	eduardoemmert@hotmail.com	
11/11/2015 16:29:21	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	eduardoemmert@hotmail.com	
11/11/2015 11:46:38	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	o. g. da luz construção	construmar2014@hotmail.com	
11/11/2015 00:27:57	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	ZOUT ENGENHARIA LTDA	crzroger@hotmail.com	
10/11/2015 16:49:15	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	rambo	ma_rambo@hotmail.com	
10/11/2015 14:38:25	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	Engemac Construções Ltda	engeterra_edilson@yahoo.com.br	



Licitação Renan

De: "Licitação Renan" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 13 de novembro de 2015 11:59
Para: <financeiro@punho.com.br>; <docs@mcconsultoria.srv.br>; <mvlconstrucoes@hotmail.com>; <anapaula@construtorajust.com.br>; <engenharia@basesul.eng.br>; <gilson@gjengenharia.com>; <eduardoemert@hotmail.com>; <construmar2014@hotmail.com>; <crzroger@hotmail.com>; <ma_rambo@hotmail.com>; <engeterra_edilson@yahoo.com.br>; "Acacia" <obras1@ubirata.pr.gov.br>; "Eduardo Felipe Manfê" <engenharia@ubirata.pr.gov.br>; "Márcio Vanderlinde" <convenios@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: EDITAL.pdf
Assunto: Edital Cosntrução Creche Escola

Informo aos interessados na execução do objeto da presente Concorrência que segue anexo um novo edital com pequenas alterações nos Itens 8.2 e 10.3, que se remetem aos benefícios as microempresas e empresas de pequeno porte. Tais alterações não prejudicarão nas formulações das propostas, não havendo assim necessidade de prorrogação. Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,
Renan Felipe - Divisão de Licitação



Lucas Gibin da Silva
07 468.679-42

Licitação Renan

De: "Licitação Renan" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 26 de novembro de 2015 15:13
Para: <rh@alom.eng.br>; <gilson@gjengenharia.com>; <editais@baggiolicitacoes.com.br>;
<mara06.galindo@hotmail.com>; <construtoraengenarq@hotmail.com>;
<conengeconstrutora@gmail.com>; <editais@baggiolicitacoes.com.br>;
<orcamento2@orosengenharia.com.br>; <contato@inovesempre.com.br>;
<anapaula@tallentoconstrutora.com.br>; <arenitoeng@uol.com.br>; <lmexecucoes@uol.com.br>;
<mvlconstrucoes@hotmail.com>; <construtoraadalta@gmail.com>; <financeiro@punho.com.br>;
<docs@mcconsultoria.srv.br>; <mvlconstrucoes@hotmail.com>; <anapaula@construtorajust.com.br>;
<engenharia@basesul.eng.br>; <gilson@gjengenharia.com>; <gilson@gjengenharia.com>;
<eduardoemmert@hotmail.com>; <construmar2014@hotmail.com>; <crzroger@hotmail.com>;
<ma_rambo@hotmail.com>; "Acacia" <obras1@ubirata.pr.gov.br>; <engeterra_edilson@yahoo.com.br>;
"Márcio Vanderlinde" <convenios@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: EDITAL.pdf
Assunto: Edital Concorrência 20/2015 - Construção Creche-Escola

Às empresas interessadas na execução do objeto da presente Concorrência:

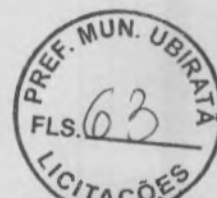
No que tange o Item 9.11 do Edital:

"Não será admitido que haja aumento nos valores dos subitens constantes na Planilha Orçamentária. Caso haja desconto, o mesmo deverá ser proporcional a todos os itens da planilha".

Informo as empresas para que desconsiderem o referido item tendo em vista que, como é de conhecimento de todos, as planilhas encaminhadas foram confeccionadas pelo FNDE e não possuem valores de itens e subitens.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,
Renan Felipe - Divisão de Licitação

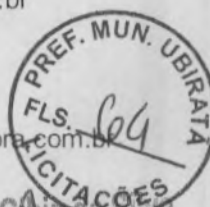


Lucas Gil da Silva
075 408.679-42

26/11/2015

RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015

Data do Download	Licitação	Nome / Razão Social	E-mail	Telefone
26/11/2015 14:51:15	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	ALOM ENGENHARIA	rh@alom.eng.br	
26/11/2015 14:48:43	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	ALOM ENGENHARIA	rh@alom.eng.br	
26/11/2015 11:42:42	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	GJ Construções Ltda	gilson@gjengenharia.com	
26/11/2015 11:42:08	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	GJ Construções Ltda	gilson@gjengenharia.com	
25/11/2015 15:17:45	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	BAGGIO LICITAÇÕES	editais@baggiolicitacoes.com.br	
24/11/2015 14:50:33	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	vh galindo e galindo ltda	mara06.galindo@hotmail.com	
24/11/2015 14:39:29	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	vh galindo e galindo ltda	mara06.galindo@hotmail.com	
24/11/2015 10:02:19	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	construtora engemarq	construtoraengemarq@hotmail.com	
24/11/2015 09:36:30	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	conengeconstrutora@gmail.com	
20/11/2015 15:06:48	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	BAGGIO LICITAÇÕES	editais@baggiolicitacoes.com.br	
20/11/2015 14:13:54	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	OROS ENGENHARIA LTDA	orcamento2@orosengenharia.com.br	
17/11/2015 14:10:55	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	INOVAÇÃO	contato@inoveseempre.com.br	
17/11/2015 09:47:30	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	anapaula@tallentoconstrutora.com.br	
17/11/2015 09:40:16	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	TALLENTO CONSTRUTORA DE	anapaula@tallentoconstrutora.com.br	

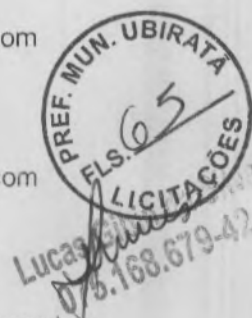


Lucas G...
075...579-42

20/2015

OBRAS LTDA

16/11/2015 09:30:47	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	Arenito Engenharia e Construções Eireli - EPP	arenitoeng@uol.com.br
16/11/2015 09:30:47	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	Arenito Engenharia e Construções Eireli - EPP	arenitoeng@uol.com.br
13/11/2015 16:16:40	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA-ME	lmexecucoes@uol.com.br
13/11/2015 14:48:51	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	M.V.L Engenharia e Construcoes LTDA	mvlconstrucoes@hotmail.com
13/11/2015 13:37:04	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	BAGGIO LICITAÇÕES	editais@baggiolicitacoes.com.br
13/11/2015 11:56:53	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	ADALTA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	construtoraadalta@gmail.com
12/11/2015 19:23:00	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	fabio antunes	financeiro@punho.com.br
12/11/2015 19:22:26	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	fabio antunes	financeiro@punho.com.br
12/11/2015 15:28:55	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	alex	docs@mcconsultoria.srv.br
12/11/2015 15:25:31	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	alex	docs@mcconsultoria.srv.br
12/11/2015 14:46:36	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	M.V.L Engenharia e Construcoes LTDA	mvlconstrucoes@hotmail.com
12/11/2015 14:46:17	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	M.V.L Engenharia e Construcoes LTDA	mvlconstrucoes@hotmail.com
12/11/2015 14:45:34	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	M.V.L Engenharia e Construcoes LTDA	mvlconstrucoes@hotmail.com
12/11/2015 14:38:55	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 20/2015	M.V.L Engenharia e Construcoes LTDA	mvlconstrucoes@hotmail.com
12/11/2015	AVISO DE LICITAÇÃO -	Ana Paula Berno Werworm	anapaula@construtorajust.com.br



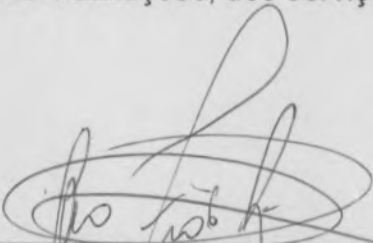
10:07:34	CONCORRÊNCIA		
20/2015			
	AVISO DE		
12/11/2015	LICITAÇÃO -	BASE SUL ENGENHARIA	engenharia@basesul.eng.br
09:14:49	CONCORRÊNCIA		
20/2015			
	AVISO DE		
11/11/2015	LICITAÇÃO -	GJ Construções Ltda	gilson@gjengenharia.com
19:00:02	CONCORRÊNCIA		
20/2015			
	AVISO DE		
11/11/2015	LICITAÇÃO -	GJ Construções Ltda	gilson@gjengenharia.com
18:53:45	CONCORRÊNCIA		
20/2015			
	AVISO DE		
11/11/2015	LICITAÇÃO -	KONAN INSTALAÇÕES	eduardoemmert@hotmail.com
16:34:54	CONCORRÊNCIA	ELÉTRICAS LTDA	
20/2015			
	AVISO DE		
11/11/2015	LICITAÇÃO -	KONAN INSTALAÇÕES	eduardoemmert@hotmail.com
16:29:21	CONCORRÊNCIA	ELÉTRICAS LTDA	
20/2015			
	AVISO DE		
11/11/2015	LICITAÇÃO -	o. g. da luz construção	construmar2014@hotmail.com
11:46:38	CONCORRÊNCIA		
20/2015			
	AVISO DE		
11/11/2015	LICITAÇÃO -	ZOUT ENGENHARIA LTDA	crzroger@hotmail.com
00:27:57	CONCORRÊNCIA		
20/2015			
	AVISO DE		
10/11/2015	LICITAÇÃO -	rambo	ma_rambo@hotmail.com
16:49:15	CONCORRÊNCIA		
20/2015			
	AVISO DE		
10/11/2015	LICITAÇÃO -	Engemac Construções Ltda	engeterra_edilson@yahoo.com.br
14:38:25	CONCORRÊNCIA		
20/2015			

ATESTADO DE VISITA

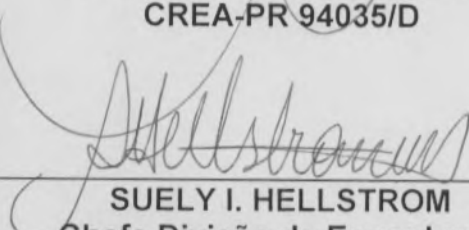
Ubiratã, 08 de dezembro de 2015.

Atestamos, para os devidos fins de participação no processo licitatório do edital concorrência nº 20/2015, processo nº. 2873/2015, que a Empresa **BASE SUL ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 18.282.551/0001-50**, visitou o local onde acontecerá a **Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01**, no dia 14/12/2015.

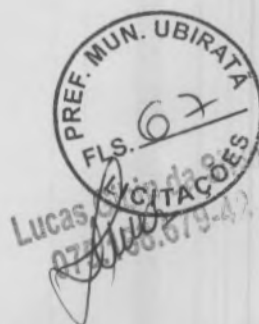
Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, **ERICO FERNANDO ROZIN** Eng.º Civil CREA PR 94035/D tomou ciência das condições atuais do local, suas instalações, dos serviços a serem realizados.



ERICO FERNANDO ROZIN
CREA-PR 94035/D



SUELY I. HELLSTROM
Chefe Divisão de Engenharia



ATESTADO DE VISITA

Ubiratã, 04 de dezembro de 2015.

Atestamos, para os devidos fins de participação no processo licitatório do edital concorrência nº 20/2015, processo nº. 2873/2015, que a Empresa **CONSTRUTORA ENGEMAC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 04.255.148/0001-28**, visitou o local onde acontecerá a **Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01**, no dia 14/12/2015.

Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, **ANDERSON FABIANO POTRIK Eng.º Civil CREA PR 61483/D** tomou ciência das condições atuais do local, suas instalações, dos serviços a serem realizados.

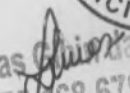


ANDERSON FABIANO POTRIK
CREA-PR 61483/D



PEDRO DA SILVA ALVES
CPF. Nº. 431.368.009-82




Lucas da Silva
075.168.679-42

SECÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

Edson Engenharias
Enedi

PROTOCOLO

Nº 19059

Em ____/____/____

Assunto

de concessão de m: 20/2015 em 20/10/2015
1. para o m: 20/2015 em 20/10/2015

PROTOCOLO

11 h *43* min.

Lucas Gibini de Silva
075-168.679-42

PROTOCOLISTA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 185
85.440-000 - Ubiratã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597



SECÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

Lucas Gabriel da Silva
Idade: 15 anos

PROTOCOLO

Nº 19061

Em

14 / *12* / *2015*

Assunto

Consequência de: 20/2015 em que se pede a liberação de 2 propostas

PROTOCOLO

13 h *48* min.

PROTOCOLISTA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
85.440-000 - Ubitatã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Suely I. Halstrom
Chefe de Divis o de
Engenharia

Marco Antônio
CPF 487.562.839-20
Vanderlinda

PREF. MUN. UBIRAT 
FLS. 633
LIDIT
LUCAS
075-679.891-570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **EBER EVALDO HORST**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6281164-1 SESP PR

CPF: **019.330.979-30** DATA NASCIMENTO: **20/01/1977**

FILIAÇÃO: **ELTON HORST**
ABIGAIR HORST

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01110706395** VALIDEZ: **23/03/2016** 1ª HABILITAÇÃO: **08/03/1995**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: **23/03/2011**

LOCAL: **GUARAPUAVA, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 11545354910
PR902754539

DET.RAN, PR (PARAVA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 441261518

PROIBIDO PLASTIFICAR 441261518

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FHD48073

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mai. Emanoel Pereira, 1573 - (42) 3623-2296 - Guarapuava-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

11 DEZ. 2015

EREGINHA HELENA DE GOIS - Tabeliã
ANAREGINA DE GOIS SANCHEZ - Aux. Juramentada
FONSO MARCOS MANCASH - Aux. Juramentado
CELSONO PRATES DE ANDRADE - Aux. Juramentado
CINTHIA BRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada



Luca [Assinatura] da Silva
071.158.679-42

Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de Engenharia

Eduardo Felipe Manfê
Engenheiro Civil
071.135941/D

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ALOM ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 12.406.332/0001-50, situada na Rua XV de Novembro, 7050 sl 03 Centro, na cidade de Guarapuava, neste ato por seu representante legal, Sra **ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 036.676.979-02;

OUTORGADO: **EBER EVALDO HORST**, brasileiro, casado, Supervisor de Recursos Humanos, portador da cédula de identidade Nº 6.281.164-1 SSP/PR, CPF 019.330.979-30, residente e domiciliado à rua Davi Alves de Góes, 72 Boqueirão CEP 85.023-350 Guarapuava Pr, fones 042-3626-2233 e 042-9848-9088.

PODERES: Específicos para representar e se manifestar em nome da outorgante, perante a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubiratã-PR - na **Concorrência 20/2015** Processo 2873/2015, com os mais amplos poderes, inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas, contratos e documentos e, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes à **Concorrência 20/2015**.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2015.



ALOM ENGENHARIA EIRELI

Ana Lucia O. Massaro Tossin
Arquiteta e Urbanista
CAU A38248-5

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Maj. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042) 3623-2299/3035-2299
SELO 7hx06.9C7IN.HxfFa CTRL: jrvGj.TTGS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s)
ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN.....
Guarapuava, 11 de dezembro de 2015
Em Testemunho _____ da Verdade.

CELSD PRATES DE ANDRADE-Escrevente

12.406.332/0001-50

ALOM ENGENHARIA EIRELI

Rua XV de novembro, 7050
Centro, SL02

CPF: 036.676.979-02

Guarapuava-PR



Lucas Silva
075.168.379-42
Eduardo Felipe Manfè
Engenheiro Civil
CREA-PR 023.840-4



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (41) 3623-2299 - Guarapuava-PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Guarapuava
Paraná

11 DEZ 2015

13/228 de 10/07/2001

SELO

FUNARPEN

DE

NOTAS

FHD48074



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

SEXO

M ☐

F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)

JORGE LUIZ MASSARO

(mãe)

MARIA DE LOURDES ODEBRECHT MASSARO

NASCIDO EM (data de nascimento)

18/05/1979

IDENTIDADE (número)

40418440

Órgão emissor

SESP

UF

PR

CPF (número)

036.676.979-02

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)

RUA VICENTE MACHADO

NÚMERO

595

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO

TRIANON

CEP

85.015-540

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

6131

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO

080

DESCRIÇÃO DO ATO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL

A. L. O. M. TOSSIN SERVIÇOS

LOGRADOURO (rua, av, etc)

RUA VICENTE MACHADO

NÚMERO

2410

COMPLEMENTO

SALA 01

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85.010-260

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

6131

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

UF

PR

PAIS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$

20.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)

VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

ECONÔMICA

(cnae)

Atividade Principal

4321500

Atividade secundária

4311802

4311801

4399104

4399102

4329199

4322301

DESCRIÇÃO DO OBJETO

SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL;

DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E

PESSOAS PARA USO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL;

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, E ESTRUTURAS DE MADEIRA;

INSTAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES;

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

APLICAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICOS E ACÚSTICOS; REBAIXAMENTO DE TETO EM GESSO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

06/08/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

XXXXXXXXXXXX

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE ANTERIOR

XXXXXXXXXXXX

UF

XX

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE

AUTORIZAÇÃO

GOVERNAMENTAL

☐ 1-sim

☐ 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

A. L. O. M. Tossin Serviços

DATA DA ASSINATURA

03/08/2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Lucia Odebrecht Massaro Tossin

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

NITA ANTONICZEL PASCHELO

RG 45.768.839 - PR

16 Ago 2010

AL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/08/2010

SOB NÚMERO: 41106873982

Protocolo: 10/706261-5, DE 05/08/2010

A. L. O. M. TOSSIN SERVIÇOS

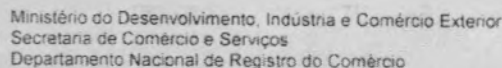
SEBASTIÃO MOTA

SECRETÁRIO GERAL



31001898884

Eduardo Felício Manfrotto
Emp. Engr. Civil
RG 45.768.839 - PR



A presente fotocópia é a cópia que estou apresentando neste cartório nesta data. Do que dou fé

DO PARANÁ

Guarapuava
Paraná

13226 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TESTE ZIMMHELENNI 15 - TABEWA
ANABELINA DE GONZ. SANCHEZ - Aux. Juramentado
FONSO MARCOS S. MACAS - Aux. Juramentado
CELSO PRATES DE NORDELLI, JONATO
CINTIA GRAZIELI SCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentado

NOTAS
FHD48075

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

He

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Rita Antoniczel Pacheco
RG 4574683-9 PR

16 AGO. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/08/2012
SOB NÚMERO: 20125657510
Protocolo: 12/565751-0, DE 08/08/2012

Empresa: 41 1 0687398 2
A. L. O. M. TOSSIN SERVICOS EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Eduardo Felipe Mantovani
Engenheiro Civil
CREA 07/135944/D

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.01

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peroto, 1673 - (421) 3623-2296 - Guarapuava-PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartão nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

11 DEZ. 2015

☐ TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabeliã
☐ ANA REGINA DE GOIS SANCHEZ - Aux. Juramentada
☐ AFONSO MARCOS MANGABZ - Aux. Juramentado
☐ CELSO PRATES DE ANDRADE - Aux. Juramentado
☐ CINTIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, brasileira, natural de Londrina Paraná, nascida em 18 de maio de 1979, casada, com regime de comunhão universal de bens, Arquiteta, portadora do RG nº 4041844-0 emitida pela SSP/PR., inscrita no CPF nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua: Vicente Machado, 595, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 85015-540;

Titular da empresa **A.L.O.M. Tossin Serviços EIRELI - EPP**, com sede e domicílio na Rua: Vicente Machado, 2410, Sala 01, Bairro Centro, Guarapuava, Paraná, CEP 85010-260, devidamente inscrita, no CNPJ nº 12.406.332/0001-50, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº 41.6.0005014-2, em data de 02 de abril de 2013, resolve alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA - 1ª

Da Sede e Foro

Altera a Clausula 2ª do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

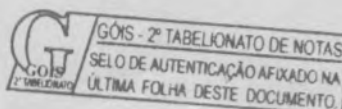
A Sociedade terá sua sede e domicílio na rua: Vicente Machado, 595, Sala 01, Bairro Centro, Cep 85015-540, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA - 2ª

Da Consolidação

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Continua fls.02



Eduardo Felipe Mantovani
Engenheiro Civil
CREA-PR 135944/D

Lucas Gonçalves Silva

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.02

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, brasileira, natural de Londrina Paraná, nascida em 18 de maio de 1979, casada, com regime de comunhão universal de bens, Arquiteta, portadora do RG nº4041844-0 emitida pela SSP/PR., inscrita no CPF nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua: Vicente Machado, 595, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 85015-540;

Titular da empresa **A.L.O.M. Tossin Serviços EIRELI - EPP**, com sede sito a Rua: Vicente Machado, 595, Sala 01, Bairro Centro, Guarapuava, Paraná, CEP 85010-260, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.406.332/0001-50, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº 41.6.0005014-2, em data de 02 de abril de 2013, de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA - 1ª Do Nome Empresarial

A presente girará sob a denominação de **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI-EPP**

CLÁUSULA - 2ª Da Sede e Domicílio

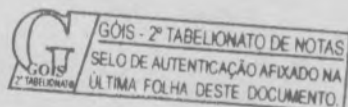
A Sociedade terá sua sede e domicílio na rua: Vicente Machado, 595, Sala 01, Bairro Centro, Cep 85015-540, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA - 3ª Do Início da atividade e Duração

A EIRELI iniciará suas atividades em 16 de agosto de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA - 4ª Do Objeto Social

O objeto social da EIRELI será: A Construção de Edificações(41.20.4-00); Construções de Instalações esportivas e recreativas (42.99.5-01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44.0-99); Serviços de Instalações elétricas (43.21.5-00); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (23.30.3-01); Fabricação de casas pré-moldadas de concreto (23.30.3-04).



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.03

CLÁUSULA - 5ª Do Capital

O Capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

<i>Empresaria</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor R\$</i>
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin	300.000	300.000,00

CLÁUSULA - 6ª Da Responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA - 7ª Da Declaração

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA - 8ª Da Administração

A administração da EIRELI caberá a Titular **ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

§1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato. No caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

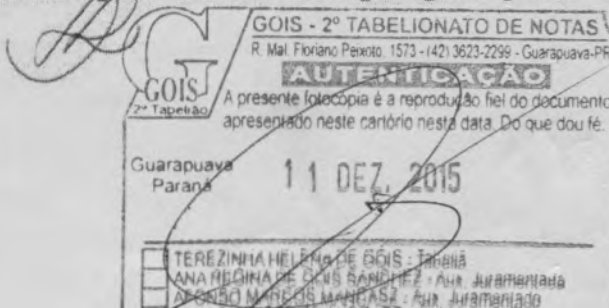
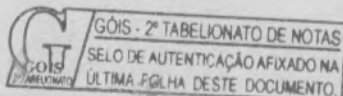
§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA - 9ª Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, do ano fiscal, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA - 10ª Da Filial

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular em qualquer parte do território Nacional.



Continua fls.04

Guarapuava
Paraná
11 DEZ. 2015
TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabelã
ANA REGINA DE GOIS RAMOS - Atr. Autenticação
ADEMAR MARCOS MARIASZ - Atr. Autenticação
Guarapuava
Paraná
11 DEZ. 2015
TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabelã
ANA REGINA DE GOIS RAMOS - Atr. Autenticação
ADEMAR MARCOS MARIASZ - Atr. Autenticação
Guarapuava
Paraná
11 DEZ. 2015
TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabelã
ANA REGINA DE GOIS RAMOS - Atr. Autenticação
ADEMAR MARCOS MARIASZ - Atr. Autenticação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.04

CLÁUSULA - 11ª Da Retirada Mensal

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA - 12ª Do Falecimento

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

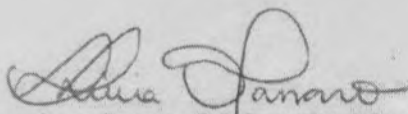
CLÁUSULA - 13ª Do Desempedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011,§ 1º,CC/2002).

CLÁUSULA - 14ª Do Foro

Fica eleito o foro de Guarapuava - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato Constitutivo de EIRELI

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração e Consolidação de EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em 4(quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin

Guarapuava, 18 de abril de 2013.




Eduardo Felipe
Engenheiro Civil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2013
SOB NÚMERO: 20132272830
Protocolo: 13/227283-0, DE 24/04/2013
Empresa: 12.406.332/0001-50
A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Rita Antoniazzi Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

GUARAPUAVA, 18 de abril de 2013.

PREF. MUN. GUARAPUAVA
FLS. 30
LICENÇAS

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299 - Guarapuava-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do original apresentado neste cartório nestas 18 de abril de 2013.

SELO FUNARPEN

Guarapuava
Paraná

11 DEZ. 2013

Terezinha Helena de Gois - Tabelionato de Notas
Ana Regina de Gois Sanchez - Aux. Juramentada
Afonso Marcos Mancasz - Aux. Juramentado
Celso Prates de Andrade - Aux. Juramentado



A.L.O.M. Tossin Serviços EIRELI - EPP

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.01

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, brasileira, natural de Londrina Paraná, nascida em 18 de maio de 1979, casada, com regime de comunhão universal de bens, Arquiteta, portadora do RG nº 4041844-0 emitida pela SSP/PR., inscrita no CPF nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua: Vicente Machado, 595, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 85015-840;

Titular da empresa **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com sede e domicílio na Rua: Vicente Machado, 595, Sala 01, Bairro Centro, Cep 85015-840, Município de Guarapuava, Estado do Paraná., devidamente inscrita, no CNPJ nº 12.406.332/0001-50, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº 41.6.0005014-2, em data de 02 de abril de 2013 e 1ª Alteração Contratual Registrada sob nº 20132272830 em 03 de maio de 2013, resolve alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA - 1ª

Da Sede e Domicílio

Altera a Cláusula 2ª da 1ª Alteração Contratual e Consolidação do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

A Sociedade terá sua sede e domicílio na rua: Vicente Machado, 595, Sala 01, Bairro Centro, Cep 85012-250, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA - 2ª

Do Capital

Altera a cláusula 5ª da 1ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

Capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, integralizando neste ato mais R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) com reservas de capital conforme Balanço do ano de 2012, Livro Diário nº 04 folhas 57, Registrado na Jucepar sob nº 13/114841-9 em 06 de agosto de 2013, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Empresaria

Quotas

Valor R\$

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin

1.000.000

1.000.000,00

CLÁUSULA - 3ª

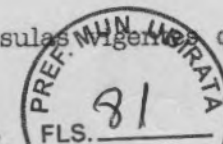
Das Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

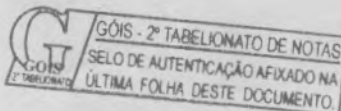
CLÁUSULA - 4ª

Da Consolidação

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** neste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Continua fls. 02



Eduardo Felipe
Engenheiro
CREA-PR
111111

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - 14213623-2299 - Guarapuava-PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

11 DEZ 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabelião
ANA REGINA DE GOIS SANCHEZ - Aux. Juramentada
AFONSO MARCOS MANCASZ - Aux. Juramentado
CELSO PRATES DE ANDRADE - Aux. Juramentado
CINTIA KRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.02

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, brasileira, natural de Londrina Paraná, nascida em 18 de maio de 1979, casada, com regime de comunhão universal de bens, Arquiteta, portadora do RG nº4041844-0 emitida pela SSP/PR., inscrita no CPF nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua: Vicente Machado, 595, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 85015-540;

Titular da empresa **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com sede sito a Rua: Vicente Machado, 595, Sala 01, Bairro Centro, Guarapuava, Paraná, CEP 85012-250, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.406.332/0001-50, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº 41.6.0005014-2, em data de 02 de abril de 2013, de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA - 1ª Do Nome Empresarial

A presente girará sob a denominação de **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI-EPP**

CLÁUSULA - 2ª Da Sede e Domicílio

A Sociedade terá sua sede e domicílio na rua: Vicente Machado, 595, Sala 01, Bairro Centro, Cep 85012-250, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

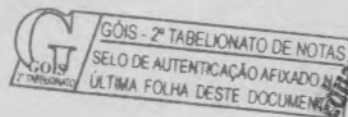
CLÁUSULA - 3ª Do Início da atividade e Duração

A EIRELI iniciará suas atividades em 16 de agosto de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA - 4ª Do Objeto Social

O objeto social da EIRELI será: A Construção de Edificações (41.20.4-00); Construções de Instalações esportivas e recreativas (43.99.5-01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44.0-99); Serviços de Instalações elétricas (43.21.5-00); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (23.30.3-01); Fabricação de casas pré-moldadas de concreto (23.30.3-04)

Continua fls.03



Engenheiro
Fábio A. M. de
Oliveira



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.03

CLÁUSULA - 5ª Do Capital

O Capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, e em moeda corrente do País.

Empresaria	Quotas	Valor R\$
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA - 6ª Da Responsabilidade

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA - 7ª Da Declaração

A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA - 8ª Da Administração

A administração da EIRELI caberá a Titular **ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

§ 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

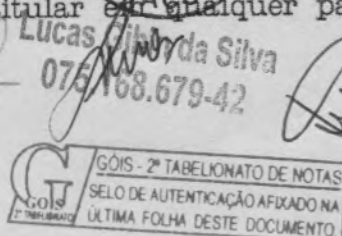
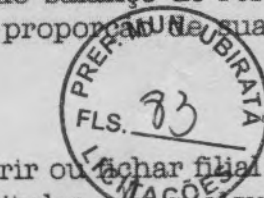
§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA - 9ª Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, do ano fiscal, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA - 10ª Da Filial

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular em qualquer parte do território Nacional.



Continua fls.04

Eduardo Felipe
Engenheiro
C.R. 12.406.332/0001-50

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.04

CLÁUSULA - 11ª

Da Retirada Mensal

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA - 12ª

Do Falecimento

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA - 13ª

Do Desempedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA - 14ª

Do Foro

Fica eleito o foro de Guarapuava - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato Constitutivo de EIRELI

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração e Consolidação de EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em 4(quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 18 de agosto de 2013.

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2013
SOB NÚMERO: 20134793277
Protocolo: 13/479327-7, DE 20/08/2013
Empresa: 41 6 0005014 2
A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

GOIS - 2ª TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal Floriano Peixoto 1573 - (42) 3623-2299 - Guarapuava-PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Intercópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.
11 DEZ 2015
TEREZINHA HELENA DE G...
ANA REGINA DE G...
AFONSO MARCOS MA...
CELSON PRATES DE...
CINTHIA BRAZILY...
MUK DE SOUZA...
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, nº 21, 3623-2299 - Guarapuava-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é uma reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

11 DEZ 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabelião
ANA REGINA DE GOIS SANCHEZ - Aux. Juramentada
AFONSO MARCOS MANCASZ - Aux. Juramentado
CELSO PRATES DE ANDRADE - Aux. Juramentado
CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.01

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, brasileira, natural de Londrina Paraná, nascida em 18 de maio de 1979, casada, com regime de comunhão universal de bens, Arquiteta, portadora do RG nº 4041844-0 emitida pela SSP/PR., inscrita no CPF nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua: Vicente Machado, 595, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 85012-250;

Titular da empresa **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com sede e domicílio na Rua: Vicente Machado, 595, Sala 01, Bairro Centro, Cep 85012-250, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrita, no CNPJ nº 12.406.332/0001-50, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº 41.6.0005014-2, em data de 02 de abril de 2013 e 1ª Alteração Contratual Reg. sob nº 20132272830 em 03 de maio de 2013, 2ª Alteração Contratual Reg. Sob nº 2013479327-7 em 20/08/2013, resolve alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA - 1ª

Da Sede e Domicílio

Altera a Cláusula 2ª da 2ª Alteração Contratual e Consolidação do contrato social, passa a ter a seguinte redação: *A Sociedade terá sua sede e domicílio na rua: XV de Novembro, 7050, Edifício Plaza Shopping, Sala 02 conjunto 01, Bairro Centro, CEP 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil.*

CLÁUSULA - 2ª

Do Capital

Altera a cláusula 5ª da 2ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: Capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, integralizando neste ato mais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com reservas de capital conforme Balanço do ano de 2012, Livro Diário nº 04 folhas 57, Registrado na Jucepar sob nº 13/114841-9 em 06 de agosto de 2013, totalizando o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentas) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

<i>Empresária</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor R\$</i>
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin	1.300.000	1.300.000,00

CLÁUSULA - 3ª

Das Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

CLÁUSULA - 4ª

Da Consolidação

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assentado e feito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato constitutivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Continua no 2º

Eduardo Felipe Jr.
Engenheiro
OAB/PR 111.111

A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP
 R. Mat. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299 - Guarapuava-PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.02

Guarapuava
Paraná

11 DEZ/2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabeliã
 ANA REGINA DE GOIS SANCHEZ - Aux. Juramentada
 AFONSO MARCOS MAMICASZ - Aux. Juramentado
 CELSO PRATES DE ANDRADE - Aux. Juramentado
 CINTHIA CRISTELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

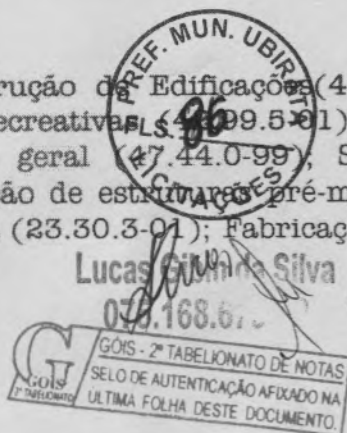
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, brasileira, natural de Londrina Paraná, nascida em 18 de maio de 1979, casada, com regime de comunhão universal de bens, Arquiteta, portadora do RG nº 4041844-0 emitida pela SSP/PR., inscrita no CPF nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua: Vicente Machado, 595, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 85012-250; Titular da empresa **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com sede sito a Rua: XV de Novembro, 7050, Edifício Plaza Shopping, Sala 02 conjunto 01, Bairro Centro, CEP 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.406.332/0001-50, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº 41.6.0005014-2, em data de 02 de abril de 2013, de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA - 1ª Do Nome Empresarial
 A presente girará sob a denominação de **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI-EPP**

CLÁUSULA - 2ª Da Sede e Domicílio
 A Sociedade terá sua sede e domicílio na rua: XV de Novembro, 7050, Edifício Plaza Shopping, Sala 02 conjunto 01, Bairro Centro, CEP 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil.

CLÁUSULA - 3ª Do Início da atividade e Duração
 A EIRELI iniciará suas atividades em 16 de agosto de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA - 4ª Do Objeto Social
 O objeto social da EIRELI será: A Construção de Edificações (41.20.4-00); Construções de Instalações esportivas e recreativas (43.21.5-00); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44.0-99); Serviços de Instalações elétricas (43.21.5-00); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (23.30.3-01); Fabricação de casas pré-moldadas de concreto (23.30.3-04).



Continua fls. 03

Eduardo Felipe
 Engenheiro

GOIS - 2ª TABELA
ALOM TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Rua: ... 1573 - (41) 3623-2299 - Guarapuava-PR
2ª TABELA
11 DEZ. 2015
 Guarapuava
 Paraná
☐ TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabeliã
☐ ANA REGINA DE GOIS SANCHEZ - Aux. Juramentada
☐ AFONSO MARCOS MANCASH - Aux. Juramentado
☐ CELSO PRATES DE ANDRADE - Aux. Juramentado
☐ CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 E CONSOLIDAÇÃO**
 Cnpj 12.406.332/0001-50

f.03

CLÁUSULA - 5ª Do Capital

O Capital social será de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentos) de quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, e em moeda corrente do País.

<i>Empresária</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor R\$</i>
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin	1.300.000	1.300.000,00

CLÁUSULA - 6ª Da Responsabilidade

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA - 7ª Da Declaração

A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA - 8ª Da Administração

A administração da EIRELI caberá a Titular **ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

§ 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

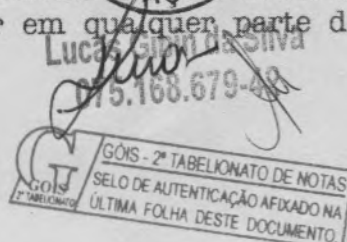
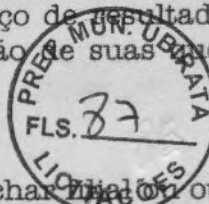
§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA - 9ª Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, do ano fiscal, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA - 10ª Da Filial

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular em qualquer parte do território Nacional.



Continua fls. 04

Eduardo Felipe
 Engenheiro Civil
 CREA 1339



A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.04

CLÁUSULA - 11ª Da Retirada Mensal

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA - 12ª Do Falecimento

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA - 13ª Do Desempedimento

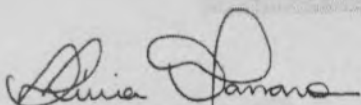
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011,§ 1º,CC/2002).

CLÁUSULA - 14ª Do Foro

Fica eleito o foro de Guarapuava - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato Constitutivo de EIRELI

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração e Consolidação de EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em 4(quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 27 de setembro de 2013.



Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin



GOB. 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mar. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299 - Guarapuava - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA... a fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

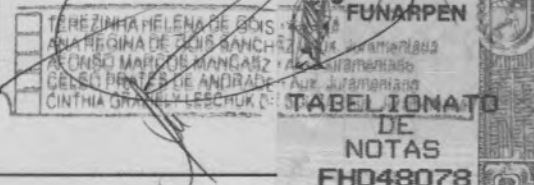
Lucas G...
Guarapuava, 27 de setembro de 2013.

Rita Ant...
RG 4.374.883-9 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2013
SOB NÚMERO: 20135671744
Protocolo: 13/567174-4, DE 27/09/2013

Empresa: 41 6 0005014 2
A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.01

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, brasileira, natural de Londrina Paraná, nascida em 18 de maio de 1979, casada, com regime de comunhão universal de bens, Arquiteta, portadora do RG nº 4041844-0 emitida pela SSP/PR., inscrita no CPF nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua: Vicente Machado, 595, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 88012-250;

Titular da empresa **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com sede e domicílio na Rua: XV de Novembro, 7050, Edifício Plaza Shopping, Sala 02 conjunto 01, Bairro Centro, CEP 88.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil, devidamente inscrita, no CNPJ nº 12.406.332/0001-50, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº 41.6.0005014-2, em data de 16 de agosto de 2010, 1ª Alteração Contratual Reg. sob nº 20132272830 em 03/05/2013, 2ª Alteração Contratual Reg. Sob nº 2013479327-7 em 20/08/2013, 3ª Alteração Contratual Reg. Sob nº 2013567174-4 em 30/09/2013, resolve alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA - 1ª Do Objeto Social

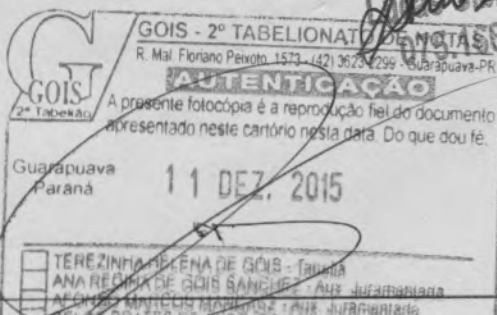
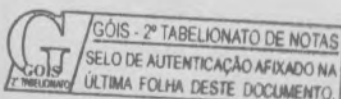
Altera a Cláusula 4ª da 3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, o Objeto Social da EIRELI que passa a ter a seguinte redação: A Construção de Edificações(41.20.4-00); Construções de Instalações esportivas e recreativas (42.99.5-01); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (41.10-7/00); Serviços de Arquitetura (71.11-1/00; Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44.0-99); Serviços de Instalações elétricas (43.21.5-00); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (23.30.3-01); Fabricação de casas pré-moldadas de concreto (23.30.3-04).

CLÁUSULA - 2ª Das Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

CLÁUSULA - 3ª Da Consolidação

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Eduardo Felipe M.
Engenheiro
CREA-PR 131

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua João Perito, 1573 - (421) 3633-2299 - Guarapuava-PR

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
2ª Tabelião

Guarapuava
Paraná

11 DEZ. 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabeliã
ANA REGINA DE GOIS SANCHEZ - Aux. Juramentada
AFONSO MARCOS HANCASZ - Aux. Juramentado
CELSO PRATES DE ANDRADE - Aux. Juramentado
CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI-EPP

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.02

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, brasileira, natural de Londrina Paraná, nascida em 18 de maio de 1979, casada, com regime de comunhão universal de bens, Arquiteta, portadora do RG nº4041844-0 emitida pela SSP/PR., inscrita no CPF nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua: Vicente Machado, 595, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 85012-250;

Titular da empresa **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com sede sito a Rua: XV de Novembro, 7050, Edifício Plaza Shopping, Sala 02 conjunto 01, Bairro Centro, CEP 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil., devidamente inscrita no CNPJ nº 12.406.332/0001-50, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº 41.6.0005014-2, em data de 10 de agosto de 2010, de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA - 1ª

Do Nome Empresarial

A presente girará sob a denominação de **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI-EPP**

CLÁUSULA - 2ª

Da Sede e Domicílio

A Sociedade terá sua sede e domicílio na rua: XV de Novembro, 7050, Edifício Plaza Shopping, Sala 02 conjunto 01, Bairro Centro, CEP 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil.

CLÁUSULA - 3ª

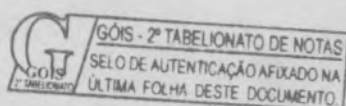
Do Início da atividade e Duração

A EIRELI iniciará suas atividades em 16 de agosto de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA - 4ª

Do Objeto Social

O objeto social da EIRELI será: A Construção de Edificações (41.20-4-00); Construções de Instalações esportivas e recreativas (42.99.5-01); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (41.10-7/00); Serviços de Arquitetura (71.11-1/00; Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44.0-99); Serviços de Instalações elétricas (43.21.5-00); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (23.30.3-01); Fabricação de casas pré-moldadas de concreto (23.30.3-04).



Continua fis. 03

Eduardo Felipe
Engenheiro Civil

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua João Pexoto, 1573 - (42) 3623-2296 - Guarapuava-PR

ALOM TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Guarapuava
Paraná

11 DEZ 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabelião
 ANA REGINA DE GOIS SANCHEZ - Aux. Juramentada
 VONSO MARCOS MANCASZ - Aux. Juramentado
 CELSO REATES DE ANDRADE - Aux. Juramentado
 CINTIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.03

CLÁUSULA - 5ª Do Capital

O Capital social será de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentas) de quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, e em moeda corrente do País.

Empresaria	Quotas	Valor R\$
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin	1.300.000	1.300.000,00

CLÁUSULA - 6ª Da Responsabilidade

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA - 7ª Da Declaração

A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA - 8ª Da Administração

A administração da EIRELI caberá a Titular **ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

§ 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

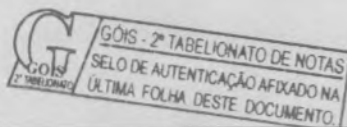
CLÁUSULA - 9ª Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, do ano fiscal, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA - 10ª Da Filial

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular em qualquer parte do território Nacional.

Continua fls. 04



Eduardo Felipe da
Engenheiro Civil
CR-PR 1880



A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

Cnpj 12.406.332/0001-50

f.04

CLÁUSULA - 11ª Da Retirada Mensal

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA - 12ª Do Falecimento

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

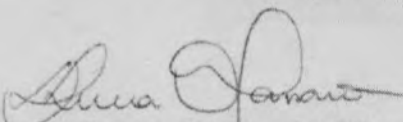
CLÁUSULA - 13ª Do Desempedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011,§ 1º,CC/2002).

CLÁUSULA - 14ª Do Foro

Fica eleito o foro de Guarapuava - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato Constitutivo de EIRELI

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração e Consolidação de EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em 4(quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin

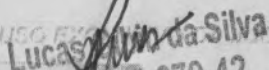


Guarapuava, 25 de julho de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014
SOB NÚMERO: 20144307910
Protocolo: 14/430791-0, DE 28/07/2014

Empresa: 42.6.0005014-2
A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lucas 
679-42
Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR



GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Maj. Floriano Peixoto, 1513-1142, 3623-2299 - Guarapuava-PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia da alteração foi do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

11 DEZ/2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabelião
ANA REGINA DE GOIS SANCHEZ - Aux. Juramentada
AFONSO MARCOS MANCINI - Aux. Juramentado
CELSO PRATES DE ARAÚJO - Aux. Juramentado
CINTIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO**

CNPJ 12.406.332/0001-50

f.01

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, brasileira, natural de Londrina Paraná, nascida em 18 de maio de 1979, casada, com regime de comunhão universal de bens, Arquiteta, portadora do RG nº 4041844-0 emitida pela SSP/PR., inscrita no CPF nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua: Vicente Machado, 595, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 85012-250;

Titular da empresa **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua: Quinze de Novembro, 7050, Edifício Plaza Shopping, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil, devidamente inscrita, no CNPJ nº 12.406.332/0001-50, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº 41.6.0005014-2, em data de 16 de agosto de 2010, 1ª Alteração Contratual Reg. sob nº 20132272830 em 03/05/2013, 2ª Alteração Contratual Reg. Sob nº 2013479327-7 em 20/08/2013, 3ª Alteração Contratual Reg. Sob nº 2013567174-4 em 30/09/2013 e 4ª Alteração Contratual Reg. Sob nº 2014430791-0 em 31/07/2014, resolve consolidar o contrato social de conformidade com as cláusulas a seguir:

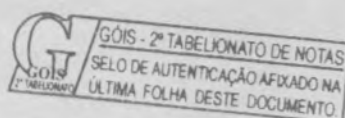
CLÁUSULA - 1ª

Da Consolidação

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Lucas Soares Silva



Continua

Eduardo Felipe M.
Engenheiro
CREA - SP 1352

A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI

Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299 - Guarapuava-PR

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDAÇÃO

Guarapuava
Paraná

11 DEZ. 2015

CNPJ 12.406.332/0001-50

f.02

TEREZINHA HELENA DE SOUZA - Tabelião
ANA REGINA DE SOUZA - Aux. Juramentada
AFONSO MARCOS MANCINI - Aux. Juramentado
GILSON PRATES DE ANDRADE - Aux. Juramentado
CINTIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, brasileira, natural de Londrina Paraná, nascida em 18 de maio de 1979, casada, com regime de comunhão universal de bens, Arquiteta, portadora do RG nº 4041844-0 emitida pela SSP/PR., inscrita no CPF nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua: Vicente Machado, 595, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 85012-250;

Titular da empresa **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI**, com sede, sito a Rua: Quinze de Novembro, 7050, Edifício Plaza Shopping, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.406.332/0001-50, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº 41.6.0005014-2, em data de 10 de agosto de 2010, de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA - 1ª

Do Nome Empresarial

A presente girará sob a denominação de **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA - 2ª

Da Sede e Domicílio

A Sociedade terá sua sede e domicílio na rua: Quinze de Novembro, 7050, Edifício Plaza Shopping, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil.

CLÁUSULA - 3ª

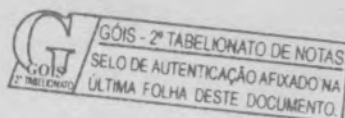
Do Início da atividade e Duração

A EIRELI iniciará suas atividades em 16 de agosto de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA - 4ª

Do Objeto Social

O objeto social da EIRELI será: A Construção de Edificações (41.20.4-00); Construções de Instalações esportivas e recreativas (42.99.5-01); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (41.10-7/00); Serviços de Arquitetura (71.11-1/00); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44.0-99); Serviços de Instalações elétricas (43.21.5-00); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (23.30.3-01); Fabricação de casas pré-moldadas de concreto (23.30.3-04).



Continua

Eduardo Felipe
Engenheiro
CREA-PR 137

A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI

GOIÁS - 2ª TABELIONATO DE NOTAS

SELO DE AUTENTICAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDAÇÃO

Guarapuava
Paraná

11 DEZ. 2015

CNPJ 12.406.332/0001-50

f.03

TEREZINHA HELENA DE OLIVEIRA - Tabelião
ANA REGINA DE OLIVEIRA SANCHEZ - Aux. Juramentada
AFONSO MARCOS MANGASZ - Aux. Juramentado
CELSON PRATTO DE ANDRADE - Aux. Juramentado
SINTHIA GRACIELY LESHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

CLÁUSULA - 5ª Do Capital

O Capital social será de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentos) de quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, e em moeda corrente do País.

Empresaria	Quotas	Valor R\$
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin	1.300.000	1.300.000,00

CLÁUSULA - 6ª Da Responsabilidade

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA - 7ª Da Declaração

A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA - 8ª Da Administração

A administração da EIRELI caberá a Titular **ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

§ 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

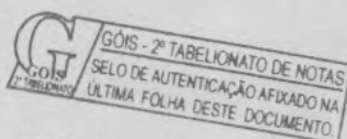
§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA - 9ª Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, do ano fiscal, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA - 10ª Da Filial

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular em qualquer parte do território Nacional.



Continua fls. 04

Eduardo Felipe
Engenheiro
CRC 4-PR 135

Ass. Gibin da Silva
679-42



A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO**

CNPJ 12.406.332/0001-50

f.04

CLÁUSULA - 11ª Da Retirada Mensal

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA - 12ª Do Falecimento

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA - 13ª Do Desempedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011,§ 1º,CC/2002).

CLÁUSULA - 14ª Do Foro

Fica eleito o foro de Guarapuava - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato Constitutivo de EIRELI

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração e Consolidação de EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em 4(quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 08 de junho de 2015



Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGISTRO DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/06/2015
SOB NUMERO: 20153882018
Protocolo: 15/388201-8, DE 09/06/2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Rita Antoniczel Pacheco
Rita Antoniczel Pacheco
RG 574.883-9 PR



A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 12.406.332/0001-50

f.01

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, brasileira, natural de Londrina Paraná, nascida em 18 de maio de 1979, casada, com regime de comunhão universal de bens, arquiteta, portadora do RG nº4041844-0 emitida pela SSP/PR., inscrita no CPF nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua: Vicente Machado, 595, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 85012-250,

Titular da empresa **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua: Quinze de Novembro, 7050, Edifício Plaza Shopping, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrita, no CNPJ nº 12.406.332/0001-50, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº 41.6.0005014-2, em data de 16 de agosto de 2010, e a última alteração sob nº 2015388201-8 em 10/06/2015. Resolve alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA - 1ª

Do Nome Empresarial

Fica alterado o nome empresarial de **A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI**, para o nome empresarial de **ALOM ENGENHARIA EIRELI**.

CLÁUSULA - 2ª

Do Objeto Social

Altera a Cláusula 4ª da 5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, o Objeto Social da EIRELI que passa a ter a seguinte redação: Serviços de Engenharia (71.12.0-00); a Construção de Edificações(41.20.4-00); Construções de Instalações esportivas e recreativas (42.99.5-01); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (41.10-7/00); Comércio varejista de materiais de construção(47.44.0-99); Serviços de Instalações elétricas (43.21.5-00); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (23.30.3-01); Fabricação de casas pré-moldadas de concreto (23.30.3-04).

Continua fls.02

GOIS - 2ª TABELIGNATO DE NOTAS
R. Mal Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299 - Guarapuava-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava Paraná 11 DEZ. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabelião
ANA REGINA DE GOIS SANCHEZ - Aux. Juramentada
AFONSO MAGGOS MANCASZ - Aux. Juramentado
GILSON PRATES VALADÃO - Aux. Juramentado
CINTHIA ROSZELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 09:25 SOB Nº 2015388201-8
PROTOCOLO: 156535092 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535092. NIRE: 41600050142.
ALOM ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

Impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação.



GOIS - 2ª TABELIGNATO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICAÇÃO AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

Eduardo Felipe
Engenheiro
CREA-PR 137
11/11/15



A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO**
CNPJ 12.406.332/0001-50



CLÁUSULA - 3ª

Das Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

CLÁUSULA - 4ª

Da Consolidação

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, brasileira, natural de Londrina Paraná, nascida em 18 de maio de 1979, casada, com regime de comunhão universal de bens, arquiteta, portadora do RG nº4041844-0 emitida pela SSP/PR., inscrita no CPF nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua: Vicente Machado, 595, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 85012-250;

Titular da empresa **ALOM ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua: Quinze de novembro, 7050, Edifício Plaza Shopping, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.406.332/0001-50, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº 41.6.0005014-2, em data de 16 de agosto de 2010, de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA - 1ª

Do Nome Empresarial

A presente girará sob a denominação de **ALOM ENGENHARIA EIRELI**

Continua fls.03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 09:25 SOB Nº 156535092
PROTOCOLO: 156535092 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156535092. NIRE: 41600050142.
ALOM ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICAÇÃO AFIIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.

Lucas Gilberto da Silva
075.168.679-42
Eduardo Felipe
13/10/2015



A.L.O.M. TOSS SERVIÇOS EIRELI

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 12.406.332/0001-50

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS

R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299 - Guarapuava-PR

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

11 DEZ. 2015

f.03

TEREZINHA HELENA DE GOIS - Taboia
ANA REGINA DE GOIS SANCHEZ - Aux. Juramentada
AFONSO MARCOS MANCABZ - Aux. Juramentado
CELSON PRATES DE ANDRADE - Aux. Juramentado
CINTHIA GABRIELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

CLÁUSULA - 2ª Da Sede e Domicílio

A Sociedade terá sua sede e domicílio na rua: Quinze de Novembro, 7050, Edifício Plaza Shopping, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil.

CLÁUSULA - 3ª Do Início da atividade e Duração

A EIRELI iniciará suas atividades em 16 de agosto de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA - 4ª Do Objeto Social

O objeto social da EIRELI será: Serviços de Engenharia (71.12.0-00); a Construção de Edificações (41.20.4-00); Construções de Instalações esportivas e recreativas (42.99.5-01); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (41.10-7/00); Comércio varejista de materiais de construção (47.44.0-99); Serviços de Instalações elétricas (43.21.5-00); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (23.30.3-01); Fabricação de casas pré-moldadas de concreto (23.30.3-04).

CLÁUSULA - 5ª Do Capital

O Capital social será de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentas) de quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, e em moeda corrente do País.

Empresaria	Quotas	Valor R\$
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin	1.300.000	1.300.000,00

CLÁUSULA - 6ª Da Responsabilidade

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA - 7ª Da Declaração

A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

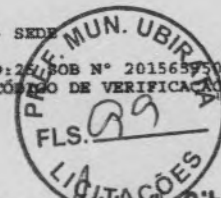
Continua fls.04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 09:25 SOB Nº 20156535092.
PROTOCOLO: 156535092 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535092. NIRE: 41600050142.
ALOM ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015



Lucas Silva da Silva

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação.



GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICAÇÃO AFIXADO
ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

Handwritten signatures and stamps on the right margin.



A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 12.406.332/0001-50

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS

Guarapuava, 1573 - (42) 3623-2299 - Guarapuava-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

11 DEZ. 2015

f.04

TEREZINHA HELENA DE GOIS - Tabeliã
ANA REGINA DE GOIS SANCHEZ - Aux. Juramentada
AFONSO MARCOS MANCASZ - Aux. Juramentado
CELSO PRATES DE ANDRADE - Aux. Juramentado
CINTIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - Aux. Juramentada

CLÁUSULA - 8ª Da Administração

A administração da EIRELI caberá a Titular **ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

§ 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA - 9ª Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, do ano fiscal, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA - 10ª Da Filial

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA - 11ª Da Retirada Mensal

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA - 12ª Do Falecimento

Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Continua fls.05



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 09:25 SOB Nº 20156535092.
PROTOCOLO: 156535092 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR156535092. NIRE: 41600050142.
ALOM ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015



Lucas Otton da Silva
075.168.679-42

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade dos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICAÇÃO AFIIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.

Eduardo Felipe Mantovani
Engenheiro Civil
CRM 135544/O

CLÁUSULA – 13ª Do Desempedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011 § 1º CC /2002).

CLÁUSULA – 14ª Do Foro

Fica eleito o foro de Guarapuava – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato Constitutivo de EIRELI

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração e Consolidação de EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 09 de outubro de 2015.


Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin



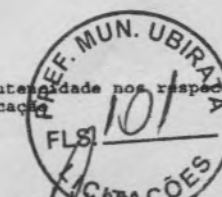
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 09:25 SOB Nº 20156535092.
PROTOCOLO: 156535092 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535092. NIRE: 41600050142.
ALOM ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




Eduardo Felipe Manfio
Engenheiro Civil
CRM-PR 135944/0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.L.O.M TOSSIN SERVICOS EIRELI
CNPJ: 12.406.332/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:05:47 do dia 15/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2016.

Código de controle da certidão: **3C21.20EB.5527.5EBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



[Assinaturas manuscritas]
Eduardo Felipe Mantovani
Engenheiro Civil
CPF nº 059.441.17

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12406332/0001-50
Razão Social: ALOM ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia: ALOM SERVICOS
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 7050 ED PLAZA SALA 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2015 a 07/01/2016 ✓

Certificação Número: 2015120904514138274428

Informação obtida em 10/12/2015, às 11:55:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Lucas Gibim da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe Mantovani
Engenheiro Civil



Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Receitas

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 1110/2015

LIVRO 12

PROTOCOLO Nº 16826/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concede a **ALOM ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ/CIC 12.406.332/0001-50

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO)

71.12-0-00-Serviços de engenharia. 41.20-4-00-Construção de edifícios. 42.99-5-01-Construção de instalações esportivas e recreativas. 41.10-7-00-Incorporação de empreendimentos imobiliários. 47.44-0-99-Comércio varejista de materiais de construção em geral. 43.21-5-00-Instalação e manutenção elétrica. 23.30-3-01-Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. 23.30-3-04-Fabricação de casas pré-moldadas de concreto.

PARA LOCALIZAR-SE A XV DE NOVEMBRO, R.

BAIRRO CENTRO

VILA



DISTRITO SEDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31997-0

DATA VALIDADE 30/06/2016

OBSERVAÇÃO

Anderson Luis Neitzke

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Guarapuava, 03/11/2015



Adão Lucas da Silva

DIRETOR DE RECEITAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 29994 /2015

CONTRIBUINTE:A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ:12.406.332/0001-50

ENDEREÇO:' XV DE NOVENBRO, R.

Nº: 7050 CENTRO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

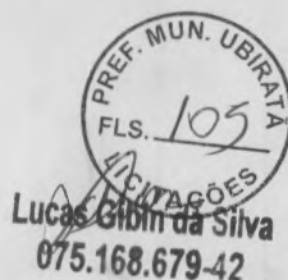
Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 10/12/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 503027858503027



Handwritten signatures and stamps, including the name Eduardo Felipe and the number 075.168.679-42.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013918592-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.406.332/0001-50**
Nome: **A.L.O.M. TOSSIN SERVICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2016 Fornecimento Gratuito

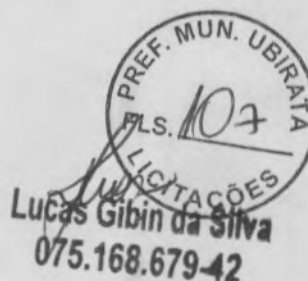
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. MUN. UBIATÁ
FLS. 106
LICITAÇÕES
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felino
Engenheiro
Crea PR 1550

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
10/12/2015 - 14 35 22**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90536556-85	Inscrição CNPJ	12.406.332/0001-50
Nome Empresarial	A.L.O.M. Tossin Servicos Eireli		
Endereço	Rua Quinze de Novembro, 7050. Sala 02. Centro 85010-000 - Guarapuava - PR		
Telefone	NAO CADASTRADO		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construcao de Edificios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2330-3/01 - Fabricacao de Estruturas Pre-Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomenda 2330-3/04 - Fabricacao de Casas Pre-Moldadas de Concreto 4299-5/01 - Construcao de Instalacoes Esportivas e Recreativas 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	10/2010		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2010		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



Handwritten signatures and stamps:
Eduardo Felipe
Engenheiro
Cadastral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALOM ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.406.332/0001-50

Certidão nº: 203590607/2015

Expedição: 10/12/2015, às 11:56:59

Validade: 06/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALOM ENGENHARIA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.406.332/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

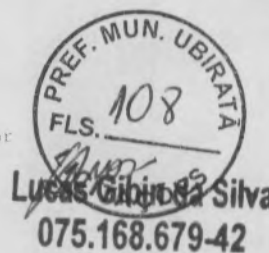
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br



[Assinatura]
Eduardo Felipe Marife
Engenheiro Civil
OAB RJ 135944/D



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.406.332/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/08/2010

NOME EMPRESARIAL
ALOM ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALOM SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

LOGRADOURO
R XV DE NOVEMBRO

NÚMERO
7050

COMPLEMENTO
EDIF PLAZA SHOPPING SALA 02 CONJ 01

CEP
85.010-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUARAPUAVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
jtossin@hotmail.com

TELEFONE
(42) 3623-2245

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/12/2015 às 11:54:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

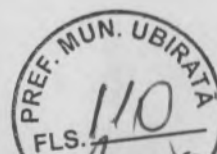
Consulta QSA / Capital Social



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe Manté
Engenheiro Civil
CREA-PR 145944/D

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/12/2015



Lucas da Silva
075.168.679-42

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Eduardo Felipe Mantovani
Engenheiro Civil
CREA 075/168.679-42

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988

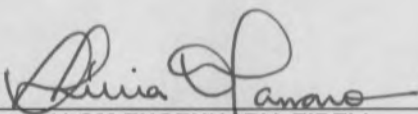
Ref.: Concorrência Pública 20/2015

Processo nº 2873/2015

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubitatã - PR

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no presente Processo Licitatório junto ao Município de Ubitatã, que a empresa **ALOM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ **12.406.332/0001-50** situada à rua XV de Novembro, 7050 sl 02, Guarapuava – PR CEP 85.010-000, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988(Lei nº 9.854/99)

Guarapuava, 11 de dezembro de 2015.


ALOM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 12.406.332/0001-50
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
RG 4.041.844-0
CPF: 036.676.979-02
Diretora

12.406.332/0001-50

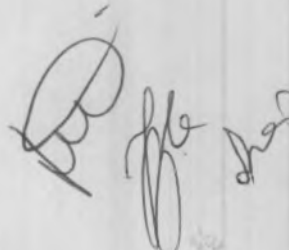
ALOM ENGENHARIA EIRELI

Rua XV de novembro, 7050
Centro, SL02

CEP: 85.010-000

Guarapuava-PR


Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42


Eduardo Felipe
Engenheiro Civil
CPF: 036.676.979-02

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTENCIA DE SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

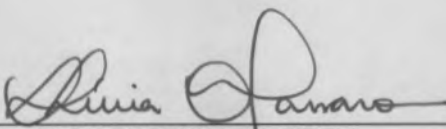
Ref.: Concorrência Pública 20/2015

Processo nº 2873/2015

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubitatã - PR

O signatário da presente, em nome da proponente **ALOM ENGENHARIA EIRELI**, **DECLARA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência nº 20/2015 respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2015.



ALOM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 12.406.332/0001-50
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
RG 4.041.844-0
CPF: 036.676.979-02
Diretora

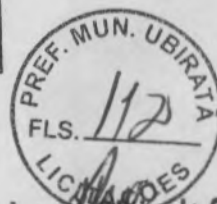
12.406.332/0001-50

ALOM ENGENHARIA EIRELI

Rua XV de novembro, 7050
Centro, SL02

CEP: 85.010-000

Guarapuava-PR



Lucas Gilm da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe
Engenheiro

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

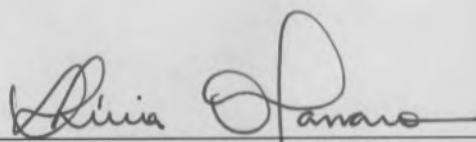
Ref.: Concorrência Pública 20/2015

Processo nº 2873/2015

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubitatã - PR

Eu, Ana Lúcia Odebrecht Massaro Tossin, legalmente nomeada representante da proponente ALOM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 12.406.332/0001-50, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 20/2015, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2015.



ALOM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 12.406.332/0001-50
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
RG 4.041.844-0
CPF: 036.676.979-02
Diretora

12.406.332/0001-50

ALOM ENGENHARIA EIRELI

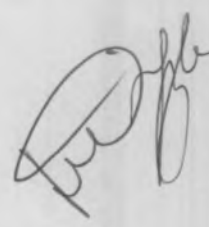
Rua XV de novembro, 7050
Centro, SL02

CEP: 85.010-000

Guarapuava-PR



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



Eduardo Felipe
Engenheiro
Crea PR 1352

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

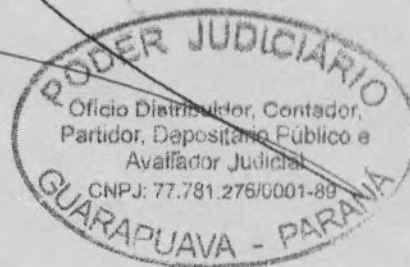
ALOM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 12.406.332/0001-50, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 28 de Outubro de 2015, 09:51:24

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



Custas = R\$ 25,91

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.



Handwritten signatures and initials, including 'Eduardo Felipe M. Engenheiro Civil' and 'Lucas Góes da Silva'.



Estado do Paraná

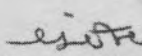
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAPUAVA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

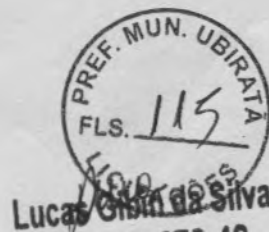
Avenida Manoel Ribas, nº500 – CEP 85.070-180 – Telefone: 42-3308-7400

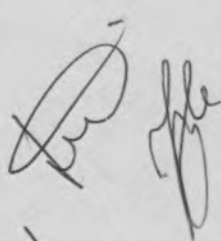
CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da empresa **ALOM ENGENHARIA - EIRELI** inscrita no CNPJ 12.406.332/0001-50 que nesta comarca de Guarapuava-PR, existe apenas 01 (um) Cartório Distribuidor.

Guarapuava, 03 de dezembro de 2015.


Lenise Maria R. Costa Silvestre
Escrivã




Eduardo Felipe
Engenheiro Civil

ANEXO VII
RESPONSABILIDADE PELA OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Ref.: Concorrência Pública 20/2015

Processo nº 2873/2015

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubatã - PR

ALOM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 12.406.332/0001-50

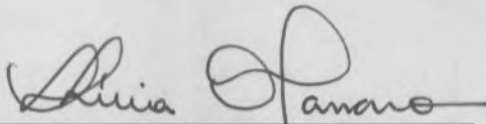
Rua XV de Novembro, 7050 sl 02 Centro Guarapuava – PR

Fone 042-3626-2233

e-mail : c.tossin@alom.eng.br

Eu, Ana Lúcia Odebrecht Massaro Tossin RG 4.041.844-0, CPF 036.676.979-02, representante legal da empresa acima citada, DECLARO para os devidos fins de direito que deixamos de realizar visita técnica para tomar conhecimento das reais condições do local e das instalações onde os serviços serão prestados. Declaro que, em face da não realização da visita técnica, assumimos total e irrestrito compromisso sobre qualquer erro no dimensionamento de custos para elaboração da proposta, vez que por nossa conta e risco, optamos por não realizá-la. Declaro ainda que, por optar pela não realização da visita técnica, em hipótese alguma poderá ser alegada necessidade de serviços extraordinários decorrentes do desconhecimento das reais condições do objeto licitado, bem como dificuldades para execução do contrato.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2015.



ALOM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 12.406.332/0001-50
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
RG 4.041.844-0
CPF: 036.676.979-02
Diretora

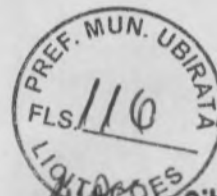
12.406.332/0001-50

ALOM ENGENHARIA EIRELI

Rua XV de novembro, 7050
Centro, SL02

CEP: 85.010-000

Guarapuava-PR



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe Manté
Engenheiro Civil
CREA-PR 135944/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 123779/2015

Validade: 31/03/2016

Razão Social: ALOM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 12406332000150

Num. Registro: 55444

Registrada desde : 13/08/2013

Capital Social: R\$ 1.300.000,00

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO - EDIFÍCIO PLAZA SHOPPING, 7050 SALA 02 - CONJ. 01 CENTRO

Município/Estado: GUARAPUAVA-PR

CEP: 85010000

Objetivo Social:

A construção de edificações(41.20.4-00); Construções de instalações esportivas e recreativas (42.99.5-01); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (41.10-7/00); Serviços de Arquitetura (71.11-1/00); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44.0-99); Serviços de Instalações elétricas (43.21.5-00); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (23.30.3-01); Fabricação de casas pré-moldadas de concreto (23.30.3-04).

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

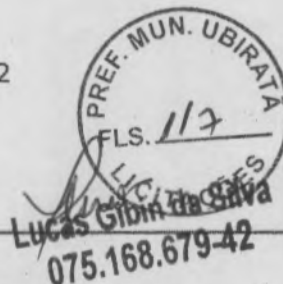
Carteira: PR-69543/D

Data de Expedição: 20/12/2002

Desde: 13/08/2013 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 366662/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Eduardo Felipe Manfè
Engenheiro Civil
Crea-PR 123544/D

Emitida via Internet em 29/10/2015 17:00:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Lucas Gibin da Silva
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe Mantovani
Eduardo Felipe Mantovani
1359450

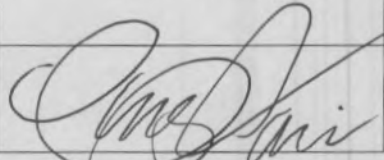
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Concorrência Pública 20/2015

Processo nº 2873/2015

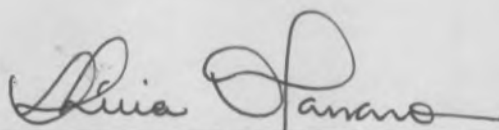
À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubiratã - PR

Conforme disposto no Edital, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação será:

NOME	ESPECIALIDADE	Nº DE REGISTRO NO CREA	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA
CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN	ENGENHEIRO CIVIL	PR-69543/D	20/12/2002	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2015.



ALOM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 12.406.332/0001-50
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
RG 4.041.844-0
CPF: 036.676.979-02
Diretora

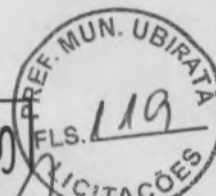
12.406.332/0001-50

ALOM ENGENHARIA EIRELI

Rua XV de novembro, 7055 Centro, SL02

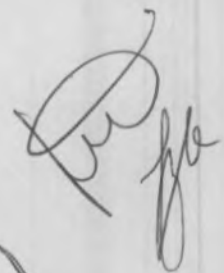
CEP: 81.010-000

Guarapuava-PR



Lucas Gibin da Silva

075.168.679-42



Eduardo Felipe Manfrotto
Engenheiro Civil
CPF: 036.676.979-02



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **123777/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-69543/D

Registro Nacional : 1700958518

Registrado(a) desde : 20/12/2002

Filiação : JOSIMAR TOSSIN

ANA MARIA DINIZ GOMES TOSSIN

Data de Nascimento : 23/03/1980

Carteira de Identidade : 63808784

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 00557703980

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 20/12/2002

Diplomação : 20/12/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55444 - ALOM ENGENHARIA EIRELI

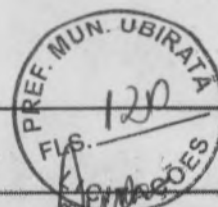
Desde: 13/08/2013 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 366655, de 2015.



Luís Gibin da Silva
075.168.679-42

Emitida via Internet em 29/10/2015 17:00:05

Dispensã-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 6.386.878-4

DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1991

COGNOME: CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

COGNOME: JOSIMAR TOSSIN

COGNOME: ANA MARIA DINIZ GOMES TOSSIN

GUARAPUAVA/PR

COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE

C.NASC 274, LIVRO=005, FOLHA=84

DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1980

ASSINATURA DO DETENTOR: Bel. Douglas Haquin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA D.G. Tossin

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Nº de inscrição: 005577039-80

Data de Nascimento: 23/03/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Carlos Eduardo D.G. Tossin

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 24/10/97

PREF. MUN. UBIRATA

FLS. 122

Lucas Gil da Silva

075.168.679-42

Eduardo Felipe Mello

Engenheiro Civil

075.168.679-42

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
69543D CREA PR

CPF
005.577.039-80

DATA NASCIMENTO
23/03/1980

FILIAÇÃO
JOSIMAR TOSSIN

ANA MARIA DINIZ GOMES TOSSIN

PERMISSÃO
00616791473

ACC
05/08/2013

CAT. HAB
05/05/1998

VALIDADE
05/08/2013

1ª HABILITAÇÃO
05/05/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

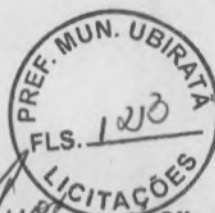
DATA EMISSÃO
06/08/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
58104955571 PR906100829

DETRAN, PR (PARANÁ)

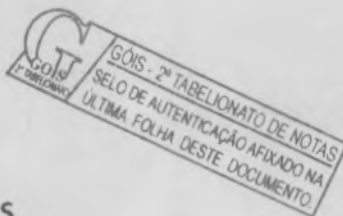
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
790952370

PROIBIDO PLASTIFICAR
790952370



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe M.
Engenheiro Civil
C.R.C. PR 1339140



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e outras avenças, que entre si fazem as partes abaixo qualificadas, ajustando o que segue:

PARTES

a) **A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 12.406.332/0001-50, sede: Rua Vicente Machado, n.º 595, Sala 01, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85015-540, neste ato representada por seu sócio e administrador, Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, doravante denominada **CONTRATANTE**;

b) **CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 63808784/SSP/PR, CPF/MF n.º 005.577.039-80, residente e domiciliado no endereço Rua Vicente Machado, n.º 595, Guarapuava/PR, CEP 85065-000, doravante denominado **CONTRATADO**;

PREÂMBULO

Considerando que:

- a) A CONTRATANTE é empresa especializada no ramo da construção civil e idônea;
- b) O CONTRATADO é Engenheiro Civil devida e regularmente inscrito nos órgãos de classe de sua profissão e presta serviços nessa área para empresas do ramo sem o caráter de exclusividade;
- c) A CONTRATANTE, necessitando dos serviços prestados pelo CONTRATADO e, mediante a contraprestação ora estabelecida, contratará seus serviços conforme cláusulas, condições, forma e preço descritos neste instrumento;
- d) Este contrato deverá ser interpretado e executado pelas partes de acordo com o princípio da boa-fé, de forma que as obrigações e objetivos descritos em suas cláusulas sejam substancialmente atingidos;

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e outras avenças, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de serviços inerentes à atividade de Construção Civil, quais sejam:

- 1.1.1 Desenvolvimento de Projetos e Acompanhamento de Obras na modalidade civil.
- 1.2 Planejamento e controle de pedidos de materiais para Obras.
- 1.3 Dimensionamento e acompanhamento de equipes.

Guarapuava
Paraná

11 DEZ. 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIA
AFONSO MARCOS MANCASH - AUX. JURAMENTADO
CELSON PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADO

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mai. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-1111
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

075.168.679-42

Lucas G. da Silva
075.168.679-42

Engenheiro Civil
R. 1389

CLÁUSULA II – VIGÊNCIA, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O presente contrato terá vigência pelo prazo de 04 (Quatro) anos, iniciando-se a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor, certo e determinado, de R\$3.000,00 (Três mil reais) todo quinto dia útil do mês subsequente a prestação de serviços, estando conforme a Resolução no. 397/95 do CONFEA.

2.2.1 As despesas recorrentes de deslocamentos a serviço da CONTRATANTE, oriundas de combustível, manutenção, hospedagem e pedágio serão por conta do CONTRATADO, não tendo a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de reembolso destes valores.

2.2.2 Em caso de rescisão contratual não serão devidas, pela CONTRATANTE, as parcelas vincendas, excluindo-se, todavia, os dias de prestação de serviços em aberto, se houverem, os quais deverão ser pagos em um prazo máximo de cinco (05) dias.

2.3 O CONTRATADO deverá cumprir uma carga horária diária de 04 (quatro) horas, sendo somente permitido ultrapassar este limite com prévio conhecimento da CONTRATANTE.

2.4 Independentemente das datas acima avençadas, o pagamento dos valores previstos no item 2.2 ficará condicionado às vistorias mensais a serem realizadas pela CONTRATANTE, e somente será liberado se os serviços prestados pelo CONTRATADO estiverem de conformidade com as necessidades técnicas exigidas tanto pelas normas cabíveis quanto pelos padrões de qualidade internos da CONTRATANTE, observando-se, sempre, o cronograma de obra previamente estabelecido entre as partes.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

3.1 Sem prejuízo das obrigações específicas constantes deste instrumento, caberá, ainda ao CONTRATADO:

3.2 Prestar seus serviços com qualidade, de forma eficaz e responsável e em observância à legislação inerente à sua profissão;

3.3 Em caso de má prestação dos serviços por parte do CONTRATADO (que se caracterizará: i) pela manifesta incapacidade de satisfazer os serviços avençados; ii) por eventuais problemas e/ou prejuízos decorrentes daquela má qualidade), este se sujeitará ao pagamento de cláusula penal no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sem prejuízo do direito da CONTRATANTE buscar, judicialmente, reparação pelos danos causados pelo citado inadimplemento.

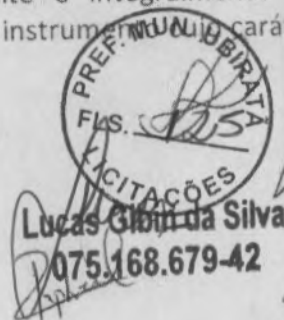
3.4 Caberá à CONTRATADA pagar ao CONTRATADO pontualmente e integralmente as parcelas constantes no item 2.2, ressalvados eventuais deduções previstas neste instrumento, cujo caráter se revelará como garantia das obrigações assumidas.

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299
NOTA DE REGISTRO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

11 DEZ 2015

☐ TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÃ
☐ AFONSO MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
☐ CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
☒ CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA



Eduardo Felipe M.
Engenheiro Civil
C.R.C. - R. 1388

IV - CLAUSULA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 4.1 Sem prejuízo das disposições acima estabelecidas, esse contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:
- 4.2 Pela má prestação dos serviços, ou sua execução de forma não autorizada pela CONTRATANTE;
- 4.3 O mútuo consentimento entre as partes, sem necessidade de prévia notificação.
- 4.4 A cessão ou transferência, ainda que parcial e desde que não autorizada pela CONTRATANTE, das obrigações previstas neste contrato;
- 4.5 A execução de operação e/ou manobra que coloque em risco pessoal, materiais e/ou equipamentos da CONTRATANTE, e comprometam de alguma forma a segurança de terceiros;
- 4.6 A permanência, ou o acolhimento dentro das instalações onde esteja sendo cumprido o escopo deste contrato, de pessoas estranhas à obra;
- 4.7 A publicação ou divulgação deste contrato e/ou seus aditivos e partes integrantes, sem que haja anuência expressa e por escrito da CONTRATANTE;
- 4.8 A infração a qualquer das cláusulas e/ou obrigações deste instrumento;

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 As partes desde já concordam que este instrumento se constitui em título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil Brasileiro.
- 5.2 Qualquer dispositivo ora incluído que seja proibido ou inaplicável na jurisdição competente será ineficaz somente na medida de tal proibição ou inaplicabilidade, sem invalidar quaisquer demais dispositivos.
- 5.3 Salvo se exigido de outro modo por força de lei ou conforme necessário para a execução deste instrumento, ou, ainda, para validar e executar quaisquer direitos, remédios e/ou prerrogativas dele decorrentes, as partes concordam em não publicar ou divulgar este contrato e/ou seus aditivos e partes integrantes, salvo se e até que as mesmas acordem por escrito a forma e o teor de eventual publicidade e divulgação.
- 5.4 A abstenção do exercício, por qualquer das partes, de qualquer direito ou faculdade que lhe seja assegurada pela lei ou por este contrato, ou a tolerância com o atraso de quaisquer obrigações da outra parte, de modo algum implicará novação ou precedente, permanecendo íntegros e inalterados todos e quaisquer direitos e faculdades aqui previstas.

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.
11 DEZ. 2015
Guarapuava
Paraná

☒	TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIA
☒	AFONSO MARCOS MANCASH - AUX. JURAMENTADO
☒	CELSO PRATES DE ANORADE - AUX. JURAMENTADO
☒	CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe Mantovani
Engenheiro Civil
CREA-PR 155447

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Testemunhas:

Sr. Raphael de Souza Queiroz
CPF: 080.923.029-10

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042)3623-2299/3035-2299
SELO 29xR6.qwaiz.LbKFa CTRL: JDIG3.TToS
Consulte o selo em <http://foraren.com.br>
Reconheço como SEMELHANTE a(s) firma(s)
ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN.....
Guarapuava, 21 de julho de 2014
F. Testemunho _____ da Verdade.

SELO ffPpc.9xjiU.wr90W, Controle: aOHZd.7yOS
Valide esse selo em <http://funaper.com.br>
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de:
CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN
Guarapuava-PR, 21/07/2014
Em Teste da verdade
Erika Regina Tomen das Neves - Escrevente Autorizada

Dou fě

PREF. MUN. UBATUBA
 7366
 FLS. 127
 LICITAÇÕES

Guarido Felipe Mariano
Engenheiro Civil
CREA-PR 1350

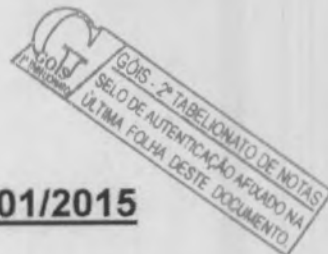
Lucas Gibin da Silva



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 01/2015

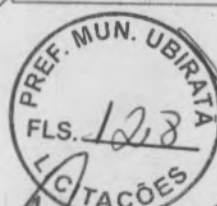
Para fins de ACERVO TÉCNICO atestamos que a empresa **A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 12.406.332/0001-50, com sede na rua Rua XV de novembro, 7050, Sala 03, Centro, Guarapuava – PR, CEP 85010-000, através do seu responsável técnico **Engenheiro Civil Carlos Eduardo Diniz Gomes Tossin, CREA PR-69543/D**, executou a obra abaixo descrita para o **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, CNPJ Nº 10.652.179/0001-15, sediado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Tarumã, Curitiba - PR:

ART Nº: 20141559170
CONTRATANTE: Instituto Federal do Paraná.
ATIVIDADE TÉCNICA: Fechamento em alvenaria, acabamentos, instalações complementares para estrutura de concreto pré-fabricada existente de um bloco administrativo e construções complementares.
DIMENSÃO: 2.755,67 m²
COMPLEMENTO: 03 Edificações (01 Bloco Administrativo de dois pavimentos, 01 Portal de Entrada, 01 Entrada de Energia)
LOCAL DA OBRA: IFPR Campus Quedas do Iguaçu (Estrada Municipal, S/N, Linha Tapuí)
INÍCIO DA OBRA: 25/03/2014
CONCLUSÃO DA OBRA: 04/05/2015

Quantitativos e serviços executados relevantes:

- Alvenaria;
- Revestimentos de parede;
- Acabamentos cerâmicos (azulejos e piso),
- Piso em concreto;
- Acabamento de piso em Granitina – 2.253,68 m2

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mel. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.
Guarapuava Paraná 11 DEZ. 2015
☒ TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIA
☐ AFORSO MARCOS MANCZ - AUX. JURAMENTADO
☐ CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
☒ CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA



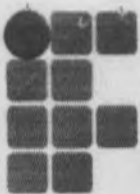
CREA-PR

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230

SELO DE AUTENTICAÇÃO NA ÚLTIMA FOLHA



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



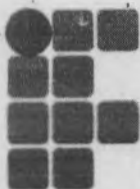
Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura

- Instalações Hidráulica;
 - Tubos e conexões em pvc para água fria, esgoto e pluvial;
 - Fossa Séptica com capacidade útil de 12000 litros;
 - Filtro Anaeróbio com capacidade útil de 12000 litros.
- Instalações Elétricas;
 - Ramal de Entrada de Energia;
 - Quadros de Distribuição e Disjuntores;
 - Iluminação e Tomadas;
 - SPDA;
 - Motobomba Incêndio (quadro de comandos, eletrodutos, cabos);
 - Sistema de Alarme contra incêndios.
- Instalações de Prevenção de Incêndios:
 - Tubos e conexões em ferro galvanizado;
 - Hidrantes;
 - Botoeiras;
 - Reservatório metálico – 30 m3;
 - Conjunto Moto-Bomba – 10 cv;
 - Extintores.
- Esquadrias em Alumínio – 491,96 m2;
- Esquadrias metálicas (guarda-corpo e corrimão);
- Esquadrias de madeira (portas);
- Soleiras, peitoris, bancadas e divisórias em granito;
- Divisórias em Eucatex;
- Louças e metais;
- Brise Metálico em barras horizontais – 134,78 m2
- Brise Metálico em barras verticais móveis – 206,08 m2;
- Forro em placas de lã de vidro – 764,27 m2;

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.
11 DEZ, 2015
TABELIONATO
Paraná
☒ TEREZINHA HELENA DE GOIS - TA
☐ AFONSO MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTO
☐ CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTO
☐ CINTIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTO

PP
FLS. 129
LICITAÇÕES
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
Folha 1 de 1
Folha 1 de 1
Folha 1 de 1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura

- Pintura;
- Impermeabilização com manta asfáltica;
- Pavimentação com piso intertravado de concreto (paver);
- Serviços de Terraplanagem;
- Plantio de Grama – 4.736,20 m²
- Plataforma Elevatória
 - Tipo meia cabine, com acionamento hidráulico estrutura em aço galvanizado;
 - Enclausuramento em alumínio e vidro;
 - Operação motor elétrico;
 - Portas sentido único;
 - Mola hidráulica com visor 0,60x1,20m;
 - Capacidade de carga 250 kg;

Informamos ainda que o profissional supra, através de sua empresa, executou de forma satisfatória a obra acima descrita, atendendo às condições técnicas e projetos, nada havendo ao longo do período das obras e até a presente data, que desabonasse ambos.

Para que surta os efeitos necessários, firmamos o presente.

Curitiba, 08 de Maio de 2015.

Maria Beatriz Barco Rodriguez
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitora de Administração Substituta
Mat. SIAPE 1697862

Tiago Radaskievicz
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Engenheiro Civil – CREA PR 132448/D
Fiscal de Obras
Mat. SIAPE 1472787



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

GÓIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299

AUTENTICAÇÃO
A presente autenticação é a reprodução fiel do documento apresentado de que consta nº 13.226 de 18/07/2001

Guarapuava
Paraná

SELO
FUNARPEN
11 DE JULHO DE 2015

TABELIONATO DE NOTAS
FND48093

☐ TEREZINHA HELINA DE GÓIS - TABELIONATO
☐ AFONSO MARCOS MANCINI - TABELIONATO
☒ CINTHIA GRAZIELY LESC - TABELIONATO

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo de responsabilidade daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira Profissional: PR-69543/D

Acervo Técnico Nº.: 2133/2015

Selos de autenticidade: A 016.426

RNP Nº: 1700958518

Protocolo Nº.: 2015/00152410

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira Profissional: PR-69543/D

Acervo Técnico Nº.: **2133/2015**

Selos de autenticidade: **A 016.426**

RNP Nº.: 1700958518

Protocolo Nº.: **2015/00152410**

ART Nº.: 20141559170 0..... Registrada: 16/04/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada.:
 Empresa Executora.: A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP.....
 Contratante(s): INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ-IFPR - CNPJ/CPF:
 10.652.179/0001-15.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 2.755,67 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: MARGINAL IBIRAMA, SAÍDA P/LINHA TAPUÍ, S/N.....
 Município/Estado.: QUEDAS DO IGUAÇU/PR.....
 Data de Início.: 25/03/2014..... Data de Conclusão: 04/05/2015.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: FECHAMENTO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA, ACABAMENTOS E
 INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES 2.727,10M2, CONSTRUÇÃO
 DE PORTAL DE ENTRADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
 E ALVENARIA 18,85M2;; CONSTRUÇÃO DE ENTRADA DE
 ENERGIA - 9,72M2 - SOMENTE CIVIL (ALVENARIA,
 ESTRUTURA + REVESTIMENTOS).....
 Observação.:



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira Profissional: PR-69543/D

Acervo Técnico Nº.: **2133/2015**

Selos de autenticidade: **A 016.426**

RNP Nº.: 1700958518

Protocolo Nº.: **2015/00152410**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00152410.

Emitida via Internet em 12/05/2015 17:49:40 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FHD48091

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

11 DEZ. 2015

☐ TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIA

☐ AELSON MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO

☐ CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO

☐ CINTIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA



Lucas Gibin da Silva

075.168.679-42

Carlos Eduardo Diniz Gomes Tossin
Engenheiro Civil
PR-69543/D



Atestado de Capacidade Técnica 02/2014

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR**, Câmpus Guarapuava, com sede na Av. Prof. Prof Laura Pacheco Bastos, 800, Guarapuava – PR, Bairro Industrial, CEP 85053-525, inscrita no CNPJ 75.101.873/0013-23, neste ato representada pelo seu Engenheiro Civil **Luis Fernando Sequinel**, Matrícula SIAPE 018906027, **atesta** para os devidos fins que a empresa **A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 12.406.332/0001-50, com sede na Rua XV DE NOVEMBRO, 7050, Sala 03 CEP 85010-000, Centro, Guarapuava – PR, através de seu responsável técnico Eng Civil **Carlos Eduardo Gomes Tossin**, **CREA PR-69543/D**, executou de forma satisfatória, atendendo as condições técnicas e prazos estipulados, os serviços de execução de cobertura metálica de Bloco R, totalizando uma área de 1861,32 m², conforme itens descritos abaixo:

ART: 20144827087

Data de Início: 08/09/2014

Data de Conclusão: 17/11/2014

Endereço da obra: Av. profª Laura Pacheco Bastos (antiga Prolongamento da Avenida Vereador Jacir de Franca), 800.

CEP: 85053-525

Cidade: GUARAPUAVA-PR

GOIS - 7ª TABELONATO DE NOTAS
R. Mel. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299

AUTENTICACAO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

11 DEZ 2015

☐ TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIA
☐ AFONSO MARCOS MANCASH - AUX. JURAMENTADO
☐ CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
☒ CINTIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA



08.2 Telhado			
08.2.1	ESTRUTURA METÁLICA para cobertura. Incluindo projeto da estrutura, elementos de ligação e fixação (parafusos, rebites etc.). A estrutura deverá ser entregue com tratamento antiferruginoso e pintura esmalte sintético na cor grafite, Conforme especificações.	m²	1.861,32
8.2.2	COBERTURA com telha fibrocimento 8 mm incluindo acessórios, excluindo madeiramento		1.081,22
08.2.3	TELHA TERMOACUSTICA, composta por telha metálica superior pintada na cor branca, isolamento de polipropileno e telha metálica inferior, incluindo todos elementos complementares e de fixação, Conforme especificações.	m²	780,10
08.2.4	CUMEEIRA articulada para telha metálica, incluindo todos de fixação e vedação, Conforme especificações.	m	60,13
08.4	Rufo e Contra Rufo		

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Eng. Luis Fernando Sequinel
Chefe do DEPRO
CREA PR 108724/D
UTFPR Câmpus Guarapuava

Engenheiro Civil
Eduardo Felipe Manfie
CREA PR 123944/D

08.4.1	RUFO em chapa de aço galvanizado nº 24, corte 50cm, chumbado na alvenaria da platibanda; Conforme especificações e detalhes do projeto.	m	303,1
08.4.2	CONTRA-RUFO em chapa de aço galvanizado nº 24, corte 100cm, fixado na parte(viga) da alvenaria da platibanda e alvenaria externa da fachada ; Conforme especificações e detalhes do projeto.	m	188,4

Guarapuava, 18 de novembro de 2014

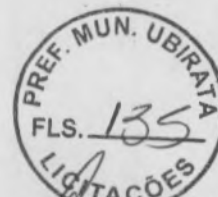


Eng. Luis Fernando Sequinel
Chefe do DEPRO
CREA PR 106724/D
UTFPR - Campus Guarapuava

Engº Luis Fernando Sequinel

Chefe do Departamento de Projetos e Obras

UTFPR - Guarapuava



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe Mantó
Engenheiro Civil
CREA-PR 135944/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira Profissional: PR-69543/D

Acervo Técnico Nº **5908/2014**

Selos de autenticidade de A-022.992

RNP Nº: 1700958518

Protocolo Nº.: 2014/00387016

GOIS TABELIONATO DE NOTAS

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

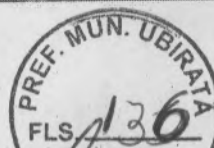
Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

11 DEZ. 2015

TABELIONATO DE NOTAS
FHD48090

HELENA DE GOIS - TABELIA
MARCO MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe Mantovani
Engenheiro Civil
1359-410



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira Profissional: PR-69543/D

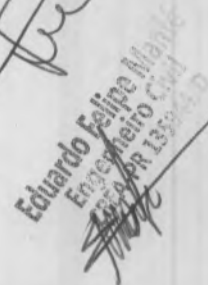
Acervo Técnico Nº.: **5908/2014**

Selos de autenticidade: **A 022.992**

RNP Nº.: 1700958518

Protocolo Nº.: **2014/00387016**

ART Nº.: 20144827087 0..... Registrada: 31/10/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP.....
Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS
DE GUARAPUAVA - CNPJ/CPF: 75.101.873/0013-23.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
MONTAGEM.....
Dimensão.: 1.861,32 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: AV. PROF.ª LAURA PACHECO BASTOS, 800 ALDEIA.....
Município/Estado.: GUARAPUAVA/PR.....
Data de Início.: 08/09/2014..... Data de Conclusão: 17/11/2014.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE À FABRICAÇÃO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE
ESTRUTURA METÁLICA PARA A COBERTURA DO BLOCO R
TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.861,32 M².....
Observação.:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira Profissional: PR-69543/D

Acervo Técnico Nº.: **5908/2014**

Selos de autenticidade: **A 022.992**

RNP Nº.: 1700958518

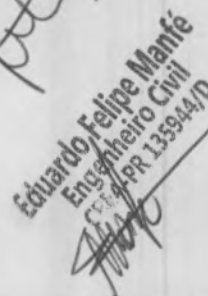
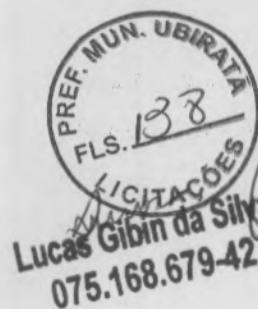
Protocolo Nº.: **2014/00387016**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00387016.

Emitida via Internet em 21/11/2014 14:22:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



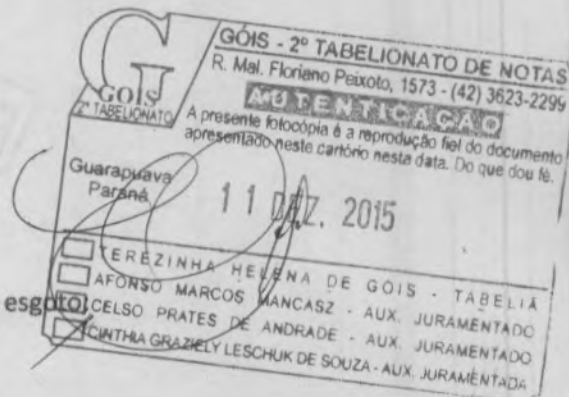
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



VALISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **13.674.062/0001-20**, estabelecida a Rua Amadeu Karpinski, nº161, Bonsucesso, Guarapuava- PR, neste ato representado por seu representante **RENATO BOESE**, CPF 045.549.619-66 **atesta** para os devidos fins que a empresa **A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **12.406.332/0001-50**, com sede na rua Rua XV DE NOVENBRO, 7050, Sala 03, Centro, Guarapuava – PR, CEP 85010-000, através do seu responsável técnico **Engenheiro Civil Carlos Eduardo Diniz Gomes Tossin**, CREA PR- **69543/D**, concluiu as obras de Execução de Edificação Residencial Coletiva em Alvenaria de 06 pavimentos com área de **1.947,55m²**, localizada na **Rua Amadeu Karpinski, nº161, Bonsucesso, Guarapuava- PR, CEP 85035-410, ART 20133435107**, executando o total do objeto do contrato no período de execução compreendido entre **01/09/2013 a 04/05/2015**, sendo executados os serviços de:

Serviços de maior relevância:

- Fundação com estacas pré-moldadas (cravadas);
- Estrutura de concreto armado de 06 pavimentos;
- Lajes Pré-Fabricadas;
- Revestimentos de Paredes;
- Acabamentos Cerâmicos (azulejos, porcelanto, piso cerâmico);
- Piso Laminado;
- Esquadrias de Vidro Temperado;
- Instalações Hidráulicas – Redes e Pontos de água fria, quente e esgoto;
- Louças e Metais;
- Instalações Elétricas;
 - Entrada de Energia – 200A;
 - Quadros de Distribuição e Disjuntores;
 - Fios, cabos e eletrodutos;
 - Iluminação e Tomadas;
 - SPDA;
 - Motobomba Incêndio (quadro de comandos, eletrodutos, cabos);
 - Sistema de Alarme contra incêndios.
- Instalações de Prevenção de Incêndios:
 - Tubos e conexões em ferro galvanizado;
 - Hidrantes;
 - Botoeiras;
 - Cisterna – 16 m3;
 - Conjunto Moto-Bomba – 12,5 cv;
 - Extintores.



Lucas Gibin da Silva CREA-PR
075.168.679-81

VALISA@YAHOO.COM

**RUA AMADEU KARPINSKI,
BONSUCESSO, GUARAPUAVA-PR**

[Handwritten signature]

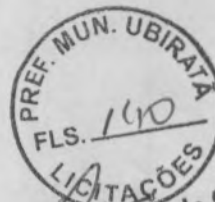
[Handwritten signature]
Engenheiro Civil
CREA-PR 133944/D

- Instalação de Central GLP e Rede de Gás;
- Pintura;
- Elevador
- capacidade 8 pessoas (600 kg);



Guarapuava, 06 de maio de 2015

VALISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RENATO BOESE



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

VALISA@YAHOO.COM.BR

RUA AMADEU KARPINSKI, 161
BONSUCESSO, GUARAPUAVA-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
DO PARANÁ

GOIS - 2º TABELONATO DE NOTAS

R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299

APELIDO: _____ **EX:** 18-228 de 18/07/2011 **DIA:** _____

A presente fo**o** posto a rap**o** nel do p**o**lamento
apresentado res**o** b**o** para b**o** p**o** b**o** K.

SELO FUNDADOR

Guarapuava
Paraná

11 DEZ 2015

TABELIONATO

☐ TEREZINHA HELENA DE
AGRONOMIA COS VANCAST AUX JURAMENTADO

☐ CELSO PRATES DE ANDRADE AUX JURAMENTADO

☒ GINTINA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA-AUX JURAMENTADA

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN
Carteira Profissional: PR-69543/D
Acervo Técnico Nº.: **2134/2015**
Selos de autenticidade: **A 016.424**

RNP Nº: 17009585168.679-42
Protocolo Nº.: 2015/00152413



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira Profissional: PR-69543/D

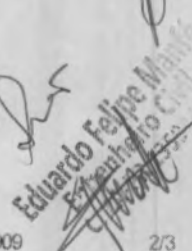
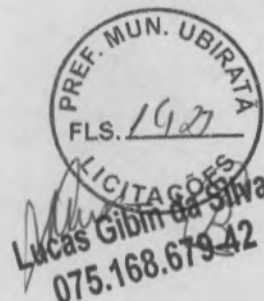
Acervo Técnico Nº.: 2134/2015

Selos de autenticidade: A 016.424

RNP Nº.: 1700958518

Protocolo Nº.: 2015/00152413

ART Nº.: 20133435107 0..... Registrada: 30/08/2013.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP.....
 Contratante(s)..... VALISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF:
 13.674.062/0001-20.....
 Tipo de Contrato.... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica... PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado... PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão..... 1.947,55 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada..... 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra..... R AMADEU KARPINSKI ROCHA, 161 BONSUCESSO L. 0505 Q.
 0912.....
 Município/Estado.... GUARAPUAVA/PR.....
 Data de Início..... 01/09/2013..... Data de Conclusão: 04/05/2015.....
 Docto de Conclusão... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv... TRATA-SE DE UMA ART DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE UMA
 EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DE 06 PAVIMENTOS EM ESTRUTURA
 DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA TOTALIZANDO 1.947,55
 M2.....
 Observação.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira Profissional: PR-69543/D

Acervo Técnico Nº.: **2134/2015**

Selos de autenticidade: **A 016.424**

RNP Nº.: 1700958518

Protocolo Nº.: **2015/00152413**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00152413.

Emitida via Internet em 12/05/2015 17:49:02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299

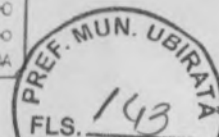
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHD48058

11 DEZ, 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÃ
ANTONIO MARCOS MANCZ - AUX. JURAMENTADO
CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
☒ CINTIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

Lib: 13.228 de 18/07/2001

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe M...
Engenheiro Civil
CREA-PR 059440

ATESTADO TÉCNICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, estabelecida no setor Bancário Sul, quadra 4, lote3/4, Brasília DF, atesta para os devidos fins que a Empresa **BUILDER ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.681.691/0001-50, estabelecida a rua Vicente Machado 2410, centro, Guarapuava-Pr, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Carlos Eduardo Diniz Gomes Tossin**, CREA PR-69543/D, concluiu a Execução do empreendimento Residencial Conradinho, á rua Antonio Kais 460, no bairro Conradinho, em Guarapuava-Pr, Compreendendo Edificação Residencial Coletiva em Alvenaria com área total de **9.404,28m²**, do Programa Minha Casa Minha Vida, gerenciado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, executando o total do objeto do contrato no período de execução compreendido entre 11/06/2010 a 23/12/2011.

A execução da obra foi de acordo com o memorial descrito, especificações e projeto devidamente concluído.

Cascavel, 01 de março de 12

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ 00.360.305/0001-04

[Assinatura]
Edenio Holzmann de Almeida
Coord. de Fiscal - CREA PR 33.900-D
Mestr. 085.276-4 - CIDUR Cascavel/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



[Assinatura]
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

[Assinatura]
Eduardo Felipe M...
Engenheiro Civil
CREA-PR 1359...



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

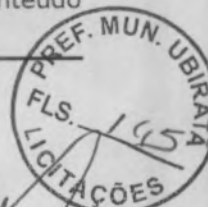
Carteira Profissional: PR-69543/D

Acervo Técnico Nº.: 3484/2012

Selos de autenticidade: A 002.189

RNP Nº: 1700958518

Protocolo Nº.: 2012/00090698



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

10 DEZ. 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÃ
AFONSO MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
FELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
NATHA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHD48054

Eduardo Felipe M.
Engenheiro Civil
CREA-PR 14594-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.
11 DEZ. 2015
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHD48053

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira Profissional: PR-69543/D

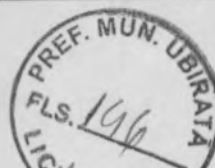
Acervo Técnico Nº.: **3484/2012**

Selos de autenticidade: **A 002.189**

RNP Nº.: 1700958518

Protocolo Nº.: **2012/00090698**

ART Nº.: 20120937451 0 Registrada: 13/03/2012
ART Substituída.: 20120918465 0
ART Co-Respons.: ART Vinculada.:
Empresa Executora.: BUILDER ENGENHARIA LTDA.
Contratante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/CPF:
00.360.305/0001-04
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço.: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL
EXECUÇÃO
OUTROS
Dimensão.: 9.404,28 M2 Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: R ANTONIO KAIS, 460 CONRADINHO L. 530 Q. 105
Município/Estado.: GUARAPUAVA/PR
Data de Início.: 11/06/2010 Data de Conclusão: 23/12/2011
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE A PROJETO DE FUNDAÇÃO E EXECUÇÃO DE
CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EM ALVENARIA COM
ÁREA TOTAL DE 9404,28M² E PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA
INCLUINDO: EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES COM BLOCOS E
ESTACAS-8832ML EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO
ARMADO-737,45M3 CORTE E DOBRA DE AÇO EM
ESTRUTURA-79.046,40KG EXECUÇÃO PAREDES EM ALVENARIA
CONVENCIONAL-23.184M2 REVESTIM DE PAREDE-CHAPISCO,
EMBOÇO E REBOCO-46.368,00 M2 MONTAGEM E EXECUÇÃO DE
LAJES TRELIÇADAS-9.404,28M2 EXECUÇÃO DE ESTRUT
METÁLICA P/ COBERTURA ANCORADA EM LAJE-2316,60M2
EXECUÇÃO DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO-2316,60M2
EXECUÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO-1225,44M2
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS REVEST
CERÂMICOS EM PISO/PAREDES-2.536,20M2 SINALIZAÇÕES
INTERNAS E EXTERNAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS COM
CISTERNAS INSTALAÇÕES PREVENÇÃO DE INCENDIO C/
HIDRANTES INSTALAÇÃO REDE CENTRAL DE GÁS PARA 192
PTOS PAVIMENTAÇÃO PAVER (INTERTRAVADO)-1850M2
ASSENTAMENTO MEIO FIO-674,00 ML
Observação.:



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe
Engenheiro Civil
CREA-PR 1855



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira Profissional: PR-69543/D

Acervo Técnico Nº.: **3484/2012**

Selos de autenticidade: **A 002.189**

RNP Nº.: 1700958518

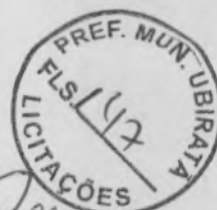
Protocolo Nº.: **2012/00090698**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00090698.

Emitida via Internet em 13/03/2012 16:29:02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe
Engenheiro Civil
PR-69543/D

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Concorrência Pública 20/2015

Processo nº 2873/2015

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubitatã - PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$(2.615.407,60 + 995.000,00) /$ $(329.297,92 + 587.538,96)$	3,94
Liquidez Corrente $LC = AC / PC$	$2.615.407,60 / 329.297,92$	7,94
Endividamento $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$(329.297,92 + 587.538,96) /$ $(2.615.407,60 + 0,00 + 995.000,00)$	0,25

AC – Ativo Circulante
AP – Ativo Permanente
PC – Passivo Circulante

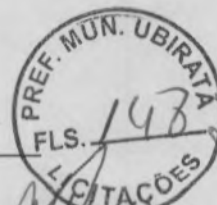
RLP – Realizável a longo prazo
ELP – Exigível a longo prazo

OBS.: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2015.

Josimar Tossin
TC. CRC-PR 016922/O-3
242.568.469-72

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
ALOM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 12.406.332/0001-50
RG 4.041.844-0
CPF: 036.676.979-02
Diretora



Lucas Gibin da Silva
075-168.679-42
12.406.332/0001-50

ALOM ENGENHARIA EIRELI

Poa XV de novembro, 7056
Centro, SL02

CLF 003.010-000

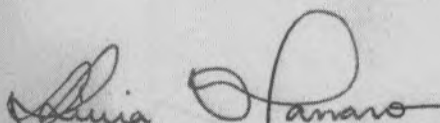
Guarapuava, 11 de dezembro de 2015.

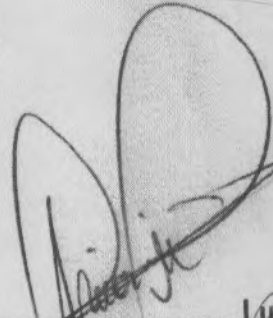
TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 006 (seis), 00032 (trinta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00032 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

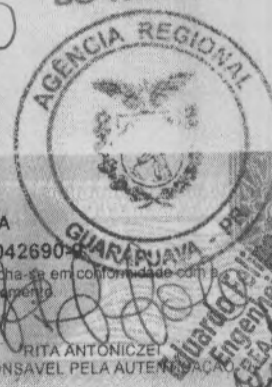
Razão Social: A.L.O.M. Tossin Serviços Eireli
Endereço: Rua XV de Novembro, 7050, Sala 02 Conj 01
Bairro: Centro
Cidade: Guarapuava
Estado: PR
CEP: 85.010-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41.6.0005014-2
Data do Registro: 16/08/2010
Inscrição Estadual: 90536556-85
C.N.P.J./C.P.F.: 12.406.332/0001-50
Data de encerramento: 31/12/2014

Guarapuava, 31 de Dezembro de 2014

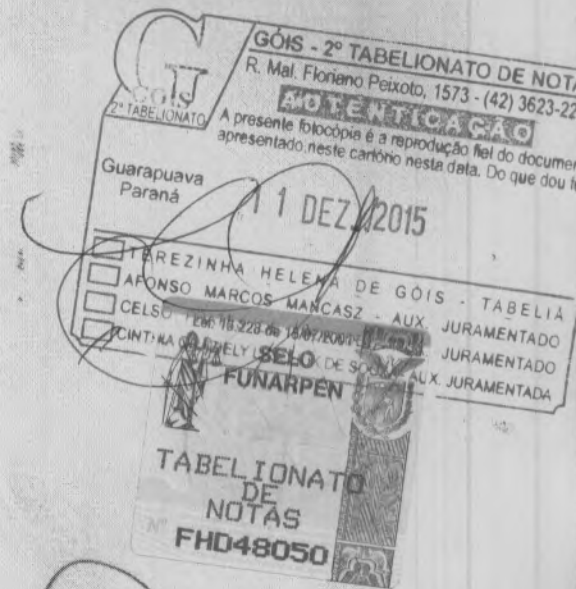

ANA LUCIA ODEBRECH MASSARO TOSSIN
TITULAR
RG: 404.1844-0 PR
CPF: 036.676.979-02


Josimar Tossin
TEC. CONTABIL
CRC: 16922/O-3 UF: PR


Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42
DO PARANÁ.


AGÊNCIA REGIONAL
GUARAPUAVA - PR
RITA ANTONICZE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 15/042690-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
14 MAIO 2015
RITA ANTONICZE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

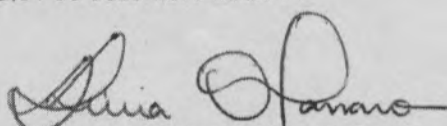

GÓIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-22
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.
11 DEZ 2015
TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABELIÃO
AFONSO MARCOS MANCZ - AUX. JURAMENTADO
CELSONE - EM 18/28/06 18/07/2007
CINTHA GABRIELY - EM 18/28/06 18/07/2007
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHD48050

BALANÇO PATRIMONIAL		2014	2013
Exercícios Findos			
		R\$	R\$
ATIVO		3.610.407,60	1.138.421,20
CIRCULANTE		2.615.407,60	640.452,64
DISPONIBILIDADE		606.825,45	640.452,64
Caixa		283.110,49	640.452,64
Bancos		69.023,33	-
Aplicações		254.691,63	-
CREDITOS A RECEBER		1.817.098,98	-
Clientes em Investimento		1.817.098,98	-
ESTOQUE		191.483,17	497.968,56
Obras Próprias em Andamento		41.183,17	347.668,56
Terrenos a Comercializar		150.300,00	150.300,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		995.000,00	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		995.000,00	-
PERMANENTE		995.000,00	-
INVESTIMENTOS		995.000,00	-
Participações em Empresas		995.000,00	-
PASSIVO		3.610.407,60	1.138.421,20
CIRCULANTE		329.297,92	166.282,15
Fornecedores		-	1.313,79
Obrigações Trabalhistas Sociais		41.183,17	109.637,45
Obrigações Tributárias		288.114,75	55.330,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		587.538,96	41.373,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		587.538,96	41.373,59
OBRIGAÇÕES FISCAIS / TRIBUTÁRIAS		24.000,96	41.373,59
Parcelamentos		24.000,96	41.373,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES		563.538,00	-
Aquisição de Investimentos		563.538,00	-
PATRIMÔNIO		2.693.570,72	930.765,46
CAPITAL NACIONAL		1.300.000,00	1.300.000,00
Capital Subscrito Integralizado		1.300.000,00	1.300.000,00
RESERVAS		220.000,00	220.000,00
Reservas de Capital		220.000,00	220.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.173.570,72	(589.234,54)
Lucros/Prejuízo Acumulado		1.173.570,72	(589.234,54)

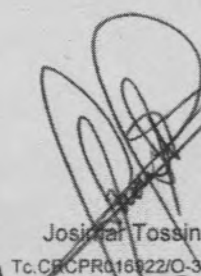


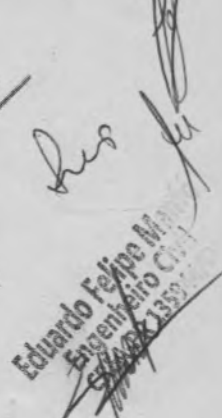
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado e dos Lucros e ou Prejuízos Acumulados, com base nas informações e na documentação apresentada encerrado em 31 de dezembro de 2014, somando tanto o Ativo como no Passivo, a importância de R\$3.610.407,60 (tres milhões seiscentos e dez mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), e em 31 de dezembro de 2013, somando tanto o Ativo como o Passivo, a importância de R\$ 1.138.421,20(um milhão cento e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)

Guarapuava, 31 de dezembro de 2014


Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
Titular Administrador


Lucas Gabriel Silva
075.168.679-42


Josimar Tossin
Tc.CRCPR/16922/O-3


Eduardo Felipe M.
Engenharia Civil
075.168.679-42

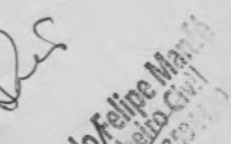
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS		2014	2013
Exercícios Findos			
		R\$	R\$
RECEITAS OPERACIONAIS		14.452.585,40	74.750,00
Receitas Obras/Serviços		14.452.585,40	74.750,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		(830.795,89)	(1.868,75)
Impostos / Deduções		(830.795,89)	(1.868,75)
RECEITA LÍQUIDA		13.621.789,51	72.881,25
CUSTOS		(11.334.847,18)	(38.376,21)
CUSTOS DAS OBRAS		(11.334.847,18)	(38.376,21)
Custo das Obras Realizadas		(11.334.847,18)	(38.376,21)
LUCRO BRUTO		2.286.942,33	34.505,04
DESPESAS		-	(8.389,83)
OPERACIONAIS		-	(8.389,83)
PROVISÃO		(339.137,07)	(2.191,94)
Imposto de Renda		(216.011,08)	-
Contribuição Social s/Lucro		(123.125,99)	-
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL		2.286.942,33	26.115,21
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.947.805,26	26.115,21
LUCRO / PREJUÍZO		1.947.805,26	26.115,21

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS / PREJUÍZOS		2014	2013
Exercícios Findos			
		R\$	R\$
SALDO INICIAL		(589.234,54)	(615.349,75)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-
Efeitos da Mudança de Critério Contábil		-	-
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores		-	-
PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL		-	-
REVERSÃO DE RESERVAS		-	-
LUCRO / PREJUÍZO DO PERÍODO		1.947.805,26	26.115,21
PROPOSTA DA ADM.DE DESTINAÇÃO DO LUCRO		-	-
Reserva Legal		-	-
Reserva de Lucros Realizar		-	-
Dividendos / Lucros a Destinar ou Distribuídos		-	-
Lucros / Prejuízos Compensados e a Compensar		-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.173.570,72	(589.234,54)




 Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
 Titular Administrador


 Lucas Gibin da Silva
 075.168.679-42


 Eduardo Felipe M...
 13.228.132-0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

2014

Exercícios findos em

Descrição	Saldos Iniciais	Trans.Capital c/Sócios	Outros Resul. Abangentes	Saldos Finais
	R\$	R\$	R\$	R\$
Capital Social	1.300.000,00	-	-	1.300.000,00
Capital a Integralizar	-	-	-	-
Capital Realizado	-	-	-	-
Subvenções para investimentos	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Reserva de Capital	220.000,00	-	-	220.000,00
Reserva para Contingência	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.173.570,72	-	-	1.173.570,72
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido	2.693.570,72	-	-	2.693.570,72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

2013

Exercícios findos em

Descrição	Saldos Iniciais	Trans.Capital c/Sócios	Outros Resul. Abangentes	Saldos Finais
	R\$	R\$	R\$	R\$
Capital Social	300.000,00	-	1.000.000,00	1.300.000,00
Capital a Integralizar	-	-	-	-
Capital Integralizado	-	-	-	-
Subvenções para investimentos	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Reserva de Capital	1.220.000,00	-	(1.000.000,00)	220.000,00
Reserva para Contingência	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(615.349,75)	-	26.115,21	(589.234,54)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido	904.650,25	-	26.115,21	930.765,46

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2014

2013

Exercícios findos em

ORIGENS DE RECURSOS

- Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício
- Depreciação do Exercício
- Redução do Ativo Não Circulante
- Integralização de Capital
- Aumento do Passivo Não Circulante

APLICAÇÕES DE RECURSOS

- Aumento do Passivo Não Circulante
- Dividendos Distribuídos
- Aumento do Ativo Investimentos
- Aquisição de direitos do Ativo Imobilizado
- Redução do Passivo Não Circulante

AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin

Titular Administrador

TABELIONATO DE NOTAS
R. Mel. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartão nesta data. Do que dou fé.
Guarapuava
Paraná
14 DEZ. 2015
☐ TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABELIA
☐ AFONSO MARCELO M. 228 de 18/07/2001 - TABELIONATO
☐ CELSO PRATES ANDRÉ - TABELIONATO
☒ EINTHA GRAZIELA - TABELIONATO
SELO AUX. TABELIONATO
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FHF47968

R\$	R\$
1.947.805,26	1.067.488,80
1.947.805,26	26.115,21
-	-
-	-
-	1.000.000,00
-	41.373,59
263.834,63	-
(546.165,37)	-
(185.000,00)	-
995.000,00	-
-	-
1.683.970,63	1.067.488,80

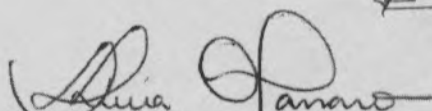
PREF. MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
FLS. 152
LICITAÇÕES
Lucas Gibin da Silva
Joimar Tossin
Tc. GR. CPRB. 1022/O-3

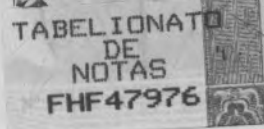
Eduardo Felipe Ma...
Engenheiro Civil
CRB-PR 150...

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		2014	2013
Exercícios findos em			
ATIVO CIRCULANTE			
Início do Exercício		1.138.421,20	1.099.819,11
Final do Exercício		2.615.407,60	1.138.421,20
VARIAÇÃO		(1.476.986,40)	(38.602,09)
PASSIVO CIRCULANTE			
Início do Exercício		166.282,15	195.168,86
Final do Exercício		329.297,92	166.282,15
VARIAÇÃO		(163.015,77)	28.886,71

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (Método Indireto)				
Exercícios Findos		2014	2013	
Descrição	Conta			
OPERACIONAIS	1	(1.098.318,82)	(679.366,47)	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.001	(1.947.805,26)	26.115,21	
Depreciação	1.005	-	-	
Clientes	1.010	1.817.098,98	-	
Estoque Apropriar Obras	1.015	(41.183,17)	(497.968,56)	
Fornecedores	1.020	-	(1.313,79)	
Contas a Pagar	1.025	(563.538,00)	(41.373,59)	
Encargos Sociais a Pagar	1.026	(288.114,75)	(109.494,83)	
Impostos a Pagar	1.027	(74.776,62)	(55.330,91)	
Adiantamento a Funcionários	1.028	-	-	
Impostos a Recuperar	1.029	-	-	
INVESTIMENTOS	2	1.064.691,63	-	
Ativo Imobilizado	2.001	-	-	
Aumento Direitos a Longo Prazo	2.002	-	-	
Distribuição de Lucros	2.003	(185.000,00)	-	
Investimentos	2.004	995.000,00	-	
Aplicação Financeira	2.005	254.691,63	-	
FINANCIAMENTO	3	-	1.220.000,00	
Adiantamento Aumento Capital- Reserva	3.001	-	220.000,00	
Integralização Capital	3.005	-	1.000.000,00	
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		(33.627,19)	540.633,53	
DISPONIBILIDADE				
No Início do Período		640.452,64	99.819,11	
No Final do Período		606.825,45	640.452,64	
Variação		(33.627,19)	540.633,53	




 Ana Lucia Odebrecht Nassaro Tossin
 Titular Administrador



Josimar Tossin
 Tc.CRCPR016922/O3



LC

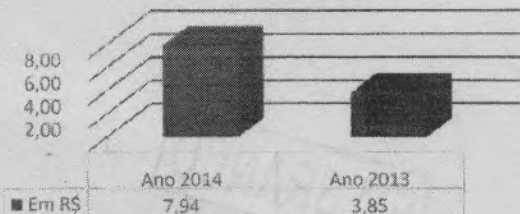
LIQUIDEZ CORRENTE

(Ativo Circulante/Passivo Circulante)

Ano 2014 - 7,94

Ano 2013 - 3,85

LIQUIDEZ CORRENTE



LG

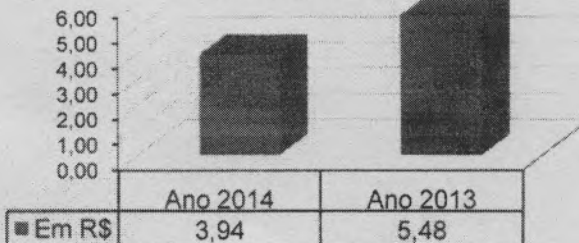
LIQUIDEZ GERAL

(Ativo Circ.+Real.L.Prazo) / (Pas.Circ.+Ex.L.Prazo)

Ano 2014 - 3,94

Ano 2013 - 5,48

LIQUIDEZ GERAL



SG

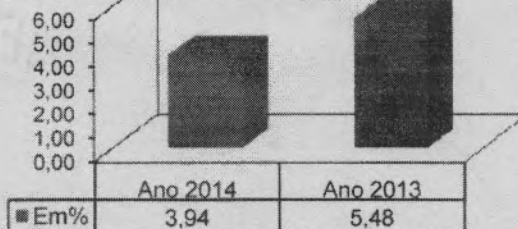
SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total / (P.Circ.+Exig.L.Prazo)

Ano 2014 - 3,94

Ano 2013 - 5,48

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA



E

ENDIVIDAMENTO

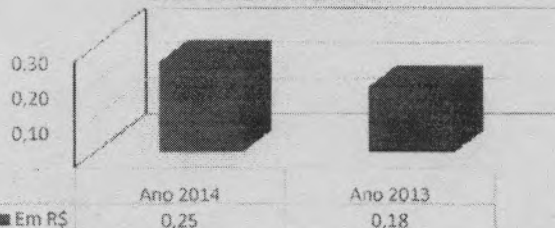
(Pas.Cir.+Exig.L.Prazo)/(At.C.+Real.A.L.Prazo+Ativo Permanente)

EM Reais

Ano 2014 - 0,25

Ano 2013 - 0,18

ENDIVIDAMENTO



LI

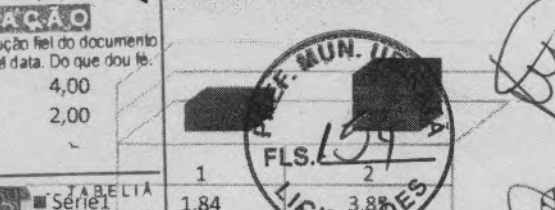
LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponível/Passivo Circulante

Ano 2014 - 1,84

Ano 2013 - 3,85

LIQUIDEZ IMEDIATA



Ana Lucia O. Massaro Tossin
Arquiteta e Urbanista
CAU A38248-5

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mel. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3611-1122

ATTESTAÇÃO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fe.

Guarapuava
Paraná

11 DEZ. 2015

TERE...
AFONSO...
ZELSO...

GOIS
2º TABELIONATO

LEI 13.228 de 19/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIA
JURAMENTADO
JURAMENTADO
JURAMENTADA

TABELIONATO
DE
NOTAS

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

FLS. 159

242

2015

2015

2015

1. Contexto Operacional

A A.L.O.M. Tossin Serviços EIRELI, é uma sociedade Individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua XV de Novembro, 7050 Edifício Plaza Shopping, Sala 02 Conjunto 01, Bairro Centro, Cep 85010-000, Guarapuava, Paraná Brasil, constituída por contrato social em 16 de agosto de 2010, Jucepar Reg. 41.1.0687398-2, como Empresário Individual e posteriormente em 02 de abril de 2013, em ato Constitutivo de Transformação de Empresário em EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com Registro Jucepar sob nº 41.60005014-2. As operações da A.L.O.M. Tossin Serviços EIRELI, compreendem a execução de obras de construção civil, tanto no seguimento empresarial privado como no setor público, municipal, estadual e federal, oferecendo a estes setores a construção de edificações, serviços de instalação, manutenção elétrica, fabricação estruturas e casas em concreto armado, a comercialização de materiais para a construção civil.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas

2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância dos dispositivos constantes da Lei das Sociedades Limitadas, NCC- 10.406/2002 e disposições da Lei nº 6.404/1976.

2.2 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas e procedimentos contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013, juntamente com a composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas a seguir:

a. Apuração do Resultado

As receitas, e os custos relativos às unidades executadas são apropriadas ao resultado ao longo do período de construção dos empreendimentos e apropriadas segundo o regime de competência, de acordo a legislação vigente.

b. Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

c. Estoques Obras

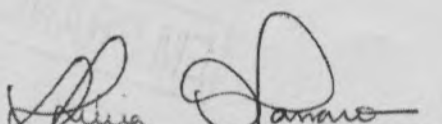
Os estoques de Obras executadas e dos produtos aplicados, estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

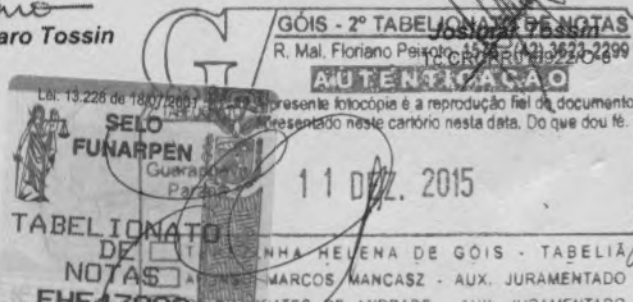
d. Imposto de Renda - Simples

O Imposto Simples é com base no faturamento mensal de conformidade com a Tabela I.

e. Impostos a Recuperar

Os créditos de impostos e ou encargos previdenciários são aqueles retidos a serem compensados futuramente.


Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
Titular Administrador



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013**

(Em milhares de reais)

3. Obrigações Fiscais / Tributárias

As obrigações fiscais são assim demonstrados, em 31 de dezembro

	2014	2013
Simplex	242.761,38	53.018,95
Encargos Sociais Previdenciários	7.028,17	69.505,11
Pacelamentos Previdenciários	24.000,96	41.373,59
Fgts a Recolher	-	68.052,44
Cofins	3.261,04	-
Pis	706,63	-
Contribuição Social S/Lucro	4.773,36	-
Imposto de Renda P.Jurídica	34.728,98	-
ISS	1.883,36	-
Irpf a Recolher	-	2.311,96
TOTAL	321.157,88	236.275,05

4. Remunerações a Pagar

As remunerações são assim demonstrados, em 31 de dezembro

	2014	2013
Salários	34.155,00	7.969,00
Contribuição Sindical	-	20.918,85
TOTAL	34.155,00	28.887,85

5. Estoques

	2014	2013
Estoque de Obras a Realizar	41.183,17	347.668,56
Estoque de Terrenos	150.300,00	150.300,00
TOTAL	191.483,17	497.968,56

6. Capital Social

O capital social esta representado por 1.300.000(um milhão e trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 1.300.000,00(um milhão e trezentos mil reais).

Capital Subscrito Integralizado

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin

TOTAL

2014	2013
1.300.000,00	300.000,00
1.300.000,00	300.000,00

7. Reservas Legal

A reserva descrita, refere-se ao adiantamento efetuado pelo titular para fins de aumento de capital,

	2014	2013
Reserva Legal	220.000,00	220.000,00
TOTAL	220.000,00	220.000,00

8. Titular - Executivo / Contador

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin

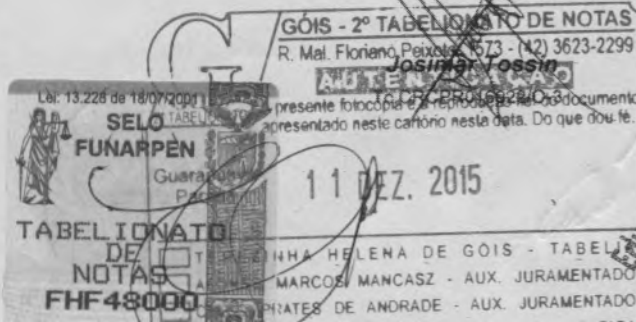
Josimar Tossin - CRC/Tc./PR 016.922/O-3

Guarapuava, 31 de dezembro de 2014.

Titular Administrativo
Té.Contabilidade

Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin

Titular Administrador


Lucas da Silva
075.168.679-42

Eduardo Felipe Ma
Engenheiro
Crea-PR 1359

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 006 (seis), 00032 (trinta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00032 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: A.L.O.M. Tossin Serviços Eireli
Endereço: Rua XV de Novembro, 7050, Sala 02 Conj 01
Bairro: Centro
Cidade: Guarapuava
Estado: PR
CEP: 85.010-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41.6.0005014-2
Data do Registro: 16/08/2010
Inscrição Estadual: 90536556-85
C.N.P.J./C.P.F.: 12.406.332/0001-50

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Guarapuava, 31 de Dezembro de 2014

Ana Lucia Odebrech Massaro Tossin

ANA LUCIA ODEBRECH MASSARO TOSSIN
TITULAR
RG: 404.1844-0 PR
CPF: 036.676.979-02

Josimar Tossin
JOSIMAR TOSSIN
TEC. CONTABIL

ORC: 16922/D-3 UF: PR

Lei: 13.226 de 18/07/2011

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FHF47999

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299

11 DEZ. 2015

HELENA DE GOIS - TABELIÃ
MARCOS MANCASH - AUX. JURAMENTADO
PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
CINTIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

PREF. MUN. UBAIARA
FLS. 154
Lucas Gibi da Silva
075 400 070



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALOM ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0005014-2	12.406.332/0001-50	16/08/2010	16/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA QUINZE DE NOVENBRO, 7050, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.010-000			
Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.			
Capital: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHAO E TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHAO E TREZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
Titular Nome/CPF ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN 036.676.979-02	Administrador Sim	Início do Mandato 16/08/2010	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/10/2015 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20156535092	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

GUARAPUAVA - PR, 27 de outubro de 2015

15/684917-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Lucas Gibin da Silva
075 168 679-42

Eduardo Felipe Ma
Engenheiro Civil

Autenticação em: www.bluelifegarantias.com.br

Certificação: 01640/2015

SENHA: 01640111215

BLUE LIFE
GARANTIAS

Carta Fiança nº 01640/2015

Data Emissão: 11/12/2015

Carta Fiança

Cliente/Afiançado: ALOM TOSSIN SERVIÇOS EIRLI

12.406.332/0001-50

Beneficiário/Credor MUNICIPIO DE UBIRATÁ/PR

76.950.096/0001-10

R\$ 19.276,79

Dezenove Mil e Duzentos e Setenta e Seios Reais e Setenta e Nove Centavos)

Fiador/Garantidor: BLUE LIFE BANK INTERMEDIATION BUSINESS, atuando como Companhia Fiduciária, dentro do conceito de Merchant Bank, com amparo jurídico/legal e em conformidade com as Leis Brasileiras, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Sociedade Limitada e com lastro no Patrimônio Líquido - PL devidamente consolidado e integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, sob o nº 3952063, e demais alterações, e NIRE nº 43.1.0152813-8, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.397.646/0001-00, com sede à Av Carlos Gomes, nº 700-8º andar, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre / Rio Grande do Sul.

Declaração: A Companhia Fiduciária BLUE LIFE GARANTIAS, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Roberto Cabreira Fraga, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial acima elencado, portador da carteira de identidade nº 1010297263/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.384.100-00, declara assumir total responsabilidade e principal pagador, fiador/garantidor da empresa: **ALOM TOSSIN SERVIÇOS EIRLI**, inscrita no Cnpj sob nº **12.406.332/0001-50**, com endereço sito à **Rua Quinze de Novembro, 7.050, S-2/Guarapuava-PR** na qual figura como Afiançado, até o limite máximo contratado de **R\$ 19.276,79** **Dezenove Mil e Duzentos e Setenta e Seios Reais e Setenta e Nove Centavos**, correspondente a **1,0%** do Valor Global do Contrato., Declaramos outrossim que os detentores acionário desta instituição não participam da direção ou do controle da empresa licitante.

Objeto

Garantir, exclusivamente, na modalidade Garantia do Executante: Construtor, Fornecedor, Prestador de Serviços - Performance Bond, conforme EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015, PROCESSO Nº. 2873/2015, cujo objeto é a Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação - Governo Federal, detalhado no Termo de Referência do presente.

Prazo: Esta fiança é concedida pelo prazo de **60 (sessenta) Dias**, tendo seu período de vigência com início na data de **14/12/2015** e término na data de **14/02/2016** "Pro Rata Tempore". Estando devidamente contabilizada, e por isso, é de boa, firme, valiosa, pela vigência ao prazo assinalado nos termos da lei 10.406 /2002.

Da Garantia: A BLUE LIFE GARANTIAS, se obriga, perante ao Beneficiário, obedecendo ao limite no valor desta fiança, a atender as requisições de pagamento coberto por esta, incluindo cobertura da responsabilidade afiançada, diante a fases de habilitação e participação do afiançado, perante ao descritivo e normativas do regamento estabelecidos nesta referida concorrência pública, em qual contempla ao amparo desta fiança na habilitação da participação do afiançado. Com prazo máximo de pagamento da indenização em 30 (Trinta) dias, desde que exigida pelo beneficiário, sem qualquer tipo de reclamação, retenção, embargos ou interposição de recurso administrativo ou judicial, incluindo respectivamente cobertura ao pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser o Beneficiário compelido a ingressar para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida por nosso Afiançado, com respeito ao beneficiário, sendo esta inalienável e irrevogável. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito ficando a BLUE LIFE GARANTIAS exonerada de qualquer responsabilidade, não podendo ser cobrada por qualquer inadimplemento da AFIANÇADA. O eventual sinistro só possuirá cobertura se comunicado por escrito no prazo máximo de três dias após a sua ocorrência. Acompanhado do rol exaustivo da documentação necessária a caracterização do sinistro para fins de indenização, conforme documental comprobatório diante ao respectivo sinistro. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes após à execussão dos bens do afiançado

Declaramos, outrossim, que só será retratável a fiança, na hipótese de a afiançada liquidar o valor da garantia pela presente carta de fiança ou por nova carta de fiança que seja aceita pelo beneficiário/Credor. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Alegre/RS, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em relação à presente carta de fiança.



ICP Brasil
O Brasil no seu
de certificação digital



BLUE LIFE BANK
INTERMEDIACAO DE
NEGOCIOS LTDA
ME:91397646000100

Assinado de forma digital por
BLUE LIFE BANK INTERMEDIACAO
DE NEGOCIOS LTDA
ME:91397646000100
Dados: 2015.12.11 09:11:11 -02'00'



O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da CF, adota a Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, e institui o Sistema de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil. Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. O presente documento foi assinado digitalmente por Roberto Cabreira Fraga - CPF/MF nº 296.384.100/00 e o e-CNPJ do BLUE LIFE-Garantias (Roberto Cabreira Fraga) - CNPJ/MF nº 91.397.646/0001-00.

Porto Alegre

sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

09:09:24

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Lb: 13.226 de 18/07/2001

SECO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS

Terezinha Helena de Gois - TABELIA
Afonso Marcos Mancasz - AUX. JURAMENTADO
Celso Prates de Andrade - AUX. JURAMENTADO
Cynthia Graziely Leschuk de Souza - AUX. JURAMENTADA

Eduar
Enferm

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 14/12/2015	
Beneficiário BLUE LIFE GARANTIAS CNPJ 91.397.646/0001-00					Agência/Código Beneficiário 1614/04212-3	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AVENIDA CARLOS GOMES 700 ANDAR 8 AUXILIADORA PORTO ALEGRE RS 90480-000						
Data do documento 11/12/2015	No. Do documento 01640/2015	Espécie doc. FS	Aceite N	Data Processamento 11/12/2015	Nosso Número 157/83508297-6	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 150,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,02 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 15,00 GARANTIA 01640/2015 EMITIDA EM 11/12/2015 BENEFICIARIO: 76.950.096/0001-10 MUNICIPIO DE UBRATA/PR					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: ALOM TOSSIN SERVICOS EIRLI				CNPJ/CPF 12406332000150		
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 7050-S2				85010-000 CENTRO GUARAPUAVA PR		
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57833 50829.761613 40421.230000 1 66420000015000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 14/12/2015	
Beneficiário BLUE LIFE GARANTIAS CNPJ 91.397.646/0001-00					Agência/Código Beneficiário 1614/04212-3	
Data do documento 11/12/2015	No. Do documento 01640/2015	Espécie doc. FS	Aceite N	Data Processamento 11/12/2015	Nosso Número 157/83508297-6	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 150,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,02 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 15,00 GARANTIA 01640/2015 EMITIDA EM 11/12/2015 BENEFICIARIO: 76.950.096/0001-10 MUNICIPIO DE UBRATA/PR					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: ALOM TOSSIN SERVICOS EIRLI				CNPJ/CPF 12406332000150		
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 7050-S2				85010-000 CENTRO GUARAPUAVA PR		
Sacador/Avalista:						



Lucas Gibin da Silva

Ficha de Compensação
Autenticação MecânicaEduardo
1350

-SICOOB-
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

11/12/2015

COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DE TÍTULO

14:08:18

Cooperativa: 43680 / CC DOS EMPRESÁRIOS GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS
Conta: 538833 / ALOM ENGENHARIA EIRELLI
Código de barras: 34191.57833 50829.761613 40421.230000 1 66420000015000
Número do agendamento: 1589147
Tipo documento: Título
Data do agendamento: 11/12/2015 14:08
Data do pagamento: 11/12/2015
Valor: 150,00
Situação: EFETIVADO
Observação: GARANTIA PROPOSTA PROCESSO 28732015 CONCORRENCIA 202015
Autenticação: D1E93590-41A3-4E76-804F-A228C7B63732

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

pl



Eduardo Felipe M...
Engenheiro Civil
[Signature]

SECÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

Edem Tassin Services

Erede

PROTOCOLO

Nº 19058

Em 14/12/2015

Assunto

Carta de Licença nº 01640/2015

PROTOCOLO

11 h 39 min

PROTOCOLISTA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 88
85.440-000 - Ubitatã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3599



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de
Engenharia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

[Handwritten signature]
Engenharia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE UBIATÃ - ESTADO DO PARANÁ

Anderson Aparecido Silva

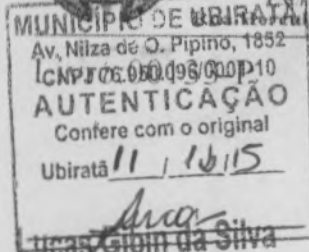
Jorge Gongora Villela

Hugo Paim Brunkhorst Gongora Villela

Tabelião

Substituto

Av. Nilza de O. Pipino, 732-A • Ubatã • Paraná • CEP: 85.440-000 • Fone/Fax: (44)3543-1934 / 3543-1540



075.168.679-42

Capa:0004541

Folha:040/041

PROCURAÇÃO PÚBLICA que entre si faz: de um lado como outorgante: **CONENGE-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, em favor de: **JULIANO BUFALO**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (25/09/2015), nesta cidade e comarca de Ubatã, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Tabelião comparece parte entre si justas, havidas e contratadas a saber: de um lado como outorgante: **CONENGE-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **04.875.155/0001-22**, com sede na Av. João Medeiros, 1.181-A, em Ubatã-PR, neste ato representada nos termos nos termos de Certidão simplificada datada aos 25/09/2015 Contrato Social e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica arquivados na pasta nº 11 as folhas 153/157 Nesta Serventia., por seu administrador **SERGIO ANTONIO PASTRO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Martinópolis/SP, filho de **LECIO PASTRO** e **ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO**, nascido em 09/06/1964, portador da Cédula de Identidade nº **3.536.269-0/SSP/PR**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **PR - 20780/D/CREA/PR**, expedida em 13/06/2013, inscrito no CPF/MF sob nº **727.154.729-00**, casado nos termos do assento de casamento lavrado no livro nº B-01, às folhas nº 29 na Serventia do CRC Distrital de Yolanda, Ubatã-Pr, expedida em 15/05/1993, residente e domiciliado na Avenida João Medeiros, 1.181, Centro, Ubatã-PR, reconhecida como própria de mim, Tabelião, pelos documentos apresentados, dou fê; e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador:- **JULIANO BUFALO**, brasileiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, natural de Ubatã/PR, filho de **ERMENEGILDO BUFALO** e **LUZIA APARECIDA FAVA**, nascido em 12/05/1990 nos termos do assento de nascimento lavrado na Serventia do CRC de Ubatã-Pr, livro A-20, folhas 215, termo 12.440 em 16/05/1990, portador da Cédula de Identidade nº **10.520.218-0/SSP/PR**, expedida em 13/10/2005, inscrito no CPF/MF sob nº **074.346.659-47**, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 719, Ubatã-PR. **PODERES:** 1º) perante a Prefeitura Municipal de Ubatã-Pr, e/ou em qualquer outra cidade do território nacional, a fim de participar de licitações, 2º) representar ainda junto aos órgãos públicos federais e estaduais, como Receita Feral, Receita Estadual e ainda junto ao SEDU, Paraná Cidade, Caixa Econômica Federal ou qualquer outro que se fizer necessário, 3º) solicitar, quaisquer certidões, inclusive CND de obras, 4º) estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, requerimentos, formulários, documentação de medição de obra, orçamentos, cronogramas, e praticar todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que dá por bom, firme e valioso. Assim o disseram. A pedido das partes, lavrei esta procuração, a qual feita, e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgam, aceitam e assinam com as testemunhas que são isentas de acordo com o artigo do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao nº 075.168.679-42

Lucas Giblin da Silva
075.168.679-42
Chefe de Divisão de Engenharia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE UBIATÁ • ESTADO DO PARANÁ

Anderson Aparecido Silva

Jorge Gongora Villela

Hugo Paim Brunkhorst Gongora Villela

Escrevente

Tabelião

Substituto

Rua Herculino Otaviano, 732-A • Ubatã • Paraná • CEP: 85.440-000 • Fone/Fax: (44)3543-1934 / 3543-1540

Livro:00133-P

Capa:0004541

Folha:040/041

04.875.155/0001-22, HASH Nº 0028.910a.9325.606a.00cd.414d.68cb.1007.f254.4d53.

Ato devidamente protocolado sob nº 0000971/2015, no livro nº 09, nesta data. Eu, (a.),

Jorge Gongora Villela, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino.

Emolumento: R\$64,23 (384,62VRC), Funrejus: R\$16,06, Selo Funarpen: R\$0,69

(Lei13.228/2001). **Selo Digital Nº V85jr.DPCWN.G9gtH, Controle: M2JhD.hD9Z.**

Ubatã-PR, 25 de setembro de 2015. (aa.) CONENGE-CONSTRUTORA DE OBRAS

LTDA, SERGIO ANTONIO PASTRO, Representante da Outorgante. Jorge Gongora

Villela, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao

qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Jorge Gongora Villela,

Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Ubatã-PR, 25 de setembro de 2015

Jorge Gongora Villela
Tabelião

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
V85jr.DPCWN.G9gtH
Controle:
M2JhD.hD9Z
Consulte o selo em
<http://funarpen.com.br>

MUNICÍPIO DE UBIATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 11/10/15

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

Data e hora da pesquisa: 25/09/2015 às 17:02:40

Responsável pela consulta: JORGE GONGORA VILLELA

Número do CNPJ pesquisado: 04.875.155/0001-22

Nome: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP ()

Resultado: NEGATIVO.

Código HASH: 0028.910a.9325.606a.00cd.414d.68cb.1007.f254.4d53



A informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 01/06/2012 (data de funcionamento da Central de Indisponibilidade). Eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir da mesma data. Para informação completa sobre a situação jurídica do pesquisado deverá ser feita pesquisa de maior abrangência nos competentes Órgãos Administrativos e Judiciais que detêm competência legal para decretar indisponibilidade de bens.

As informações acima são de uso exclusivo do destinatário e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para finalidade diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do consulente e caracteriza ato ilícito.

= RELATÓRIO EXPEDIDO GRATUITAMENTE. NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO =

Normalizado pelo Provimento CGJSP Nº 13/2012, de 14/5/2012



Handwritten signatures and stamps. A circular stamp of the Prefeitura Municipal de Ubatuba, FLS. 166, LICITAÇÕES, signed by Lucas Gibin da Silva, with the phone number 075.168.679-42.

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ/MF N.º 04.875.155/0001-22

NIRE 412.0473460-0

SÉRGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 727.154.729-00, portador da carteira de identidade RG nº 3.536.269-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

LUCIMAR FERREIRA LOPES, brasileira, solteira, natural de Ubatã - PR, nascida em 20/08/1970, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 750.314.699-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.716.991-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1245, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede e foro na Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.875.155/0001-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0473460-0 em 01/12/2002 e última alteração contratual registrada sob nº. 20111808510 em 27/01/2011, resolvem alterar a sua Quinta Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira do Ingresso de Sócia: Ingressa na sociedade:

- **LUCILENE BATISTA LOPES PASTRO**, brasileira, natural de Ubatã - PR, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 795.274.269-87, portadora da carteira de identidade civil nº 5.152.353-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Cláusula Segunda: Da Retirada de Sócia: Retira-se da sociedade a sócia **Lucimar Ferreira Lopes**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 190.000 (cento e noventa mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a ingressante **Lucilene Batista Lopes Pastro**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

Cláusula Terceira - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	QUOTAS	VALOR
Sérgio Antonio Pastro	5.00	10.000	10.000,00
Lucilene Batista Lopes Pastro	95.00	190.000	190.000,00
Total	100.00	200.000	200.000,00

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Ubatã 11/12/15

Lucas Gibin da Silva

075.168.679-42

FLS. 162

Lucas Gibin da Silva

075.168.679-42

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF N.º 04.875.155/0001-22
NIRE 412.0473460-0

Cláusula Quarta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta: A sócia ingressante **Lucilene Batista Lopes Pastro** declara conhecer a situação econômica - financeira da empresa, assumindo o Ativo e Passivo e declara, também não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil.

Cláusula Sexta - Da Consolidação do Contrato: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: 04.875.155/0001-22
NIRE: 412.0473460-0

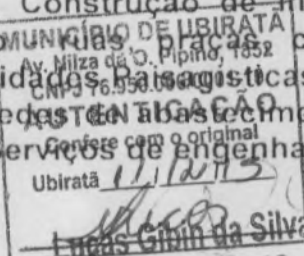
SÉRGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 727.154.729-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.536.269-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubatuba - PR, CEP: 85440-000, e,

LUCILENE BATISTA LOPES PASTRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubatuba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 795.274.269-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.152.353-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubatuba - PR, CEP: 85440-000.

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** e tem sede e foro na Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, em Ubatuba - PR, CEP 85440-000.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de urbanização, Praças, calçadas, pavimentação asfálticas e pedras poliédricas, Atividades Paisagísticas, Construção de obras de arte especiais, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e Serviços de Engenharia.**



CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF N.º 04.875.155/0001-22
NIRE 412.0473460-0

Cláusula Quarta - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2002 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	QUOTAS	VALOR
Sérgio Antonio Pastro	5.00	10.000	10.000,00
Lucilene Batista Lopes Pastro	95.00	190.000	190.000,00
Total	100.00	200.000	200.000,00

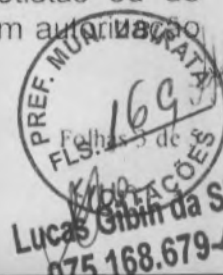
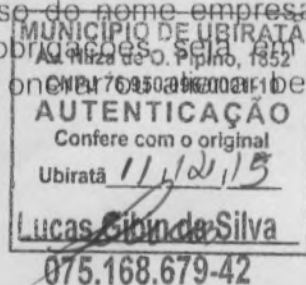
Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Sérgio Antonio Pastro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em nome da sociedade, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CONENGE - CONSTRUTORA DE CBRAS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF N.º 04.875.155/0001-22
NIRE 412.0473460-0

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Retirada Pro - Labore - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

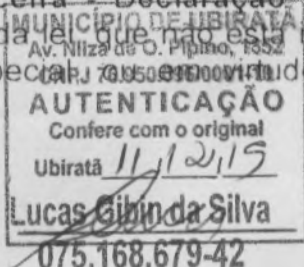
Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, por condenação criminal, ou por se



CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF N.º 04.875.155/0001-22
NIRE 412.0473460-0

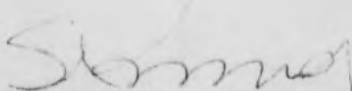
encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

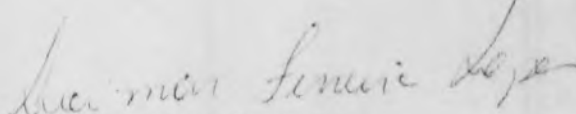
Cláusula Décima Quarta: Assina pela empresa como responsável técnico o Sr. **Sérgio Antonio Pastro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR nº 20 780/D, inscrito no CPF/MF nº 727 154 729-00, portador da RG nº. 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000

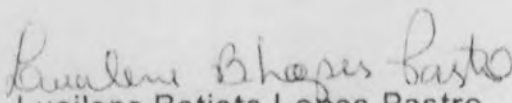
Cláusula Décima Quinta - Foro - Fica eleito o foro da comarca de Ubatã - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

Ubatã - PR, 15 de Março de 2011


Sérgio Antonio Pastro


Lucimar Ferreira Lopes

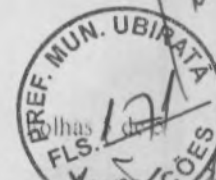

Lucilene Batista Lopes Pastro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2011
SOB NÚMERO: 20112456901
Protocolo: 11/245690-1, DE 05/04/2011

Empresa: 41 2 0473460 0
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

MUNICÍPIO DE UBATÃ
Av. Nítza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 11/03/11
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 04.875.155/0001-22

NIRE: 412.0473460-0

SÉRGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Martinópolis - SP, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR nº 20.780/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 727.154.729-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

LUCILENE BATISTA LOPES PASTRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubatã-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 795.274.269-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.152.353-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede e foro na Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.875.155/0001-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0473460-0 em 08/12/2006 e última alteração contratual registrada sob nº. 20112456901 em 12/04/2011; resolvem alterar a Sexta Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração de Endereço dos Sócios: O endereço dos sócios **Sérgio Antônio Pastro** e **Lucilene Batista Lopes Pastro** fica alterado para **Rua das Araucárias, 75, Condomínio das Paineiras, em Ubatã - Paraná, CEP: 85440-000.**

Cláusula Segunda - Do Aumento de Capital: O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma.

§ 1.º - Forma e Prazo: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios através da distribuição de lucros.

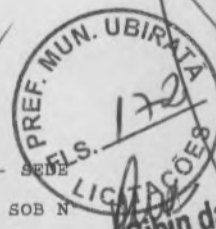


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 11:51 SOB N
20155694456.

PROTOCOLO: 155694456 DE 11/09/2015. NIRE: 412.0473460-0
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015



Lucas Gibin da Silva
075 168 679 42

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.875.155/0001-22
NIRE: 412.0473460-0

§ 2.º - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor R\$
Sérgio Antônio Pastro	5.00	20.000	20.000,00
Lucilene Batista Lopes Pastro	95.00	380.000	380.000,00
Total	100.00	400.000	400.000,00

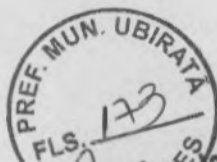
Cláusula Terceira - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quarta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanece na administração da sociedade o sócio **Sérgio Antônio Pastro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quinta - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 11:51 SOB Nº
20155694456.
PROTOCOLO: 155694456 DE 11/09/2015. NIRE: 41204734600.
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

Folha: 2 de 3

Lucas Guimarães da Silva
075-168.679-42

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 04.875.155/0001-22

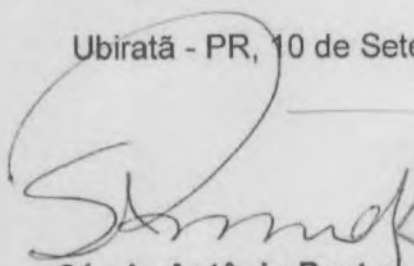
NIRE: 412.0473460-0

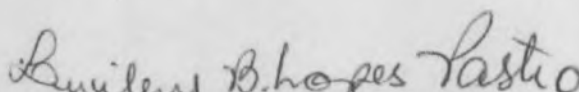
Cláusula Sexta: Assina pela empresa como responsável técnico o Sr. **Sérgio Antonio Pastro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR nº 20.780/D, inscrito no CPF/MF nº 727.154.729-00, portador da RG nº. 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Araucárias, 75, Condomínio das Paineiras, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

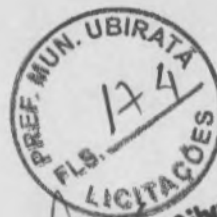
Cláusula Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

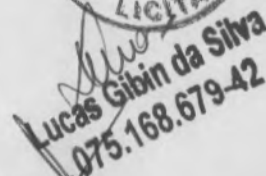
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubatã - PR, 10 de Setembro de 2015.


Sérgio Antônio Pastro


Lucilene Batista Lopes Pastro




Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 11:51 SOB Nº
20155694456.
PROTOCOLO: 155694456 DE 11/09/2015. NIRE: 41204734600.
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

Folha: 3 de 3

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ

Rua Herculino Otaviano, 732-A, Ubatã - Paraná

Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de SERGIO ANTONIO
PASTRO e LUCILENE BATISTA LOPES PASTRO "0010"1100548" Dou
fe

Selo Nº FAWQc 90/JT.Mi9tx, Controle: MgmF.yixD
Ubatã, 10 de setembro de 2015 - 16:34 09h
Em Teste "da Verdade"

Franciele da Silva Marraão
Escrevente



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 11:51 SOB Nº
20155694456.
PROTOCOLO: 155694456 DE 11/09/2015. NIRE: 41204734600.
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
CNPJ: **04.875.155/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:19:05 do dia 13/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2016.

Código de controle da certidão: **BB07.39A6.FE86.552D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 04.875.155/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:45:24 do dia 14/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2016.

Código de controle da certidão: **A34B.99F9.2DDF.66E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04875155/0001-22**Razão Social:** CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**Endereço:** AV JOAO MEDEIROS 1181A / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2015 a 29/12/2015 ✓**Certificação Número:** 2015113006412077291664

Informação obtida em 08/12/2015, às 09:49:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04875155/0001-22
Razão Social: CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: AV JOAO MEDEIROS 1181A / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2016 a 24/02/2016

Certificação Número: 2016012605170054246671

Informação obtida em 26/01/2016, às 15:39:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

Divisão de Cadastro e Tributação

Nº Alvará: 18256

CADASTRO Nº.: 1120

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubitatá, por força da Lei Municipal nº 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONENGE-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ENDEREÇO

AVENI JOÃO MEDEIROS

1181

CENTRO

EDIF. RESID. IND. SERV. TEC. ENGENH

ATIVIDADE

SERV. DE EXEC. E PROJ. NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 04.875.155/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.:

UBIRATÁ/PR, 11/09/2015

Data de Validade deste Alvará: 31/01/2016

Gerson Anderson Pelegati Moraes

Assinatura

SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

3633/2015

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

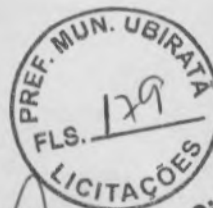
NOME.....: CONENGE-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CPF/CNPJ...: 04.875.155/0001-22
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A EMPRESA/AUTÔNOMO COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES E "NÃO VENCIDOS" COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 26/12/2015 ✓

OBS: Essa certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão de Ubiratã - PR, deverá ser validada pelo mesmo, disponível em: <http://www.ubirata.pr.gov.br>, utilizando o seguinte código de autenticidade : 530057413530057

UBIRATÃ EM 26/11/2015 ✓



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014042367-04

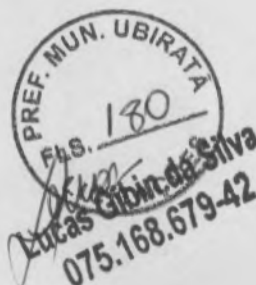
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.875.155/0001-22**
Nome: **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2016 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.875.155/0001-22
Certidão n°: 120347086/2015
Expedição: 20/08/2015, às 17:25:08
Validade: 15/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.875.155/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Luís Guilherme da Silva
075.168.679-42

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.875.155/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2002
NOME EMPRESARIAL CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV JOAO MEDEIROS	NÚMERO 1181-A	COMPLEMENTO	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/10/2015** às **11:05:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social



Voluntar



ANEXO II

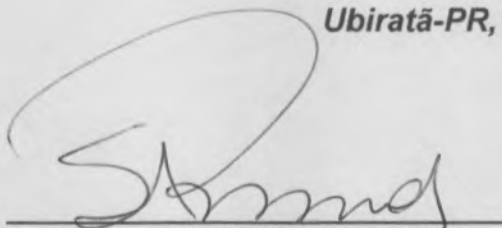
PROCESSO Nº 2873/2015

CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Concorrência nº 20/2015, instaurado por este Município, que a empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRA LTDA, sob o CNPJ nº. 04.875.155/0001-22, sito à Av. João Medeiros, 1181 – Centro, cidade de Ubiratã-PR, se encontra sob o regime de MPE's, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014.

Ubiratã-PR, 11 de dezembro de 2015.


SERGIO ANTONIO PASTRO
CPF: 727.154.729-00
RG: 3.536.269-0




Lucas Gibim da Silva
075.168.679-42



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0473460-0

CNPJ

04.875.155/0001-22

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

01/02/2002

Data de Início de Atividade

15/02/2002

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA AV. JOÃO MEDEIROS, 1181, CENTRO, UBIATÁ, PR, 85.440-000

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Capital: R\$ 400.000,00

(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

SERGIO ANTONIO PASTRO

727.154.729-00

20.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

LUCILENE BATISTA LOPES PASTRO

795.274.269-87

380.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/10/2015

Número: 20156547120

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO ✓

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/724225-0



GOIOERÊ - PR, 04 de novembro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE UBIATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiatá 14/12/15

Lucas Gibm da Silva
Lucas Gibm da Silva
075.168.679-42

Vanilde Izabel Peloi Venturoso
Vanilde Izabel Peloi Venturoso
RG 11.965.829 SSP-SP



Lucas Gibm da Silva
Lucas Gibm da Silva
075.168.679-42

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



ANEXO III

PROCESSO Nº 2873/2015

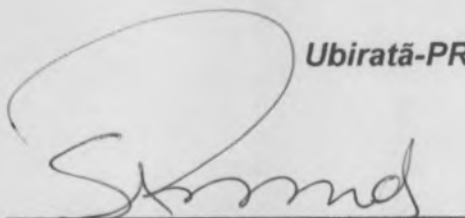
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no presente Processo Licitatório junto ao Município de Ubatã, que a empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, site à Av. João Medeiros nº 1181 – Centro, Ubatã-Pr, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Ubatã-PR, 11 de dezembro de 2015.


SERGIO ANTONIO PASTRO
CPE: 727.154.729-00
RG: 3.536.269-0




Ideias Gibin da Silva
075.168.679-42



ANEXO IV

PROCESSO Nº 2873/2015

CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, **DECLARA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência nº 20/2015 e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ubiratã-PR, 11 de dezembro de 2015.


SERGIO ANTONIO PASTRO
CPF: 727.154.729-00
RG: 3.536.269-0




Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



ANEXO V

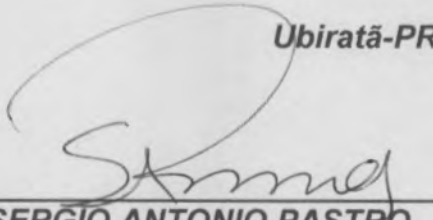
PROCESSO Nº 2873/2015

CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu, SERGIO ANTONIO PASTRO, RG nº 3.536.269-0 e CPF nº 727.154.729-00, legalmente nomeado representante da proponente CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.875.155/0001-22, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 20/2015, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Ubiratã-PR, 11 de dezembro de 2015.


SERGIO ANTONIO PASTRO
CPF: 727.154.729-00
RG: 3.536.269-0



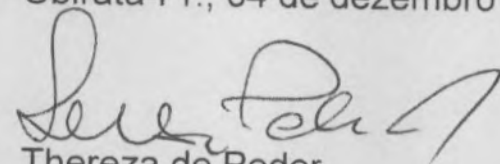

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

CERTIDÃO NEGATIVA

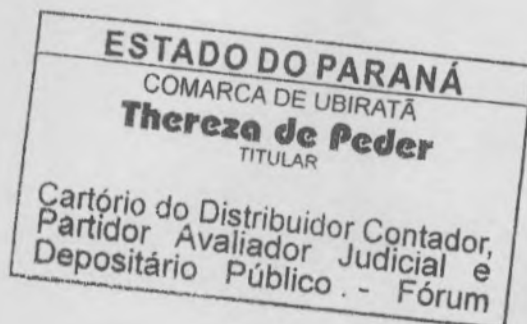
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os fichários e livros de Distribuições, dos mesmos existentes constatei não haver sido distribuído nenhum Pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nesta Comarca, contra: "**CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**", estabelecida na avenida João Medeiros, 1181, nesta cidade e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.875.155/0001-22.

O referido é verdade e dou fé.

Ubiratã-Pr., 04 de dezembro de 2015.


Thereza de Peder
distribuidora judicial

Emol. 155,10 VRCs
Horas:14:55





ANEXO VII

PROCESSO Nº 2873/2015

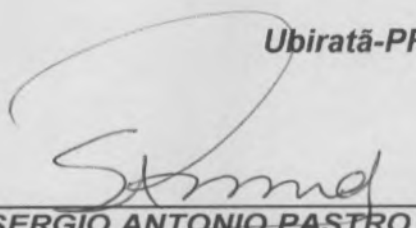
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

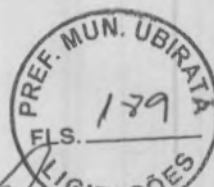
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Sita na Av. João Medeiros, 1181 – Centro, UBIRATÃ/PR, CNPJ nº 04.875.155/0001-22, Fone: (44) 3543-1636 e e-mail: Conengeconstrutora@gmail.com.

Eu, SERGIO ANTONIO PASTRO, RG nº 3.536.269-0 e CPF nº 727.154.729-00 representante legal da empresa acima citada, DECLARO para os devidos fins de direito que deixamos de realizar visita técnica para tomar conhecimento das reais condições do local e das instalações onde os serviços serão prestados. **DECLARO** que, em face da não realização da visita técnica, assumimos total e irrestrito compromisso sobre qualquer erro no dimensionamento de custos para elaboração da proposta, vez que por nossa conta e risco, optamos por não realizá-la. Declaro ainda que, por optar pela não realização da visita técnica, em hipótese alguma poderá ser alegada necessidade de serviços extraordinários decorrentes do desconhecimento das reais condições do objeto licitado, bem como dificuldades para execução do contrato.

Ubiratã-PR, 11 de dezembro de 2015.


SERGIO ANTONIO PASTRO
CPF: 727.154.729-00
RG: 3.536.269-0




Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 120741/2015

Validade: 31/03/2016

Razão Social: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ✓

CNPJ: 04875155000122

Num. Registro: 39456

Registrada desde : 22/05/2002

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: AV JOÃO MEDEIROS, 1181 A CENTRO

Município/Estado: UBRATA-PR

CEP: 85440000

Objetivo Social:

Construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de urbanização - ruas, praças, calçadas, pavimentação asfálticas e pedras poliédricas, atividades paisagísticas, construção de obras-de-arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades paisagísticas. Atividades restritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - SERGIO ANTONIO PASTRO ✓

Carteira: PR-20780/D

Data de Expedição: 29/03/1989

Desde: 22/05/2002 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 15/05/2004

Desde: 15/07/2004 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 354413/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/10/2015 17:34:49



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

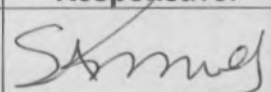


ANEXO VIII

PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

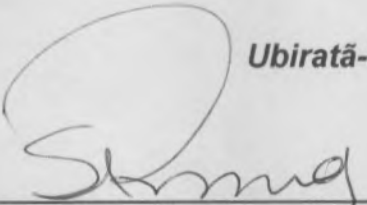
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

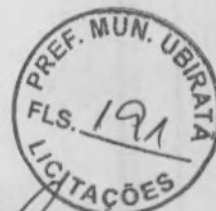
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é: SERGIO ANTONIO PASTRO.

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do Registro	Assinatura Responsável
Sergio Antonio Pastro	Engenheiro Civil	CREA-PR 20.780/D	29/03/1989	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Ubiratã-PR, 11 de dezembro de 2015.


SERGIO ANTONIO PASTRO
CPF: 727.154.729-00
RG: 3.536.269-0




Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **105988/2015**

Validade: 09/03/2016

Nome: SERGIO ANTONIO PASTRO ✓
Carteira - CREA-PR Nº : PR-20780/D
Registro Nacional : 1704624100
Registrado(a) desde : 29/03/1989
Filiação : LECIO PASTRO
ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO
Data de Nascimento : 09/06/1964
Carteira de Identidade : 3.536.269-0
Naturalidade : MARTINOPOLIS/SP

CPF : 72715472900

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Data da Colação de Grau : 17/10/1987
Situação : Regular

Diplomação : 17/10/1987

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39456 - CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ✓
Desde: 15/07/2004 Carga Horária: 4 Horas

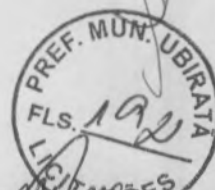
44548 - S A PASTRO ME
Desde: 18/09/2006 Carga Horária: 4 Horas

53231 - CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME
Desde: 18/05/2012 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou divida(s) até a presente data.

Para fins de: Licitações



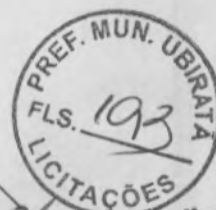
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 301814/2015.

Emitida via Internet em 11/09/2015 10:37:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Ubiratã CNPJ: 76.950.096/0001-10, através da Secretaria de Obras atesta, para os devidos fins de direito, que a Empresa **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ: 04.875.155/0001-22, localizada a Avenida João Medeiros, 1181-A, representado legalmente pelo Engenheiro Civil Sérgio Antonio Pasto CREA PR-20.780/D, executou a construção de uma Escola de Ensino Infantil – Próinfância em alvenaria, com área de 1.118,46 m², situado á Rua Rio Branco, nº. 50 conforme ART nº. 20082408463 registrada em 14/11/2008, data do início da obra = 18/08/2008 com data de conclusão da obra 26/02/2010.

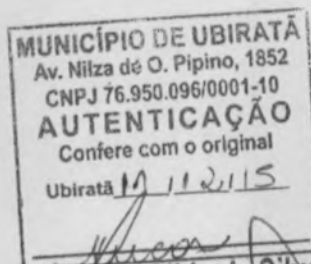
Por ser expressão da verdade firmamos e datamos a presente.

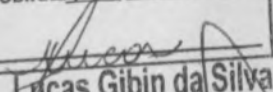
Ubiratã, 01 de março de 2010.


REGINALDO DA S. RETÂMERO
SECRETARIO DE OBRAS



prefeitura de ubiratã
av. nilza de oliveira pipino, 1852
85440-000 - ubiratã - paraná
tel.: (44) 3543-1260 - fax (44) 3543-3597
ubirata@ubirata.pr.gov.br




Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

SERGIO ANTONIO PASTRO

Carteira Profissional: PR-20780/D

Acervo Técnico Nº.: **19302/2011**

RNP Nº: 1704624100

Protocolo Nº.: **2011/00391643**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SERGIO ANTONIO PASTRO

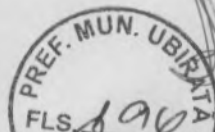
Carteira Profissional: PR-20780/D

Acervo Técnico Nº.: **19302/2011**

RNP Nº.: 1704624100

Protocolo Nº.: **2011/00391643**

ART Nº.....: 20070686382 0..... Registrada: 18/04/2007.....
ART Corresponds.....: ART Vinculada:
Empresa Executora....: CONENG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....: INST. DESENV. EDUCACIONAL DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
76.592.468/0001-84.....
Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE AUDITÓRIO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 7.200,34 M2..... Área Existente: 6.499,34 M2
Área Ampliada.....: 701,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: RUA BAHIA, 954 CENTRO.....
Município/Estado....: UBI RATA/PR.....
Data de Início.....: 07/02/2007..... Data de Conclusão: 20/02/2008.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: - AMPLIAÇÃO DE UM ANFITEATRO NO COLÉGIO ESTADUAL
CARLOS GOMES.....
Observação.....:



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SERGIO ANTONIO PASTRO

Carteira Profissional: PR-20780/D

Acervo Técnico Nº.: **19302/2011**

RNP Nº.: 1704624100

Protocolo Nº.: **2011/00391643**

ART Nº.: 20071603014 0..... Registrada: 25/07/2007.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: CONENG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - CNPJ/CPF:
76.950.096/0001-10.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 544,51 M2..... Área Existente: 375,51 M2
Área Ampliada.....: 169,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: AV CARMEM RIBEIRO PITOMBO, 92 CENTRO L. 11 Q. 19....
Município/Estado....: UBIRATA/PR.....
Data de Início.....: 23/07/2007..... Data de Conclusão: 18/12/2007.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: OBRA: PSF CENTRAL.....
Observação.....:



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SERGIO ANTONIO PASTRO

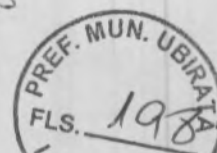
Carteira Profissional: PR-20780/D

Acervo Técnico Nº.: **19302/2011**

RNP Nº.: 1704624100

Protocolo Nº.: **2011/00391643**

ART Nº.....: 20081866670 0..... Registrada: 01/07/2008.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora...: CONENG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - CNPJ/CPF:
76.950.096/0001-10.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 200,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: RUA MANOEL RETAMIRO, S/N AREA INDUSTRIAL L. B-1-F-10
Município/Estado....: UBIRATA/PR.....
Data de Início.....: 01/07/2008..... Data de Conclusão: 01/08/2009.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:
Observação.....:



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SERGIO ANTONIO PASTRO

Carteira Profissional: PR-20780/D

Acervo Técnico Nº.: **19302/2011**

RNP Nº.: 1704624100

Protocolo Nº.: **2011/00391643**

ART Nº.: 20082408463 0..... Registrada: 14/11/2008.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: CONENG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - CNPJ/CPF:
76.950.096/0001-10.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.118,46 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: RUA RIO BRANCO L: 1 A 6, 11 A 16, SN JARDIM
JOSEFINA Q. 36.....
Município/Estado....: UBIRATA/PR.....
Data de Início.....: 18/08/2008..... Data de Conclusão: 26/02/2010.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

SERGIO ANTONIO PASTRO

Carteira Profissional: PR-20780/D

Acervo Técnico Nº.: **19302/2011**

RNP Nº.: 1704624100

Protocolo Nº.: **2011/00391643**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00391643.

Emitida via Internet em 14/12/2015 08:17:48 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

170462410-0



Nome

SERGIO ANTONIO PASTRO

Filiação

LECIO PASTRO

ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

727.154.729-00

3.516.269-0 SSPPR

A+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

09/06/1964

MARTINOPOLIS

SP

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PR

13/06/2013

29/03/1989

Ass. Presidente

Registro no Crea

PR-20780/D

João Krüger



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO IX

PROCESSO Nº 2873/2015

CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

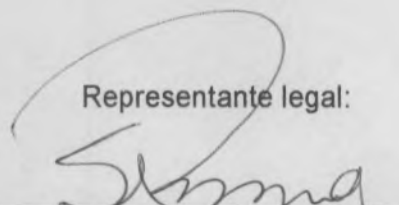
São as demonstrações:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
$\text{SOLVENCIA GERAL: } \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{Índice mínimo: 1,00}$	$\frac{1.655.522,72}{129.298,69} =$	12,80
$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \text{Índice mínimo: 1,00}$	$\frac{638.526,93}{129.296,69} =$	4,94
$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{Índice mínimo: 1,00}$	$\frac{1.655.522,72}{129.296,69} =$	12,80
$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}} = \text{Índice Max: 0,51}$	$\frac{129.296,69}{1.655.522,72} =$	0,08

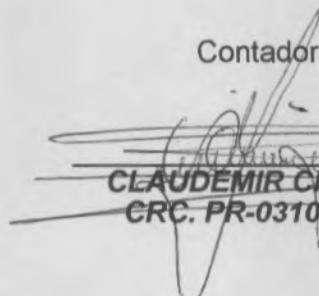
ONDE: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP= Ativo Permanente; AT= Ativo Total; PC= Passivo Circulante; PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo; PL= Patrimônio Líquido.

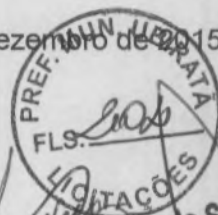
Ubiratã-PR, 11 de Dezembro de 2015.

Representante legal:


SERGIO ANTONIO PASTRO
CPF: 727.154.729-00
RG: 3.536.269-0

Contador:


CLAUDEMIR CICILIATO
CRC. PR-031050/0-3




Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	903.625,93	= 6,99
b. PASSIVO CIRCULANTE	129.296,69	
A empresa tem R\$ 6,99 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	638.526,93	= 4,94
b. PASSIVO CIRCULANTE	129.296,69	
A empresa tem R\$ 4,94 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	903.625,93	= 6,99
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	129.296,69	
A empresa tem R\$ 6,99 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.655.522,72	= 12,80
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	129.296,69	
A empresa tem R\$ 12,80 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	129.296,69	= 0,08
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.655.522,72	
Capital de terceiros representa 8,00% do investimento total.		

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	751.896,79	= 0,45
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.655.522,72	
Ativo Permanente representa 45,00% do capital em giro.		

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	751.896,79	= 0,49
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.526.226,03	
Ativo Permanente representa 49,00% do capital próprio.		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	411.024,12-	= 0,25-
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.655.522,72	
o resultado negativo é 25,00% do capital próprio.		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	411.024,12-	= 0,27-
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.526.226,03	

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	129.296,69	= 0,08
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.526.226,03	

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 8,00 de recursos de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.526.226,03	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.655.522,72	= 0,92
O capital próprio equivale a 92,00% do investimento total.		

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	751.896,79	
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.526.226,03	= 0,49

49,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	427.482,22-	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.528.272,02	= 0,28-

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	675.905,35	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.655.522,72	= 0,41

A empresa vendeu R\$ 41,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	427.482,22-	
a. VENDAS LÍQUIDAS	675.905,35	= 0,63-

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	437.018,49	
b. PASSIVO CIRCULANTE	129.296,69	= 3,38

A empresa possui R\$ 3,38 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	903.625,93	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	903.625,93
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	129.296,69	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	129.296,69
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		774.329,24

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

SERGIO ANTONIO PASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 727.154.729-00
R.G. 3536269 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLAUDEMIR CICILIATO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-03/050/O-3
C.P.F. 580.163.689-72
R.G. 4195460 -4 PR



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contem o presente livro, 32 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 32, e servira de LIVRO DIARIO numero 13.
EMPRESA: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
LOGRADOURO: AV. JOAO MEDEIROS
NUMERO: 1181 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA A
BAIRRO: CENTRO DISTRITO:
MUNICIPIO: UBI RATA UF: PR CEP: 95440-000
INSCRICAO ESTADUAL: 9040303259
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 04.875.155/0001-22
REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41204734600 DATA: 01/02/2002
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2014

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

UBIRATA

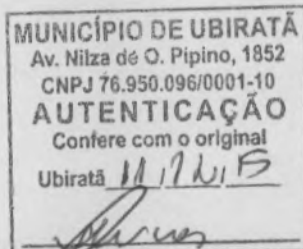
, 01 de JANEIRO de 2014

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

SERGIO ANTONIO PASTRO
ADMINISTRADOR
C.F.F. 227.154.229-00
R.G. 3536269 -0 PR

CLAUDEMIR REICHEL
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.E. PR-011050/0-3
C.F.F. 580.163.689-72
R.G. 4195460 -4 PR



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UBI RATA

Termo de Autenticação 15/052121-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UBIRATÁ

27 MAIO 2015

ADEMIR LOPE MEDINA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

A T I V O

PLANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	437.018,49		

	437.018,49	437.018,49	
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO			
IMPOSTOS A RECUPERAR			
INSS RETIDO S/ PREST. SERVICOS	1.508,44		

	1.508,44		
OUTROS CREDITOS			
EMPRESTIMO A RECEBER - S A PASTRO	200.000,00		

	200.000,00		
		201.508,44	
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS	265.099,00		

	265.099,00	265.099,00	903.625,93
CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
TERRENOS	70.000,00		

	70.000,00		
MOVEIS E UTENSILIOS			
	1.980,00		

	1.980,00		
(-) DEPREC ACUM S/ MOVEIS E UTENSILIOS			
	1.980,00-		

	1.980,00-		
EQUIPAMENTOS			
	17.137,14		

	17.137,14		
(-) DEPREC ACUM S/ EQUIPAMENTOS			
	1.671,77-		

	1.671,77-		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	779.704,22		

	779.704,22		
(-) DEPR ACUM S/ MAQ. E EQUIPAMENTOS			
	154.358,84-		

	154.358,84-		
VEICULOS			
	490.230,92		

	490.230,92		
(-) DEPREC ACUM S/ VEICULOS			
	449.144,88-		

	449.144,88-		
COMPUTADORES E PERIFERICOS			
	14.019,00		

	14.019,00		
(-)DEPREC ACUM S/ COMPUT. E PERIFERICOS			
	14.019,00-		

	14.019,00-	751.896,79	751.896,79

TOTAL DO ATIVO R\$

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiratã 11/11/15
 Lucas Gibin da Silva
 075.168.679-42

PREF. MUN. UBIRATÁ
 655.522,
 FLS. 206
 LICITAÇÕES
 Lucas Gibin da Silva
 075.168.679-42

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ:04.875.155/0001-22
AV. JOAO MEDEIROS,1181 SALA A
BAIRRO: CENTRO, UBI RATA - PR CEP: 85440-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

NIRE:41204734600 - 01/02/2002

FL. 26

PASSIVO

CIRCULANTE			
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES			
ESCRITORIO CONTABIL CICILIANO LTDA	362,00		
	362,00		
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS			
INSS A RECOLHER	4.568,36		
IR A RECOLHER	11.964,06		
IRF A RECOLHER	110,12		
CONTR. SOCIAL A RECOLHER	10.767,65		
CONTR. SINDICAL A RECOLHER	3.985,77		
FGTS A RECOLHER	3.699,88		
COFINS A RECOLHER	33.719,85		
PIS A RECOLHER	6.480,52		
CONTRIB PREVID A RECOLHER	22.203,76		
	97.499,97		
OBRIGACOES C/ PESSOAL			
PRO-LABORE A PAGAR	644,36		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	30.790,36		
	31.434,72		
		129.296,69	129.296,69
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00		
	200.000,00	200.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS\PREJUIZOS ACUMULADOS			
SALDO ANTERIOR			
SALDO DO INICIO DO EXERCICIO	1.330.318,01		
	1.330.318,01		
RESULTADO DO EXERCICIO			
SALDO DO EXERCICIO			
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	4.091,98-		
	4.091,98-	1.326.226,03	1.526.226,03
TOTAL DO PASSIVO..... R\$			
			1.655.522,72

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****1.655.522,72 (UM MILHAO E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.....).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SERGIO ANTONIO PASTRO

ADMINISTRADOR

C.F. 727.154.729-00

R.G. 3536269 - 0 - PR

RESPONSAVEL TECNICO

CICILIANO CICILIANO

TECNICO EM CONTABILIDADE

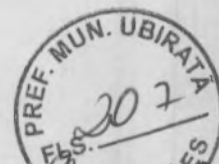
C.F. 0310570-3

C.P.F. 580.163.689-72

R.G. 4195460 - 4 - PR



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
SERVICOS PRESTADOS		
SERVICOS PRESTADOS	1.329.081,30	1.329.081,30
TOTAIS CONTA		

DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS		
PIS	8.639,02-	
COFINS	39.872,45-	
IMPOSTOS S/ SERVICOS	10.039,43-	
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	25.204,42-	
TOTAIS CONTA		83.755,32-
RECEITA LIQUIDA.....		1.245.325,98 100,0

CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	730.357,82-	
TOTAIS CONTA		

LUCRO BRUTO.....

DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/ PESSOAL		
FERIAS	4.264,64-	
HORAS EXTRAS	3.425,84-	
ENCARGOS C/ INSS	18.469,24-	
SALARIOS E ORDENADOS	185.521,46-	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	16.106,65-	
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	72,61-	
ENCARGOS C/ FGTS	16.867,64-	
TOTAIS CONTA		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SANEPAR	1.009,69-	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.220,79-	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	177.798,41-	
ENERGIA ELETRICA	3.860,40-	
FRETES E CARRETOS	4.606,85-	
PRO-LABORE	8.688,00-	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	25.284,16-	
TELEFONE	2.823,65-	
DESPESAS C/ VEICULOS	8.818,49-	
DESPESAS C/ CARTORIOS	4,00-	
HONORARIOS CONTABEIS	4.684,00-	
CONCERTOS E MANUTENCOES	3.800,00-	
TOTAIS CONTA		244.598,44-
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS	23,80-	
TOTAIS CONTA		23,80-
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS	318,66-	
TOTAIS CONTA		318,66-

RESULTADO OPERACIONAL..... 25.299,18 2,0

OUTROS RESULTADOS		
DESCONTO DE AVISO PREVIO	808,10	808,10
TOTAIS CONTA		
DIAS NAO TRABALHADOS	103,80	103,80
TOTAIS CONTA		

RESULTADO ANTES DAS PROVISOES TRIBUTARIAS..... 26.211,08 2,1

PROVISOES		
PROVISAO CONTR. SOCIAL	14.354,08-	14.354,08-
TOTAIS CONTA		
PROVISAO F/ IRPJ	15.948,98-	15.948,98-
TOTAIS CONTA		

PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO..... 4.091,98- 0,3

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

SAVEL PELA EMPRESA

ANTONIO PASTRO
STRADOR
727.154 729-00
536269 -0 PR

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDEMIR CARLIATO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.F.C. PR-0310570-3
C.F.F. 580.163 689-72
R.G. 4195460 -4 PR

MUNICIPIO DE UIRATA
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.895/0001-10
AUTENTICACAO
Confere com o original
Ubiratã 11/12/15
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42
244.728,08-

PREF. MUN. UIRATA
LICITACOES
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

SALDO ANTERIOR	
SALDO DO INICIO DO EXERCICIO	1.330.318,01
SALDO DO EXERCICIO	
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	4.091,98-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.326.226,03

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

INSALVEL PELA EMPRESA

O ANTONIO PASTRO
CONTABILIZADOR
C. 727.154.929-00
3536269 -0 PR

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDENIR CILILIANO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PA-031050/0-3
C.P.F. 580.163.689-72
R.G. 4195460 -4 PR

MUNICÍPIO DE UBI RATA
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 11/12/15

Lucas Gibm da Silva
075.168.679-42



Lucas Gibm da Silva
075.168.679-42

2014

2013

ATIVIDADES OPERACIONAIS

SERVICOS PRESTADOS

ADIANTAMENTOS

OUTROS CREDITOS

FORNECEDORES A PAGAR

OBRIGACOES C/PESSOAL

TRIBUTOS PAGOS

COMPRAS A VISTA

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS TRIBUTARIAS

DESPESAS FINANCEIRAS

GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL

CAIXA GERADO PELAS OPERACOES

1.318.081,42
29.126,38-
0,00
3.960,00-
136.964,23-
69.441,10-
949.548,78-
54.130,03-
23,80-
318,66-
0,00

624.456,78
7.955,60-
200.000,00-
3.711,00-
41.379,84-
83.876,51-
630.257,29-
34.236,96-
90,61-
0,00
137.750,00

74.568,44

239.301,03-

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

74.568,44

239.301,03-

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS IMOBILIZADOS

58.797,36-

38.905,92-

CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

58.797,36-

38.905,92-

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS FINANCIAMENTOS

538.844,00-

27.167,68-

CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

538.844,00-

27.167,68-

AUMENTO/REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES

DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERIODO

DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERIODO

523.072,92-
960.091,41
437.018,49

305.374,63-
1.265.466,24
960.091,41

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

SERGIO ANTONIO PASTRO

ADMINISTRADOR

C.P.F. 727.154.729-00

R.G. 3536269

-0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLAUDIMIR VICILIANO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.R.C. PR-031050/008

C.P.F. 590.163.689-72

R.G. 4120460

-4 PR

MUNICÍPIO DE UBI RATA

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Ubiratã 11/12/13

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ: 04.875.155/0001-22 NIRE: 41204734600 - 01/02/2002
 AV. JOAO MEDEIROS, 1181 SALA A
 BAIRRO: CENTRO, UBIATÃ – PR CEP: 85440-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Ubiatã Estado do Paraná, e tem como Atividade principal a Construção de Edifícios.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31/12/2014 foram aprovadas pela administração e estão sendo apresentadas em Reais (\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base as Leis n.ºs 6.404/76, 11.638/07, 11.941/09 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC n.º 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa

A empresa define como Caixa valores em dinheiro.

3.2 - Valores a receber a curto prazo

Os valores a receber em curto prazo são constituídos de INSS retido s/prestação de serviços, Lucros acumulados e de um empréstimo a receber efetuado para a Empresa S A PASTRO.

3.3 - Estoques

O estoque de mercadorias foi avaliado pelo custo médio de aquisição.

3.4 - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo. Os bens foram depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada.

3.5 - Passivo Circulante

O passivo circulante da empresa é composto por fornecedores, obrigações sociais e tributárias e obrigações com pessoal. Tais obrigações são decorrentes do período e serão liquidadas dentro do prazo estipulado pelos credores.

3.6 - Receitas e Despesas

Adotou-se como prática o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.7 - Tributos

Os tributos foram apurados conforme legislação vigente, e estão registrados pelo regime de competência.

3.8 - Patrimônio Líquido

O Capital social no valor de R\$200.000,00 é formado por cotas partes referentes à SERGIO ANTONIO PASTRO com 5% e LUCILENE BATISTA LOPES PASTRO com 95% das cotas, sócios em 31/12/2014.

Os lucros acumulados são provenientes dos lucros apurados em cada exercício social, bem como os prejuízos.

Neste exercício o resultado apurado foi um prejuízo de R\$ -4.091,98.

3.9 - Eventos subsequentes

Não foram percebidos ou constatados eventos subsequentes que possam impactar nos resultados da empresa ou continuidade da mesma.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

SERGIO ANTONIO PASTRO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 727.154.729-00
 RG 35362690-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLAUDEMIR CÍCILIATO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC PR-031050/O-3
 CPF 580.163.689-72
 RG 41954604-PR

MUNICIPALIDADE DE UBIATÃ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiatã 11/12/15

075.168.679-42



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

UBIRATÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

À

CLAUDEMIR CICILIATO

CRC n.º 031050/O-3 PR

Endereço: RUA HERCULINO OTAVIANO, 1019

UBIRATÁ – PR – CEP: 85.440-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 04.875.155/0001-22, que as informações relativas ao período-base de 01.01.2014 a 31.12.2014, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

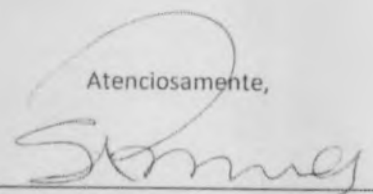
- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2014;
- (e) Que as informações registradas nos sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmarmos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



SERGIO ANTONIO PASTRO

Representante Legal

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratá 11/12/15

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



Contem o presente livro, 32 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 32, e serviu de LIVRO DIARIO numero 13, do periodo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

EMPRESA: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LOGRADOURO: AV. JOAO MEDEIROS

NUMERO: 1181 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA A

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: UBIARATA UF: PR CEP: 85440-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9040303239

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 04.875.155/0001-22

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41204734600

DATA: 01/02/2002

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

UBIRATA

, 31 de DEZEMBRO de 2014.

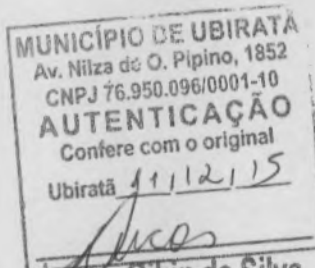
RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

SERGIO ANTONIO PASTRO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 727.154.729-00
R.G. 3536289

CLAUDERIA CICIDIANO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-03185070-3
C.P.F. 580.163.689-72
R.G. 4195460 -4 PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

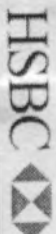
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado



399-9

39992.16561 27000.000482 24068.000025 6 66460000019000

Cedente
JM Celli Seguradora S/A

Código Cedente 2165627
Espécie R\$ Quantidade Nosso Número 4824068050

Número do documento

CPE/CNPJ

Vencimento

Valor documento

4824068

84.948.157/0001-33

18/12/2015

190,00

(-) Desconto / Abatime

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 04.875.155/0001-22
AV JOÃO MEDEIROS 1181 A CENTRO, UBI RATA - PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0217888

Instruções

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.
Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com





A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ/PR

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0217888
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Alexandre Malucelli
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



João Gilberto Possiede
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0217888
Controle Interno(Código Controle): 467306193
Data de Emissão: 11/12/2015

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2015.0001.0775.0217888.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão ->
Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora



Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0217888

Proposta: 1605501

Controle Interno(Código Controle):467306193

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucellseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2015.0001.0775.0217888.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ/PR**, CNPJ 76.950.096/0001-10, Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852 Centro - Caixa Postal n.º 24 UBIRATÁ PR, as obrigações do TOMADOR CONENGE - **CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 04.875.155/0001-22, AV JOAO MEDEIROS 1181 A CENTRO UBIRATA PR, até o valor de R\$ 19.276,79 (dezenove mil e duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), na modalidade, vigência e objeto abaixo descritos.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 19.276,79	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.276,79	13/12/2015	13/03/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência n.º 20/2015.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

Corretor: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

Controle de Segurança



Curitiba - PR, 11/12/2015

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 75414.000195/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0217888
 Proposta: 1605501

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):467306193

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2015.0001.0775.0217888.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	19.276,79
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento

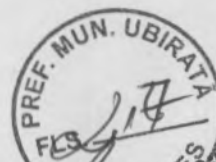
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	18/12/2015	4824068	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 11/12/2015

Corretor: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA



Lucas G. da Silva
 075.168.679-42

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter todos os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

REF. MUN. UBI RATA
FLS. 219
Lucas Silveira da Silva
075.168.679-42

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido assumidas pelo segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu



Lucas da Silva
075 168.679-42

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

PRÉF. MUN. UBIRATÁ
FLS. 075.168.619/2
LUCAS OLIVEIRA SILVA

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0217888**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ/PR

Nome:

RG:

Cargo:



Lucas Góes da Silva
075-168.679-42



ANEXO XI

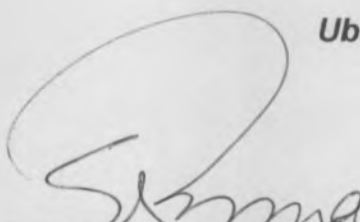
PROCESSO Nº 2873/2015

CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

TERMO DE RENÚNCIA

A empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.875.155/0001-22, cite a Av. João Medeiros, nº 1181 – Centro, Ubatã-PR, participante da presente licitação, através de seu representante credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Ubatã-PR, 11 de dezembro de 2015.


SERGIO ANTONIO PASTRO
CPF: 727.154.729-00
RG: 3.536.269-0

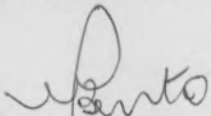


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015**

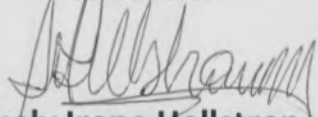
Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Presidente, nomeada pela Portaria nº 24/2015 e Comissão de Licitação para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal*. No horário acima descrito e com os envelopes devidamente protocolados no prazo previsto em edital, compareceram as proponentes **ALOM ENGENHARIA RIRELI**, CNPJ Nº 12.406.332/0001-50, representada pelo Senhor Eber Evaldo Horst, e **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**, CNPJ Nº 04.875.155/0001-22, representada pelo Senhor Juliano Bufalo. Foram rubricados pela Presidente, membros da Comissão e representantes das proponentes os Envelopes de Documentação, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura, a Comissão verificou os itens constantes no item 6.1., inciso I, alíneas a, b e c, para fim de credenciamento dos representantes, constatando-se que ambos estavam devidamente credenciados. Em seguida a documentação de habilitação foi submetida ao exame e rubrica pelos representantes das licitantes. Houve questionamento por parte do Senhor Eber quanto a Certidão de Registro no CREA da empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, pelo fato de haver constado na Certidão o nome da empresa como CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e não CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME; questionou ainda o fato de nesta certidão constar página 1/2, enquanto foi apresentada somente uma página, A Comissão comunicou ao Senhor Eber que tais questionamentos são insuficientes para inabilitação da empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, sendo sanável. A Comissão de Licitação realizou a análise dos documentos verificando que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em Edital, considerando as mesmas devidamente habilitadas. Foram rubricados pela Presidente, membros da Comissão e representantes das proponentes os Envelopes de propostas, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. A Presidente comunicou que partir da divulgação do resultado da habilitação as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará as



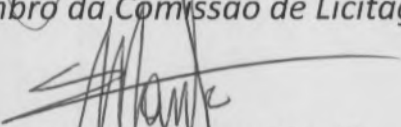
proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, através dos meios usuais de comunicação (edital, e-mail ou publicação na imprensa oficial), dando por encerrada a sessão às 14h56min, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada correta, vai assinada por ela, membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes.


Maria Inês Bento

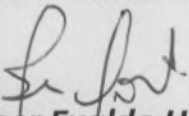
Presidente


Suely Irene Hellstron

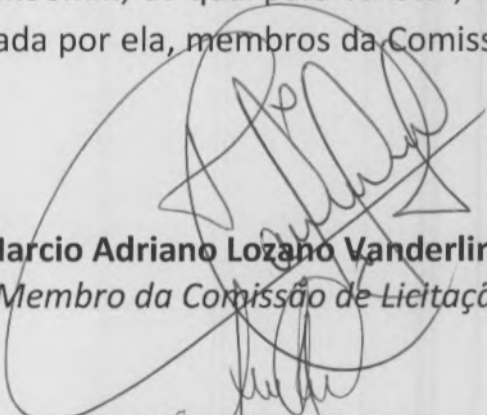
Membro da Comissão de Licitação


Eduardo Felipe Manfé

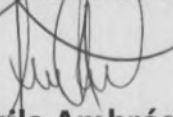
Membro da Comissão de Licitação


Eber Evaldo Horst

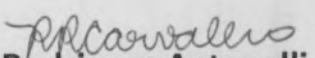
Representante Alam Engenharia Eireli


Marcio Adriano Lozano Vanderlinde

Membro da Comissão de Licitação


Any Priscila Ambrósio

Membro da Comissão de Licitação


Rosa Rodrigues Antonelli

Membro da Comissão de Licitação


Juliano Bufalo

Representante Conenge Construtora de Obras Ltda ME



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

SECÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente Alomengem Lins Eireli

PROTOCOLO

Nº 19062

Em

14 / 12 / 15

Assunto

Cópia Digitalizada dos Documentos
DE Habilitação de Condição

PROTOCOLO

15 h 13 min.

PROTOCOLISTA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1862
85.440-000 - Ubitatã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597



UBIRATA - PR 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A

PREFEITURA MUNICIPAL

DE UBIRATA - PR

ALC - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF. - REQUERIMENTO DE CÓPIA DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA 20/2015 DA EMPRESA CONENGE CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA. ME.

ALOMENGENMARIA EIRELI, CNPJ 12.406.332/0001-50
SITuada A RUA XV DE NOVENBRO 7050 SL 02 GUARATUVA. PR
VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER CÓPIA DIGITALIZADA
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONENGE
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. ME. DEVIDO AO PRAZO
DE RECURSOS PARA O PROCESSO LICITATÓRIO SER DE 5
(Cinco) DIAS, REQUEREMOS QUE O ARQUIVO SEJA ENVIADO
ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS DE E-MAIL: RH@ALOM.ENG.BR
E ABERHONST@YAHOO.COM.BR.

NESTES TERMOS.

PEDE DEFERIMENTO

Se for.
ALOM ENGENMARIA EIRELI
EBEN EVALDO HONST



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Licitacao

De: "Licitacao" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 15 de dezembro de 2015 16:49
Para: <rh@alom.eng.br>; <eberhorst@yahoo.com.br>
Anexar: karina dias.vcf; parte1.zip
Assunto: Requerimento

Em atendimento ao pedido de cópia seguem documentos.
Os arquivos serão enviados em dois e-mails.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,
Karina Dias
Divisão de Licitação


Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Licitacao

De: "Licitacao" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 15 de dezembro de 2015 16:50
Para: <rh@alom.eng.br>; <eberhorst@yahoo.com.br>
Anexar: parte2.zip
Assunto: parte 02

Atenciosamente,
Karina Dias
Divisão de Licitação

PREF. MUN. UBIATA
FLS. 230
LICITAÇÕES
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

15/12/2015

Licitacao

De: "Eber Horst" <eberhorst@yahoo.com.br>
Data: terça-feira, 15 de dezembro de 2015 16:55
Para: "Licitacao" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Re: Requerimento
recebido os dois e-mails.
Obrigado.

Em Terça-feira, 15 de Dezembro de 2015 16:52, Licitacao <licitacao@ubirata.pr.gov.br> escreveu:

Em atendimento ao pedido de cópia seguem documentos.
Os arquivos serão enviados em dois e-mails.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,
Karina Dias
Divisão de Licitação

 Avast logo

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

PREF. MUN. UBIRATA
FLS. 231
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

16/12/2015



Outros sites

Correios de A a Z

Sistemas

Rastreamento

DJ 761 289 280 BR

Rastreamento de objetos

Rastreamento de objetos em outros países

Como rastrear um objeto

Siglas utilizadas no rastreamento de objetos

Rastreamento via SMS



Objeto entregue ao destinatário
21/12/2015 16:54 Ubirata / PR

Acesse o aplicativo dos Correios e leia o código 2D ao lado. Você não precisará digitar o código do objeto e poderá salvar na sua lista de favoritos.



21/12/2015
16:54
Ubirata / PR

Objeto entregue ao destinatário

21/12/2015
10:40
Ubirata / PR

Objeto saiu para entrega ao destinatário

21/12/2015
05:05
Cascavel / PR

Objeto encaminhado de Unidade de Distribuição em Cascavel / PR para Agência dos Correios em Ubirata / PR

19/12/2015
14:53
Curitiba / PR

Objeto encaminhado de Unidade Operacional em Curitiba / PR para Unidade de Distribuição em Cascavel / PR

18/12/2015
17:21
Guarapuava / PR

Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Guarapuava / PR para Unidade Operacional em Curitiba / PR

18/12/2015
16:20
Guarapuava / PR

Objeto postado

ATENÇÃO:

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, sem rastreamento ponto a ponto e com prazo estimado de 50 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objetos postados no Brasil e destinados ao exterior

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" não é garantido fora do território brasileiro. Para esses objetos, os Operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil. Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos Operadores de destino disponíveis em: <http://www.upu.int/en/the-upu/member-countries.html>

Fale com os Correios

Manifestação via Internet
Fale Conosco pelo site

Atendimento telefônico
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitana)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)

Rede de atendimento
Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

Ouvidoria

Portal Correios

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios



Renan Felipe S. Lima
(CPF 065.130.309-5)

A/C Carla
Prefeitura Municipal de Ubiratã
Comissão Permanete de Licitação
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852
Bairro: Centro
Ubiratã - Paraná
CEP: 85.440-000
Fone: (44)-3543-8000
E-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



AO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: Processo Licitatório 2873/2015 – Concorrência 20/2015

ALOM ENGENHARIA EIRELI¹, por seu representante legal, vem perante esta comissão de Licitação

RECURSO ADMINISTRATIVO

à decisão da Comissão de Licitação que manteve a habilitação da empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. ME (04.875.155/0001-22), conquanto tenha desatendido às determinações do Edital de licitação.

PRELIMINARMENTE – DA APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA *MIHI FACTUM, DABO TIBI IUS E IURA NOVIT CURIA*

Como muito bem dito por Moacir Amaral Santos², “a exposição dos fatos é suficiente para deles o [julgador] extrair o direito aplicável”. Em outras palavras, a aplicação dos princípios *da mihi factum, dabo tibi ius e iura novit curia* se traduz no dever que o julgador (de qualquer esfera) tem de conhecer a norma jurídica e a aplicar por sua própria autoridade ao fato exposto, ainda que o dispositivo legal não tenha sido alegado ou tenha sido alegado equivocadamente³. No mesmo sentido já entendeu o STJ⁴, afirmando que – porquanto o conhecimento das normas seja pressuposto de sua função – cabe ao julgador, com base nos fatos processualmente narrados, “atribuir a qualificação jurídica que tenha correspondência à solução do litígio”, o que se requer desde já.

DO DESATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Após simples verificação da documentação apresentada pela empresa da CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. ME, averiguou-se que um de seus proprietários (SERGIO ANTONIO PASTRO) é, também, sócio de outras duas (02) empresas (a saber: S.A. PASTRO EPP – 73.208.464/0001-61, e CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA. ME – 15545532000181), das quais, apesar de suas nomenclaturas oficiais, não se tem informação acerca de seu enquadramento como microempresas ou empresas de pequeno porte e do faturamento anual do grupo empresarial.

¹ CNPJ/MF 12.406.332/0001-50, sede: Rua XV de Novembro, n.º 7050 – sala 02, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85010-000.

² *In Primeiras Linhas de Direito Processual Civil*, 2.º. vol., 20.ª. ed., Saraiva, p. 134.

³ TRF-1 - EINRC: 777 TO 2006.43.00.000777-6, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL TOURINHO NETO, Data de Julgamento: 06/02/2013, SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: e-DJF1 p.30 de 27/02/2013.

⁴ STJ - REsp: 972849 RN 2007/0169115-5, Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Data de Julgamento: 28/10/2008, T4 QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 10/11/2008.

Dessarte, e para evitar que se beneficie de lei específica empresa que não se enquadre em suas condições mínimas, requer-se a esta Municipalidade que, em diligência junto os órgãos competentes e àquelas referidas empresas, acerca de sua real condição (ou não) como microempresas ou empresas de pequeno porte.

Em sendo apurada a ausência de enquadramento naquela legislação, desde já se requer aplicação do art. 4.º da LC 123/2006, que assim reza:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

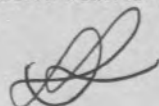
VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.





Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL

Como se percebe da documentação encartada pela empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. ME, esta deixou de atender ao item 6.1/“c” do edital, visto que o número da alteração contratual apresentada não se coaduna com o número de registro da Certidão simplificada emitida pelo órgão competente. Mais que mero formalismo, a exigência de tal documento se mostra necessária para averiguar a atual condição sócio-econômica da proponente, não podendo ser relegado pela Comissão à condição de coadjuvante.

Pelo contrário. Restou muito claro que, em que pese ao entendimento da Comissão Permanente de Licitação, houve importante desatendimento das previsões editalícias, as quais, insanáveis, devem obrigatoriamente levar à inabilitação daquela empresa.

DA OBRIGATÓRIA VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS REGRAS DO EDITAL

Conquanto se entenda pela necessidade de atendimento aos princípios do processo para se alcançar a essência da licitação, fato é que, nos termos da previsão dos artigos 3.º⁵ e 41, *caput*, da Lei 8666/1993, **A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (em qualquer de suas esferas) **NÃO PODE DESCUMPRIR AS NORMAS E CONDIÇÕES DO EDITAL AO QUAL SE ACHA ESTRITAMENTE VINCULADA**, tornando-se este lei entre as partes e se assemelhando a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado.

De forma bastante simples, qualquer interpretação em sentido contrário configura patente violação ao art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que institui como Princípios Gerais da Administração Pública a Legalidade, a Impessoalidade, a Moralidade, a Publicidade e a Eficiência.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)

Ao mesmo tempo em que repete alguns dos itens acima, o art. 3.º, *caput*, da Lei 8.666/1993 também nomeia como Princípio Geral das Licitações, dentre outros, a **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**.

Art. 3.º **A LICITAÇÃO** destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **SERÁ PROCESSADA E JULGADA EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA** legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

⁵ Art. 3º A licitação (...) será processada e julgada em **estrita conformidade com os princípios** básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

⁶ Art. 41. A Administração

não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha **estritamente vinculada**.



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Logo, e justamente por se entender que a Administração Pública está obrigatoriamente vinculada às prescrições do Edital de licitação, não há como deixar de considerar que a análise da questão em comento se deu de forma absolutamente desarrazoada, permitindo a participação, no certame licitatório, de empresas que não têm mínimas condições de firmar contrato com a entidade licitante.

Convém notar que é noção tradicional, extraída da boa literatura jurídica, a de que **A VINCULAÇÃO AO EDITAL** (extraída do princípio do procedimento formal) **SIGNIFICA QUE A ADMINISTRAÇÃO DEVA SE ATER ÀS FORMALIDADES ESSENCIAIS DAQUELE INSTRUMENTO** (sem ser formalista, entretanto), especialmente quando, como *in casu*, as irregularidades apresentadas pelas proponentes são relevante e causam prejuízo à Administração e/ou aos demais concorrentes⁷.

Na verdade, aplicou-se (mal) regra e se invalidou princípio jurídico. Sincera e honestamente, não parece ser esta a melhor solução para a hipótese.

Portanto, a conduta da Administração Pública foi inconveniente, desarrazoada e incoerente, especialmente se for levado em consideração que se exige, em disputas como a da espécie, a mais ampla competitividade (art. 3.º da Lei 8.666/93).

Eis aí, pois, demonstrados dois desatendimentos a princípios jurídicos que impõem a correção da conduta da autoridade administrativa, que expediu ato administrativo em dissonância com as magnas orientações normativas destacadas acima. Conquanto a competição deva ser tão ampla quanto possível, são os valores fundamentais da vinculação e observância ao instrumento convocatório que garantem a transparência e a lisura de todo o procedimento licitatório.

CONCLUSÃO E PEDIDO

Do acima apresentado se infere, de forma incontestável, que esta Comissão Permanente de Licitações se equivocou em sua decisão, ferindo os princípios norteadores do processo licitatório. Em vista disso, e lembrando que "justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta"⁸, **REQUER-SE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES QUE ANULE A DECISÃO ORA RECORRIDA**, para fins de:

- **SER DESABILITADA A EMPRESA CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. ME**, porquanto, além de ter desatendido às determinações do item 6.1, "c", do Edital, não tenha demonstrado seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (nos termos precedentes);

Todavia, e caso sejam entendidos como não cabíveis quaisquer dos pleitos acima, requer-se ao presidente da Comissão Permanente de Licitações que, atendendo aos princípios da motivação das decisões administrativas⁹ e da ampla defesa, indique de forma expressa os fundamentos de

⁷ MEIRELLES, Hely Lopes. *Licitação e Contrato Administrativo*, Ed. Malheiros, 11.ª ed., p. 27.

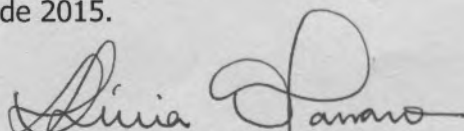
⁸ BARBOSA, Rui. *Oração aos moços*. Edição popular anotada por Adriano da Gama Kury. – 5. ed. – Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 1997, p. 40.

⁹ Todas e quaisquer determinações dos órgãos da Administração Pública (em quaisquer de suas esferas) devem obedecer à Lei n.º 9.784/1999, cabendo-lhes o dever de observar o princípio da motivação, tanto para atos vinculados como para discricionários (TRT 22ª R. – MS 00081-2008-000-22-00-3 – Relª Liana Ferraz de Carvalho – DJT/PI 10.07.2008 – p. 06). Cabe ao Ente Público expor as razões que o levaram a decidir mostrando, assim, que todas as questões postas ao seu julgamento foram analisadas e decididas sob a ótica dos fundamentos legais pátrios. Segundo Nelson Nery Júnior "é fundamentada a decisão (...) desde que (...) haja

sua decisão, sob pena de, porquanto desatendidas as garantias constitucionais e ficando a matéria desde já pré-questionada, ensejarem-se recursos às instâncias superiores.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Guarapuava, 18 de dezembro de 2015.


ALOM ENGENHARIA EIRELI



À EMPRESA

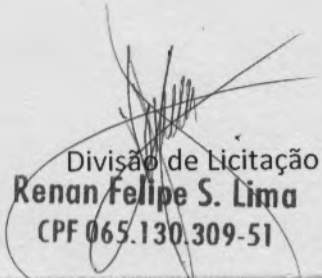
CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA 20/2015 – RECURSO ADMINISTRATIVO

Segue cópia do recurso interposto pela empresa ALOM ENGENHARIA EIRELI, sendo-lhe concedido o direito de impugná-lo dentro do prazo legal, conforme Lei 8.666/93.

Ubiratã, 22 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,


Divisão de Licitação
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51


Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

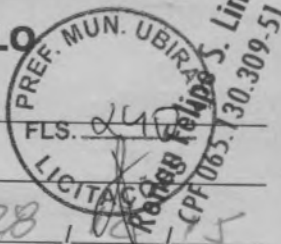
 Recebido
dia
22/12/15

UBIRATÃ
caminhando para o futuro

SECÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

Bonengo



PROTOCOLO

Nº 19139

Em

28

/ 08

/ 15

Assunto

Deixa de Recurso - Recurso 1913/15

64716 20/2015

PROTOCOLO

14 h *06* min.

[Signature]
PROTOCOLISTA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
85.440-000 - Ubiratã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597





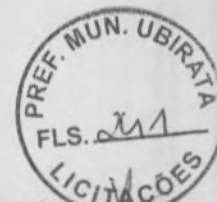
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ – PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

REF.:

Processo Licitatório 2873/2015

Edital Concorrência 20/2015



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

DEFESA DE RECURSO

Conforme Recurso Administrativo apresentado pela empresa ALOM ENGENHARIA EIRELI, encaminhamos nossa Defesa através dos documentos anexos aos autos do processo, comprovando nosso enquadramento como Micro e Pequena Empresa, atendendo ao questionamento feito pela empresa concorrente, conforme demonstrado abaixo:

I. “DO DESATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006”

Defesa (documentação das empresas apresentados anexo).

- i. Declaração de Enquadramento de EPP da empresa S.A PASTRO – EIRELI, sob o CNPJ nº 73.208.464/0001-61;
- ii. Certidão Simplificada da Junta Comercial da empresa S.A PASTRO – EIRELI, sob o CNPJ nº 73.208.464/0001-61;
- iii. Contrato Social e suas alterações, da empresa S.A PASTRO – EIRELI, sob o CNPJ nº 73.208.464/0001-61;
- iv. Declaração de Enquadramento de ME da empresa CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA, sob o CNPJ nº 15.545.532/0001-81;
- v. Certidão Simplificada da Junta Comercial da empresa CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA, sob o CNPJ nº 15.545.532/0001-81;
- vi. Contrato Social e suas alterações, da empresa CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA, sob o CNPJ nº 15.545.532/0001-81;

II. "DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL"

Defesa (documentação da empresa apresentado anexo).

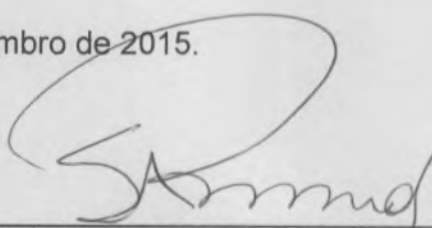
- i. Declaração de Enquadramento de ME da empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, sob o CNPJ nº 04.875.155/0001-22;
- ii. Certidão Simplificada da Junta Comercial da empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, sob o CNPJ nº 04.875.155/0001-22;

O número constante na Certidão Simplificada não se trata da alteração contratual (sétima Alteração), mas sim do ultimo arquivamento feito através da Declaração de enquadramento de ME (i).

Conclusão:

Observamos que os documentos foram apresentados seguindo os questionamentos feitos pela empresa ALOM ENGENHARIA EIRELI, através do Recurso Administrativo dirigido a comissão de licitação do Município de Ubiratã, ressaltando assim, nosso entendimento sobre os art. 3º e 41 da Lei 8666/93. Declaramos ainda, que nossa documentação de habilitação segue todos os requisitos estabelecidos no edital de Concorrência 20/2015 que norteou o pleito licitatório, obedecendo na forma da lei todos os Princípios Gerais da Administração pública, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal.

Ubiratã-PR, 23 de dezembro de 2015.


CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.875.155/0001-22



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

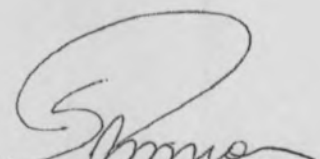
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná

O Empresário **S A PASTRO - EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná CNPJ: 73.208.464/0001-61, estabelecida na Avenida João Medeiros, 1181, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

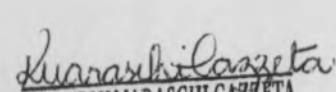
Ubatã-PR, 11 de junho de 2014.


Sérgio Antonio Pasto

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



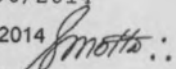
DEFERIDO EM 16/JUN. 2014


RAFAELLY MARASCHI CAZETA
RG 9.579.035-6

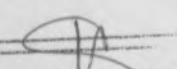
Etiqueta de registro

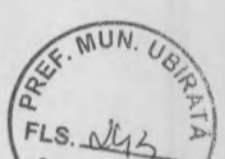
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2014
SOB NÚMERO: 20143432362
Protocolo: 14/343236-2, DE 16/06/2014

Empresa: 41 6 0012832 0
S A PASTRO - EIRELE - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 22/12/15


Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02


Renan Felipe S. Lima
CPF 063.130.309-51



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S A PASTRO - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0768067-3	CNPJ 73.208.464/0001-61	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 16/06/2014	Data de Início de Atividade 23/07/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV JOAO MEDEIROS, 1181, CENTRO, UBIRATÃ, PR, 85.440-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 09/10/2014 Número: 20146099567 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário SERGIO ANTONIO PASTRO Identidade: 35362690, SSP/PR CPF: 727.154.729-00 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

UBIRATÃ - PR, 25 de novembro de 2015

15/769370-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



Ademir Luiz Medina
ADEMIR LUIZ MEDINA
RG 4.928.386-5

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÃO PREENCHER

SERGIO ANTONIO PASTRO

NOME DO TITULAR

natural de MARTINÓPOLIS/SP

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de LECIO PASTRO e ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO

PROFISSÃO

nascido em 09/06/1964

DATA DO NASCIMENTO

profissão

ENGENHEIRO CIVIL

CPF 017.271.547.290.0

NÚMERO

identidade

3.536.269-0

NÚMERO

II

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente Av. João Medeiros nº 1.181 - Centro - Cep 87350-000 - Ubiratã

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

Paraná.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 S A PASTRO

NIRC

04 41 1 0393442 5

IPREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 AV. JOÃO MEDEIROS Nº 1181

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 87350000 UBIATÃ

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 2000000000

(VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MÊS ANO

10 010893

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
2 - DESENQUADRAMENTO ME

COD. SERVIÇO

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	1	0	5	2	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

19.07.93

ASSINATURA DO TITULAR

Sergio

23 JUL 1993

18

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO

DIA MÊS ANO

DECLARA PARA O REGISTRO COMO "MICROEMPRESA" QUE SE ENQUADRA À LEI

FEDERAL Nº 116 DE 1964

REG. SOB Nº 11.03934425

Sergio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certifico que este documento está arquivado sob
número e data autenticados mecanicamente.



Maria Thereza
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
Secretária Geral



Renan Felipe S. Lima

CPF 065.130.309-51

MUNICÍPIO DE UBIATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 22/12/15

Viviane A. Souza
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-07

0310791

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
3.536.269/0		41103934425			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura)					
SÉRGIO ANTONIO PASTRO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
MARTINOPOLIS/SP		BRASILEIRO		CASADO	
FILHO DE (Pai)		(Mãe)			
LECIO PASTRO		ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
09/06/1964		ENGENHEIRO CIVIL		727.154.729-00	
IDENTIDADE (número)		ÓRGÃO EMISSOR		UF	
3.536.269/0		SSP		PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LUGRADOURO - rua, av, etc.)					
RUA HERCULINO OTAVIANO					
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
		CENTRO		85440-000	
MUNICÍPIO		UF			
UBIRATÁ		PR			

Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de Dados (exceto nome Empresarial)
NOME EMPRESARIAL			
S A PASTRO - ME			
LUGRADOURO (rua, av, etc.)			
AV JOÃO MEDEIROS			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
UBIRATÁ		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS	
COD. DA ATIV. ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Atividade Principal		
26.30-1/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL		
52.44-2/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/07/1993	73.208.464/0001-61	NIRE anterior		DEPENDÊNCIA 1 - SIM
DATA	ASSINATURA DO TITULAR			AUTORIZAÇÃO 2 - NÃO
15/05/2002	<i>[Assinatura]</i>			GOVERNAMENTAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE AUTOS

[Assinatura]

11.965.829 SSP - SP

19/05/02

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÊ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2002

SOB O NÚMERO:

20021243069

Protocolo: 02/124306-9

Empresa: 41 1 0393442 5

S A PASTRO

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

PREF. MUN. UBIRATÁ

FLS. 246

Renan Felipe S. Lima

CPF 065.130.309-51

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Ubiratá 22/12/15

[Assinatura]

Viviane A. Souza

CPF 058.151.579-02



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103934425		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) SÉRGIO ANTONIO PASTRO		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MARTINÓPOLIS		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (Pai) LECIO PASTRO	(Mãe) ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 09/06/1964	IDENTIDADE (número) 3.536.269/0	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 727.154.729-00	
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA HERCULINO OTAVIANO		NÚMERO 144	
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO UBIRATÃ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteracao	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S A PASTRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. JOÃO MEDEIROS		NÚMERO 1181	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 26.30-1/02 Atividades secundárias 52.44-2/08	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.208.464/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gestor/procurador) S.A. PASTRO - ME		UF PR	
DATA DA ASSINATURA 17/12/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO			



Renan F. Lima
CPF 065.130.309-51

Vantilde I. Venturoso
RG 11.965.829 SSP - SP
31/12/03



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 22/12/15
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
S A PASTRO - EIRELI - EPP**
CNPJ/MF: 73.208.464/0001-61
NIRE: 41103934425



SERGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 727.154.729-00, portador da carteira de identidade civil nº. 5.356.260-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Araucárias, 75, condomínio das Paineiras, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, Titular do Empresário: **S A PASTRO - EPP**, com sede e domicílio na Avenida João Medeiros, 1181, centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 411.03934425 em 23/07/1993 e no CNPJ 73.208.464/0001-61, fazendo uso do que permite o Parágrafo único do artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO**, passando a constituir o tipo jurídico de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **S A PASTRO - EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio Avenida João Medeiros, 1181, centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Cláusula Segunda - Capital Social: O capital social será constituído utilizando-se do acervo do capital social da empresária supracitada, pertencente ao Empresário, **SERGIO ANTONIO PASTRO**, será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00. (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, que por força da presente transformação e, com o aumento do capital que integraliza neste ato o valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) dividido em 34.200 (trinta e quatro mil e duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente e legal do País, perfazendo um capital social total de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais) dividido em 74.200 (setenta e quatro mil e duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada que fica assim distribuído entre os sócio:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Sergio Antonio Pastro	100.00	74.200	74.200,00
Total	100.00	74.200	74.200,00

Cláusula Terceira - Objeto Social: A **EIRELI** terá por objeto a exploração do ramo de: **Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção Civil, e Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral**.

PREF. MUN. UBIRATÃ
FLS. 248
Renato Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 22/12/15
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
S A PASTRO - EIRELI - EPP**
CNPJ/MF: 73.208.464/0001-61
NIRE: 41103934425



Cláusula Quarta - Prazo de Duração: A EIRELI iniciou suas atividades em 23/07/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Administração: A administração da EIRELI caberá ao Titular **Sergio Antonio Pastro**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não Titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

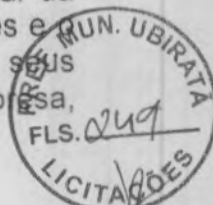
Cláusula Sétima - Declaração: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava - Do Exercício Social: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Da Abertura de Filiais: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Décima - Da retirada de Pro - labore: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecimento: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO S A PASTRO - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 73.208.464/0001-61

NIRE: 41103934425



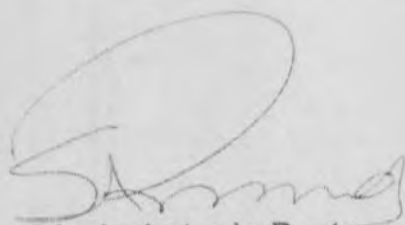
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda - Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

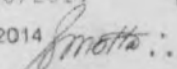
Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

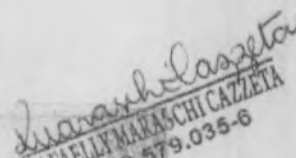
E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina, o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 12 de Junho de 2014.

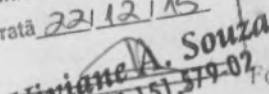

Sérgio Antonio Pastro

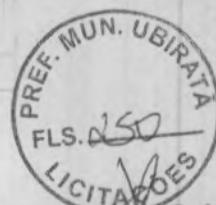
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UBIRATÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2014
SOB NÚMERO: 20143432354
Protocolo: 14/343235-4, DE 16/06/2014
Empresário: 41.6.0012632-0
S/A PASTRO - EIRELI - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


RAFAELLY MARASCHI CAZZETA
RG 9.579.035-6

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 22/12/15


Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato refere a filial)	
411.0393442-5		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
SÉRGIO ANTONIO PASTRO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
LECIO PASTRO		ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número	
09/06/1964		3.536.269-0	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		727.154.729-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA JOÃO MEDEIROS		1181	
COMPLEMENTO		Código do Município (Uso da Junta Comercial)	
XXXXXXXXXXXXXX		85440-000	
BAIRRO/DISTRITO		UF	
CENTRO		XXXXXXXXXXXXXX	
MUNICÍPIO		UBIRATÁ	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓD. DO EVENTO	DESCRIÇÃO EVENTO
02	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓD. DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓD. DO EVENTO	DESCRIÇÃO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

S A PASTRO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)

AVENIDA JOÃO MEDEIROS

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXXXX

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

UBIRATÁ

VALOR DO CAPITAL - R\$

72.400,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

ECONÔMICA

(CNAE Fiscal)

Atividade Principal

23.30.3/02

Atividade Secundária

47.44.0/99

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/07/1993	73.208.464/0001-61	XXXXXXXXXXXXXX	XX	DEREGISTRO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente)

S. A. PASTRO ME

DATA DA ASSINATURA

11/06/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

[Assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Assinatura]
RAFAELLY MARASCHI CAZZETA

RG 9.579.035-6

16 JUN. 2014

AUTENTICAÇÃO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2014
SOB NÚMERO: 41600128320
Protocolo: 14/343234-8, DE 16/06/2014

S A PASTRO - RIRELT - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratá 22/12/15
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
S A PASTRO - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 73.208.464/0001-61
NIRE: 416.0012832-0**

SÉRGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 727.154.729-00, portador da carteira de identidade civil nº. 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Araucárias, 75, Condomínio das Paineiras, em Ubatã-PR, CEP:85440-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **S A PASTRO - EIRELI - EPP**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20143432354 e NIRE nº 416.0012832-0 em 16/06/2014, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.208.464/0001-61, sede e domicílio na Avenida João Medeiros, 1181, Centro, em Ubatã-PR, CEP: 85440-000, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

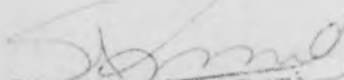
Cláusula Primeira - Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **EMPRESÁRIO**, sob o nome empresarial de: **S A PASTRO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 72.400,00(setenta e dois mil e quatrocentos reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Cláusula Terceira - Para tanto, firma nesta data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Ubatã, PR 30 de Setembro de 2014.


Sérgio Antonio Pastro
MUNICÍPIO DE UBATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.896/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 22/12/15
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UBATÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2014
SOB NÚMERO 20143432354
Protocolo: 14/585969-0, DE 02/10/2014
PASTRO - EIRELI - EPP
ADEMIR LUIZ MEDINA
RG 4.928.386-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Folha: 1 de 1

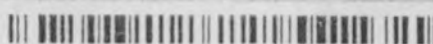

PREF. MUN. UBATÃ
FLS. 252
LICITAÇÕES
Renato Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO ANTONIO PASTRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LECIO PASTRO		(mãe) ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1964	IDENTIDADE (número) 35362690	Órgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 727.154.729-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
COMOZIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA DAS ARAUCARIAS			NÚMERO 75
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONDOMINIO DAS PAINEIRAS	CEP 85440000
MUNICÍPIO UBIRATA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL S A PASTRO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. JOAO MEDEIROS			NÚMERO 1181
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440000
MUNICÍPIO UBIRATA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 72.400,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fatores) Atividade principal 2330302 Atividade secundária 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.208.464/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) S A PASTRO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 30/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	Renan Felipe S. Lima CPF 065.130.309-51	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
ADEMIR LOIZ MEDINA RG 4.928.386-5 02 OUT. 2014			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/10/2014 SOB NÚMERO 41107680-673 Protocolo: 14/585970-3 DE 02/10/2014			
SEBASTIÃO MOCHIM SECRETÁRIO GERAL MUNICÍPIO DE UBIRATA Av. Nilza de O. Pipino, 185. CNPJ 76.950.096/0001-10 AUTENTICAÇÃO Confere com o original Ubiratã 22/12/15 Viviane A. Souza CPF 058.151.579-02			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná

A Sociedade **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA**, estabelecida na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Centro, Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

UBIRATA-PR, 15 de maio de 2012.

Marco A. Pastro

Marco Antonio Pastro

Sergio Antonio Pastro

Sergio Antonio Pastro

DEFERIDO EM 16/05/2012

Etiqueta de registro

José Paulo Sampaio de Souza
RG 3.224.667-2 / PR
Relator

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2012
SCP NÚMERO: 20123493900
Protocolo: 12/349390-0, DE 16/05/2012

Empresa: 41 0734650-3
CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Ripino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 22/12/15



Viviane A. Souza
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02

Renan reipe S. Lima
Renan reipe S. Lima



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0734650-3

CNPJ

15.545.532/0001-81

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

16/05/2012

Data de Início de Atividade

16/05/2012

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, 635, CENTRO, UBIATÁ, PR, 85.440-000

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS; ATIVIDADE PAISAGÍSTICA; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; FOTOCOPIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL).

Capital: R\$ 130.000,00

(CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 130.000,00
(CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

SERGIO ANTONIO PASTRO
727.154.729-00

1.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

MARCO ANTONIO PASTRO
077.669.409-06

19.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 20/02/2014

Número: 20141400684

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

UBIRATÁ - PR, 29 de maio de 2015

15/330205-4



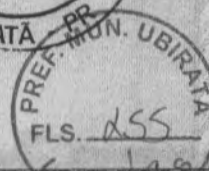
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Ademir Luiz Medina
ADEMIR LUIZ MEDINA
RG 4.928.386-5



CPF 065.130.309-51

CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

MARCO ANTONIO PASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, natural de Ubitatã - PR, estudante, inscrito no CPF/MF nº. 077.669.409-06, portador da carteira de identidade nº. 13.018.767-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro Carvalho, 289, Centro, em Ubitatã - PR, CEP: 85440-000, e,

SERGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Martinópolis - SP, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR nº. 20.780/D-PR, inscrito no CPF/MF nº. 727.154.729-00, portador da carteira de identidade nº. 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubitatã - PR, CEP: 85440-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Centro, CEP: 85440-000, em Ubitatã - PR.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

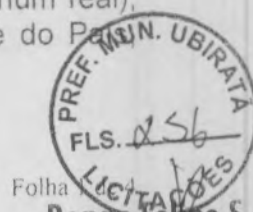
Cláusula Terceira - Objeto Social: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Construção de edifícios, (obras públicas e privadas), Construção de instalação esportivas e recreativas, Obras de urbanização – ruas, praças, calçadas, pavimentação asfáltica e pedras poliédricas, Atividade paisagísticas, Construção de obras de arte especiais, Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata, Obras de fundações, Locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, Serviços de engenharia e Fotocópias.**

Cláusula Quarta - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro deste e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubitatã 22/12/15

Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02



Folha 1
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Nomes	(%)	Cotas	Valor R\$
Marco Antonio Pastro	95.00	19.000	19.000,00
Sergio Antonio Pastro	5.00	1.000	1.000,00
Total	100.00	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

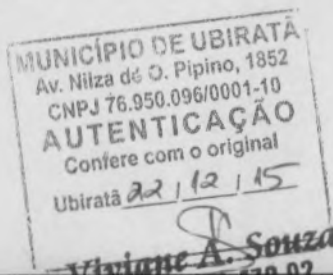
Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá a **Sergio Antonio Pastro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



Renan Felipe S. Lima
CPF 045.120.309-51

CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Cláusula Nona - Retirada Pro - Labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



Folha 3 de 4

Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02

CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA

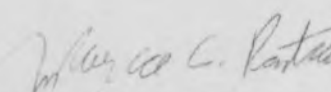
CONTRATO SOCIAL

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

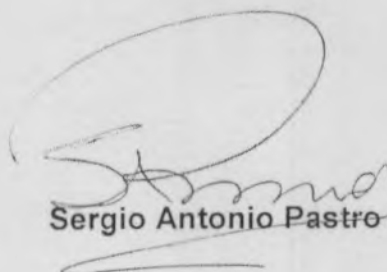
Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprir - lo em todos os seus termos.

Ubitatã - PR, 15 de Maio de 2012.



Marco Antonio Pastro



Sergio Antonio Pastro



CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 15.545.532/0001-81
NIRE: 412.0734650-3



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

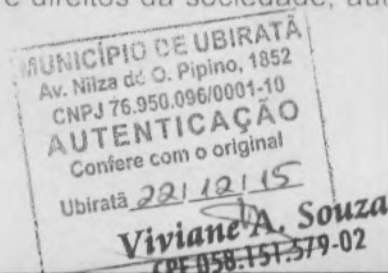
MARCO ANTONIO PASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, natural de Ubatuba - PR, estudante, inscrito no CPF/MF nº 077.669.409-06, portador da carteira de identidade nº 13.018.767-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro Carvalho, 289, Centro, em Ubatuba - PR, CEP: 85440-000, e,

SERGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Martinópolis - SP, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR nº 20.780/D-PR, inscrito no CPF/MF nº 727.154.729-00, portador da carteira de identidade nº 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubatuba - PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PASTRO & CIALTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Centro, em Ubatuba - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.545.532/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0734650-3 em 16/05/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Construção de edifícios, (obras públicas e privadas), Construção de instalação esportivas e recreativas, Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas, pavimentação asfáltica e pedras poliédricas), Atividade paisagísticas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Obras de fundações, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil) e Fotocópias.**

Cláusula Segunda - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanece na administração da sociedade o sócio **Sergio Antonio Pastro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 15.545.532/0001-81
NIRE: 412.0734650-3



Renan Felipe S. Lim
CPF 065.130.309-51

§.1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Terceira - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

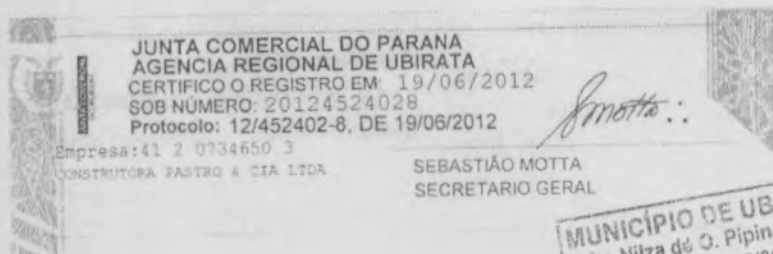
Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 18 de Junho de 2012.

Marco Antonio Pastro

Sergio Antonio Pastro



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 22/12/15

Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02

CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 15.545.532/0001-81

NIRE: 412.0734650-3



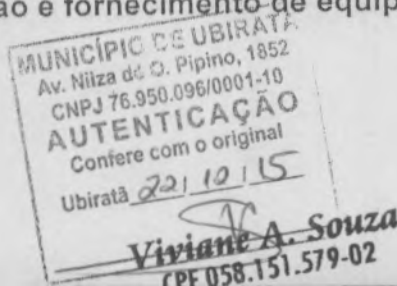
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

MARCO ANTONIO PASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, natural de Ubatuba - PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.669.409-06, portador da carteira de identidade RG nº. 13.018.767-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro Carvalho, 289, Centro, em Ubatuba - PR, CEP: 85440-000.

SERGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA-Pr 20.780/D-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 727.154.729-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubatuba - PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Centro, em Ubatuba - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.545.532/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0734650-3 em 16/05/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20124524028 em 19/06/2012; resolvem alterar a Primeira Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto a exploração do ramo de: **Construções de Edifícios, (obras públicas e privadas) Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de urbanização (ruas, praças, pavimentação asfáltica e pedras poliédricas), Atividades paisagísticas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Obras de fundações, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para**



CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 15.545.532/0001-81
NIRE: 412.0734650-3



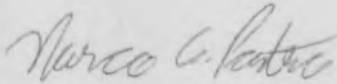
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-5

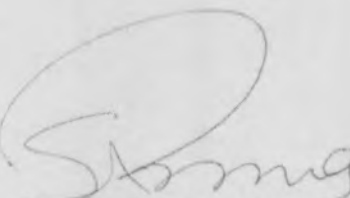
transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil), Fotocópias, Transporte rodoviária de carga exceto produtos perigosos (municipal, estadual, intermunicipal e internacional).

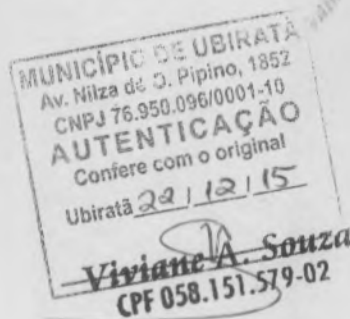
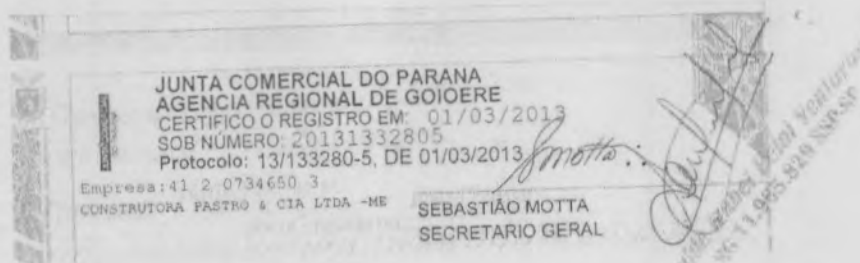
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri - lo em todos os seus termos.

Ubiratã - Pr, 01 de março de 2013.


Marco Antonio Pastro


Sergio Antonio Pastro





CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 15.545.532/0001-81
NIRE: 412.0734650-3

MARCO ANTONIO PASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, natural de Ubatã - PR, estudante, inscrito no CPF/MF nº. 077.669.409-06, portador da carteira de identidade nº. 13.018.767-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro Carvalho, 289, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

SERGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Martinópolis - SP, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR nº. 20.780/D-PR, inscrito no CPF/MF nº 727.154.729-00, portador da carteira de identidade nº. 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.



Renan Felipe S. Li
CPF 065.130.309-9

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.545.532/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0734650-3, em 16/05/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20131332805 em 01/03/2013; resolvem alterar a sua Segunda Alteração Contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração de Endereço dos Sócios: O endereço dos sócios: **Marco Antonio Pastro** e **Sergio Antonio Pastro**, ficam alterados a partir desta para: Ruas das Araucarias, 75, Condomínio Paineiras, CEP: 85440-000, em Ubatã - Paraná.

Cláusula Segunda - Do Aumento de Capital: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) cada uma.

§ 1.º - Forma e Prazo: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios através da distribuição de lucros.

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE UBATÃ
Av. Nílza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 22/12/15
[Handwritten signature]
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02

**CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

CNPJ/MF: nº. 15.545.532/0001-81

NIRE: 412.0734650-3

§ 2.º - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Sócios	(%)	Quotas	Valor R\$
Marco Antonio Pastro	95.00	123.500	123.500,00
Sergio Antonio Pastro	5.00	6.500	6.500,00
Total	100.00	130.000	130.000,00



Cláusula Terceira - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

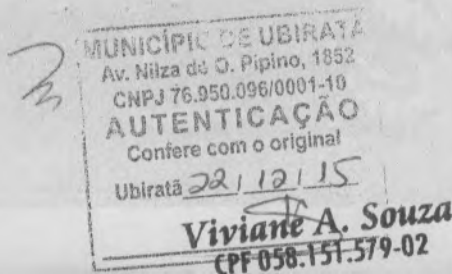
Renan Felipe S. Lim
CPF 065.130.309-51

Cláusula Quarta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanece na administração da sociedade o sócio **Sergio Antonio Pastro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§.1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quinta - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



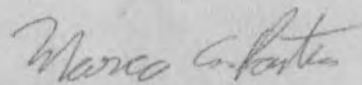


CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 15.545.532/0001-81
NIRE: 412.0734650-3

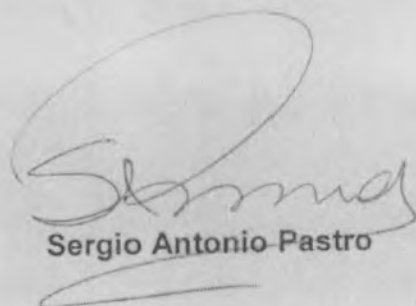
Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 19 de Fevereiro de 2014



Marco Antonio Pastro

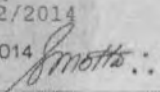


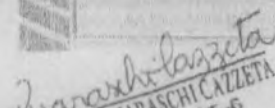
Sergio Antonio Pastro

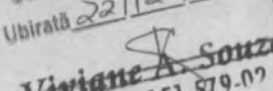


Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UBRATÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2014
SOB NÚMERO: 20141400684
Protocolo: 14/140068-4, DE 20/02/2014
Empresa: 412 0734650-3
CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


RAFAELLY MARASCHI CAZZETA
RG 9.579.035-6

MUNICÍPIO DE UBRATÃ
Av. Nízia de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 22/12/15

Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-07

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE - ME

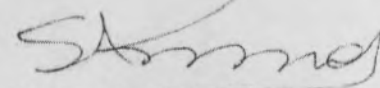
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná

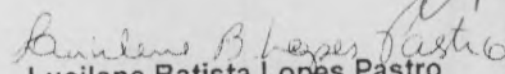
A Sociedade **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná em 01/02/2002, NIRE: 412.0473460-0 CNPJ: 04.875.155/0001-22, estabelecida na Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ubatã-PR, 21 de outubro de 2015.


Sérgio Antônio Pastro


Lucilene Batista Lopes Pastro



DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2015 13:56 SOB Nº 20156547120.
PROTOCOLO: 156547120 DE 20/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156547120. NIRE: 41204734600.
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0473460-0

CNPJ

04.875.155/0001-22

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

01/02/2002

Data de Início de Atividade

15/02/2002

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA AV. JOÃO MEDEIROS, 1181, CENTRO, UBIATÁ, PR, 85.440-000

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Capital: R\$ 400.000,00

(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

SERGIO ANTONIO PASTRO

727.154.729-00

LUCILENE BATISTA LOPES PASTRO

795.274.269-87

Participação no capital (R\$)

20.000,00 SOCIO

380.000,00 SOCIO

Espécie de Sócio

Administrador

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/10/2015

Número: 20156547120

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

15/724225-0



GOIOERÉ - PR, 04 de novembro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE UBIATÁ

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Ubiatá 23/11/15

Renan Felipe S. Lima
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Vanilde Izabel Peloi Venturoso
Vanilde Izabel Peloi Venturoso
RG 11.965.829 SSP-SP



Renan Felipe S. Lima
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Ubiratã, 28 de dezembro de 2015.

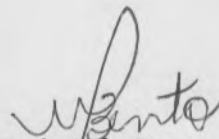
OFÍCIO N° 19/2015

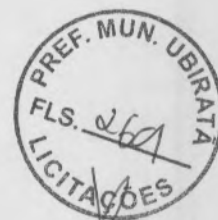
Referente: Resposta à Interposição de Recurso

Em face da análise dos recursos interpostos pelas empresas **ALOM ENGENHARIA EIRELI** e **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS** o Município de Ubiratã, nesse ato representado pela Presidente nomeada pela Portaria 24/2015, se posiciona quanto à manutenção da decisão firmada em ata na sessão do dia 14 de dezembro de 2015, não vendo óbice quanto o direito da empresa **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** de usufruir de seus benefícios de microempresa e empresa de pequeno porte durante a fase de classificação das propostas.

Comunicamos ainda que, decorrido o prazo recursal previsto pela Lei 8.666/93, o Município procederá à abertura das propostas das licitantes habilitadas em sessão pública, a qual a data será previamente divulgada via ofício.

Atenciosamente


Maria Inês Bento
Presidente
Portaria 24/2015



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Licitação Renan

De: "Licitação Renan" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 29 de dezembro de 2015 11:28
Para: "Junior" <financeiro@alom.eng.br>; "Conenge construtora de obras" <conengeconstrutora@gmail.com>
Anexar: OFÍCIO 19-2015.pdf; Recurso CONENGE.pdf
Assunto: Resposta Recurso administrativo

Bom dia. Segue c^o pia do recurso interposto pela empresa Conenge Construtora de Obras junto a decis^o da Comiss^o de Licita^oo. As vias originais ser^o encaminhadas via sedex hoje.

Atenciosamente,

Renan Felipe - Divis^o de Licita^oo

From: Junior

Sent: Friday, December 18, 2015 4:47 PM

To: licitacao@ubirata.pr.gov.br

Cc: rh@alom.eng.br

Subject: Recurso Administrativo - Alom Engenharia Eireli

Boa Tarde Carla,

Segue recurso administrativo da empresa Alom Engenharia Eireli.

As vias originais foram enviadas via sedex, conforme pode ser verificado no comprovante e envio anexo a este e-mail.

Atenciosamente,

Junior Federle

Gerente Financeiro

financeiro@alom.eng.br

(42) 3626 2233 / (42) 8801 7956



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



Outros sites

Correios de A a Z

Fale com os Correios

Sistemas

Rastreamento

Rastreamento de objetos

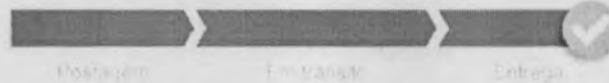
Rastreamento de objetos em outros países

Como rastrear um objeto

Siglas utilizadas no rastreamento de objetos

Rastreamento via SMS

DJ 755 970 967 BR



Objeto entregue ao destinatário
07/01/2016 17:37 Guarapuava / PR

Acesse o aplicativo dos Correios e leia o código 2D ao lado. Você não precisará digitar o código do objeto e poderá salvar na sua lista de favoritos.



07/01/2016
17:37
Guarapuava / PR

Objeto entregue ao destinatário

07/01/2016
08:32
Guarapuava / PR

Objeto saiu para entrega ao destinatário

04/01/2016
17:33
Guarapuava / PR

A entrega não pode ser efetuada - Empresa sem expediente
A entrega deverá ocorrer no próximo dia útil

04/01/2016
08:45
Guarapuava / PR

Objeto saiu para entrega ao destinatário

31/12/2015
13:43
Guarapuava / PR

A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido
Será realizada nova tentativa de entrega

31/12/2015
08:44
Guarapuava / PR

Objeto saiu para entrega ao destinatário

30/12/2015
20:16
Curitiba / PR

Objeto encaminhado
de Unidade Operacional em Curitiba / PR para Unidade de Distribuição em Guarapuava / PR

29/12/2015
16:10
Ubirata / PR

Objeto encaminhado
de Agência dos Correios em Ubirata / PR para Unidade Operacional em Curitiba / PR

29/12/2015
11:47
Ubirata / PR

Objeto postado

ATENÇÃO:

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, sem rastreamento ponto a ponto e com prazo estimado de 50 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objetos postados no Brasil e destinados ao exterior

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" não é garantido fora do território brasileiro. Para esses objetos, os Operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil. Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos Operadores de destino disponíveis em:
<http://www.upu.int/en/the-upu/member-countries.html>



Fale com os Correios

Manifestação via Internet
Fale Conosco pelo site

Atendimento telefônico
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitana)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)

Rede de atendimento
Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

Portal Correios

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

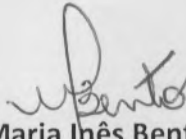
Ubiratã, 15 de janeiro de 2015.

OFÍCIO Nº 04/2016

Referente: Abertura das Propostas - Concorrência 20/2015.

Através do presente, comunico as empresas interessadas na execução do objeto da Concorrência 20/2015, cujo objeto se refere à *Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal*, que no dia 19 de janeiro de 2016, às 14 horas, será realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.

Atenciosamente,


Maria Inês Bento
Presidente
Portaria 24/2015


Renan Felipe S. Lima
CPF 066.130.309-51



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 791 - ANO: XI

7 Pág(s)

PORTARIA Nº 006/2016**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, a Lei Municipal 810/93 e a Lei Municipal 2180/2015;

RESOLVE

I - Conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora Vanessa Hartmann Okumoto, ocupante do cargo Assessor III, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10.12.2015.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 007/2016**SÚMULA: NOMEIA A SRA. SANDRA REGINA SILVA CAPANA COMO LEILOEIRA AD HOC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Nomear a Sra. Sandra Regina Silva Capana, servidora pública municipal, lotada na Secretaria da Administração, como leiloeira ad hoc, para os Processos Licitatórios na modalidade de Leilão a serem realizados de 04/01/2016 até 31/12/2016, tendo como apoio os servidores Renan Felipe da Silva Lima e Pedro da Silva Alves.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos treze dias do mês de janeiro de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Ubatuba, 15 de janeiro de 2015.

OFÍCIO Nº 04/2016

Referente: Abertura das Propostas - Concorrência 20/2015.

Através do presente, comunico as empresas interessadas na execução do objeto da Concorrência 20/2015, cujo objeto se refere à Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal, que no dia 19 de janeiro de 2016, às 14 horas, será realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.

Atenciosamente,

Maria Inês Bento

Presidente

Portaria 24/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 5/2016

PROCESSO Nº 2938/2016

Objeto: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná para execução de ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel.

Justificativa: Esta contratação é de extrema necessidade para o Município, tendo em vista que a empresa contratada possui convênios firmados com 85 municípios paranaenses, sendo que os a empresa Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, se compromete a prestar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, que tem por finalidade ajudar a organizar o atendimento na rede pública prestando socorro à população.

Com o SAMU, reduzimos o número de óbitos, o número de internações hospitalares e as sequelas decorrentes por falta de socorro precoce também diminuiu consideravelmente. Trata-se de um serviço com atendimento de 24 horas por dia, sua contratação é realizada através de chamadas telefônicas gratuitas pelo número 192. E, composta por equipes de profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem as urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrico e de saúde mental.

Desta maneira, fica expressamente clara que a contratação desta empresa acarretou, bem como contundia acarretando inúmeros benefícios a população

ubiratanense e regional, por atender prontamente as vítimas de acidentes de trânsito, domésticos e quais outro tipo que seja comunicado.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENPR

CNPJ Nº 15.718.459/0001-00

Endereço Rua Projetada A, lote 06, quadra 11, s/n. Parque Jardim Vitória, Umuarama, Paraná – CEP 87.501-000

Valor Global: R\$- 367.893,80 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Despesa Orçamentária: 1938 e 1432

Fonte de Recurso: 496 e 303

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ubatuba, 12 de janeiro de 2016.

Ângela Kelly Topan

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016

PROCESSO Nº 2938/2016

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 5/2016

Objeto: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná para execução de ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: Consórcio Intermunicipal de Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUENPR

Valor: R\$- 367.893,80 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Despesa Orçamentária: 1938 e 1432

Fonte de Recurso: 496 e 303

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos.

Valor da Despesa: R\$- 367.893,80 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Data de início da vigência do Contrato: 12 de janeiro de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2939/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de poda de árvores no perímetro Urbano do Município e Distrito de Yolanda.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 05 de fevereiro de 2016, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br

Ubatuba - Paraná, 14 de janeiro de 2016.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) conforme Portaria 235/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 6/2016

PROCESSO Nº 2940/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de inspeção técnica e diagnóstico na Motoniveladora Caterpillar 120H, para verificação de falhas.

Justificativa: Visa à contratação de serviço especializado para manutenção da máquina Motoniveladora Caterpillar 120h, com o ensejo de aumentar a vida útil, e a utilização com segurança da mesma do patrimônio público, pois há um desgaste grande na utilização das mesmas, assim necessitando de peças de boa qualidade que atenda as especificações de cada máquina. E manutenção qualificada com técnicos especializados, prevenindo problemas futuros.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S A



Renan Felipe S. Lima

CPF 065.130.309-51

Licitação Renan

De: "Licitação Renan" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 09:55

Para: <financeiro@alom.eng.br>; "Conenge construtora de obras" <conengeconstrutora@gmail.com>; <rh@alom.eng.br>

Anexar: CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS.pdf

Assunto: Abertura das Propostas Concorrência 20/2015

Bom dia. Segue ofício comunicando as empresas sobre a data de abertura das propostas da referida Concorrência.

Peço por gentileza que confirmem o recebimento.

Atenciosamente,

Renan Felipe - Divisão de Licitação

PREF. MUN. UBIRATA
FLS. 247
LICITAÇÕES
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Licitação Renan

De: "Conenge construtora de obras" <conengeconstrutora@gmail.com>
Data: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 10:10
Para: "Licitação Renan" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Re: Abertura das Propostas Concorrência 20/2015

Ok Renan
estaremos presente.

att
Juliano

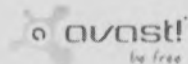
CONENGE CONSTRUTORA

Em 15 de janeiro de 2016 09:55, Licitação Renan <licitacao@ubirata.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia. Segue ofício comunicando as empresas sobre a data de abertura das propostas da referida Concorrência.

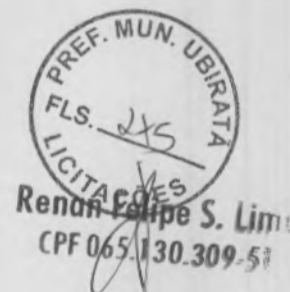
Peço por gentileza que confirmem o recebimento.

Atenciosamente,
Renan Felipe - Divisão de Licitação



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.

www.avast.com



19/01/2016

Licitação Renan

De: "eber" <rh@alom.eng.br>
Data: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 14:40
Para: "Licitação Renan" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: RES: Abertura das Propostas Concorrência 20/2015
Recebido.

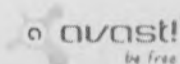
De: Licitação Renan [mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 09:56
Para: financeiro@alom.eng.br; Conenge construtora de obras; rh@alom.eng.br
Assunto: Abertura das Propostas Concorrência 20/2015

Bom dia. Segue ofício comunicando as empresas sobre a data de abertura das propostas da referida Concorrência.

Peço por gentileza que confirmem o recebimento.

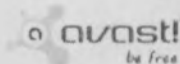
Atenciosamente,

Renan Felipe - Divisão de Licitação



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com



ALOM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 12

CONCORRÊNCIA N.º 20/2015

ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Governo Federal.

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.120.200-51



ANEXO X

CARTA PROPOSTA

Ref.: Concorrência Pública 20/2015

Processo nº 2873/2015

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubitatã - PR

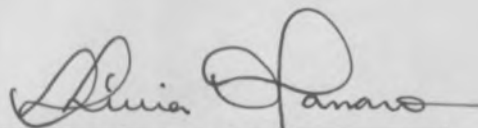
A empresa ALOM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 12.406.332/0001-50 situada à rua XV de Novembro, 7050 sl 02 Centro Guarapuava PR, representada neste ato através de sua sócia administradora Ana Lúcia Odebrecht Massaro Tossin, RG4.041.844-0 e CPF 036.676.979-02, propõe ao Município de Ubitatã o constante no objeto da Concorrência nº 20/2015 conforme segue:

Considera como valor global da proposta : **R\$ 1.831.284,58** (Hum milhão, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). E os valores abaixo discriminados:

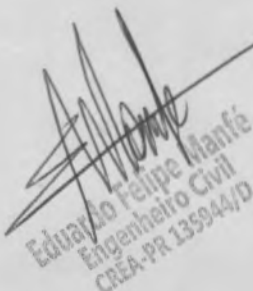
Lote Único – Construção da Creche Escola do Programa Proinfância.		
Item	Descrição	Valor
01	Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.	R\$ 1.831.284,58

1. Prazo de Execução 12 meses
2. As Condições de pagamento conforme medições mensais.
3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Sra Ana Lúcia Odebrecht Massaro Tossin, portadora do RG 4.041.844-0 e CPF 036.676.979-02, residente e domiciliada à rua Vicente Machado, 595 bairro Trianon, Guarapuava-PR.
5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será o Sr. Carlos Eduardo Diniz Gomes Tossin, CPF 005.577. e RG, residente e domiciliada à rua Vicente Machado, 595 bairro Trianon, Guarapuava-PR, fone 42-3626-2233 e-mail c.tossin@alom.eng.br

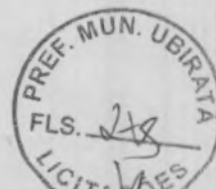
Guarapuava, 11 de dezembro de 2015.



ALOM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 12.406.332/0001-50
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
RG 4.041.844-0
CPF: 036.676.979-02
Diretora



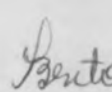
Eduardo Felipe Manfá
Engenheiro Civil
CREA-PR 135944/D



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



Suely T. Hellstrom
Chefe de Divisão de
Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÁ

Proponente: ALOM ENGENHARIA EIRELI

Obra: PRÓ-INFÂNCIA - TIPO 01

Local: PROLONG. AV. YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, LOTE n° 370/2

Preço base: SINAPI JUN COM DESONERAÇÃO/2015

BDI: 27,70%



ALOM
ENGENHARIA
S. Lima
065.130.309-51



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Edificação principal do Proinfância 1

un

1,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	256,18	327,14	1.962,83
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	693,22	885,24	885,24
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	1.020,31	1.302,94	1.302,94
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	176,62	225,55	225,55
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	238,03	303,97	12.158,67
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23	2,61	3,34	5.038,37
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	41,38	52,84	2.959,31
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00	38,12	48,68	3.894,70
Subtotal								28.427,60
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1			EDIFICAÇÃO					
2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	270,40	6,60	8,43	2.279,85
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	142,17	20,97	26,77	3.806,49
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	263,11	10,23	13,07	3.437,70
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	56,39	1,81	2,32	130,66
2.2			MURETA					
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26	25,57	32,66	367,73
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74	12,08	15,43	273,75
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39	1,81	2,32	14,81
2.3			CASTELO D'ÁGUA					
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	22,87	29,20	168,78
2.3.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	12,08	15,43	199,99
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	1,81	2,32	2,46
Subtotal								10.682,21
3			FUNDAÇÕES					
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS					
3.1.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	399,00	34,31	43,82	17.483,77
3.1.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	73,61	14,63	18,68	1.375,22
3.1.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	133,93	19,18	24,49	3.280,41
3.1.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	654,18	5,42	6,91	4.523,63
3.1.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	383,55	5,42	6,91	2.652,23
3.1.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	32,38	290,69	371,21	12.019,84
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67	17,17	21,92	15.513,27
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.248,55	4,75	6,07	7.573,39
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82	4,75	6,07	3.917,38
3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93	289,74	370,00	15.144,04
3.3			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA					
3.3.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00	43,25	55,23	3.093,14
3.3.2	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00	36,06	46,05	552,61
3.3.3	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96	16,53	21,11	273,57
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	7,20	21,03	26,86	193,39
3.3.5	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48	445,34	568,70	3.685,18
3.3.6	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71	295,20	376,97	1.775,55
3.4			MURETA - BLOCOS					
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50	44,20	56,45	2.963,51
3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97	16,53	21,11	590,41
3.4.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39	26,02	33,23	710,75
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	6,37	8,13	279,28
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	6,37	8,13	308,14
3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38	297,10	379,40	902,97
3.5			MURETA - VIGAS BALDRAME					
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49	20,08	25,65	730,65
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91	6,37	8,13	511,34

Suely T. Hellstrom
Chefe de Divisão de
Engenharia

Bento

DR. D.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	TOTAL (R\$)
3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82	6,22	7,95	213,12
3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52	297,10	379,40	576,69
Subtotal								78.704,09
4			SUPERESTRUTURA					
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20	18,00	22,99	10.556,64
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55	4,75	6,07	10.497,08
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91	4,75	6,07	3.814,81
4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19	287,84	367,57	9.259,15
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44	18,00	22,99	16.424,40
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73	4,75	6,07	6.992,17
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18	4,75	6,07	3.525,29
4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19	287,84	367,57	15.140,30
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10	11,13	14,22	3.726,57
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES					
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29	20,81	26,57	459,36
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82	4,75	6,07	296,13
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36	4,75	6,07	123,50
4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80	287,84	367,57	294,06
Subtotal								81.109,46
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	102,45	130,83	672,45
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96	40,54	51,77	48.812,43
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	55,11	70,37	1.201,30
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93	66,82	85,33	40.868,52
5.2.4	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	50,56	11,59	14,80	748,31
5.2.5	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63	464,17	592,75	13.413,82
5.3			ALVENARIA DA MURETA					
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12	45,19	57,71	1.045,70
Subtotal								106.762,52
6			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	73910/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	304,11	388,35	3.883,54
6.1.2	73906/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	950,69	1.214,04	6.070,18
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	308,44	393,87	1.575,49
6.1.4	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	308,44	393,87	2.363,24
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	308,44	393,87	3.938,73
6.1.6		MERCADO	Porta de compando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	161,95	206,81	3.308,89
6.1.7		MERCADO	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20	76,00	97,05	1.086,98
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	74070/3	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	78,87	100,72	5.136,50
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO					
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31	459,56	586,86	1.355,65
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	459,56	586,86	985,93
6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72	459,56	586,86	3.943,71
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40	426,08	544,10	61.700,69
6.3.5	68050	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	428,26	546,89	2.756,32
6.3.6	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	437,71	558,96	2.481,78
6.3.7	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	437,71	558,96	2.934,53
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV					

Suely T. Hellstrom
Chefe de Divisão de
Engenharia

Bento

Renan Felipe S. Lima

Renan Felipe S. Lima

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	TOTAL (R\$)
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.371,28	1.751,12	1.751,12
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.371,28	1.751,12	1.751,12
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	241,30	308,14	187,92
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					
6.5.1	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	487,79	622,90	1.090,08
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	487,79	622,90	996,65
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	428,72	547,47	1.762,85
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	513,46	655,68	1.331,04
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10	450,09	574,77	1.207,01
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	427,59	546,03	1.146,66
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	532,31	679,76	8.565,03
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	532,31	679,76	4.282,52
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	532,31	679,76	12.847,55
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	532,31	679,76	1.427,51
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	532,31	679,76	4.282,52
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	532,31	679,76	5.710,02
6.5.13	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	532,31	679,76	8.565,03
6.5.14	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	532,31	679,76	22.840,08
6.5.15	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	532,31	679,76	11.420,04
6.5.16		MERCADO	Tela de nylon de proteção - fixada na esquadria	m²	20,25	10,71	13,67	276,86
6.6			VIDROS					
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70	158,56	202,49	2.166,61
6.6.2	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40	254,00	324,36	3.697,70
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	265,74	339,35	7.221,46
6.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO					
6.7.1	C4559	SEINFRA	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	157,36	200,95	10.091,52
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31	257,21	328,46	2.729,51
6.7.3		MERCADO	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20	142,35	181,78	26.394,22
6.7.4	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50	166,10	212,11	2.863,45
Subtotal								250.128,26
7			SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metálica em tesouras	m²	1.426,85	65,55	83,71	119.437,83
7.2		MERCADO	Telha Sanduiche metálica	m²	1.283,33	39,66	50,65	64.999,40
7.3	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25	29,48	37,64	3.133,87
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m³	186,15	38,92	49,70	9.252,17
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90	19,34	24,70	6.394,76
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20	19,34	24,70	6.377,47
Subtotal								209.595,50
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	707,67	7,75	9,90	7.005,44
Subtotal								7.005,44
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30	2,38	3,03	10.655,40
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43	11,93	15,24	43.066,78
9.3	87776	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87	27,49	35,11	24.115,02
9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45	10,68	13,64	27.659,55
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61	39,23	50,09	31.537,77
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21	35,95	45,91	422,79
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	35,95	45,91	343,83
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17	35,95	45,91	696,39
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50	35,95	45,91	6.266,11
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30	35,00	44,69	8.549,66
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03	35,00	44,69	22.258,18
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27	81,18	103,66	76.531,78
Subtotal								252.103,26
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					

Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de
Engenharia

Bento

[Assinatura]

Rafael Felipe S. Lima
CPF: 065.130.309-51

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	TOTAL (R\$)
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70	21,05	26,88	31.176,68
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70	17,75	22,66	26.280,71
10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12	37,62	48,04	18.549,49
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	33,99	43,41	1.029,60
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97	21,89	27,95	6.344,03
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	34,65	44,24	15.729,92
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33	60,41	77,14	30.420,28
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	100,90	128,85	3.594,88
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	99,95	127,64	2.894,77
10.1.10	72189	SINAPI	Rodapé vinílico h=5cm	m	191,30	34,54	44,11	8.438,27
10.1.11	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00	55,92	71,41	6.426,54
10.1.12	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	55,92	71,41	126,39
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.2.1	73892/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98	285,78	364,94	126.261,87
10.2.2	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22	24,76	31,61	892,17
10.2.3	73764/4	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22	29,94	38,24	2.570,39
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	65,00	83,00	403,40
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	65,00	83,00	717,15
10.2.6	74223/1	SINAPI	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10	34,61	44,20	1.020,91
10.2.7	73692	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m³	7,60	81,62	104,23	792,18
10.2.8	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56	5,24	6,70	2.468,09
						Subtotal		286.011,32
11			PINTURA					
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45	8,58	10,95	22.221,15
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32	8,08	10,31	27.999,77
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03	7,70	9,83	4.893,90
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10	18,92	24,17	2.588,17
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	19,01	24,28	464,38
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17	34,95	44,63	7.684,26
						Subtotal		65.851,63
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78	11,27	14,39	529,19
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	2,77	3,54	974,55
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43	5,50	7,02	115,41
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	9,75	12,45	1.440,98
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95	15,12	19,31	829,51
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33	20,98	26,79	1.348,16
12.1.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74	26,14	33,39	3.162,98
12.1.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40	36,38	46,45	2.155,35
12.1.9	72796	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	190,28	242,98	971,93
12.1.10	72795	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	130,42	166,54	666,16
12.1.11	72789	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	9,34	11,93	11,93
12.1.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	22,23	28,39	113,55
12.1.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	2,25	2,88	8,63
12.1.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00	2,25	2,88	232,89
12.1.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	2,25	2,88	5,75
12.1.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00	5,84	7,46	268,59
12.1.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00	10,14	12,94	207,11
12.1.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	16,32	20,84	83,37
12.1.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	22,23	28,39	113,55
12.1.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	5,20	6,64	6,64
12.1.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00	2,07	2,64	63,47
12.1.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	10,60	13,54	40,62
12.1.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	8,57	10,94	76,60
12.1.24	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	42,32	54,05	108,09
12.1.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	3,15	4,03	120,83
12.1.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	3,52	4,49	8,98
12.1.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	5,01	6,39	31,97
12.1.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00	11,21	14,32	214,73
12.1.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	12,54	16,01	64,05
12.1.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	3,26	4,16	24,97

Suely T. Hellstrom
Chefe de Divisão de
Engenharia

Bento

SD

283
Renan Felipe S. Lima
CP-065.130.309-51

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	TOTAL (R\$)
12.1.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	5,15	6,58	13,15
12.1.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	8,87	11,33	22,66
12.1.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	43,99	56,17	112,34
12.1.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	49,93	63,76	127,53
12.1.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	4,64	5,92	17,76
12.1.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	5,38	6,87	1.036,83
12.1.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,22	9,22	27,66
12.1.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	7,76	9,91	198,23
12.1.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	20,89	26,68	293,45
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	64,15	81,92	163,85
12.1.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00	15,86	20,25	202,47
12.1.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	36,07	46,06	322,44
12.1.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	12,38	15,81	47,42
12.1.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	4,64	5,92	29,60
12.1.45	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	8,84	11,29	79,06
12.1.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00	12,38	15,81	1.391,05
12.1.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00	2,71	3,46	51,86
12.1.48	89980	SINAPI	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	4,94	6,31	88,32
12.1.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	7,62	9,73	359,99
12.1.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	7,39	9,44	9,44
12.1.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	12,26	15,65	203,45
12.1.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	24,71	31,55	378,65
12.1.53	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	25,52	32,59	97,76
12.1.54	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	25,52	32,59	293,27
12.1.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	36,07	46,06	92,13
12.1.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,76	9,91	29,73
12.1.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	12,07	15,41	431,40
12.1.58	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	15,22	19,43	19,43
12.1.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	37,43	47,80	525,78
12.1.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	37,43	47,80	238,99
12.1.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	37,43	47,80	238,99
12.1.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	54,44	69,51	139,03
12.1.63	89394	SINAPI	Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00	11,32	14,46	289,21
12.1.64	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00	13,07	16,69	50,08
12.1.65	89439	SINAPI	Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00	5,22	6,66	6,66
12.1.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00	7,67	9,79	254,54
12.1.67		MERCADO	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00	66,69	85,16	2.214,24
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					
12.2.1	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	73,79	94,23	94,23
12.2.2	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	102,46	130,84	130,84
12.2.3		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	16,25	20,74	20,74
12.2.4	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00	90,07	115,02	920,15
12.2.5	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	168,16	214,74	429,48
12.2.6	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00	281,49	359,46	718,91
12.2.7	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	43,14	55,09	110,18
12.2.8	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00	465,13	593,97	1.187,94
12.2.9	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00	69,15	88,31	88,31
12.2.10	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	102,46	130,84	654,19
12.2.11	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00	69,15	88,31	2.737,46
12.2.12	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00	47,20	60,27	904,04
Subtotal								31.985,24
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27	17,78	22,71	5.388,44
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14	36,20	46,23	4.953,42
13.1.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00	15,47	19,75	1.027,00
13.1.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00	13,97	17,85	463,98
13.1.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	14,37	18,35	73,42
13.1.6	89693	SINAPI	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	39,81	50,84	203,37
13.1.7	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	43,75	55,87	335,19
13.2			ACESSÓRIOS					
13.2.1		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	11,24	14,35	344,44
13.2.2	72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00	65,13	83,17	1.663,47
Subtotal								14.452,74
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06	33,94	43,35	9.235,27
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81	12,87	16,44	2.068,09
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81	19,10	24,38	3.336,02
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42	19,10	24,38	2.253,60
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60	37,15	47,45	1.783,98

Suely T. Hellstrom
Chefe de Divisão de
Engenharia

[Assinaturas e rubricas]

284
Ranan Felipe S. Lima
CPF: 065.130.309-51

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	TOTAL (R\$)
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	5,20	6,64	245,53
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00	6,14	7,84	760,18
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	34,05	43,48	1.000,02
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	13,97	17,85	124,92
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	11,33	14,47	57,89
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00	6,78	8,66	537,04
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00	5,06	6,47	316,84
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	14,37	18,35	477,23
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	15,86	20,25	708,66
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	6,35	8,10	24,31
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	4,88	6,24	118,48
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00	4,88	6,24	405,31
14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	45,33	57,89	1.447,29
14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	45,33	57,89	115,78
14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	42,11	53,78	1.021,80
14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	28,07	35,85	179,24
14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	28,07	35,85	71,70
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00	8,35	10,66	63,98
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	5,47	6,99	34,94
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	10,13	12,93	12,93
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	10,13	12,93	245,71
14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	31,19	39,83	438,10
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	31,19	39,83	796,55
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitário 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	72,39	92,44	184,88
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	11,11	14,18	269,45
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	23,88	30,50	121,99
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	19,25	24,58	466,99
14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00	43,98	56,16	56,16
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00	119,96	153,18	1.072,29
14.35	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	274,87	351,01	5.967,22
14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulara DN 30cm	un	1,00	112,46	143,61	143,61
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	30,00	7,30	9,32	279,51
14.38		MERCADO	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00	5,58	7,12	277,73
14.39	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.235,67	1.577,96	1.577,96
14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	995,83	1.271,67	1.271,67
Subtotal								39.570,86
15			LOUÇAS E METAIS					
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00	650,84	831,12	1.662,23
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios - fornecimento e instalação	un	4,00	186,31	237,92	951,69
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	20,00	361,32	461,41	9.228,19
15.4	40729	SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00	170,89	218,22	5.673,76
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada - complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00	93,31	119,16	2.621,42
15.6		MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00	270,75	345,75	1.037,24
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	15,00	232,75	297,22	4.458,33
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	35,20	44,95	179,79
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e instalação	un	4,00	235,80	301,12	1.204,46
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00	76,97	98,29	589,74
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00	285,50	364,59	2.552,12
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	49,64	63,39	950,81
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	496,96	634,62	1.269,25
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, fornecimento e instalação	un	4,00	32,04	40,92	163,68
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	26,00	21,77	27,81	722,94
15.16		MERCADO	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	173,28	221,28	885,11
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	2,00	107,87	137,75	275,51
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	107,87	137,75	551,01
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00	71,34	91,10	1.366,43
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa boca móvel, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00	55,54	70,92	1.063,81

Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de

Bento

SD

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	TOTAL (R\$)
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00	20,10	25,67	282,37
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00	27,89	35,62	1.139,78
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	26,00	33,34	42,57	1.106,81
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	22,00	36,01	45,99	1.011,79
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	16,00	80,19	102,40	1.638,43
15.26		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	8,00	130,78	167,00	1.336,02
15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	178,70	228,19	912,77
15.28		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC, fornecimento e instalação	un	1,00	947,08	1.209,43	1.209,43
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	622,73	795,22	795,22
15.30		MERCADO	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00	7,21	9,21	1.731,07
15.31	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60	69,97	89,35	1.840,58
Subtotal								50.411,78
16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42	287,13	366,66	520,66
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	506,18	646,39	103,42
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	18,03	23,03	990,10
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00	10,36	13,24	555,89
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00	82,04	104,77	314,30
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	45,49	58,09	232,34
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00	27,79	35,48	106,45
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00	9,88	12,62	75,70
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	9,23	11,79	47,17
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	12,64	16,13	64,54
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00	13,54	17,29	17,29
16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	26,97	34,44	34,44
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	0,98	1,25	2,50
16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00	4,43	5,65	11,31
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	16,06	20,51	41,03
16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	98,47	125,74	125,74
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00	40,74	52,02	52,02
16.18		MERCADO	Mangueira Flexível	m	2,00	142,33	181,75	363,51
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	269,85	344,60	689,19
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	52,08	66,50	66,50
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	24,19	30,89	30,89
Subtotal								4.445,00
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00	103,92	132,71	928,95
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	345,44	441,13	441,13
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	35,31	45,09	90,19
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	35,31	45,09	315,65
17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25	118,27	151,03	188,78
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	38,24	48,83	488,29
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	83,16	106,20	424,80
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2"	un	65,27	116,37	148,60	9.699,04
17.9		MERCADO	Adaptador storz - rosca internas 2 1/2"	un	3,00	35,20	44,95	134,84
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	2,00	297,83	380,32	760,65
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	17,82	22,76	68,28
17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00	28,88	36,88	110,64
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00	252,64	322,63	1.935,75
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	3,00	38,24	48,83	146,49
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	71,03	90,71	272,12
17.16		MERCADO	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	62,27	79,52	238,57
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	49,64	63,39	190,16
17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	106,45	135,93	135,93
17.19		MERCADO	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	189,53	242,02	1.210,12
17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	291,06	371,68	743,37
17.21		MERCADO	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00	117,42	149,95	599,78
17.22	10765/ORSE	ORSE	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00	205,97	263,02	10.520,92
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	14,05	17,94	143,54
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	14,05	17,94	53,83
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00	1.197,35	1.529,02	3.058,04
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	9,70	12,39	24,77
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00	11,98	15,30	214,17
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 11 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	11,98	15,30	45,89
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00	9,70	12,39	99,09
Subtotal								33.283,76
18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V					
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					

Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de
Especificações

Bento

Handwritten signatures and initials.

285
CP 065.130.309-51

286
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	TOTAL (R\$)
18.1.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	5,00	298,72	381,46	1.907,31
18.1.4	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	431,98	551,64	551,64
18.1.5	74131/8	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	694,30	886,62	1.773,24
18.1.6		MERCADO	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	946,55	1.208,75	1.208,75
18.2			DISJUNTORES		-			
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00	11,07	14,13	381,60
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	18,00	11,07	14,13	254,40
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00	11,07	14,13	28,27
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00	11,07	14,13	28,27
18.2.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	12,00	11,07	14,13	169,60
18.2.6	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	15,00	17,19	21,95	329,19
18.2.7	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	7,00	17,19	21,95	153,62
18.2.8	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00	17,19	21,95	21,95
18.2.9	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 80A	un	1,00	51,02	65,16	65,16
18.2.10	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	3,00	51,02	65,16	195,47
18.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 63A	un	3,00	97,30	124,25	372,75
18.2.12	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 80A	un	1,00	97,30	124,25	124,25
18.2.13	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 100A	un	1,00	97,30	124,25	124,25
18.2.14	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00	72,52	92,61	92,61
18.2.15	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	1,00	72,52	92,61	92,61
18.2.16	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	72,52	92,61	185,22
18.2.17	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00	97,30	124,25	994,01
18.2.18	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	278,88	356,13	356,13
18.2.19	74130/7	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	1,00	723,65	924,10	924,10
18.2.20	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	19,25	24,58	73,74
18.2.21	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00	26,96	34,43	103,29
18.2.22	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1,00	122,02	155,82	155,82
18.2.23	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 80A	un	1,00	153,43	195,92	195,92
18.2.24	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	63,09	80,57	2.255,83
18.2.25	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	63,09	80,57	644,52
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		-			
18.3.1	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00	3,81	4,86	9,73
18.3.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,70	4,28	5,46	3.961,72
18.3.3	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30	5,80	7,40	3.413,72
18.3.4	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	8,02	10,24	702,39
18.3.5	55866	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	2,30	20,27	25,89	59,54
18.3.6	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176,00	18,23	23,28	4.097,34
18.3.7	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	5,20	31,12	39,74	206,66
18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	80,60	31,12	39,74	3.203,27
18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	14,70	33,67	42,99	632,01
18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	46,11	58,89	206,10
18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90	52,20	66,66	1.459,91
18.3.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	117,51	150,05	2.550,93
18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	126,37	161,37	2.743,34
18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	36,07	46,06	92,13
18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	262,00	5,80	7,40	1.938,86
18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	10,00	6,66	8,50	85,04
18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passage PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00	8,21	10,48	2.148,73
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		-			
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5.146,90	2,19	2,79	14.361,11
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	1.012,30	3,33	4,25	4.298,25
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.001,80	4,65	5,93	11.875,29
18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	410,40	7,21	9,21	3.778,88
18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	906,30	7,32	9,35	8.476,97
18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	2.070,70	9,86	12,59	26.075,28

Suely T. Hellstrom
Chefe de Divisão de
Engenharia

[Assinaturas e rubricas]

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	TOTAL (R\$)
18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90	15,15	19,35	4.564,60
18.4.8	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	157,60	15,15	19,35	3.049,52
18.4.9	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	174,70	20,72	26,46	4.622,35
18.4.10	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	102,20	43,68	55,78	5.700,78
18.4.11	C0529	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #240 mm²	m	138,00	82,59	105,47	14.555,03
18.5			ELETROCALHAS					
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	24,73	31,58	988,40
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	48,47	61,89	1.145,06
18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	49,28	62,93	723,65
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60	44,23	56,48	2.067,32
18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	12,00	57,80	73,81	885,70
18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	1,70	77,26	98,67	167,73
18.5.7	C4535	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,70	162,39	207,38	767,29
18.5.8	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	3,90	77,74	99,27	387,16
18.5.9	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00	3,60	4,60	32,18
18.5.10	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	3,60	4,60	13,79
18.5.11	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00	3,60	4,60	27,59
18.5.12	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00	3,60	4,60	82,76
18.5.13	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00	3,60	4,60	101,15
18.5.14	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00	3,60	4,60	87,36
18.5.15	09524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00	1,00	1,27	48,40
18.5.16	09519	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00	1,63	2,09	12,52
18.5.17	09519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00	1,63	2,09	8,35
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
18.6.1	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00	10,93	13,95	1.911,32
18.6.2	83566	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00	17,58	22,46	44,91
18.6.3	72334	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00	10,80	13,79	27,59
18.6.4	83466	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00	19,95	25,48	917,14
18.6.5	72331	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00	9,30	11,88	213,78
18.6.6	72332	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	17,13	21,87	131,24
18.6.7	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	71,19	90,91	727,31
18.6.8	07798/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	64,51	82,39	1.400,55
18.6.9	07588/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00	80,00	102,16	10.522,41
18.6.10	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	103,75	132,49	5.299,52
18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	141,75	181,01	1.629,13
18.6.12	C2045	SEINFRA	Projector com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	411,77	525,83	2.103,31
18.6.13	C2045	SEINFRA	Projector com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	411,58	525,59	525,585106
18.6.14	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00	42,88	54,76	985,71
Subtotal								176.618,95
19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39	2,77	3,54	543,37
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	3,26	4,16	95,71
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	3,08	3,93	110,06
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00	65,13	83,17	582,21
Subtotal								1.331,35
20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					
20.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	374,98	478,85	1.436,56
20.1.2	03320/ORSE	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00	895,72	1.143,83	1.143,83
20.1.3	01089/ORSE	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00	16,99	21,69	43,38
20.1.4	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	16,99	21,69	21,69
20.1.5	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	16,99	21,69	43,38
20.1.6	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	16,99	21,69	21,69
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00	57,92	73,97	73,97
20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	34,92	44,60	89,19
20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	44,08	56,29	112,58
20.1.10	08439/ORSE	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	319,53	408,04	408,04
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	2,00	223,73	285,71	571,42
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS					
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50	3,52	4,49	5.693,86
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00	3,83	4,89	1.667,15
20.3			CABOS DE CONEXÃO					
20.3.1		MERCADO	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	9,93	12,68	354,97
20.4			TOMADAS					
20.4.1		MERCADO	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00	26,99	34,47	965,04
20.4.2		MERCADO	Conector de TV tipo F (completo) com placa	un	14,00	30,60	39,08	547,06

Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de
Engenharia

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	TOTAL (R\$)
20.4.3		MERCADO	Central PABX 24 portas	un	1,00	283,02	361,42	361,42
20.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS		-			
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	118,46	151,27	756,35
20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	5,85	7,47	306,39
20.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		-			
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	5,86	7,49	9,74
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30	4,63	5,91	704,97
20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	19,18	24,49	1.234,99
20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	31,12	39,74	162,95
20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	32,92	42,04	924,78
20.6.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	77,74	32,92	42,04	3.267,85
						Subtotal		20.922,57
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	un	1,00	1.425,86	1.820,82	1.820,82
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	2,85	31,59	40,34	114,96
21.3		MERCADO	Chapéu chinês em alumínio	un	1,00	284,29	363,04	363,04
21.4		MERCADO	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00	180,50	230,50	461,00
						Subtotal		2.759,81
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00	41,50	52,99	158,97
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00	5,63	7,19	302,15
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00	6,64	8,48	101,76
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00	1,04	1,32	31,74
22.5		MERCADO	Presilha em latão	un	24,00	1,01	1,29	30,86
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	148,91	190,16	190,16
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00	3,19	4,08	158,97
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00	41,18	52,59	683,67
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00	8,64	11,03	55,14
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	15,73	20,09	6.629,62
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00	20,67	26,39	6.862,26
22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	4,00	128,06	163,53	654,13
22.13	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	16,67	21,29	255,49
						Subtotal		16.114,91
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
23.1			GERAIS		-			
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00	1.893,43	2.417,91	2.417,91
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53	134,41	171,64	8.329,52
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26	134,12	171,27	9.635,79
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02	78,00	99,60	4.782,77
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	7,22	69,53	88,79	641,07
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62	135,36	172,85	625,72
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	42,75	54,59	5.830,40
23.2			CAIXA D'ÁGUA - 30.000L		-			
23.2.1		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00	5,42	6,91	13,83
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00	496,38	633,87	633,87
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	13,54	17,29	17,29
23.2.4		MERCADO	Suporte para Pára-raio	un	1,00	18,05	23,05	23,05
23.2.5	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00	48,14	61,47	553,23
23.2.6	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	86,20	110,08	767,27
23.2.7		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.702,30	16,02	20,45	34.818,35
23.2.8		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	204,51	261,15	261,15
23.2.9	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	32,78	41,85	6.100,59
23.2.10	C2041	SEINFRA	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	4,96	6,33	437,46
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	37,05	47,31	3.268,37
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	5,40	6,89	476,01
						Subtotal		59.250,43
24			SERVIÇOS FINAIS					
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m³	1.510,23	1,95	2,49	3.755,88
						Subtotal		3.755,88

Custo TOTAL com BDI incluso

1.831.284,58

Suely J. Hellstrom
Chefe de Divisão de Engenharia

ALOM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 12.406.332/0001-50

ENG. CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN
CREA PR-69543/D

CARLOS EDUARDO D. G. TOSSIN
Eng. Civil CREA PR. 69543/D

Proponente: ALOM ENGENHARIA EIRELI
Obr.: Projeto Padrão FNDE - Tipo 1
Município: UBERATÁ
Endereço: PROLONG. AV. YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, LOTE N° 370/2



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	28.427,60	1,55%	100%												100,00%
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	10.682,21	0,58%	35%	85%											100,00%
3	FUNDAÇÕES	78.704,09	4,30%	1.601,33	70%	30%										100,00%
4	SUPERESTRUTURA	81.109,46	4,43%	23.611,23	10%	70%	20%									100,00%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INT. E EXT. (PAREDES)	106.762,52	5,83%	8.110,95	15%	45%	40%									100,00%
6	ESQUADRIAS	250.128,26	13,66%	16.014,38	42.705,01	48.043,13	40%	30%	20%							100,00%
7	SISTEMAS DE COBERTURA	209.595,50	11,45%	52.398,87	73.358,42	52.398,87	35%	25%	15%							100,00%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	7.005,44	0,38%	7.005,44												100,00%
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	252.103,26	13,77%				15%	20%	20%	20%	5%					100,00%
10	SISTEMAS DE PISOS INT. E EXT. (PAVIMENTAÇÃO)	286.011,32	15,62%				15%	15%	25%	20%	25%					100,00%
11	PINTURA	65.851,63	3,60%				42.901,70	71.502,83	57.202,26	30%	30%	40%	15%			100,00%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	31.985,24	1,75%								19.755,49	26.340,65	9.877,74			100,00%
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	14.452,74	0,79%								3.198,52	3.198,52	6.397,05			100,00%
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	39.570,86	2,16%								2.890,55	2.890,55	2.890,55			100,00%
15	LOUÇAS E METAIS	50.411,78	2,75%								7.914,17	7.914,17	7.914,17			100,00%
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	4.445,00	0,24%								20.164,71	10.082,36	10.082,36			100,00%
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	33.283,76	1,82%								889,00	1.333,50	1.333,50			100,00%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V	176.618,95	9,64%								6.656,75	3.328,38	3.328,38			100,00%
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.331,35	0,07%								44.154,74	17.661,90	17.661,90			100,00%
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	20.922,57	1,14%								1.065,08	20%	20%			100,00%
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.759,81	0,15%								4.184,51	4.184,51	4.184,51			100,00%
22	SISTEMA DE PROT. CONTRA DESC. ATM. (SPDA)	16.114,91	0,88%								15%	15%	15%			100,00%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	59.250,43	3,24%								2.417,24	2.417,24	2.417,24			100,00%
24	SERVIÇOS FINAIS	3.755,88	0,21%								8.887,56	17.775,13	8.887,56			100,00%
VALORES TOTAIS		1.831.284,58	100,00%	38.917,50	89.513,63	157.418,03	213.002,51	219.043,46	263.009,68	240.209,28	277.754,43	148.088,31	70.970,69	65.172,51	48.184,65	
VALORES ACUMULADOS				38.917,50	128.431,03	285.849,06	498.851,58	717.895,03	980.904,72	1.221.114,00	1.498.868,43	1.646.956,74	1.717.927,42	1.783.099,93	1.831.284,58	
PERCENTUAL				2,13%	4,89%	8,60%	11,63%	11,96%	14,36%	13,12%	15,17%	8,09%	3,88%	3,56%	2,63%	
PERCENTUAL ACUMULADO				2,13%	7,01%	15,61%	27,24%	39,20%	53,56%	66,68%	81,85%	89,93%	93,81%	97,37%	100,00%	



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Eng. CARLOS EDUARDO CRUZ GOMES TOSSIN
CARLOS EDUARDO D. G. TOSSIN
Eng. Civil CREA PR. 69543/D

Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de Engenharia

Alom Engenharia Eireli
CNPJ: 12.406.332/0001-50

Ponto

Proponente	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contrato nº	
Empreendimento	CRECHE - PRÓ-INFÂNCIA - TIPO 01

COMPOSIÇÃO DE BDI DETALHADA

Escolha o tipo de obra

1	Construção de Edifícios
2	Construção de Ferrovias e Rodovias
3	Construção de Redes de Abastecimento de água, Coleta de esgoto e Construções correlatas
4	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de Energia elétrica
5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

CONSULTAR O TIPO DE OBRA

Impostos	
ISSQN	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	5,65%

Preencher alíquota conforme Legislação Tributária Municipal

PREF. MUN. UBIRATÃ
FLS. 290
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

				Intervalo admissível		
Parcela do BDI			Situação	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	AC	5,05%	OK!	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	S,G	1,00%	OK!	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,25%	OK!	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,30%	OK!	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,50%	OK!	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS E ISSQN	I	5,65%		5,65%		
BDI SEM DESONERAÇÃO		25,00%	OK!	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM DESONERAÇÃO		27,70%	OK!			

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Assinatura

CARLOS EDUARDO D. G. TOSSIN
Eng. Civil CREA PR. 69543/D

Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de Engenharia

Ana Lucia O. Massaro Tossin
Arquiteta e Urbanista
CAU A38248-5


ENGE



Renato S. Lima
CPF 05.180.309-51

DRA DE OBRAS LTDA - ME
5.155/0001-22
OS, 1181 - CENTRO
0 - UBIRATÃ/PR

LOPE 02

POSTA

PAL DE UBIRATÃ - PR

RÊNCIA Nº 20/2015

Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas,
Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação

4 de dezembro de 2015 às 14 horas.



ANEXO X

PROCESSO Nº 2873/2015

CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



Renan Felipe S. Lima
CPF 04.110.309-51

CARTA PROPOSTA

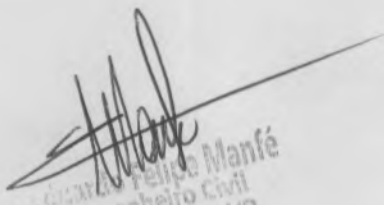
A Empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede à Avenida João Medeiros, 1181 - Centro, situada na cidade de UBIRATÃ, no Estado PARANÁ, Telefone (44) 3543-1636, CNPJ/MF 04.875.155/0001-22, representada neste ato através do seu sócio administrador SERGIO ANTONIO PASTRO, portador da cédula de identidade RG sob n.º 3.536.269-0 e do CPF sob n.º 727.154.729-00, Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto da Concorrência 20/2015, conforme segue:

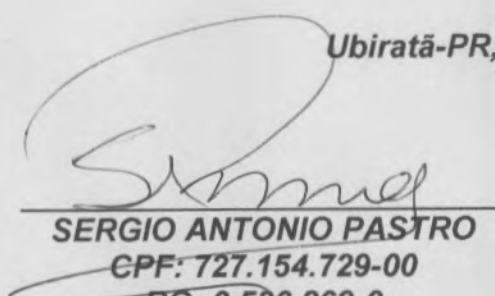
Considera como valor global da proposta: **R\$-1.715.706,30 (Hum milhão setecentos e quinze mil e setecentos e seis reais e trinta centavos)**, e os valores abaixo discriminados:

Lote Único – Construção da Creche Escola do Programa Proinfância.		
Item	Descrição	R\$ Total
01	Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.	1.715.706,30

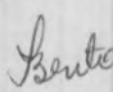
1. Prazo de execução do serviço será de: A obra deverá ser iniciada em até dez dias após o recebimento da Ordem de Serviços, devendo ser finalizada em até **12 (doze) meses**.
2. Condições de pagamento: MEDIANTE DOCUMENTO FISCAL (**conforme item 5 do edital**);
3. O prazo de validade da proposta é de: **60 (sessenta) dias**, a contar da abertura da licitação;
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. Sergio Antonio Pastro, inscrito no CPF sob o n.º 727.154.729-00, e RG n.º 3.536.269-0, Av. João Medeiros, n.º 1181, Bairro Centro, Cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000.

Ubiratã-PR, 11 de Dezembro de 2015.


Renan Felipe S. Lima
Engenheiro Civil
CREA-PR 135944/D

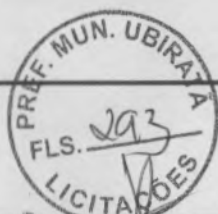

SERGIO ANTONIO PASTRO
CPF: 727.154.729-00
RG: 3.536.269-0


Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de
Engenharia


Bento



Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



Planilha Orçamentária

Renda Felipe S Lima
CPF 065.130.309-51

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	310,33	1.861,98 ✓
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00	890,00	890,00 ✓
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	1464,05	1.464,05 ✓
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	229,18	229,18 ✓
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	221,61	8.864,40 ✓
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1510,23	3,94	5.950,31 ✓
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	56,26	3.150,56 ✓
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00	46,42	3.713,60 ✓
	Subtotal				26.124,08 ✓
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				
2.1	EDIFICAÇÃO			0,00	
2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	m³	270,40	7,46	2.017,18 ✓
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	142,17	27,67	3.933,84 ✓
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	263,11	11,96	3.146,80 ✓
2.1.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	56,39	2,01	113,34 ✓
2.2	MURETA			0,00	
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26	29,72	334,65 ✓
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74	13,74	243,75 ✓
2.2.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39	2,01	12,84 ✓
2.3	CASTELO D'ÁGUA			0,00	
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	29,72	171,78 ✓
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	13,74	178,07 ✓
2.3.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	2,01	2,13 ✓
	Subtotal				10.154,39 ✓
3	FUNDAÇÕES				
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS			0,00	
3.1.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	399,00	42,60	16.997,40 ✓
3.1.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	73,61	19,47	1.433,19 ✓
3.1.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	133,93	24,64	3.300,04 ✓
3.1.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	654,18	7,60	4.971,77 ✓
3.1.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	383,55	7,42	2.845,94 ✓
3.1.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	32,38	353,24	11.437,91 ✓
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			0,00	
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67	22,07	15.618,28 ✓
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1248,55	7,02	8.764,82 ✓
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82	7,42	4.791,98 ✓
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93	353,24	14.458,11 ✓
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA			0,00	
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00	53,25	2.982,00 ✓
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00	41,87	502,44 ✓
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	12,96	19,47	252,33 ✓
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	7,20	24,64	177,41 ✓
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48	505,34	3.274,60 ✓
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71	353,24	1.663,76 ✓
3.4	MURETA - BLOCOS			0,00	
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50	50,59	2.655,98 ✓
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97	19,47	544,58 ✓
3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39	30,51	652,61 ✓
3.4.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	7,60	261,14 ✓
3.4.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	7,42	281,29 ✓
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38	353,24	840,71 ✓
3.5	MURETA - VIGAS BALDRAME			0,00	
3.5.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49	24,64	701,99 ✓
3.5.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91	7,60	478,12 ✓
3.5.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82	7,42	199,00 ✓
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52	353,24	536,92 ✓
	Subtotal				100.624,32 ✓
4	SUPERESTRUTURA				

Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



Planilha Orçamentária

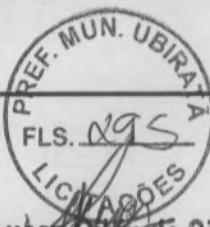
Edificação principal do Proinfância 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES			0,00	
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20	24,32	11.167,74
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1730,55	7,60	13.152,18
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91	7,42	4.666,51
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19	353,24	8.898,12
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS			0,00	
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44	24,32	17.375,18
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1152,73	7,60	8.760,75
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18	7,42	4.312,36
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19	353,24	14.549,96
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS			0,00	
4.3.1	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10	15,56	4.078,28
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES			0,00	
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29	24,32	420,49
4.4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82	7,60	371,03
4.4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36	7,42	151,07
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80	353,24	282,59
Subtotal					88.186,26
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				
5.1	ELEMENTOS VAZADOS			0,00	
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	121,74	625,74
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			0,00	
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96	31,70	29.891,83
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	59,94	1.023,18
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93	43,86	21.005,87
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	50,56	13,55	685,09
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63	542,41	12.274,74
5.3	ALVENARIA DA MURETA			0,00	
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12	33,86	613,54
Subtotal					66.119,99
6	ESQUADRIAS				
6.1	PORTAS DE MADEIRA			0,00	
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	395,12	3.951,20
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	1252,44	6.262,20
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	376,47	1.505,88
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	383,59	2.301,54
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	400,77	4.007,70
6.1.6	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	94,66	1.514,56
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20	145,73	1.632,18
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS			0,00	0,00
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	68,93	3.515,43
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO			0,00	
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31	507,02	1.171,22

Eduardo Felipe Manté
Engenheiro Civil
CREA Nº 135544/D

Bento

Suely J. Hellstrom
Chefe de Divisão de Engenharia

Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	596,02	1.001,31
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72	596,02	4.005,25
6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40	319,20	36.197,28
6.3.5	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	455,66	2.296,53
6.3.6	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	547,35	2.430,23
6.3.7	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	646,14	3.392,24
6.4	PORTAS DE VIDRO - PV			0,00	
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1864,60	1.864,60
6.4.2	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1682,10	1.682,10
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	745,82	454,95
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA			0,00	
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	1103,27	1.930,72
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	1008,69	1.613,90
6.5.3	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	1057,90	3.406,44
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	1008,69	2.047,64
6.5.5	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10	612,32	1.285,87
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	627,45	1.317,65
6.5.7	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	640,76	8.073,58
6.5.8	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	667,10	4.202,73
6.5.9	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	646,54	12.219,61
6.5.10	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	708,44	1.487,72
6.5.11	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	639,02	4.025,83
6.5.12	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	717,93	6.030,61
6.5.13	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	746,71	9.408,55
6.5.14	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	753,83	25.328,69
6.5.15	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	771,85	12.967,08
6.5.16	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	4,01	81,20
6.6	VIDROS			0,00	0,00
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70	248,31	2.656,92
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40	404,95	4.616,43
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	324,72	6.910,04
6.7	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO			0,00	0,00
6.7.1	Gradil metálico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	35,05	1.760,21
6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31	204,46	1.699,06
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20	167,29	24.290,51
6.7.4	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50	102,35	1.381,73
				Subtotal	217.929,10
7	SISTEMAS DE COBERTURA				
7.1	Estrutura metálica em tesouras	m²	1426,85	110,36	157.467,17
7.2	Telha Sanduiche metálica	m²	1283,33	105,69	135.635,15
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25	39,96	3.326,67
7.4	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15	47,33	8.810,48
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90	27,84	7.207,78
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20	25,53	6.591,85
				Subtotal	319.039,09
8	IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	707,67	9,35	6.616,71



Planilha Orçamentária

Lucas Glin da Silva
075.168.679-42

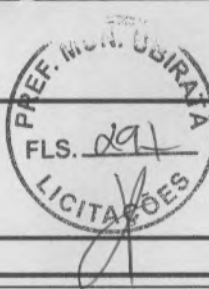
Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Subtotal					6.616,71
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3513,30	3,25	11.418,23
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2826,43	19,70	55.680,67
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87	32,69	22.453,78
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2028,45	13,46	27.302,94
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61	47,73	30.051,29
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21	43,34	399,16
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	43,34	324,62
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17	43,34	657,47
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50	43,34	5.915,91
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30	13,31	2.546,20
9.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03	39,83	19.836,53
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27	61,20	45.182,12
Subtotal					221.768,92
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA			0,00	
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	m²	1159,70	23,87	27.682,04
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1159,70	19,85	23.020,05
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12	43,13	16.653,36
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	42,05	997,43
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97	28,26	6.414,17
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	49,56	17.620,07
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33	78,57	30.982,51
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	123,16	3.436,16
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	123,16	2.793,27
10.1.10	Rodapé vinílico h=5cm	m	191,30	56,42	10.793,15
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00	74,99	6.749,10
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	91,09	161,23
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			0,00	0,00
10.2.1	Passo em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98	32,92	11.389,66
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22	29,22	824,59
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22	36,63	2.462,27
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	80,13	389,43
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	80,13	692,32
10.2.6	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10	41,12	949,87
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m²	7,60	97,91	744,12
10.2.8	Grama batatais em placas	m²	368,56	7,32	2.697,86
Subtotal					167.452,64
11	PINTURA				
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2028,45	12,91	26.187,29
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2715,32	12,28	33.344,13
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03	9,91	4.935,48
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10	22,72	2.433,31
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	23,09	441,71
11.6	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17	41,72	7.182,93
Subtotal					74.524,85
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			0,00	
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78	5,47	201,19
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	3,38	929,87
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43	6,75	110,90
12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	11,95	1.383,45
12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95	18,24	783,41
12.1.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33	25,39	1.277,88
12.1.7	Tubo PVC soldável Ø 95mm, fornecimento e instalação	m	94,74	31,02	2.938,83

Engenheiro Civil
CREA 100.000.000-0

Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de Engenharia

Bento



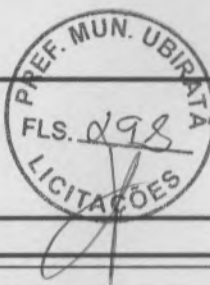
Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12.1.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40	38,88	1.804,03
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	181,45	725,80
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e	un	4,00	163,44	653,76
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	11,36	11,36
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	32,83	131,32
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	2,68	8,04
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00	3,33	269,73
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	3,79	7,58
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e	un	36,00	7,04	253,44
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00	12,42	198,72
12.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e	un	4,00	19,88	79,52
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	24,39	97,56
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	6,90	6,90
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00	11,46	275,04
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	28,39	85,17
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	34,48	241,36
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	39,69	79,38
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	8,18	245,40
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	9,94	19,88
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	11,33	56,65
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00	26,58	398,70
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	32,48	129,92
12.1.30	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	3,82	22,92
12.1.31	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	7,25	14,50
12.1.32	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	10,32	20,64
12.1.33	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	51,26	102,52
12.1.34	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	54,60	109,20
12.1.35	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	5,41	16,23
12.1.36	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	6,36	960,36
12.1.37	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,25	21,75
12.1.38	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	9,10	182,00
12.1.39	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	24,38	268,18
12.1.40	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	74,68	149,36
12.1.41	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00	78,04	780,40
12.1.42	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	83,54	584,78
12.1.43	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	3,26	9,78
12.1.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	9,79	48,95
12.1.45	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	17,50	122,50
12.1.46	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00	11,77	1.035,76
12.1.47	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00	3,26	48,90
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	6,50	91,00
12.1.49	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	8,68	321,16
12.1.50	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	10,99	10,99
12.1.51	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	13,43	174,59
12.1.52	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	31,84	382,08
12.1.53	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	28,34	85,02
12.1.54	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	32,40	291,60
12.1.55	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	38,15	76,30
12.1.56	Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	11,21	33,63
12.1.57	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	13,53	378,84
12.1.58	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	39,06	39,06
12.1.59	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	39,06	429,66
12.1.60	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	40,94	204,70
12.1.61	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	42,85	214,25
12.1.62	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	45,92	91,84
12.1.63	Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e	un	20,00	12,96	259,20
12.1.64	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00	16,82	50,46
12.1.65	Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00	15,08	15,08
12.1.66	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00	5,79	150,54
12.1.67	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00	18,52	481,52
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS				
12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	65,86	65,86
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	124,23	124,23
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	89,66	89,66
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00	109,08	872,64
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	204,78	409,56

Suely J. Hellstrom
Chefe de Divisão de Engenharia

Bento

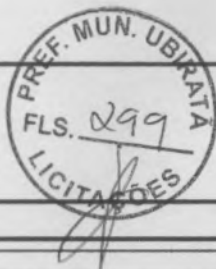


Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00	238,52	477,04
12.2.7	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	95,66	191,32
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00	264,69	529,38
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00	83,91	83,91
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	124,23	621,15
12.2.11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00	77,13	2.391,03
12.2.12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00	57,58	970,50
				Subtotal	28.511,33
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			0,00	
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27	23,75	5.635,16
13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14	28,36	3.038,49
13.1.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00	37,11	1.929,72
13.1.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00	16,32	424,32
13.1.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	16,61	66,44
13.1.6	Tê sanitário - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	43,89	175,56
13.1.7	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	42,63	255,78
13.2	ACESSÓRIOS			0,00	
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	20,03	480,72
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00	76,80	1.536,00
				Subtotal	13.542,19
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06	29,04	6.187,26
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81	16,68	2.098,51
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81	21,99	3.008,45
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42	28,11	2.597,93
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60	42,68	1.604,77
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	6,14	227,18
14.7	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00	7,51	728,47
14.8	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	11,21	257,83
14.9	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	5,73	40,11
14.10	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	6,64	26,56
14.11	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00	7,93	491,66
14.12	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00	5,93	290,57
14.13	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	16,79	436,54
14.14	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	18,50	647,50
14.15	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	5,64	16,92
14.16	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	5,73	108,87
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e	un	65,00	5,73	372,45
14.18	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	49,57	1.239,25
14.19	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	51,44	102,88
14.20	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	52,94	1.005,86
14.21	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	42,72	213,60
14.22	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	45,39	90,78
14.23	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00	56,07	336,42
14.24	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	52,15	260,75
14.25	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	11,45	11,45
14.26	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	11,45	217,55
14.27	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	34,54	379,94
14.28	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	37,65	753,00
14.29	Tê PVC sanitário 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	39,87	79,74
14.30	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	14,24	270,56
14.31	Tê PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	22,25	89,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	25,90	492,10
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00	30,79	30,79
14.34	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00	143,52	1.004,64
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	269,06	4.574,02
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	131,94	131,94
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00	8,66	259,80
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00	6,57	256,23
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1454,30	1.454,30
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	1174,03	1.174,03
				Subtotal	33.570,21
15	LOUÇAS E METAIS				
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00	717,04	1.434,08

Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação	un	4,00	182,99	731,96
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	20,00	364,80	7.296,00
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00	188,06	4.889,56
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00	110,64	2.434,08
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00	510,64	1.531,92
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00	287,78	4.316,70
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	333,63	1.334,52
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e instalação	un	4,00	82,37	329,48
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00	54,65	327,90
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00	337,96	2.365,72
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	57,46	861,90
15.13	Assento Poliêster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	611,66	1.223,32
15.14	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, fornecimento e instalação	un	4,00	35,60	142,40
15.15	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	26,00	77,48	2.014,48
15.16	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalação	un.	4,00	165,10	660,40
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	2,00	98,02	196,04
15.18	Torneira elétrica Forti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	88,99	355,96
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00	87,56	1.313,40
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00	66,87	1.003,05
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00	13,27	145,97
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00	33,58	1.074,56
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	26,00	44,39	1.154,14
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	22,00	32,16	707,52
15.25	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	16,00	43,61	697,76
15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	8,00	93,33	746,64
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	198,25	793,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC, fornecimento e instalação	un	1,00	814,35	814,35
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	353,33	353,33
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00	10,32	1.940,16
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60	85,54	1.762,12
Subtotal					44.952,42
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42	350,21	497,30
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	620,29	99,25
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	21,92	942,56
16.4	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00	11,95	501,90
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00	11,95	35,85
16.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	106,52	426,08
16.7	União 3/4" NPT 300	un	3,00	58,30	174,90
16.8	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00	24,42	146,52
16.9	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	8,35	33,40
16.10	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	4,45	17,80
16.11	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00	6,57	6,57
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	6,01	6,01
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	4,79	9,58

Suely Hellstrom
Chefe de Divisão de Engenharia

Leito



Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00	2,67	5,34
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	24,37	48,74
16.16	Regulador 1º estágio com manometro	un	1,00	121,38	121,38
16.17	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00	40,03	40,03
16.18	Mangueira Flexível	m	2,00	27,76	55,52
16.19	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	332,64	665,28
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	13,80	13,80
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	13,80	13,80
				Subtotal	3.861,60
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
17.1	Extintor ABC - 6KG	un	7,00	126,82	887,74
17.2	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	422,74	422,74
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	42,12	84,24
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	42,12	294,84
17.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25	141,80	177,25
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	46,27	462,70
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	141,80	567,20
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2"	un	65,27	75,52	4.929,19
17.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	38,94	116,82
17.10	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	2,00	173,43	346,86
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	20,03	60,09
17.12	Esquicho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	3,00	54,51	163,53
17.13	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00	398,45	2.390,70
17.14	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	3,00	46,27	138,81
17.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	38,93	116,79
17.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	76,76	230,28
17.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	73,65	220,95
17.18	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	84,24	84,24
17.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	249,11	1.245,55
17.20	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	110,97	221,94
17.21	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00	357,05	1.428,20
17.22	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00	26,59	1.063,60
17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	19,22	153,76
17.24	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	19,22	57,66
17.25	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00	1762,20	3.524,40
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	13,20	26,40
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 - (250x125) Saida de emergência	un	14,00	16,30	228,20
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	16,30	48,90
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00	12,93	103,44
				Subtotal	19.797,02
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V				
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO			0,00	
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	5,00	335,56	1.677,80
18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	375,05	375,05
18.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	459,24	918,48
18.1.6	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	1100,82	1.100,82
18.2	DISJUNTORES				
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00	10,24	276,48
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	18,00	13,48	242,64
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00	15,49	30,98
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00	19,22	38,44
18.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	12,00	24,74	296,88
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	15,00	29,90	448,50
18.2.7	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	7,00	33,64	235,48
18.2.8	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00	39,69	39,69
18.2.9	Disjuntor unipolar termomagnético 80A	un	1,00	44,06	44,06
18.2.10	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	3,00	23,94	71,82
18.2.11	Disjuntor bipolar termomagnético 63A	un	3,00	42,54	127,62
18.2.12	Disjuntor bipolar termomagnético 80A	un	1,00	51,62	51,62
18.2.13	Disjuntor bipolar termomagnético 100A	un	1,00	56,96	56,96
18.2.14	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00	87,22	87,22
18.2.15	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	1,00	88,51	88,51

Bento



Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18.2.16	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	101,46	202,92
18.2.17	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00	110,36	882,88
18.2.18	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	131,28	131,28
18.2.19	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	1,00	149,74	149,74
18.2.20	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	58,74	176,22
18.2.21	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00	27,59	82,77
18.2.22	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1,00	39,16	39,16
18.2.23	Interruptor bipolar DR - 80A	un	1,00	46,28	46,28
18.2.24	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	95,90	2.685,20
18.2.25	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	122,73	981,84
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00	3,29	6,58
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,70	4,34	3.149,54
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30	5,37	2.477,18
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	6,94	476,08
18.3.5	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	2,30	8,99	20,68
18.3.6	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176,00	15,13	2.662,88
18.3.7	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	5,20	24,81	129,01
18.3.8	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	80,60	23,34	1.881,20
18.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	14,70	50,73	745,73
18.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	38,27	133,95
18.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90	42,72	935,57
18.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	79,21	1.346,57
18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	112,14	1.906,38
18.3.14	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	337,31	674,62
18.3.15	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	262,00	2,76	723,12
18.3.16	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	10,00	4,35	43,50
18.3.17	Caixa de passagem PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00	4,01	822,05
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5146,90	2,56	13.176,06
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	1012,30	3,84	3.887,23
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2001,80	5,37	10.749,67
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	410,40	7,73	3.172,39
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	906,30	10,02	9.081,13
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	2070,70	11,64	24.102,95
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90	22,05	5.201,60
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	157,60	27,25	4.294,60
18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	174,70	41,33	7.220,35
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	102,20	60,96	6.230,11
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #240 mm²	m	138,00	113,80	15.704,40
18.5	ELETROCALHAS				
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	51,76	1.620,09
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	54,91	1.015,84
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	56,43	648,95
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60	67,87	2.484,04
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	12,00	84,59	1.015,08
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	1,70	96,12	163,40
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,70	99,68	368,82

Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



Planilha Orçamentária

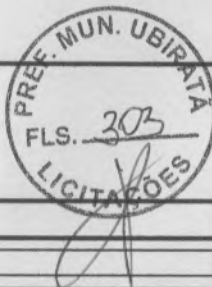
Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18.5.8	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	3,90	113,92	444,29
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00	12,46	87,22
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	13,17	39,51
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00	7,92	47,52
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00	3,95	71,10
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00	5,14	113,08
18.5.14	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00	11,57	219,83
18.5.15	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00	1,12	42,56
18.5.16	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00	2,76	16,56
18.5.17	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00	5,14	20,56
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00	11,69	1.601,53
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00	15,00	30,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00	9,35	18,70
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00	13,22	475,92
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00	7,74	139,32
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	8,63	51,78
18.6.7	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	80,28	642,24
18.6.8	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	57,07	970,19
18.6.9	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00	74,76	7.700,28
18.6.10	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	110,09	4.403,60
18.6.11	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	107,98	971,82
18.6.12	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	507,58	2.030,32
18.6.13	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	600,75	600,75
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00	47,16	848,88
				Subtotal	161.446,23
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39	3,38	518,46
19.2	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	3,82	87,86
19.3	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	3,60	100,80
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00	76,80	537,60
				Subtotal	1.244,72
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS			0,00	
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	533,56	1.600,68
20.1.2	Switch de 48 portas	un	1,00	1050,24	1.050,24
20.1.3	Guias de cabos simples	un	2,00	29,25	58,50
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	29,26	29,26
20.1.5	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	29,25	58,50
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	29,25	29,25
20.1.7	Perfil de montagem	un	1,00	166,77	166,77
20.1.8	Anel organizador de cabos	un	2,00	44,46	88,92
20.1.9	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	62,69	125,38
20.1.10	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	641,65	641,65
20.1.11	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	2,00	182,45	364,90
20.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS				
20.2.1	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1268,50	6,86	8.701,91
20.2.2	Cabo coaxial	m	341,00	6,00	2.046,00
20.3	CABOS DE CONEXÃO				
20.3.1	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	16,68	467,04
20.4	TOMADAS				
20.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00	6,12	171,36
20.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00	16,68	233,52
20.4.3	Central PABX 24 portas	un	1,00	938,82	938,82
20.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS				
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	139,02	695,10
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	6,88	282,08
20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	6,76	8,79
20.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30	5,35	638,26
20.6.3	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	28,75	1.449,00
20.6.4	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	36,12	148,09
20.6.5	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	47,17	1.037,74
20.6.6	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	77,74	45,62	3.546,50
				Subtotal	24.578,25
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				
21.1	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	un	1,00	666,39	666,39

Eduardo F. M. M.
Engenheiro
CREA 111.133

Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de Engenharia

Bento



Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21.2	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	2,85	127,94	364,63
21.3	Chapéu chinês em alumínio	un	1,00	79,99	79,99
21.4	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00	169,10	338,20
				Subtotal	1.449,21
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
22.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00	49,16	147,48
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00	6,31	265,02
22.3	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00	7,96	95,52
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00	7,37	176,88
22.5	Presilha em latão	un	24,00	2,45	58,80
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	51,56	51,56
22.7	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00	3,88	151,32
22.8	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00	46,42	603,46
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00	7,30	36,50
22.10	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	10,62	3.504,60
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00	23,45	6.097,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	4,00	157,53	630,12
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	19,27	231,24
				Subtotal	12.049,50
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
23.1	GERAIS			0,00	
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00	2522,69	2.522,69
23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53	183,95	8.927,09
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26	179,52	10.099,80
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02	108,65	5.217,37
23.1.5	Bancos de concreto	m²	7,22	117,42	847,77
23.1.6	Banco e acabamento em granito	m²	3,62	185,21	670,46
23.1.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	55,96	5.976,53
23.2	CAIXA D'ÁGUA - 30.000L				
23.2.1	Alça de içamento	un	2,00	106,80	213,60
23.2.2	Suporte de luz piloto	un	1,00	74,76	74,76
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	83,66	83,66
23.2.4	Suporte para Pára-raio	un	1,00	142,40	142,40
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00	56,34	507,06
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	242,79	1.692,25
23.2.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1702,30	3,78	6.434,69
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	10012,50	10.012,50
23.2.9	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS	m²	145,76	51,32	7.480,40
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	7,88	544,35
23.2.11	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	43,43	3.000,14
23.2.12	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	61,41	4.242,20
				Subtotal	68.689,73
24	SERVIÇOS FINAIS				
24.1	Limpeza final da obra	m²	1510,23	2,30	3.473,53
				Subtotal	3.473,53
				Custo TOTAL da OBRA =	R\$ 1.715.706,30

Ubitatã-PR, 11 de Dezembro de 2015.

ENGº CIVIL - SERGIO ANTONIO PASTRO
CREA - PR-20.780/D

Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de Engenharia

Obra: Proinfância - Tipo 1
 Proponente: Município de Ubitatã/PR
 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	26124,08	1,52%	100,00%											
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	10154,39	0,59%	15%	85%										
3	FUNDAÇÕES	100624,32	5,86%	1.523,16	8.631,23	30%									
4	SUPERESTRUTURA	88186,26	5,14%		70%	30%									
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	66119,99	3,85%		70.437,02	30.187,30	20%								
6	ESQUADRIAS	217929,10	12,70%		10%	70%	17.637,25	45%							
7	SISTEMAS DE COBERTURA	319039,09	18,60%		8.818,63	61.730,38	15%								
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	6616,71	0,39%			100%									
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	221768,92	12,93%			6.616,71	9.918,00	10%							
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	167452,64	9,76%					21.792,91	65.378,73	20%	10%	10%	20%		
11	PINTURA	74524,85	4,34%				63.807,82	63.807,82	33.490,53	30%	10%	10%	20%		
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28511,33	1,66%					16.745,26	33.490,53	30%	10%	10%	20%	25%	5%
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	13542,19	0,79%					22.357,46	33.490,53	30%	10%	10%	20%		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	33570,21	1,96%					22.357,46	33.490,53	30%	10%	10%	20%		
15	LOUÇAS E METAIS	44952,42	2,62%					22.357,46	33.490,53	30%	10%	10%	20%		
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3861,60	0,23%					22.357,46	33.490,53	30%	10%	10%	20%		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	19797,02	1,15%					22.357,46	33.490,53	30%	10%	10%	20%		

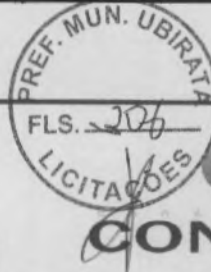
[Handwritten signature]

Suely J. Hellstrom
 Chefe de Divisão de Engenharia

[Handwritten signature]
 Edmar
 CREA-PR 1359

[Handwritten signature]
 Bento

Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



CONENGE

Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	310,33	1.861,98
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00	890,00	890,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	1464,05	1.464,05
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	229,18	229,18
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	221,61	8.864,40
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1510,23	3,94	5.950,31
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	56,26	3.150,56
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00	46,42	3.713,60
	Subtotal				26.124,08
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				
2.1	EDIFICAÇÃO			0,00	
2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	270,40	7,46	2.017,18
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	142,17	27,67	3.933,84
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	263,11	11,96	3.146,80
2.1.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	56,39	2,01	113,34
2.2	MURETA			0,00	
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26	29,72	334,65
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74	13,74	243,75
2.2.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39	2,01	12,84
2.3	CASTELO D'ÁGUA			0,00	
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	29,72	171,78
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	13,74	178,07
2.3.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	2,01	2,13
	Subtotal				10.154,39
3	FUNDAÇÕES				
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS			0,00	
3.1.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	399,00	42,60	16.997,40
3.1.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	73,61	19,47	1.433,19
3.1.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	133,93	24,64	3.300,04
3.1.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	654,18	7,60	4.971,77
3.1.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	383,55	7,42	2.845,94
3.1.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	32,38	353,24	11.437,91
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			0,00	
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67	22,07	15.618,28
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1248,55	7,02	8.764,82
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82	7,42	4.791,98
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93	353,24	14.458,11
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA			0,00	
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00	53,25	2.982,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00	41,87	502,44
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96	19,47	252,33
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	7,20	24,64	177,41
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m² de concreto	un	6,48	505,34	3.274,60
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71	353,24	1.663,76
3.4	MURETA - BLOCOS			0,00	
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50	50,59	2.655,98
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97	19,47	544,58
3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39	30,51	652,61
3.4.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	7,60	261,14
3.4.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	7,42	281,29
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38	353,24	840,71
3.5	MURETA - VIGAS BALDRAME			0,00	
3.5.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49	24,64	701,99
3.5.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91	7,60	478,12
3.5.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82	7,42	199,00
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52	353,24	536,92
	Subtotal				100.624,32
4	SUPERESTRUTURA				

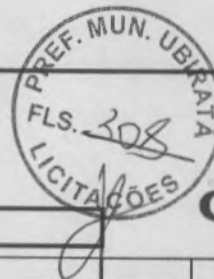


Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES			0,00	
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20	24,32	11.167,74
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1730,55	7,60	13.152,18
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91	7,42	4.666,51
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19	353,24	8.898,12
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS			0,00	
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44	24,32	17.375,18
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1152,73	7,60	8.760,75
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18	7,42	4.312,36
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19	353,24	14.549,96
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS			0,00	
4.3.1	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10	15,56	4.078,28
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES			0,00	
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29	24,32	420,49
4.4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82	7,60	371,03
4.4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36	7,42	151,07
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80	353,24	282,59
				Subtotal	88.186,26
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				
5.1	ELEMENTOS VAZADOS			0,00	
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	121,74	625,74
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			0,00	
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96	31,70	29.891,83
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	59,94	1.023,18
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93	43,86	21.005,87
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	50,56	13,55	685,09
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63	542,41	12.274,74
5.3	ALVENARIA DA MURETA			0,00	
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12	33,86	613,54
				Subtotal	66.119,99
6	ESQUADRIAS				
6.1	PORTAS DE MADEIRA			0,00	
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	395,12	3.951,20
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	1252,44	6.262,20
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	376,47	1.505,88
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	383,59	2.301,54
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	400,77	4.007,70
6.1.6	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	94,66	1.514,56
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20	145,73	1.632,18
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS			0,00	0,00
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	68,93	3.515,43
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO			0,00	
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31	507,02	1.171,22

Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



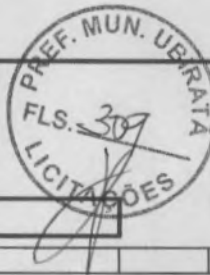
CONENGE

Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	596,02	1.001,31
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72	596,02	4.005,25
6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40	319,20	36.197,28
6.3.5	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	455,66	2.296,53
6.3.6	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	547,35	2.430,23
6.3.7	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	646,14	3.392,24
6.4	PORTAS DE VIDRO - PV			0,00	
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1864,60	1.864,60
6.4.2	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1682,10	1.682,10
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	745,82	454,95
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA			0,00	
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	1103,27	1.930,72
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	1008,69	1.613,90
6.5.3	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	1057,90	3.406,44
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	1008,69	2.047,64
6.5.5	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10	612,32	1.285,87
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	627,45	1.317,65
6.5.7	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	640,76	8.073,58
6.5.8	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	667,10	4.202,73
6.5.9	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	646,54	12.219,61
6.5.10	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	708,44	1.487,72
6.5.11	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	639,02	4.025,83
6.5.12	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	717,93	6.030,61
6.5.13	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	746,71	9.408,55
6.5.14	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	753,83	25.328,69
6.5.15	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	771,85	12.967,08
6.5.16	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	4,01	81,20
6.6	VIDROS			0,00	0,00
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70	248,31	2.656,92
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40	404,95	4.616,43
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	324,72	6.910,04
6.7	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO			0,00	0,00
6.7.1	Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	35,05	1.760,21
6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31	204,46	1.699,06
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20	167,29	24.290,51
6.7.4	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50	102,35	1.381,73
				Subtotal	217.929,10
7	SISTEMAS DE COBERTURA				
7.1	Estrutura metalica em tesouras	m²	1426,85	110,36	157.467,17
7.2	Telha Sanduiche metalica	m²	1283,33	105,69	135.635,15
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25	39,96	3.326,67
7.4	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15	47,33	8.810,48
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90	27,84	7.207,78
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20	25,53	6.591,85
				Subtotal	319.039,09
8	IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	707,67	9,35	6.616,71

Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015

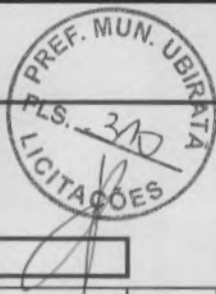


Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Subtotal					6.616,71
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3513,30	3,25	11.418,23
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2826,43	19,70	55.680,67
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87	32,69	22.453,78
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2028,45	13,46	27.302,94
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61	47,73	30.051,29
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21	43,34	399,16
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	43,34	324,62
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17	43,34	657,47
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50	43,34	5.915,91
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30	13,31	2.546,20
9.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03	39,83	19.836,53
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27	61,20	45.182,12
Subtotal					221.768,92
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA			0,00	
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	m²	1159,70	23,87	27.682,04
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1159,70	19,85	23.020,05
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12	43,13	16.653,36
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	42,05	997,43
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97	28,26	6.414,17
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	49,56	17.620,07
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33	78,57	30.982,51
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	123,16	3.436,16
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	123,16	2.793,27
10.1.10	Rodapé vinílico h=5cm	m	191,30	56,42	10.793,15
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00	74,99	6.749,10
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	91,09	161,23
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			0,00	0,00
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98	32,92	11.389,66
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22	29,22	824,59
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22	36,63	2.462,27
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	80,13	389,43
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	80,13	692,32
10.2.6	Meio - fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10	41,12	949,87
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m³	7,60	97,91	744,12
10.2.8	Grama batatais em placas	m²	368,56	7,32	2.697,86
Subtotal					167.452,64
11	PINTURA				
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2028,45	12,91	26.187,29
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2715,32	12,28	33.344,13
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03	9,91	4.935,48
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10	22,72	2.433,31
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	23,09	441,71
11.6	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17	41,72	7.182,93
Subtotal					74.524,85
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			0,00	
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78	5,47	201,19
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	3,38	929,87
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43	6,75	110,90
12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	11,95	1.383,45
12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95	18,24	783,41
12.1.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33	25,39	1.277,88
12.1.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74	31,02	2.938,83

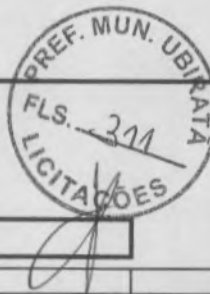
Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12.1.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40	38,88	1.804,03
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	181,45	725,80
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e	un	4,00	163,44	653,76
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	11,36	11,36
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	32,83	131,32
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	2,68	8,04
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00	3,33	269,73
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	3,79	7,58
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e	un	36,00	7,04	253,44
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00	12,42	198,72
12.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e	un	4,00	19,88	79,52
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	24,39	97,56
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	6,90	6,90
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00	11,46	275,04
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	28,39	85,17
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	34,48	241,36
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	39,69	79,38
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	8,18	245,40
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	9,94	19,88
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	11,33	56,65
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00	26,58	398,70
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	32,48	129,92
12.1.30	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	3,82	22,92
12.1.31	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	7,25	14,50
12.1.32	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	10,32	20,64
12.1.33	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	51,26	102,52
12.1.34	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	54,60	109,20
12.1.35	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	5,41	16,23
12.1.36	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	6,36	960,36
12.1.37	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,25	21,75
12.1.38	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	9,10	182,00
12.1.39	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	24,38	268,18
12.1.40	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	74,68	149,36
12.1.41	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00	78,04	780,40
12.1.42	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	83,54	584,78
12.1.43	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	3,26	9,78
12.1.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	9,79	48,95
12.1.45	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	17,50	122,50
12.1.46	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00	11,77	1.035,76
12.1.47	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00	3,26	48,90
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	6,50	91,00
12.1.49	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	8,68	321,16
12.1.50	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	10,99	10,99
12.1.51	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	13,43	174,59
12.1.52	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	31,84	382,08
12.1.53	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	28,34	85,02
12.1.54	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	32,40	291,60
12.1.55	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	38,15	76,30
12.1.56	Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	11,21	33,63
12.1.57	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	13,53	378,84
12.1.58	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	39,06	39,06
12.1.59	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	39,06	429,66
12.1.60	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	40,94	204,70
12.1.61	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	42,85	214,25
12.1.62	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	45,92	91,84
12.1.63	Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e	un	20,00	12,96	259,20
12.1.64	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00	16,82	50,46
12.1.65	Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00	15,08	15,08
12.1.66	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00	5,79	150,54
12.1.67	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário	un	26,00	18,52	481,52
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS				
12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	65,86	65,86
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	124,23	124,23
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	89,66	89,66
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00	109,08	872,64
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	204,78	409,56
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00	238,52	477,04



Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12.2.7	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	95,66	191,32
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00	264,69	529,38
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00	83,91	83,91
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	124,23	621,15
12.2.11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00	77,13	2.391,03
12.2.12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00	64,70	970,50
				Subtotal	28.511,33
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27	23,75	5.635,16
13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14	28,36	3.038,49
13.1.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00	37,11	1.929,72
13.1.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00	16,32	424,32
13.1.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	16,61	66,44
13.1.6	Tê sanitário - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	43,89	175,56
13.1.7	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	42,63	255,78
13.2	ACESSÓRIOS				
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	20,03	480,72
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00	76,80	1.536,00
				Subtotal	13.542,19
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06	29,04	6.187,26
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81	16,68	2.098,51
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81	21,99	3.008,45
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42	28,11	2.597,93
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60	42,68	1.604,77
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	6,14	227,18
14.7	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00	7,51	728,47
14.8	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	11,21	257,83
14.9	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	5,73	40,11
14.10	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	6,64	26,56
14.11	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00	7,93	491,66
14.12	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00	5,93	290,57
14.13	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	16,79	436,54
14.14	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	18,50	647,50
14.15	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	5,64	16,92
14.16	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	5,73	108,87
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e	un	65,00	5,73	372,45
14.18	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	49,57	1.239,25
14.19	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	51,44	102,88
14.20	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	52,94	1.005,86
14.21	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	42,72	213,60
14.22	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	45,39	90,78
14.23	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00	56,07	336,42
14.24	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	52,15	260,75
14.25	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	11,45	11,45
14.26	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	11,45	217,55
14.27	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	34,54	379,94
14.28	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	37,65	753,00
14.29	Tê PVC sanitário 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	39,87	79,74
14.30	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	14,24	270,56
14.31	Tê PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	22,25	89,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	25,90	492,10
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00	30,79	30,79
14.34	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00	143,52	1.004,64
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	269,06	4.574,02
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	131,94	131,94
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	30,00	8,66	259,80
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00	6,57	256,23
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.454,30	1.454,30
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	1.174,03	1.174,03
				Subtotal	33.570,21
15	LOUÇAS E METAIS				
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00	717,04	1.434,08
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios - fornecimento e instalação	un	4,00	182,99	731,96

Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

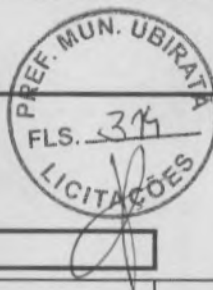
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00	364,80	7.296,00
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00	188,06	4.889,56
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00	110,64	2.434,08
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00	510,64	1.531,92
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00	287,78	4.316,70
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	333,63	1.334,52
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e instalação	un	4,00	82,37	329,48
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00	54,65	327,90
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00	337,96	2.365,72
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	57,46	861,90
15.13	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	611,66	1.223,32
15.14	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, fornecimento e instalação	un	4,00	35,60	142,40
15.15	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	26,00	77,48	2.014,48
15.16	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalação	un.	4,00	165,10	660,40
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	2,00	98,02	196,04
15.18	Torneira elétrica Forti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	88,99	355,96
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00	87,56	1.313,40
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00	66,87	1.003,05
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00	13,27	145,97
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00	33,58	1.074,56
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	26,00	44,39	1.154,14
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	22,00	32,16	707,52
15.25	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	16,00	43,61	697,76
15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	8,00	93,33	746,64
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	198,25	793,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC, fornecimento e instalação	un	1,00	814,35	814,35
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	353,33	353,33
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00	10,32	1.940,16
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60	85,54	1.762,12
				Subtotal	44.952,42
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42	350,21	497,30
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	620,29	99,25
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	21,92	942,56
16.4	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00	11,95	501,90
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00	11,95	35,85
16.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	106,52	426,08
16.7	União 3/4" NPT 300	un	3,00	58,30	174,90
16.8	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00	24,42	146,52
16.9	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	8,35	33,40
16.10	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	4,45	17,80
16.11	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00	6,57	6,57
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	6,01	6,01
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	4,79	9,58
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00	2,67	5,34
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	24,37	48,74



Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16.16	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00	121,38	121,38
16.17	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00	40,03	40,03
16.18	Mangueira Flexível	m	2,00	27,76	55,52
16.19	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	332,64	665,28
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	13,80	13,80
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	13,80	13,80
				Subtotal	3.861,60
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
17.1	Extintor ABC - 6KG	un	7,00	126,82	887,74
17.2	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	422,74	422,74
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	42,12	84,24
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	42,12	294,84
17.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25	141,80	177,25
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	46,27	462,70
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	141,80	567,20
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2"	un	65,27	75,52	4.929,19
17.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	38,94	116,82
17.10	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	2,00	173,43	346,86
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	20,03	60,09
17.12	Esguicho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	3,00	54,51	163,53
17.13	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00	398,45	2.390,70
17.14	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	3,00	46,27	138,81
17.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	38,93	116,79
17.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	76,76	230,28
17.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	73,65	220,95
17.18	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	84,24	84,24
17.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	249,11	1.245,55
17.20	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	110,97	221,94
17.21	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00	357,05	1.428,20
17.22	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00	26,59	1.063,60
17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	19,22	153,76
17.24	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	19,22	57,66
17.25	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00	1762,20	3.524,40
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	13,20	26,40
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00	16,30	228,20
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	16,30	48,90
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00	12,93	103,44
				Subtotal	19.797,02
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V				
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	5,00	335,56	1.677,80
18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	375,05	375,05
18.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	459,24	918,48
18.1.6	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	1100,82	1.100,82
18.2	DISJUNTORES				
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00	10,24	276,48
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	18,00	13,48	242,64
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00	15,49	30,98
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00	19,22	38,44
18.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	12,00	24,74	296,88
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	15,00	29,90	448,50
18.2.7	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	7,00	33,64	235,48
18.2.8	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00	39,69	39,69
18.2.9	Disjuntor unipolar termomagnético 80A	un	1,00	44,06	44,06
18.2.10	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	3,00	23,94	71,82
18.2.11	Disjuntor bipolar termomagnético 63A	un	3,00	42,54	127,62
18.2.12	Disjuntor bipolar termomagnético 80A	un	1,00	51,62	51,62
18.2.13	Disjuntor bipolar termomagnético 100A	un	1,00	56,96	56,96
18.2.14	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00	87,22	87,22
18.2.15	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	1,00	88,51	88,51
18.2.16	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	101,46	202,92
18.2.17	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00	110,36	882,88

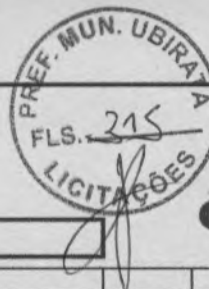


Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18.2.18	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	131,28	131,28
18.2.19	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	1,00	149,74	149,74
18.2.20	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	58,74	176,22
18.2.21	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00	27,59	82,77
18.2.22	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1,00	39,16	39,16
18.2.23	Interruptor bipolar DR - 80A	un	1,00	46,28	46,28
18.2.24	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	95,90	2.685,20
18.2.25	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	122,73	981,84
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00	3,29	6,58
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,70	4,34	3.149,54
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30	5,37	2.477,18
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	6,94	476,08
18.3.5	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	2,30	8,99	20,68
18.3.6	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176,00	15,13	2.662,88
18.3.7	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	5,20	24,81	129,01
18.3.8	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	80,60	23,34	1.881,20
18.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	14,70	50,73	745,73
18.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	38,27	133,95
18.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90	42,72	935,57
18.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	79,21	1.346,57
18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	112,14	1.906,38
18.3.14	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	337,31	674,62
18.3.15	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	262,00	2,76	723,12
18.3.16	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	10,00	4,35	43,50
18.3.17	Caixa de passagem PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00	4,01	822,05
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5146,90	2,56	13.176,06
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	1012,30	3,84	3.887,23
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2001,80	5,37	10.749,67
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	410,40	7,73	3.172,39
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	906,30	10,02	9.081,13
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	2070,70	11,64	24.102,95
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90	22,05	5.201,60
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	157,60	27,25	4.294,60
18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	174,70	41,33	7.220,35
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	102,20	60,96	6.230,11
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #240 mm²	m	138,00	113,80	15.704,40
18.5	ELETROCALHAS				
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	51,76	1.620,09
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	54,91	1.015,84
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	56,43	648,95
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60	67,87	2.484,04
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	12,00	84,59	1.015,08
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	1,70	96,12	163,40
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,70	99,68	368,82
18.5.8	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	3,90	113,92	444,29
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00	12,46	87,22

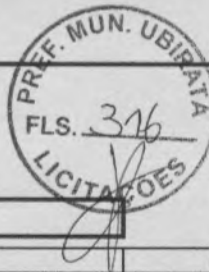
Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	13,17	39,51
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00	7,92	47,52
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00	3,95	71,10
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00	5,14	113,08
18.5.14	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00	11,57	219,83
18.5.15	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00	1,12	42,56
18.5.16	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00	2,76	16,56
18.5.17	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00	5,14	20,56
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00	11,69	1.601,53
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00	15,00	30,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00	9,35	18,70
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00	13,22	475,92
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00	7,74	139,32
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	8,63	51,78
18.6.7	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	80,28	642,24
18.6.8	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	57,07	970,19
18.6.9	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00	74,76	7.700,28
18.6.10	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	110,09	4.403,60
18.6.11	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	107,98	971,82
18.6.12	Projeto com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	507,58	2.030,32
18.6.13	Projeto com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	600,75	600,75
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00	47,16	848,88
				Subtotal	161.446,23
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39	3,38	518,46
19.2	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	3,82	87,86
19.3	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	3,60	100,80
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00	76,80	537,60
				Subtotal	1.244,72
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS				
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	533,56	1.600,68
20.1.2	Switch de 48 portas	un	1,00	1050,24	1.050,24
20.1.3	Guias de cabos simples	un	2,00	29,25	58,50
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	29,26	29,26
20.1.5	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	29,25	58,50
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	29,25	29,25
20.1.7	Perfil de montagem	un	1,00	166,77	166,77
20.1.8	Anel organizador de cabos	un	2,00	44,46	88,92
20.1.9	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	62,69	125,38
20.1.10	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	641,65	641,65
20.1.11	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	2,00	182,45	364,90
20.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS				
20.2.1	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1268,50	6,86	8.701,91
20.2.2	Cabo coaxial	m	341,00	6,00	2.046,00
20.3	CABOS DE CONEXÃO				
20.3.1	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	16,68	467,04
20.4	TOMADAS				
20.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00	6,12	171,36
20.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00	16,68	233,52
20.4.3	Central PABX 24 portas	un	1,00	938,82	938,82
20.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS				
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	139,02	695,10
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	6,88	282,08
20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	6,76	8,79
20.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30	5,35	638,26
20.6.3	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	28,75	1.449,00
20.6.4	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1 1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	36,12	148,09
20.6.5	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	47,17	1.037,74
20.6.6	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	77,74	45,62	3.546,50
				Subtotal	24.578,25
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				
21.1	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	un	1,00	666,39	666,39
21.2	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	2,85	127,94	364,63
21.3	Chapéu chinês em alumínio	un	1,00	79,99	79,99

Obra: Proinfância - Tipo 1
Proponente: Município de Ubitatã/PR
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2015



Planilha Orçamentária

Edificação principal do Proinfância 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21.4	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00	169,10	338,20
Subtotal					1.449,21
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
22.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00	49,16	147,48
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00	6,31	265,02
22.3	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00	7,96	95,52
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00	7,37	176,88
22.5	Presilha em latão	un	24,00	2,45	58,80
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	51,56	51,56
22.7	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00	3,88	151,32
22.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00	46,42	603,46
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00	7,30	36,50
22.10	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	10,62	3.504,60
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00	23,45	6.097,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	4,00	157,53	630,12
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	19,27	231,24
Subtotal					12.049,50
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
23.1	GERAIS				
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00	2522,69	2.522,69
23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53	183,95	8.927,09
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26	179,52	10.099,80
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02	108,65	5.217,37
23.1.5	Bancos de concreto	m²	7,22	117,42	847,77
23.1.6	Banco e acabamento em granito	m²	3,62	185,21	670,46
23.1.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	55,96	5.976,53
23.2	CAIXA D'ÁGUA - 30.000L				
23.2.1	Alça de içamento	un	2,00	106,80	213,60
23.2.2	Suporte de luz piloto	un	1,00	74,76	74,76
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	83,66	83,66
23.2.4	Suporte para Pára-raio	un	1,00	142,40	142,40
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00	56,34	507,06
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	242,79	1.692,25
23.2.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1702,30	3,78	6.434,69
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	10012,50	10.012,50
23.2.9	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS	m²	145,76	51,32	7.480,40
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	7,88	544,35
23.2.11	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	43,43	3.000,14
23.2.12	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	61,41	4.242,20
Subtotal					68.689,73
24	SERVIÇOS FINAIS				
24.1	Limpeza final da obra	m²	1510,23	2,30	3.473,53
Subtotal					3.473,53
Custo TOTAL da OBRA =					R\$ 1.715.706,30

Ubitatã-PR, 11 de Dezembro de 2015.


ENGº CIVIL - SERGIO ANTONIO PASTRO
CREA - PR 20.780/D

Prefeitura Municipal de	UBIRATÁ/PR
Contrato nº	
Empreendimento	Construção da Creche Escola do Programa Proinfância.

COMPOSIÇÃO DE BDI DETALHADA

Escolha o tipo de obra

1	Construção de Edifícios *
2	Construção de Ferrovias e Rodovias *
3	Construção de Redes de Abastecimento de água. Coleta de esgoto e Construções correlatas *
4	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de Energia elétrica *
5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais *
6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos *

* Consultar o enquadramento da obra na aba "TIPO DE OBRA"

Impostos	
ISSQN	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	5,65%

Preencher alíquota conforme Legislação Tributária Municipal

Parcela do BDI			Intervalo admissível		
		Situação	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	AC	4,00% OK!	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Granatia	S,G	1,00% OK!	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27% OK!	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39% OK!	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,30% OK!	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS E ISSQN	I	5,65%	5,65%		
BDI SEM DESONERAÇÃO			20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM DESONERAÇÃO			24,02%		

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

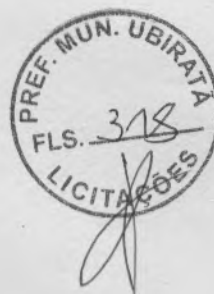
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ENGº CIVIL **SERGIO ANTONIO PASTRO**
CREA-PR 20.780-D

Suely I. Hellstrom
Chefe de Divisão de Engenharia

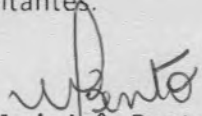
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ. 04.875.155/0001 - 22 I.E. 90.403.032 - 59

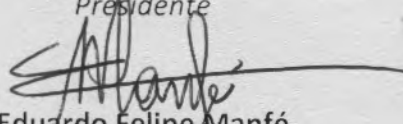
Av. João Medeiros, 1.181 - A - Centro - Fone: (44) 3543-1636 CEP 85.440-000 - UBIRATÁ - PR E-mail:

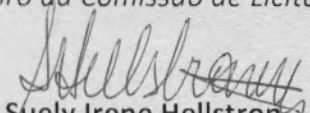


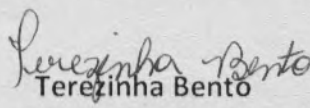
ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSIONº2873/2015
CONCORRÊNCIA Nº20/2015

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubatuba, reuniu-se a Presidente, nomeada pela Portaria nº 24/2015 e Comissão de Licitação para dar início à sessão de abertura dos envelopes e análise das propostas das empresas habilitadas para execução do objeto do referido processo, cujo objeto consiste na *Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal*. No horário acima descrito fez-se presente o Sr. Eber Evaldo Horst, representando a empresa **ALOM ENGENHARIA EIRELI** e o Sr. Sérgio Antônio Pasto, representante da empresa **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**. Os envelopes de proposta já estavam em posse da Comissão, devidamente lacrados e já rubricados pelos presentes na sessão anterior. Após a abertura dos envelopes, as propostas, cronogramas, planilhas e quadros de BDI foram rubricados pela Comissão e repassados aos representantes para análise. Sem questionamentos por partes dos representantes das licitantes, a Comissão analisou os documentos, verificando que as licitantes atenderam todas as exigências editalícias, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**, Valor R\$-1.715.706,30, classificada em primeiro lugar; **ALOM ENGENHARIA EIRELI**, Valor R\$-1.831.284,58, classificada em segundo lugar. A Presidente, após comunicar que dentro do prazo de cinco dias úteis contados da presente data dará vistas ao respectivo processo licitatório, deu por encerrada a sessão às 14h35min, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada correta, vai assinada por ela, membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes.


Maria Inês Bento
Presidente


Eduardo Felipe Manfê
Membro da Comissão de Licitação


Suely Irene Hellstron
Membro da Comissão de Licitação


Terezinha Bento
Membro da Comissão de Licitação





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 2873/2015

CONCORRÊNCIA N.º 20/2015

O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: *Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.*

Modalidade: Concorrência n.º 20/2015.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Global.

Data da Abertura dos Envelopes de Habilitação: 14 de dezembro de 2015, às 14 horas.

Data de Abertura dos Envelopes de Proposta: 19 de janeiro de 2016, às 14 horas.

Data de Adjudicação: 26 de janeiro de 2016.

Data de Homologação: 26 de janeiro de 2016.

Empresa Vencedora e Valor:

CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ N° 04.875.155/0001-22;

Valor: R\$-1.715.706,30 (um milhão setecentos e quinze mil setecentos e seis reais e trinta centavos).

Ubitatã - Paraná, 26 de janeiro de 2016.

MUNICIPIO DE UBIRATÃ
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito





EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2016

PROCESSO N.º 2873/2015

CONCORRÊNCIA N.º 20/2015

Objeto: *Construção da Creche Escola do Programa Proinfância, Projeto Padrão Tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação – Governo Federal.*

Contratante: Município de Ubatã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ N° 04.875.155/0001-22.

Valor: R\$-1.715.706,30 (um milhão setecentos e quinze mil setecentos e seis reais e trinta centavos).

Despesa Orçamentária: 1066

Fonte de Recurso:

Descrição da Despesa: Escolas/Colégios

Valor da Despesa: R\$-1.927.667,98

Data de início da vigência do Contrato: 26 de janeiro de 2016.

Término da Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Foro de Eleição: Município de Ubatã, Estado do Paraná.